

NOARA SILVA RABELO

**A CIDADE HISTÓRICA ALÉM DOS LIMITES DO TOMBAMENTO E
A EXPANSÃO URBANA: O CASO DE DIAMANTINA, MG**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como requisito parcial das exigências do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

Orientador: Ítalo Itamar Caixeiro Stephan

**VIÇOSA – MINAS GERAIS
2019**

**Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Câmpus Viçosa**

T

R114c
2019 Rabelo, Noara Silva, 1993-
A cidade histórica além dos limites do tombamento e a
expansão urbana : o caso de Diamantina, MG / Noara Silva
Rabelo. – Viçosa, MG, 2019.
170 f. : il. (algumas color.) ; 29 cm.

Orientador: Ítalo Itamar Caixeiro Stephan.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.
Referências bibliográficas: f. 151-170.

1. Planejamento urbano. 2. Centros históricos. 3. Periferias.
4. Diamantina (MG). I. Universidade Federal de Viçosa.
Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Programa de
Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. II. Título.

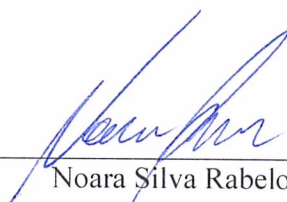
CDD 22. ed. 711.4

NOARA SILVA RABELO

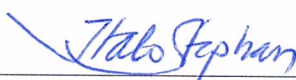
**A CIDADE HISTÓRICA ALÉM DOS LIMITES DO TOMBAMENTO E
A EXPANSÃO URBANA: O CASO DE DIAMANTINA, MG**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 03 de outubro de 2019.



Noara Silva Rabelo
Autora



Ítalo Itamar Caixeiro Stephan
Orientador

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pela saúde, força e vida.

Aos meus pais, Helena e Antônio, que através de suas batalhas diárias, puderam me proporcionar a melhor educação e serem exemplos de dedicação e esforço; e aos meus irmãos Breno e Luana, pelo apoio.

À Michelle pela ajuda, conselhos, companheirismo, por me apresentar e percorrer comigo Diamantina.

À minha fiel companheira de quatro patas, Hanna, pela lealdade e carinho.

Aos amigos que fiz em Viçosa. Bela, pelas sábias palavras, pela doçura, carinho e atenção. Dudu, pela torcida, apoio e pelos conselhos e generosidade em ajudar sempre.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPG.au, e membros da banca de defesa, que contribuíram para o meu amadurecimento acadêmico, e que se dedicaram a nos transmitir uma das maiores virtudes que se pode ter: o conhecimento. Em especial ao meu orientador, Ítalo Stephan, pela contribuição sempre eficaz, compreensão e apoio.

À FAPEMIG – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, pelo período de bolsa concedido.

A todos que contribuíram compartilhando dados e conhecimentos para a pesquisa, especialmente aos gestores do Município de Diamantina, Prefeito Juscelino Roque e Secretário Heliomar Silveira, pela atenção, suporte e reconhecimento da importância do trabalho; à Debora Nascimento, que forneceu informações com sua perspectiva de arquiteta da Prefeitura Municipal de Diamantina; ao Lucas Menezes, sempre prestativo ao compartilhar novos referenciais para a pesquisa e por me incentivar na área acadêmica; ao IEPHA e IPHAN (sede) por fornecerem dados e informações.

Obrigada a todos que, de alguma forma, contribuíram para a elaboração deste trabalho.

“De Diamantina se pode dizer o que em Diamantina se diz musicalmente no famoso tim-tim:

*Quem não gosta dela,
de quem gostará?*

Quem, conhecendo Diamantina, será capaz de não gostar de Diamantina? Mesmo não conhecendo: ouvindo falar. Pois, entre outras excelências, povo de Diamantina é povo que canta, e isto significa riqueza de coração. Canta, sem necessidade de festival de canção, essa psicose do grito que já começa a invadir cidades mineiras. ”

(Carlos Drummond de Andrade)

RESUMO

RABELO, Noara Silva, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, outubro de 2019. **A cidade histórica além dos limites do tombamento e expansão urbana: o caso de Diamantina, MG.** Orientador: Ítalo Itamar Caixeiro Stephan.

Em razão do alto potencial turístico decorrente dos atributos culturais, arquitetônicos e urbanos, Diamantina apresenta diferentes níveis de valorização entre o Centro Histórico e a periferia. A concentração de atenção e investimentos nas áreas centrais e a expansão periférica espontânea contribuem para o dualismo existente entre a cidade histórica e a periferia. Por conseguinte, houve transformações do espaço e da paisagem urbana, como a expansão periférica que, em alguns locais da cidade, acontece de forma precária e/ou irregular. Essas transformações trazem consigo impactos para a população, como a existência da segregação socioespacial, o comprometimento da qualidade de vida dos residentes destes locais e da paisagem urbana. Dessa forma, o objetivo do trabalho foi analisar o processo de expansão urbana de Diamantina, inicialmente constituída apenas pelo atual Centro Histórico, até a sua expansão periférica, investigando a transformação do espaço, a paisagem urbana e a dualidade da valorização do Centro Histórico frente à precarização da periferia. A fim de responder as inquietações da pesquisa, entendeu ser pertinente a investigação desses procedimentos a partir da análise qualitativa em bibliografia, documentos e método observacional, e análise qualitativa e quantitativa sobre a dualidade de valorização/precarização do Centro Histórico e da periferia. Portanto, ao investigar essa dualidade, utilizou algumas variáveis estabelecidas para cada bairro. No “índice de valorização/precarização”, o Centro Histórico obteve resultado de 58%, enquanto a periferia obteve um resultado de 42%. Portanto, diante das análises qualitativas e quantitativas, conclui-se que há uma valorização do Centro Histórico frente à periferia. Entretanto, também não deve deixar de ser mencionado que o índice não é tão diferente, demonstrando que as deficiências na organização do espaço urbano de Diamantina não afetam somente a periferia, mas também o Centro Histórico. Assim, as deficiências identificadas durante todo o trabalho devem ser objeto de atenção do Poder Público municipal.

Palavras-chave: Planejamento urbano. Centros históricos. Periferias. Diamantina (MG).

ABSTRACT

RABELO, Noara Silva, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, October, 2019. **The historic city beyond the limits of the protected heritage and the urban expansion: the case of Diamantina, MG.** Adviser: Ítalo Itamar Caixeiro Stephan.

Due to the high tourist potential owing to cultural, architectural and urban attributes, Diamantina has different levels of appreciation between the Historic Center and the periphery. The concentration of attention and investment in the central areas and the spontaneous peripheral expansion contribute to the existing dualism between the historic city and the periphery. Consequently, there have been transformations of space and the urban landscape, such as the peripheral expansion that, in some places of the city, happens in a precarious and/or irregular way. These transformations bring impacts to the population, such as the existence of socio-spatial segregation, the impairment of the residents' quality of life and the urban landscape. Thus, the objective of this work was to analyze the process of urban expansion of Diamantina, initially constituted only by the current Historical Center, until its peripheral expansion, analyzing the transformation of space, the urban landscape, and the duality of the valorization of the Historical Center, when compared to the precariousness of the periphery. In order to answer the research concerns, it considered pertinent the investigation of these procedures from the qualitative analysis in bibliography, documents and observational method, and qualitative and quantitative analysis about the duality of valorization/precariousness of the Historical Center and the periphery. Therefore, when investigating this duality, it set some variables for each neighborhood. In the “valuation/precariousness index”, the Historic Center achieved a result of 58%, while the periphery obtained a result of 42%. As a result, considering the qualitative and quantitative analyzes, it is concluded that there is an appreciation of the Historic Center when compared to the periphery. However, it should also be mentioned that the index is not so different, demonstrating that deficiencies in the organization of Diamantina's urban space affect not only the periphery, but also the Historical Center. Thus, the deficiencies identified throughout the work should be the object of attention of the municipal government.

Keywords: Urban Planning. Historical centers. Peripheries. Diamantina (MG).

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Ilustração da vista da cidade de Diamantina	14
Figura 2 – Mapa com indicação do Centro Histórico e periferia de Diamantina	16
Figura 3 – Vista retratada e Planta de Lisboa	52
Figura 4 – Planta do Arraial do Tijuco	53
Figura 5 – Indicações de algumas igrejas do Centro Histórico (foto satélite)	54
Figura 6 – Indicações de algumas igrejas do Centro Histórico (foto panorâmica)	54
Figura 7 – Edificações relevantes/receptivos turísticos	56
Figura 8 – Arraial do Tijuco: assentamentos e primitivos arruamentos	58
Figura 9 – Planta do Arraial do Tijuco de 1774	59
Figura 10 – Ruas do principal eixo de crescimento do Arraial do Tijuco	60
Figura 11 – Vista aérea do núcleo urbano central (Centro Histórico)	63
Figura 12 – Vista aérea de Diamantina (início do século XIX)	64
Figura 13 – Malha urbana de Diamantina em 1938	64
Figura 14 – Evolução da mancha urbana de Diamantina até 1938	66
Figura 15 – Diamantina: UFVJM Campus II (Campus JK)	67
Figura 16 – Principais edifícios oficiais (Casa da Intendência e Catedral)	70
Figura 17 – Assentamentos de edificação no Centro Histórico de Diamantina	71
Figura 18 – Características das edificações do Centro Histórico de Diamantina	72
Figura 19 – Propostas de perímetro de proteção federal (1938, 1950)	74
Figura 20 – Perímetro delimitado pela UNESCO e a mancha urbana de 1774	75
Figura 21 – Diamantina: perímetro de proteção do IPHAN e UNESCO	76
Figura 22 – Perímetro de tombamento e entorno do Centro Histórico pelo IPHAN	77
Figura 23 – Vista da paisagem de Diamantina emoldurada pela Serra dos Cristais	78
Figura 24 – Perímetro de tombamento e entorno da Serra dos Cristais	80
Figura 25 - Perímetro de entorno do Centro Histórico e da Serra dos Cristais	81
Figura 26 – Diamantina: paisagem “não poluída” e “poluída”	85
Figura 27 – Mapa dos caminhos da Estrada Real	88
Figura 28 – Sequência de edificações do Centro Histórico de Diamantina, MG	90
Figura 29 – Vesperata: evento cultural de Diamantina	91
Figura 30 – Mapa de Zoneamento do Plano Diretor de Diamantina de 1999	96
Figura 31 – Mapa de Zoneamento do Plano Diretor de Diamantina de 2011	101

Figura 32 – Evolução da mancha urbana em Diamantina	107
Figura 33 – Pavimentos das edificações do Centro Histórico de Diamantina.....	108
Figura 34 – Indicação dos eixos de acesso à cidade de Diamantina	109
Figura 35 – Modificações da mancha urbana de Diamantina (2011-2014).....	109
Figura 36 – Limites dos bairros de Diamantina.....	110
Figura 37 – Modificações da mancha urbana de Diamantina (2005-2019).....	111
Figura 38 - Tipos de ocupações de Diamantina.....	114
Figura 39 – Edificações do Bairro Maria Orminda	115
Figura 40 – Modificações das ocupações do Bairro Rio Grande (2005-2019)	117
Figura 41 – Ocupações do Bairro Maria Orminda (2005-2019)	118
Figura 42 – Vista geral da ocupação na Serra dos Cristais.....	119
Figura 43 – Ocupação da Serra dos Cristais pelo Bairro Rio Grande (vista aérea).....	120
Figura 44 – Ocupação da Serra dos Cristais pelos Bairros Jardim e Maria Orminda	120
Figura 45 – Ocupação da Serra dos Cristais pelo Bairro Rio Grande	121
Figura 46 – Edificações do Bairro Rio Grande, na Serra dos Cristais	121
Figura 47 – Tecidos Urbanos do distrito sede de Diamantina	124
Figura 48 – Foto aérea do Centro Histórico de Diamantina	126
Figura 49 – Foto aérea do Tecido Urbano 2 (vetor sul)	127
Figura 50 – Vista do Bairro Vila Operária	128
Figura 51 – Foto aérea do Tecido Urbano 2 (vetor norte).....	128
Figura 52 – Foto aérea do Tecido Urbano 4 (Vetor Oeste)	130
Figura 53 – Foto aérea do Tecido Urbano 4 (Vetor Sudeste).....	130
Figura 54 – Zoneamento morfológico-funcional de Diamantina	131
Figura 55 – Lugares “positivamente valorizados” de Diamantina	132
Figura 56 – Lugares “negativamente valorizados” de Diamantina	133
Figura 57 – Renda total e mensal por setores censitários (2010)	135
Figura 58 – Quantidade de domicílios particulares permanentes com banheiro ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial (2010).....	136
Figura 59 – Quantidade de domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral (2010)	137
Figura 60 – Quantidade de domicílios particulares permanentes com lixo coletado (2010) ..	138
Figura 61 – Existência de calçada adequada no perímetro urbano de Diamantina (2016).....	140
Figura 62 – Padrão das edificações na área urbana de Diamantina (1998)	141
Figura 63 – Bairros atendidos pelo transporte público (ônibus) (2019).....	142

Figura 64 – Uso do Solo (2009)	143
Figura 65 – Gráfico do resultado de valorização/ precarização	147

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Legislação Urbanística relacionada ao tema *	34
Tabela 2 – Formação de alguns bairros de Diamantina.....	63
Tabela 3 – Alguns fatos históricos na formação de Diamantina	68
Tabela 4 – Índices de competitividade do destino e médias Brasil e não capitais	89
Tabela 5 – Presença de ocupações irregulares e/ou clandestinas em Diamantina.....	112
Tabela 6 – Relação de logradouros por existência de calçada adequada	139
Tabela 7 – Varáveis para quantificação da valorização/ precarização	146

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIP	Área de Interesse Paisagístico
APE	Área de Projetos Especiais
APP	Área de Preservação Permanente
CCPD	Conselho Consultivo do Plano Diretor
FAFIDIA	Faculdade de Filosofia e Letras de Diamantina
FCJ	Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina
FEVALE	Fundação Educacional Vale do Jequitinhonha
GAT	Grupo de Apoio Técnico
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICCROM	<i>International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property</i>
ICIC	<i>International Committee on Intellectual Co-operation</i>
ICOMOS	<i>International Council on Monuments and Sites</i>
IEPHA	Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
INBI-SU	Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana
LPA	Laboratório de População e Ambiente
ONU	Organizações das Nações Unidas
PMD	Prefeitura Municipal de Diamantina
SPHAN	Serviço/Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
UEMG	Universidade do Estado de Minas Gerais
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UNESCO	<i>United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization</i>
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
ZE	Zona de Uso Especial
ZC	Zona Comercial
ZEIS I	Zona Especial de Interesse Social I
ZEIS II	Zona Especial de Interesse Social II
ZIN 1	Zona de Uso Industrial 1
ZIN 2	Zona de Uso Industrial 2

ZPC	Zona de Proteção Complementar
ZPCH	Zona de Proteção do Centro Histórico
ZRRUC	Zona Residencial de Requalificação Urbana e Contenção
ZTF	Zona de Tombamento Federal
ZUR1	Zona de Uso Residencial 1
ZUR2	Zona de Uso Residencial 2
ZUR3	Zona de Uso Residencial 3
ZURIT	Zona de Uso Residencial de Interesse Turístico
ZUI	Zona de Uso Institucional
ZUM 1	Zona de Uso Misto 1
ZUM 2	Zona de Uso Misto 2

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
CAPÍTULO 01 – ASPECTOS CONCEITUAIS.....	22
1.1 A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EM CIDADES HISTÓRICAS	22
1.1.1 A origem da proteção do patrimônio urbano	22
1.1.2 O Patrimônio Mundial	25
1.1.3 A proteção do patrimônio urbano no Brasil	27
1.2 LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	33
1.3 POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO E PLANEJAMENTO URBANO	35
1.3.1 O patrimônio e planejamento urbano no processo de expansão	35
1.3.2 A cidade não vista como totalidade, mas como espaço fragmentado.....	40
1.4 FENÔMENOS URBANOS	42
CAPÍTULO 02 – A FORMAÇÃO URBANA E O PATRIMÔNIO DIAMANTINENSE	51
2.1 BREVE HISTÓRICO DA FORMAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE DIAMANTINA	51
2.1.1 A influência do urbanismo português	51
2.1.2 Diamantina: de Arraial do Tijuco à categoria cidade	57
2.1.3 O crescimento da recém promovida cidade de Diamantina	61
2.1.4 Características da paisagem urbana-arquitetônica do Centro Histórico	70
2.2 O TOMBAMENTO E A CONSA GRAÇÃO DE PATRIMÔNIO MUNDIAL.....	72
2.2.1 O tombamento pelo IPHAN (SPHAN) em 1938	72
2.2.2 A consagração de Patrimônio Mundial pela UNESCO em 1999	74
2.2.3 O entorno da área de proteção do IPHAN e UNESCO	76
2.2.4 O tombamento da Serra dos Cristais	78
2.3 O LUGAR DO PATRIMONIO NOS ATUAIS FENÔMENOS URBANOS	81
2.4 A ATIVIDADE TURÍSTICA: ALGUMAS REFLEXÕES.....	87
CAPÍTULO 03 – A EXPANSÃO URBANA ALÉM DOS LIMITES DO CENTRO HISTÓRICO	95
3.1 ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO URBANA DIAMANTINENSE.....	95
3.2 A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO URBANA E PATRIMONIAIS EM DIAMANTINA	102
3.3 OS VETORES DE EXPANSÃO E AS PERIFERIAS URBANAS DE DIAMANTINA	106
3.3.1 A expansão urbana: fatores e vetores	106
3.3.2 A ocupação (irregular) da Serra dos Cristais	115
3.3.3 Os diferentes tecidos urbanos da malha urbana.....	124
3.4 A VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO FRENTE À PRECARIZAÇÃO DA PERIFERIA	133
3.4.1 Variáveis para análise da valorização e precarização	133
3.4.2 Análise dos resultados das variáveis	143
CONSIDERAÇÕES FINAIS	148
REFERÊNCIAS.....	151

INTRODUÇÃO

A cidade de Diamantina, situada no Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, a aproximadamente 290 km de distância da capital mineira Belo Horizonte, é conhecida por seu relevante patrimônio cultural, histórico e arquitetônico do período colonial. A cidade começou a se desenvolver no século XVIII, devido à exploração mineral. Foi inicialmente conhecida como Arraial do Tijuco¹, um dos arraiais mais ricos e populosos da região, em razão da atividade mineradora de diamantes (BUENO, 2012, p.27). Foi desta atividade que Diamantina recebeu, em 1831, sua denominação atual, quando foi elevada à categoria de vila e, posteriormente, cidade (GONÇALVES, 2010, p.32; LEMOS *et al.*, 2006, p.5-8; IPHAN, 2014b).

Figura 1 – Ilustração da vista da cidade de Diamantina

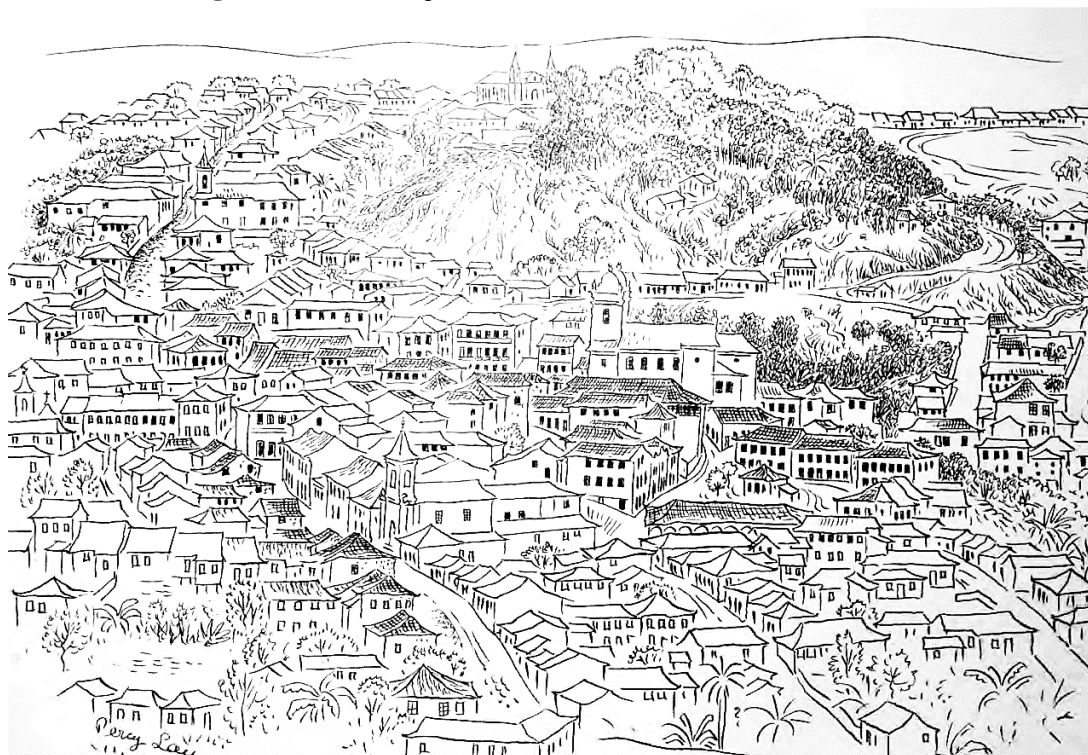


Ilustração: Percy Lau, 1944.
Fonte: QUEIROZ (2010, p.47).

Ainda hoje é possível visitar no Centro Histórico de Diamantina edificações do período colonial, incluindo as igrejas construídas nos séculos XVIII, XIX e na primeira metade do século XX. A cidade ainda preserva tradições religiosas, folclóricas e musicais. Por essas

¹ Pode ser encontrado também como Arraial do Tejuco.

razões, o conjunto arquitetônico e urbanístico do Centro Histórico foi tombado em 1938, recebendo o título de Patrimônio Histórico Nacional pela Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Posteriormente, em 1999, grande parte do Centro Histórico foi declarado como Patrimônio Mundial pela UNESCO². Pode-se, portanto, afirmar a relevância da preservação do patrimônio cultural diamantinense sob todos os seus aspectos.

No entanto, os estudos atuais a respeito da cidade não devem se pautar única e exclusivamente na questão do reconhecimento do patrimônio local, uma vez que o tema foi, e ainda é, objeto de vasta pesquisa. Importa, aqui, concentrar o estudo no processo de crescimento urbano, pontuando questões relevantes do período colonial, mas com ênfase na expansão de Diamantina após o tombamento em âmbito federal do Centro Histórico, em 1938, até a atualidade.

Em razão do alto potencial turístico decorrente dos atributos elencados acima, Diamantina apresenta diferentes níveis de valorização entre o Centro Histórico e a periferia. Por conseguinte, houve transformações do espaço e da paisagem urbana, como a expansão periférica que, em alguns locais da cidade, acontece de forma precária³ ou de forma irregular. Logo, traz consigo impactos na população, como a existência da segregação socioespacial, o comprometimento da qualidade de vida dos residentes destes locais e da paisagem urbana (COSTA, 2009, p.235; COSTA, 2010, p.11).

Antes de explorar as questões centrais às quais o presente trabalho se propõe, faz-se necessário explicar que alguns conceitos serão utilizados com frequência neste trabalho, uma vez que são fundamentais para a explanação da presente pesquisa. São eles: (i) Centro Histórico: expressão utilizada para se referir à área tombada pelo IPHAN e à área considerada Patrimônio da Humanidade pela UNESCO, que é definida pelo Plano Diretor de Diamantina como Zona de Tombamento Federal – ZTF; (ii) periferia: refere-se, no sentido geográfico, à região externa ao perímetro do Centro Histórico e interna ao perímetro central do distrito sede⁴ de Diamantina, MG (**Figura 2**); (iii) valorização: expressão utilizada no sentido de conferir

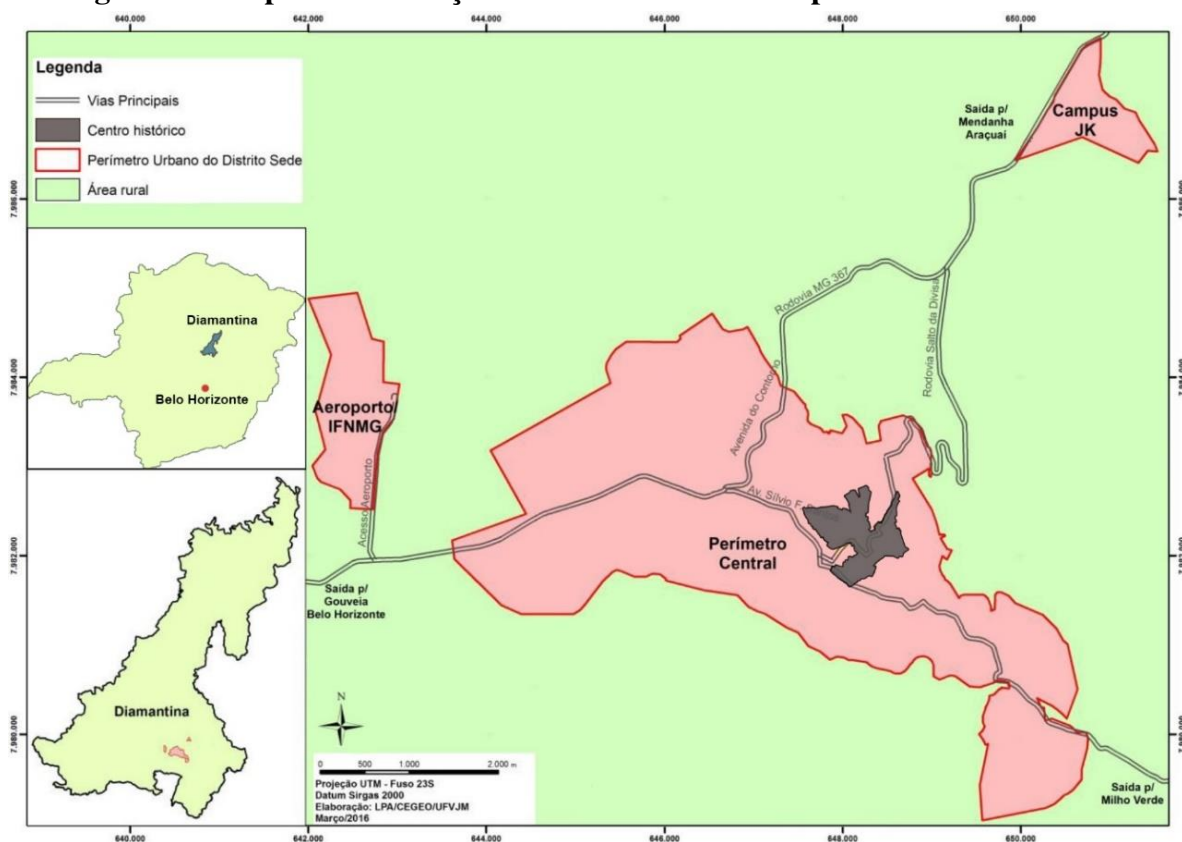
² Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, acrônimo de *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*). É uma organização internacional de caráter governamental vinculada à Organização das Nações Unidas (ONU). Seu principal objetivo consiste em fomentar a educação, a ciência, cultura e comunicação e informação da sociedade (UNESCO, 2019).

³ Aqui entendida por apresentar um aspecto construtivo precário e, em algumas regiões, como o Bairro Rio Grande, sem infraestrutura adequada, como saneamento básico.

⁴ Diamantina apresenta 11 distritos, sendo que esta pesquisa se restringe ao distrito sede. Este, por sua vez, possui 3 polígonos. Dois polígonos (Campus JK e Aeroporto) não foram objeto de estudo deste trabalho por serem de uso institucional e não habitacional. Portanto, considerou-se apenas o polígono Perímetro Central.

mais destaque, importância, atração e atenção ao Centro Histórico, em virtude da sua importância patrimonial arquitetônica e cultural, onde concentram-se as atividades comerciais, culturais e turísticas, enquanto tem-se grande parte do tecido urbano da periferia em descaso e/ou irregular; (iv) precarização: entendido como o oposto de valorização. Refere-se ao descaso, por parte do Poder Público, e irregularidade perante a legislação urbana, de uma determinada área do tecido urbano da periferia, na qual apresentam-se bairros sem infraestrutura adequada, e edificações em condições precárias.

Figura 2 – Mapa com indicação do Centro Histórico e periferia de Diamantina



O Centro Histórico está representado pela cor cinza escuro (área de tombamento pelo IPHAN/ Zona de Tombamento Federal – ZTF), enquanto a periferia está representada pela cor rosa do perímetro central. Fonte: Elaborado pela autora a partir de LPA (2016).

Pode ser observada, em grande parte da periferia da cidade de Diamantina, a presença de ocupações irregulares e/ou infraestrutura precária, enquanto há um Centro Histórico predominantemente conservado e com concentração de atividades econômicas, culturais e turísticas. Essa concentração pode acarretar ou intensificar fenômenos socioespaciais segregacionistas. Pode-se observar também, não só no Centro Histórico, que há pressão pelo mercado imobiliário em busca da obtenção de lucros, bem como pelo mercado informal, na

ocupação de forma irregular, que descaracteriza a cidade em relação à paisagem urbana e agrava problemas econômicos e sociais.

Portanto, levanta-se a problemática: como a valorização do Centro Histórico, a partir dos processos de patrimonialização, frente ao fenômeno de precarização de grande parte da periferia, influenciou a expansão urbana de Diamantina?

Desse modo, a pesquisa tem como objetivo principal: analisar o processo de expansão urbana de Diamantina, inicialmente constituída apenas pelo atual Centro Histórico, até a sua expansão periférica, investigando a transformação do espaço, a paisagem urbana e a dualidade da valorização do Centro Histórico frente à precarização da periferia. Em busca de atingir o objetivo do trabalho, faz-se necessário elencar alguns objetivos específicos. São eles: (i) analisar a formação urbana de Diamantina em uma contextualização histórica, desde o período colonial, pontuando apenas as questões relevantes para o entendimento da problemática, mas com enfoque no período posterior ao tombamento do Centro Histórico em 1938 pelo IPHAN até os dias atuais; (ii) verificar a existência, cumprimento e influência da legislação urbanística na formação do tecido urbano; (iii) verificar a presença de ocupações irregulares na periferia; (iv) analisar a influência do tombamento do Centro Histórico, em 1938 pelo IPHAN, e a consagração de Patrimônio Mundial, em 1999 pela UNESCO, na periferização e segregação socioespacial; (v) analisar a proporção de valorização e precarização entre o Centro Histórico e a periferia.

A pesquisa, de caráter exploratório-descritivo e de abordagem quali-quantitativa⁵, foi realizada com métodos combinados (GIL, 2008, p.15). Foi utilizado o método monográfico, utilizando-se de pesquisas bibliográficas e documentais, o método observacional e o método estatístico descritivo.

Para registrar o estado atual da formação urbana, e com a finalidade de atualização dos dados existentes em abordagens teóricas, partiu-se da análise da morfologia urbana fora do Centro Histórico. Foi realizada uma seleção da legislação urbanística existente aplicável ao tema estudado, e uma análise da atuação dos órgãos de gestão, para que se possa verificar as condições de irregularidade urbana na periferia, e quais as consequências disso na formação do espaço urbano. Por meio do método observacional (GIL, 2008, p.16) foi verificado o cumprimento da legislação aplicável, de modo a constatar irregularidades.

⁵ A pesquisa enquadra-se como qualitativa, e houve a necessidade de obtenção de resultados matemáticos para complementação do trabalho, de modo que este se fundamentou em quali-quantitativo em razão de seu caráter misto.

Para o auxílio do entendimento da dualidade da valorização das diferentes áreas da cidade, foi feita uma análise comparativa entre o primeiro Plano Diretor, de 1999, com o segundo e vigente Plano Diretor, de 2011, de modo a confirmar que, segundo Costa (2010, p.15), a maior preocupação na elaboração do Plano Diretor de 1999 estava voltada para o Centro Histórico, uma vez que a sua elaboração era fundamental e indispensável para a consideração da cidade como Patrimônio Mundial pela UNESCO. Verificou-se, posteriormente, se a revisão do Plano de 2011 rompeu com esse paradigma, contemplando a periferia. Para a análise quantitativa, foram adotadas algumas variáveis, definidas a partir das diretrizes e linhas estratégicas traçadas pelo Plano Diretor de 2011, e parte da estrutura legislativa, como o Código de Obras e Edificações do Município de Diamantina, e a Lei Orgânica do Município. Foi utilizada também a base de informações de setores censitários do Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2011), que apresenta algumas variáveis que podem ser usadas para os setores do distrito sede de Diamantina, e distribuídos entre os bairros. Dessa forma, com base na atuação da gestão municipal urbana, optou-se por adotar as seguintes variáveis: renda; domicílios particulares permanentes com banheiro ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial; domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral; domicílios particulares permanentes com lixo coletado; existência e qualidade de calçada; padrão das edificações; transporte coletivo; atividade comercial/turística. No cruzamento dos dados e variáveis, foi estabelecido um resultado, através de cálculo matemático descritivo, que quantifica a valorização/precarização entre cada bairro.

As pesquisas *in loco* foram realizadas, principalmente, entre os meses de março e dezembro de 2018. Estas possibilitaram a visita a todos os bairros de Diamantina, a fim de garantir que as informações e os dados obtidos nas pesquisas bibliográficas e documentais não cumprissem somente o papel da mera reprodução. Ao contrário, quando atrelados à utilização do método observacional, permitem a exposição de diferentes pontos de vista, e, sobretudo, o relato de experiências mais recentes, a partir de parâmetros urbanísticos. Inclusive, quando se trata de informações e dados, é importante mencionar a dificuldade encontrada, no decorrer da pesquisa, na busca pelos mesmos. Por exemplo, os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), essenciais para a elucidação de alguns pontos, foram coletados pela última vez em 2010, e só serão atualizados no próximo censo, em 2020. Já o escritório do IPHAN em Diamantina alegou, em diversas ocasiões, que os dados internos do órgão são sigilosos, e que não poderiam ser fornecidos para a pesquisa. Afirmou-se, ainda, que alguns dados, estatísticas e mapas, envolvem informações sobre propriedades privadas, que foram objeto de tombamento.

Portanto, muitas das informações mais atuais, coletadas pelo órgão nos últimos anos, não puderam ser acessadas durante a pesquisa. Por fim, a maior dificuldade na obtenção de material para a pesquisa se deu com relação à Prefeitura Municipal de Diamantina. Em decorrência da celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta, referente às ocupações irregulares da Serra dos Cristais, que será tratado no trabalho, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) se dispôs a auxiliar na elaboração de mapas georeferenciados atualizados do Município. Por esta razão, a Prefeitura se recusa a fornecer os mapas mais atualizados, sob o argumento de que precisaria da autorização do professor responsável da UFVJM. No entanto, ao procurar o responsável na UFVJM, também houve a negativa do fornecimento do material a ser utilizado como fonte da pesquisa. Além disso, o Setor de Cadastros do Município alegou não possuir alguns dados relevantes para a pesquisa, pois nunca foram elaborados ou estão muito desatualizados, como por exemplo o número de imóveis regulares e irregulares no Município. Esse dado seria relevante para a mensuração do quão irregular e regular encontram-se os imóveis de Diamantina.

A respeito da problemática analisada, Stephan e Maria (2015, p.124) alertam que “as pequenas cidades mineiras estão em uma posição em que o planejamento urbano não é um componente tratado com a atenção necessária na gestão urbana, que continua separado do planejamento e onde o crescimento urbano descontrolado tem agravado problemas”. Pode-se afirmar que, como outras cidades brasileiras, históricas⁶ ou não, Diamantina sofre os mesmos problemas a respeito da ineficiência ou ausência de planejamento urbano adequado. Entretanto, para Grammont (2006, p.457), as consequências causadas pelo adensamento de núcleos populosos são percebidas mais facilmente em cidades históricas, que conservam parte do seu Patrimônio Histórico e Artístico⁷. Há o agravante de que a expansão para as encostas do Centro Histórico gera grande impacto visual, deprecia a paisagem urbana e prejudica o patrimônio tombado. Desse modo, é um grande desafio, segundo Santana e Stephan (2014, p.3), conciliar o patrimônio da cidade com o desenvolvimento urbano⁸.

⁶ Cabe aqui tecer uma importante observação, no que se refere à adoção do termo “cidades históricas” no presente trabalho. Em que pese a amplitude do termo adotada pela Carta de Washington, que considera as cidades como históricas como um resultado da evolução das mesmas, englobando, portanto, toda e qualquer cidade (PRIMO, 1999, p.193-196), parte-se aqui de uma visão mais específica. Aqui a terminologia refere-se à cidade submetida a tombamento, e que, por conseguinte, recebe um tratamento especial com a finalidade de conservar amplamente a memória local.

⁷ Termo definido pelo Decreto-Lei nº 25/ 1937 como “conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico” (BRASIL, 1937b, grifo nosso).

⁸ Inclui o pressuposto sobre a cidade enquanto construção social, que está em contínua mutabilidade (CASTELLS, 2012, p.19).

Neste contexto, pode ser mencionada a presença de ocupações irregulares na Serra dos Cristais, localizada fora do Centro Histórico, mas que, em razão de sua relevância histórica, paisagística e cultural, foi objeto de tombamento provisório pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA), no ano 2000, e definitivo em 2010. Faz-se necessária, ao analisar os resultados do trabalho, uma reflexão a respeito de como o processo de expansão urbana levou a tal ocupação, e qual a relação entre a ocupação irregular e a região de tombamento, e os seus impactos sociais, e na paisagem cultural⁹, da cidade. Segundo Leiva, *et al.* (2015, p.140-145), “as cidades históricas coloniais, além da arquitetura única de construções, são caracterizadas pela plena inserção no sítio, o que se descaracteriza quando o mesmo é alterado de forma predatória”. Em que pese a importância das pesquisas voltadas para a questão da preservação do patrimônio, assume importância a necessidade de uma análise voltada para o desenvolvimento urbano, que explore aspectos históricos diretamente ligados à expansão, desde o Centro Histórico até a periferia. A expansão urbana impacta sobre a paisagem da cidade como um todo. Sob esse aspecto, a pesquisa se apresenta como uma contribuição aos estudos já existentes, de modo a auxiliar no entendimento da preservação do Centro Histórico e na harmonização do entorno, tanto no sentido socioespacial, quanto da paisagem urbana. O estudo pode trazer subsídios para política urbana a ser desenvolvida futuramente, com o objetivo de equilibrar a atenção entre o Centro Histórico e a periferia, de modo que a cidade preserve sua importância patrimonial, mas que atente às necessidades da periferia, não colocando em risco os preceitos do direito à cidade¹⁰ e qualidade de vida da população diamantinense.

O trabalho encontra-se dividido em três capítulos, sendo que o Capítulo 1 trata de aspectos conceituais relacionados à proteção do patrimônio em cidades históricas. Aborda alguns fenômenos urbanos e suas manifestações, como a periferação, a valorização, a precarização e a segregação socioespacial nas várias partes do território, incluindo áreas centrais e periféricas. O Capítulo 2 trata da formação urbana da cidade estudada, do seu

⁹ “Em meio a múltiplas interpretações, há um consenso de que a paisagem cultural é fruto do agenciamento do homem sobre o seu espaço. No entanto, ela pode ser vista de diferentes maneiras. A paisagem pode ser lida como um documento que expressa a relação do homem com o seu meio natural, mostrando as transformações que ocorrem ao longo do tempo. A paisagem pode ser lida como um testemunho da história dos grupos humanos que ocuparam determinado espaço. Pode ser lida, também, como um produto da sociedade que a produziu ou ainda como a base material para a produção de diferentes simbologias, *locus* de interação entre a materialidade e as representações simbólicas” (RIBEIRO, 2007, p.9).

¹⁰ “É o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade, e é um direito comum antes de individual visto que esta transformação depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo de moldar o processo de urbanização. A liberdade de construir e reconstruir a cidade e a nós mesmos é [...] um dos mais preciosos e negligenciados direitos humanos” (HARVEY, 2012, p.74).

tombamento e da sua consagração como Patrimônio Mundial. Analisa a influência portuguesa no urbanismo de Diamantina, antigo Arraial do Tijuco, até sua elevação à categoria de cidade. Também trata do lugar do patrimônio nos atuais fenômenos urbanos, e de aspectos positivos e negativos da atividade turística.

O Capítulo 3 trata conjuntamente do crescimento da cidade e da atuação dos órgãos de gestão urbana e patrimoniais, e analisa a legislação urbana aplicável ao estudo. Investiga o processo de expansão urbana de Diamantina, inicialmente constituída apenas pelo atual Centro Histórico, até a sua expansão periférica. Analisa principalmente a transformação do seu espaço e da sua paisagem urbana. Aborda os vetores de expansão da cidade, tanto aqueles indicados e sugeridos pelo Plano Diretor, como os vetores de expansão espontânea, utilizados principalmente pela população local. Também analisa as diversas áreas da periferia de Diamantina, de modo a entender suas particularidades e características principais. Uma das áreas periféricas destacadas pelo capítulo é a Serra dos Cristais. Esta é objeto de tombamento estadual, e influenciou na consagração de Patrimônio Mundial do Centro Histórico de Diamantina. No entanto, é uma região que tem gerado discussões, controvérsias e desafios para o Poder Público, decorrentes de um processo de ocupação irregular e desordenada. Por fim, analisa as variáveis estabelecidas para comparar a valorização do Centro Histórico de Diamantina, frente à precarização da periferia do Município.

CAPÍTULO 01 – ASPECTOS CONCEITUAIS

Para pesquisar a expansão urbana de uma cidade, faz-se necessário o estudo dos fenômenos urbanos e suas manifestações, como a periferização, a valorização, a precarização e a segregação socioespacial nas várias partes do território¹¹, incluindo áreas centrais e periféricas, além de analisar a legislação urbana aplicável ao tema.

Abordar territórios que envolvem questões patrimoniais implica em compreender as formas de proteção do patrimônio¹² em Cidades Históricas que, no caso de Diamantina, cidade a ser analisada no presente trabalho, tem o seu Centro Histórico tombado pelo IPHAN e consagrado como Patrimônio Mundial pela UNESCO.

1.1 A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO EM CIDADES HISTÓRICAS

1.1.1 A origem da proteção do patrimônio urbano

A palavra “patrimônio”, segundo Funari e Pelegrini (2009, p.10) origina-se do latim “*patrimoiium*, que se referia, entre os antigos romanos, a tudo o que pertencia ao pai, *pater*, ou *pater famílias*, pai de família”. No entanto, as diferenças da sociedade romana influenciam o significado do termo, que se referia a tudo aquilo que pertencia ao senhor, incluindo os bens móveis, imóveis, os animais, e até mesmo a mulher e os filhos. À época, portanto, o vocábulo fazia alusão a valores aristocráticos e privados. Somado a este período, nos intervalos históricos marcados pela influência do Cristianismo, desde os Séculos IV e V, até a Idade Média, prevalecia a ideia do patrimônio ligado às relíquias religiosas, às imagens de santos, que de certo modo influenciam até hoje a ideia de valorização de locais voltados aos rituais coletivos cristãos (FUNARI; PELEGRINI, 2009, p.10-12).

O período renascentista trouxe a negação do domínio religioso, fornecendo, com os ideais humanistas, a ideia de amor à arte, que segundo Françoise Choay (2006, p.89) parecia “mobilizar forças sociais poderosas o bastante para institucionalizar uma conservação material sistemática das antiguidades”. Entretanto, a ideia de valor da arte como patrimônio ainda se restringia às coleções privadas, de antiguidades, da criação dos museus e conservatórios

¹¹ Não cabendo, aqui, a discussão acerca da terminologia “território”, seja pura e simplesmente como espaço geográfico, ou como “espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder”, prefere-se a adoção do termo de modo mais amplo, ou seja, a partir da visão que engloba as correntes filosóficas que abordam as relações de poder para a elaboração do conceito. As divergências existentes na definição do “território” podem ser vistas na obra de Marcelo Lopes de Souza: “O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento” (SOUZA, 2000, p.77), e “Os Conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial” (SOUZA, 2015, p.77-110).

¹² Uma vez que, para Silva (2012, p.43), “a perda de um bem cultural acarreta a perda do conhecimento a ser transmitido para as futuras gerações”, ou ainda, de acordo com Vargas (1984, p.373, tradução nossa), pode privar as “gerações do presente de dados importantes para a compreensão de fenômenos seculares”.

destinados ao público, com o intuito de democratizar, nas palavras da autora, “a experiência estética”. No entanto, conforme Funari e Pelegrini (2009, p.13-17), “a preocupação com o patrimônio rompe com as próprias bases aristocráticas e privadas do colecionismo, e resulta de uma transformação profunda nas sociedades modernas, com o surgimento dos Estados nacionais”. E é com o advento do Estado nacional moderno da França, a partir da Revolução Francesa, que se desenvolveu o conceito moderno de patrimônio, diante da necessidade de se “inventar uma cultura nacional que não podia prescindir de suas bases materiais, seu patrimônio nacional” (FUNARI; PELEGRINI, 2009, p.13-17). Com a Revolução, diante de “igrejas incendiadas, estátuas derrubadas ou decapitadas, castelos saqueados [...] o termo vandalismo foi lançado pelo abade Grégoire” (CHOAY, 2006, p.95). E em meio aos acontecimentos foi criada uma comissão, com a incumbência de proteger os monumentos que representavam a cultura francesa. A primeira legislação a tratar sobre o tema, no entanto, só veio mais tarde, em 1887, e tratava basicamente de limitar os direitos privados, em benefício do patrimônio nacional (FUNARI; PELEGRINI, 2009, p.19; KÜHL, 1998, p.186).

Uma vez compreendida a origem da concepção moderna do patrimônio, resta conceituar aqui a expressão “patrimônio histórico”, que segundo Françoise Choay (2006, p.11), “designa um bem destinado ao usufruto de uma comunidade que se ampliou a dimensões planetárias, constituído pela acumulação contínua de uma diversidade de objetos que se congregam por seu passado comum”.

"O período histórico entre as últimas décadas do século XX e as duas primeiras do século XXI, trouxe à tona, com importância, cada vez maior, as noções de memória, patrimônio cultural e identidade" (CIVALE, 2015, p.136). A preservação do patrimônio histórico é regulamentada por Cartas Patrimoniais, Convenções e Recomendações de Organizações Internacionais¹³, emitidas como resultado de discussões sobre a proteção do patrimônio cultural. Estes documentos “representam tentativas que vão além do estabelecimento de normas e procedimentos, criando e circunscrevendo conceitos às vezes globais, outras vezes locais” (CURY, 2004, p.7). As Cartas Patrimoniais e outros documentos emitidos em reuniões internacionais, têm importância fundamental, como lembra Ana Lúcia Cerávolo:

“É historicamente inegável, à luz de farta documentação, que o reconhecimento da importância do tema foi efetivado em 1933, quando o 4º CIAM decidiu, por solicitação da delegação italiana, que o patrimônio e sua

¹³ Como a UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura; o ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios; o ICOM – Conselho Internacional de Museus; e a OEA – Organização dos Estados Americanos.

preservação constassem das atas do evento. Desde então, as reflexões no âmbito dos próprios CIAMS, a presença do tema nas obras de arquitetos e urbanistas relevantes no século XX, a elaboração do método da restauração crítica na Itália e a participação de arquitetos e urbanistas vinculados ao movimento moderno na formação da Carta de Veneza atestam essas contribuições e reforçam a necessidade de continuar o trabalho de uma análise mais cuidadosa e isenta [...]. As três décadas que separam as duas Cartas de Atenas (1931 e 1933) da Carta de Veneza (1964) são de fundamental importância para identificar como o debate sobre a preservação do patrimônio cultural se modificou nesse período” (CERÁVOLO, 2013, p.65-66).

O princípio de patrimônio cultural se alterou ao longo do tempo, “avançando no sentido de expandir a noção de monumento ao seu entorno. O âmbito do patrimônio passa a abranger conjuntos urbanísticos” (CERÁVOLO, 2013, p.65). Conforme lembra Choay, a ideia não estava mais limitada à proteção de edifícios isolados, mas “agora compreende os aglomerados de casas e bairros, aldeias, cidades inteiras e mesmo conjuntos de cidades, como mostra ‘a lista’ do Patrimônio Mundial estabelecida pela UNESCO” (CHOAY, 2006, p.13).

De acordo com Kühl (2010, p.310), a Carta de Veneza, de 1964, é mais explícita ao tratar da “relação do monumento histórico com seu ambiente”, do que as Cartas de Atenas de 1931, que recomendava respeitar “o caráter e a fisionomia das cidades, sobretudo na vizinhança dos monumentos antigos” e, ainda, preservar as “perspectivas particularmente pitorescas” (ICIC, 1931); e a Carta de Atenas de 1933, cuja meta era propor “uma cidade que funcionasse adequadamente para o conjunto de sua população, distribuindo entre todos as possibilidades de bem-estar decorrentes dos avanços técnicos”¹⁴ (LE CORBUSIER, 1993). A Carta de Veneza recomendava o uso do monumento de modo que o tornasse útil à sociedade¹⁵ (KÜHL, 1998, p.207; ICOMOS, 1964, p.1). Esta evolução de pensamento na proteção do patrimônio deve ser levada em consideração para o desenvolvimento de estudos de cidades como Diamantina, que tem o seu Centro Histórico tombado, e dentro dos limites deste, o reconhecimento da UNESCO como Patrimônio Mundial¹⁶.

¹⁴ A “cidade funcional”, idealizada na Carta de Atenas de 1933, deveria ser organizada para atender a quatro necessidades humanas básicas: habitação, lazer, trabalho e circulação. Na Carta, também há uma seção destinada ao “patrimônio histórico das cidades”, na qual coloca que, os valores arquitetônicos (edifícios isolados ou conjuntos urbanos) devem ser “salvaguardados se constituem a expressão de uma cultura anterior e se correspondem a um interesse geral” (CIAM, 1933, p.25).

¹⁵ Entretanto, sem que alterasse sua disposição ou decoração do monumento (ICOMOS, 1964, p.2).

¹⁶ Por outro lado, o conceito de patrimônio cultural se modernizou. Conforme ensina Janet Blake: “o patrimônio cultural foi abordado pela primeira vez, no Direito Internacional, em 1907, e um conjunto de tratados e textos internacionais para sua proteção foi desenvolvido pela UNESCO, e outras organizações intergovernamentais, desde a década de 1950. A Convenção de 1954 para a Proteção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado da UNESCO (doravante a “Convenção de Haia”) é o mais antigo desses textos internacionais modernos, e foi desenvolvido em grande parte em resposta à destruição e pilhagem de monumentos e obras de arte durante a Segunda Guerra Mundial. Veio de um sentimento de que a ação para impedir sua deterioração ou destruição era

1.1.2 O Patrimônio Mundial

No âmbito da proteção do Patrimônio Cultural na esfera internacional, faz-se necessário explicar a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972 (UNESCO, 1972). Esta é fruto de um longo processo de negociação durante a Conferência Geral da UNESCO, que tem como função principal “conferir plena execução à própria Convenção, promovendo a inscrição dos bens culturais na Lista do Patrimônio Mundial ou na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo e prestando assistência internacional”¹⁷¹⁸ (SILVA, 2012, p.76-79). De acordo com Silva (2012, p.28-29), a tutela do patrimônio por tal Convenção “manifesta-se sob um tríplice aspecto: a delimitação do patrimônio cultural, a proteção nacional desse patrimônio e a assistência internacional dos bens culturais na forma de cooperação internacional entre os Estados”. A Convenção compreende o reconhecimento de bens culturais pertencentes ao Patrimônio Mundial por meio do processo de inscrição destes na Lista do Patrimônio Cultural e na Lista do Patrimônio Cultural em Perigo. Os elementos que caracterizam os bens culturais pertencentes ao patrimônio cultural, definidos no artigo 1º da Convenção, são:

"Os monumentos: obras arquitetônicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos de estruturas de caráter arqueológico, inscrições, grutas e grupos de elementos com valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;
Os conjuntos: grupos de construções isoladas ou reunidos que, em virtude da sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem têm valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;

uma responsabilidade da emergente ordem mundial internacional, e um elemento na reconciliação e na prevenção de futuros conflitos. O Direito Internacional relativo à proteção do patrimônio cultural começou, portanto, com objetivos comparativamente estreitos, na proteção da propriedade cultural em tempo de guerra” (BLAKE, 2000, p.61, tradução nossa).

¹⁷ A Lista do Patrimônio Mundial não é apenas um inventário dos bens culturais e naturais. Foi concebida para alcançar alguns propósitos, cabendo destacar entre eles: limitar as operações da autoridade internacional a um número razoável de bens; demonstrar à opinião pública mundial a realidade dos perigos que ameaçam os bens (a publicidade em torno desses bens estimula o interesse e a generosidade do público em contribuir para sua conservação); contribuir para a eficácia das campanhas internacionais de levantamento de fundos por meio da identificação dos bens para os quais o público está sendo solicitado a contribuir (UNESCO, 1971, p.24; UNESCO, 1969, p.25; SILVA, 2012, p.95).

¹⁸ O Comitê deverá estabelecer, atualizar e difundir, sempre que as circunstâncias o exijam, a inscrição de um bem cultural na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo. Apenas poderão figurar nesta lista os bens do patrimônio cultural e natural ameaçados de desaparecimento devido a uma degradação acelerada, rápidos desenvolvimentos urbano e turístico, entre outros (UNESCO, 1972). Após prévia consulta às informações do estado atual do bem, o Comitê poderá tomar uma das seguintes medidas: constatar-se há medidas adicionais para a salvaguarda do bem; excluir o bem da Lista do Patrimônio Mundial em Perigo, se verificado o desaparecimento do perigo que o ameaçava; excluir o bem de ambas as listas, se constatada a perda das características que motivaram a sua inscrição na Lista do Patrimônio Mundial. Além disso, outra hipótese de exclusão seria nos casos em que as qualidades intrínsecas do bem cultural foram ameaçadas, na época de sua inscrição, pela ação do homem, e se os meios corretivos necessários apresentados pelo Estado-parte não foram executados no prazo proposto (UNESCO, 2017, p.52-53).

Os locais de interesse: obras do homem, ou obras conjugadas do homem e da natureza, e as zonas, incluindo os locais de interesse arqueológico, com um valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico” (UNESCO, 1972).

Esses elementos apenas são considerados de Valor Universal Excepcional¹⁹ para os fins da Convenção quando o Comitê considerar que o bem cumpre pelo menos um dos critérios estabelecidos no Guia Operacional para Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial do Comitê do Patrimônio Mundial (UNESCO, 2017 p.25-26). O Comitê adotou a inscrição do Centro Histórico de Diamantina com base em dois critérios, que serão abordados com mais detalhes adiante, no Capítulo 2.

Além do Comitê do Patrimônio Mundial, a assistência internacional oferecida aos bens que pertencem ao Patrimônio Mundial é empreendida pelas seguintes instituições: Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS - acrônimo de *International Council on Monuments and Sites*)²⁰, Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração dos Bens Culturais (ICCROM - acrônimo de *International Centre for the Conservation and Restoration of Monuments*)²¹ e Fundo do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural²² (SILVA, 2012, p.28-29; UNESCO, 1972).

Quanto à inscrição do patrimônio cultural de cidades brasileiras, Silva (2012, p.105) explica que esta foi proposta pelo governo federal por intermédio do Ministério das Relações Exteriores mediante dossiês encaminhados ao ICOMOS, instruídos com o nome do patrimônio e dos bens que o constituem, sua localização geográfica, as medidas de proteção e a justificativa de seu valor universal excepcional.

¹⁹ “O Valor Universal Excepcional significa uma importância cultural e/ou natural tão excepcional que transcende as fronteiras nacionais e é de importância comum para as gerações atuais e futuras de toda a humanidade. Sendo assim, a proteção permanente deste patrimônio é da maior importância para toda a comunidade internacional [...]”. Ainda, “para ser considerado de Valor Universal Excepcional, um bem deve também responder às condições de integridade e/ou de autenticidade e beneficiar de um sistema de proteção e gestão adequado para assegurar a sua salvaguarda”. (UNESCO, 2017, p.19-26).

²⁰ O ICOMOS é uma organização não governamental fundada em 1965 na cidade de Varsóvia, Polônia, associada à UNESCO. Compete ao ICOMOS desenvolver tecnologias, doutrinas e disseminar ideias para conscientização da conservação e proteção do patrimônio arquitetônico. Além disso, o ICOMOS opina sobre o pedido de inscrição de um bem cultural na Lista do Patrimônio Mundial mediante pareceres técnicos. (ICOMOS, 2019; SILVA, 2012, p.81-82).

²¹ O ICCROM, também conhecido como Centro de Roma, é uma organização não governamental fundada em 1959, que executa suas atividades em colaboração com a UNESCO. As principais funções do ICCROM são estudar e promover a conservação do patrimônio cultural, mobilizar e coordenar conhecimentos sobre o campo da conservação e restauração, e promover treinamentos e pesquisas para o aprimoramento técnico e profissional (ICCROM, 2018; SILVA, 2012, p.83).

²² O Fundo para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural presta assistência financeira para implementar as formas de assistência internacional deliberadas pelo Comitê do Patrimônio Mundial e em conformidade com as disposições do regulamento financeiro da UNESCO (UNESCO, 1972; SILVA, 2012, p.84).

1.1.3 A proteção do patrimônio urbano no Brasil

A política patrimonial no Brasil começou a ser legalmente gerida com a Constituição brasileira de 1934 (KÜHL, 1998, p.201), a terceira Constituição do país, criada durante o governo de Getúlio Vargas, quando o direito de propriedade passou a ser um princípio de interesse coletivo, permitindo, assim, a proteção do patrimônio. A referida Constituição dispunha, em seu artigo 148, que cabia “à União, aos Estados e aos Municípios [...] proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do País” (BRASIL, 1934). A Constituição brasileira de 1937, também criada durante o governo Vargas, tratou sobre a proteção do patrimônio nacional em seu artigo 134, que mencionava que “os monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou os locais particularmente dotados pela natureza, gozam da proteção e dos cuidados especiais da Nação, dos Estados e dos Municípios” (BRASIL, 1937a).

No mesmo ano, em 1937, em um movimento pela proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, sob a responsabilidade do então Ministro da Educação, Gustavo Capanema, foi criado o órgão federal responsável por tal proteção: o Serviço/Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), hoje denominado Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)²³, com a missão de promover o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico brasileiro, ou seja, organizar a proteção do patrimônio. A criação do órgão também fazia parte da estratégia do governo de Getúlio Vargas para tornar o patrimônio um atrativo turístico (CHUVA, 2009, p.147; SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 1980, p.12; SIMÃO, 2013, p.22). Para isso, foi instituído o Decreto-lei nº 25, em 1937, que em seu artigo 1º, confere ao órgão de preservação o dever de proteger “o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, [...] por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil [...]”. Equiparam-se a esse mesmo princípio de proteção, por meio do tombamento²⁴, “os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe

²³ De 1936 a 1946 o IPHAN era chamado de SPHAN (REZENDE; *et al.*, 2015).

²⁴ O tombamento é um ato de legislação própria, definido como uma ação de natureza administrativa, realizada pelo Poder Público. Foi instituído pelo Decreto-Lei 25/1937 como uma medida de preservação do patrimônio brasileiro. É um instrumento jurídico inaugural de preservação do patrimônio cultural, histórico, arquitetônico, ambiental e de valores afetivos para a população, de modo a impedir que sejam deteriorados e descaracterizados, culminando com o registro no Livro do Tombo (PACHECO, 2012, p.148; LINO, 2010, p.111; RABELLO, 2015, p.2). Nos termos do Decreto-Lei 25/1937: “Art. 1º [...] § 1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico o artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei. [...] Art. 4º O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional possuirá quatro Livros do Tombo, nos quais serão inscritas as obras a que se refere o art. 1º desta lei, a saber: 1) no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, as coisas

conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana” (BRASIL, 1937b).

Anteriormente à promulgação do Decreto-lei nº 25, em 1937, a cidade de Ouro Preto foi elevada a Monumento Nacional, segundo o Decreto nº 22.928, de 1933, considerando que a cidade, que fora capital do Estado de Minas Gerais, foi palco de acontecimentos historicamente relevantes, que muito influenciam a memória brasileira. O patrimônio presente em Ouro Preto, que conta com monumentos, edifícios, igrejas de arquitetura colonial, mereceram, segundo o Decreto, especial proteção, por se tratar de um patrimônio repleto de “verdadeiras obras d’arte” (SIMÃO, 2013, p.37; BRASIL, 1933; KÜHL, 1998, p.201).

Já na Constituição brasileira de 1946, a proteção do patrimônio nacional foi tratada no artigo 175, o qual mencionava que “as obras, monumentos e documentos de valor histórico e artístico, bem como os monumentos naturais, as paisagens e os locais dotados de particular beleza ficam sob a proteção do Poder Público” (BRASIL, 1946). A Constituição brasileira de 1967, criada durante o Regime Militar, dispõe em seu artigo 172 que “o amparo à cultura é dever do Estado”, e no respectivo parágrafo único “ficam sob a proteção especial do Poder Público os documentos, as obras e os locais de valor histórico ou artístico, os monumentos e as paisagens naturais notáveis, bem como as jazidas arqueológicas” (BRASIL, 1967).

Também acompanha o momento das ações de reconhecimento do patrimônio cultural no Brasil, na configuração legal estadual de Minas Gerais, estado da cidade de Diamantina, a criação do IEPHA, em setembro de 1971, com o objetivo inicial de colaborar na atuação do então SPHAN, atual IPHAN (IEPHA, 2016a). Cabe ao IEPHA “editar deliberações normativas disciplinando os programas e os procedimentos metodológicos para a implantação, a execução e a consolidação de políticas públicas e ações voltadas para o patrimônio cultural”, bem como responsabilizar pelo registro dos bens patrimoniais imateriais significativos no âmbito estadual (SILVA, 2013, p.7-8).

Outros instrumentos orientadores da prática da preservação do patrimônio histórico brasileiro devem ser mencionados. Das Cartas Patrimoniais, serão citadas duas cartas como exemplo. A Carta de Petrópolis, de 1987, elaborada no 1º Seminário Brasileiro para Preservação e Revitalização de Centros Históricos, tratava a questão da “expressão e consolidação da

pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular, e bem assim as mencionadas no § 2º do citado art. 1º. 2) no Livro do Tombo Histórico, as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica; 3) no Livro do Tombo das Belas Artes, as coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira; 4) no Livro do Tombo das Artes Aplicadas, as obras que se incluem na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras (BRASIL, 1937b). No caso do conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Diamantina, este está inscrito no Livro do Tombo das Belas Artes, volume 1 (SILVA, 2012, p.128).

cidadania”, ao mencionar a necessidade de dar à preservação do patrimônio uma função na vida da sociedade. Inclusive reforça que a preservação do sítio histórico urbano “deve ser pressuposto do planejamento urbano, entendido como processo contínuo e permanente” e que “é fundamental a ação integrada dos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como a participação da comunidade interessada nas decisões de planejamento, como uma das formas de pleno exercício da cidadania” (IPHAN; MINISTÉRIO DA CULTURA, 1995b). Esta última abordagem também foi corroborada na Carta de Cabo Frio, de 1989, que menciona que “é imprescindível a ação do Estado nas suas várias instâncias e a participação da comunidade na valorização e defesa de seus bens naturais e culturais” (IPHAN; MINISTÉRIO DA CULTURA, 1995a).

A Constituição Federal de 1988 também se ocupou de tais questões, utilizando a expressão “patrimônio cultural”, dando-lhe conteúdo ao especificar no artigo 216, que “constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”, para, a seguir, enumerá-los em incisos, incluindo “os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico”. A Constituição prevê, no artigo 23, que é “competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios [...] proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos”. No artigo 24, dispõe sobre a competência destas federações para legislar sobre a “proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico. No artigo 5º, inciso LXXIII, confere a possibilidade de propositura de ação popular por qualquer cidadão, a fim de anular ato lesivo ao patrimônio histórico e cultural. Dessa forma, os meios de proteção do patrimônio cultural brasileiro são tratados pela primeira vez em nível constitucional (BRASIL, 1988).

Significativas alterações ocorreram no corpo normativo do direito urbanístico com a promulgação do Estatuto da Cidade, aprovado pela Lei nº 10.257 em 2001, instituto nacional que regulamenta a política urbana “em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental” (BRASIL, 2001). Também traz uma série de instrumentos urbanísticos com o intuito de combater questões que dificultam o cumprimento

da função social da propriedade, como o combate à especulação imobiliária, para o “desenvolvimento, a estruturação e o planejamento urbanos” (BONIZZATO, 2010, p.14-15).²⁵

O Estatuto da Cidade reforça a obrigatoriedade, já instituída na Constituição Federal de 1988, da elaboração do Plano Diretor em cidades com população superior a 20 mil habitantes, e amplia esse dever às cidades integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, inseridas em área de influência de empreendimentos ou atividades de significativo impacto ambiental, que se utilizarão dos instrumentos ali elencados e, por fim, cidades integrantes de áreas com interesse turístico (BRASIL, 2001). O Estatuto dispõe em suas diretrizes gerais a proteção do patrimônio cultural e natural como partícipe da política urbana, visando o “pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana” (BRASIL, 2001). Institui a obrigatoriedade da gestão democrática da cidade, estabelecendo a necessidade da interação entre planejamento urbano e preservação do patrimônio, corroborando o que a Carta de Washington dita como seus princípios e objetivos: “para ser eficaz, a salvaguarda das cidades e bairros históricos deve ser parte integrante de uma política coerente de desenvolvimento econômico e social, e ser considerada no planejamento físico-territorial e nos planos urbanos em todos os seus níveis” (ICOMOS, 1987). Castriota (2009, p.90-91) corrobora ao afirmar que deve haver harmonia entre sítios e edificações novas e preexistente utilizando instrumentos urbanísticos como o Plano Diretor, a Lei de Uso e Ocupação do Solo, os códigos de obras e posturas, entre outros.

O Poder Público municipal pode “disciplinar adequadamente a utilização do solo urbano, preservando os núcleos históricos das cidades, limitando o exercício do direito de propriedade e o direito de construir e delimitando as áreas industriais, comerciais, de proteção histórica e de lazer” (SILVA, 2012, p.149). Em Diamantina, o primeiro Plano Diretor tratou da proteção da memória e do patrimônio cultural e também delimitou as Macrozonas Urbanas, que serão tratadas adiante.

Segundo Simão (2013, p.23) e Abreu (2011, p.19), o papel da preservação do patrimônio cultural nacional ultrapassa os limites da história e da memória, uma vez que cumpre um papel econômico e social. Em sítios históricos, guardam-se “as marcas do processo de sua construção, das transformações, adaptações, apropriações sofridas ao longo do tempo [...] e das relações que ali se sucederam” (MOTTA, 2000, p.260). Deve-se questionar o que estes sítios guardam de evidências a serem preservadas (CASTELLS, 2012, p.19) e quais as possibilidades de

²⁵ Entre os instrumentos de “ataque a práticas imobiliárias especulativas” estão: a utilização, o parcelamento e edificação compulsórios, o imposto sobre a propriedade territorial urbana (IPTU) progressivo no tempo e a desapropriação com pagamento em títulos” (BONIZZATO, 2010, p.14-15).

ressonância desses mesmos locais ante seus usuários tradicionais (GONÇALVES, 2005, p.22). Segundo Althoff (2012, p.68), a preocupação com o acervo patrimonial urbano cresce, estimulada pela percepção do rápido desenvolvimento das cidades, e diante da conseqüente ameaça de substituição do tecido histórico, impulsionando a sua preservação.

Compreender a preservação cultural implica não somente desvendar as características culturais, como também em “avaliar possibilidades de ampliar o leque de atividades econômicas dos núcleos urbanos possuidores de acervo cultural”. Pode-se afirmar, portanto, a possibilidade de vinculação da vitalidade da cidade com a preservação do patrimônio. Sob essa visão, o turismo é uma atividade que viabiliza o desenvolvimento local. Neste ponto do trabalho, o turismo é tratado como uma forma de vitalidade da cidade para a proteção do patrimônio²⁶.

Do ponto de vista favorável, o turismo contribuiu para salvar centros histórico da completa descaracterização, e tornar o centro vivo, mediante atividades comerciais, turísticas, de serviços, administrativas e residenciais (SIMÃO, 2013, p.57). Na perspectiva de David Harvey, o turismo é encarado como uma opção para atração de investimentos nas cidades. O autor afirma que

“o crescimento do turismo em massa e das indústrias ligadas ao lazer nos últimos anos tem reforçado a importância econômica das cidades como centros de compras, lazer, cultura e turismo. Essa é uma sólida base econômica para se resgatar o passado, melhorar a qualidade de vida e fornecer o tipo certo de infraestrutura” (HARVEY, 1996, p.178).

Para Simão (2013, p.24-25), a implementação da atividade turística está atrelada à preservação do local, e acrescenta que outro aspecto importante na relação entre tal atividade e o território onde se realiza a ação, é a “necessidade da qualidade de vida do local”, de modo que atenda aos três requisitos básicos do turismo mencionado por Rodrigues (1996): a satisfação das necessidades do turista, os benefícios trazidos à população residente e, mais uma vez, a preservação do patrimônio cultural e ambiental. Vale lembrar que o turismo se apresenta como uma das principais atividades socioeconômicas que se compatibilizam com a presença do patrimônio cultural. No entanto, segundo Simão (2013, p.25)

“tanto a compreensão do significado da preservação do patrimônio cultural, quanto o comprometimento com a introdução do turismo como setor

²⁶ No segundo capítulo, no entanto, o turismo será abordado no contexto da mercantilização, e das suas formas de uso pela população, bem como seus aspectos negativos.

econômico de um território, devem ser encarados com a participação e envolvimento efetivos de todos os atores urbanos” (SIMÃO, 2013, p.25).

Segundo a mesma autora, ao abordar a consagração de Ouro Preto a Monumento Nacional em 1993, “apesar de inaugurar o processo de proteção com um núcleo urbano, na verdade, conjuntos urbanos tombados não eram visualizados como cidades, organismos vivos e dinâmicos, mas como obras de arte”. Assim, “a estagnação dos núcleos urbanos tombados foi um fato, e somente alguns anos após a sua inserção no rol das coisas culturais nacionais esse processo começou a se reverter, conforme a realidade de cada região” (SIMÃO, 2013, p.38). A partir da década de 1960, os núcleos urbanos tomaram impulso de desenvolvimento, em razão da aceleração do processo de industrialização no Brasil, pela abertura e asfaltamento de estradas, e pelo movimento turístico, mesmo de forma embrionária, que variava de região para região (SIMÃO, 2013, p.40-41). Alterou-se a configuração espacial destes núcleos impulsionados pelo desenvolvimento, o que levou à preocupação dos gestores do SPHAN, uma vez que se iniciou uma modificação no cenário que, até então, se baseava na certeza de que “a cidade já é pronta e as construções novas que, uma ou outra vez, lá se fizeram, serão obrigatoriamente controladas pelo SPHAN [...]”²⁷. O final da década de 1960 e a década de 1970 caracterizaram-se pela tentativa de elaboração de planos urbanísticos e pelo crescimento desordenado dos núcleos urbanos tombados. Surgiram novas demandas nas cidades tombadas: novos parcelamentos e novas áreas ocupadas. As cidades se expandiram para fora da competência do SPHAN, que estabelecia os critérios para alterações na tipologia das edificações²⁸ do sítio tombado, impossibilitando também a construção de outros pavimentos. Isto impossibilitou a verticalização no centro histórico, assim como no seu entorno imediato. De acordo com Gonçalves (1996, p.81), o discurso de Aloísio Magalhães reflete que “a forma centralizada e autoritária de controle exercida pela política tradicional do SPHAN no processo de defesa e preservação” fez com que a “população passasse a ser pensada como um agente passivo nesse processo”.

²⁷ Trecho descrito pela autora Lia Motta (1987, p.110) sobre o parecer do arquiteto Lúcio Costa apresentado a Rodrigo Mello Franco de Andrade a respeito do projeto do arquiteto Oscar Niemeyer para a construção do Grande Hotel em Ouro Preto.

²⁸ Como exemplo, pode ser mencionado o artigo 17 e 18 do Decreto-lei nº25/1937 nos quais dizem, respectivamente que, “as coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas [...]” e que “sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto [...]” (BRASIL, 1937b).No

1.2 LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

A dinâmica do espaço urbano altera-se muito frequentemente, e o papel da legislação é acompanhar estas mudanças. Desse modo, é importante compreender as inovações introduzidas no ordenamento brasileiro ao longo do tempo, pois retratam, também, uma grande parcela da vontade política relacionada à ordenação do espaço urbano.

A Constituição Federal de 1988 traz em seu texto normas relacionadas à política urbana, e confere grande autonomia aos Municípios brasileiros com relação ao tema (BONIZZATO, 2010, p.7-15), conferindo a eles, em seu artigo 182, a competência para a execução da política pública de desenvolvimento urbano. Os artigos 182 e 183 tratam da política urbana, e preveem que o seu objetivo é “ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”. Entretanto, apesar da exigência da elaboração de um plano diretor para cidades com mais de vinte mil habitantes, que devem ser revistos a cada dez anos, poucos foram os municípios que os criaram imediatamente (BONIZZATO, 2010, p.51). No entanto, ainda que a elaboração dos planos venha ocorrendo paulatinamente desde 1988, para o autor, outro desafio é a aplicação dos planos, pois

“a realidade urbana é mutante, assim como o Direito e, por conseguinte, o ordenamento jurídico brasileiro. Necessidades outrora identificadas podem não mais existir depois de alguns anos, o mesmo se podendo dizer das normas jurídicas, as quais, com o passar do tempo, podem se mostrar obsoletas, ultrapassadas ou, em sentido contrário, muito mais efetivas e aplicáveis do que quando de sua criação.

No caso dos planos diretores, perceber, principalmente acompanhar a realidade de cada Município é tarefa fundamental, aí residindo o motivo pelo qual se entendeu importante sua revisão decenal” (BONIZZATO, 2010, p.52).

A Constituição brasileira de 1988, no artigo 182, §2º, cita a função social da propriedade²⁹ e da cidade³⁰, que são cumpridas quando a propriedade “atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor”.

²⁹ A função social da propriedade é norma constitucional que baliza o direito de propriedade privada, fazendo com que esta atenda a um “fim específico, que, no caso, corresponde ao interesse coletivo e não ao interesse do próprio dono – embora, nada impeça que possam conviver harmonicamente”. Assim, toda e qualquer questão envolvendo o direito de propriedade deve se pautar em uma interpretação que garanta a proteção dos interesses sociais (DIDIER JUNIOR, 2008, p.7-8).

³⁰ A função social da cidade diz respeito à necessidade de interpretação e aplicação das demais normas existentes no ordenamento jurídico em concordância com a norma da função social da cidade. Esta, por sua vez, busca “contribuir para a correção das cidades e metrópoles disfuncionais”, garantindo a aplicação do disposto na Constituição Federal brasileira, no que diz respeito à política urbana, que deve se pautar pela dignidade da pessoa humana (BERTOLO, 2006, p.14).

Em complementação, e regulamentando as normas constitucionais acima citadas, foi aprovada, em 2001, a Lei nº 10.257, denominada Estatuto da Cidade, que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Este é considerado como um “marco regulatório nacional em matéria urbanística”, embora muitos institutos e instrumentos de proteção previstos no Estatuto da Cidade ainda não sejam devidamente aplicados (BONIZZATO, 2010, p.81). Pode-se dizer que o Estatuto se encontra, justamente em decorrência das competências conferidas aos Municípios pela Constituição Federal de 1988, muito dependente da atuação dos legislativos municipais brasileiros (BONIZZATO, 2010, p.84).

Em Diamantina, o primeiro Plano Diretor foi aprovado em 1999, antes da entrada em vigor do Estatuto da Cidade. É perceptível na introdução do Plano, onde se enfatiza que “Diamantina está a um passo de conquistar o seu reconhecimento internacional pela UNESCO”, que a maior preocupação na elaboração do Plano estava voltada para o Centro Histórico. O Plano prescreve a forma do ordenamento da ocupação e do uso do solo urbano em suas diretrizes e no zoneamento, com ênfase no Centro Histórico. Abordagens e análises mais aprofundadas que se relacionam com o Plano Diretor de Diamantina, sua revisão, e a legislação de proteção do patrimônio anterior a ele, serão feitas ao longo do trabalho, em consonância com o arcabouço legislativo representado na Tabela 1. Isto porque, embora o desenvolvimento urbano seja hoje diretamente influenciado pelas legislações supracitadas, outras foram incluídas ao longo dos anos (inclusive em anos anteriores), e intervieram, de alguma forma, na expansão urbana de Diamantina.

Tabela 1 – Legislação Urbanística relacionada ao tema *

Ano	Legislação	Abrangência
1916	Código Civil de 1916	Nacional
1934	Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil	Nacional
1937	Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil	Nacional
1937	Decreto-Lei nº 25 (organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional)	Nacional
1937	Decreto-Lei nº 58 (dispõe sobre o loteamento e a venda de terrenos para pagamento em prestações)	Nacional
1938	Decreto nº 52 (delimita a zona histórica do Município de Diamantina)	Municipal
1946	Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil	Nacional
1949	Lei nº 69 (delimita a zona histórica do Município de Diamantina)	Municipal

1967	Constituição da República Federativa do Brasil de 1967	Nacional
1979	Lei nº 6.766 (dispõe sobre o parcelamento do solo urbano)	Nacional
1988	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Nacional
1990	Lei Orgânica do Município de Diamantina	Municipal
1993	Lei Complementar nº 9 (Código de Posturas de Diamantina)	Municipal
1999	Lei Complementar nº 35 (Plano Diretor do Município de Diamantina)	Municipal
2001	Lei nº 10.257 (Estatuto da Cidade)	Nacional
2011	Lei Complementar nº 100 (Código de Obras e Edificações de Diamantina)	Municipal
2011	Lei Complementar nº 101 (dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano em Diamantina)	Municipal
2011	Lei Complementar nº 102 (estabelece normas gerais para o parcelamento do solo urbano em Diamantina)	Municipal
2011	Lei Complementar nº 103 (revisão do Plano Diretor do Município de Diamantina)	Municipal
2011	Lei Complementar nº 104 (dispõe sobre o perímetro urbano da sede do município de Diamantina e outros distritos)	Municipal
2011	Lei nº 3.667 (dispõe sobre o serviço público de transporte coletivo urbano em Diamantina)	Municipal
2015	Lei Complementar nº 124 (amplia o perímetro urbano e dispõe sobre a criação e delimitação da ZEIS III, em Diamantina)	Municipal
2015	Decreto nº 326, de 05 de novembro de 2015 (regulamenta a aplicação de penalidades no caso de infração ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano)	Municipal

* Elaborado segundo ordem cronológica. A tabela exclui legislações que alteram dispositivos do repertório citado. Não foram incluídas na tabela as Cartas Patrimoniais citadas ao longo do texto.

Fonte: Elaborado pela autora.

1.3 POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO E PLANEJAMENTO URBANO

1.3.1 O patrimônio e planejamento urbano no processo de expansão

As soluções para os conflitos espaciais e territoriais, de acordo com Simão (2013, p.49-50), dependem de duas questões na cidade: a apropriação do patrimônio cultural e da própria cidade pela população³¹; e a organização interna da cidade e a forma de gestão.

A ideia inicial dos órgãos patrimoniais de preservar o centro histórico sem considerar o seu entorno tornou-se inaplicável. Conforme explorado em itens anteriores, a ideia de patrimônio cultural avançou no sentido de expandir a noção de monumento de acordo com o

³¹ “A cultura e a memória de um povo são os principais fatores de sua coesão e identidade, os responsáveis pelos liames que unem as pessoas em torno de uma noção comum de compartilhamento e identidade, noção básica para o senso de cidadania” (IPHAN, 2001, p.8).

desenvolvimento do seu entorno. Logo, houve tentativas de elaboração de planos urbanísticos simultaneamente com o crescimento desordenado dos núcleos urbanos com tombamento.

Segundo Simão (2013, p.44), ocorreu um crescimento urbano desordenado além dos limites do Centro Histórico, à revelia das políticas e atuações do Estado nas cidades tombadas, uma vez que as administrações municipais pouco interferiram no processo de expansão das cidades, e o SPHAN não atuou na questão urbana fora dos limites de proteção patrimonial. Para a autora, o uso e a ocupação do solo alteraram-se significativamente durante o processo de urbanização. A necessidade da criação de novos espaços de moradia, trabalho, lazer e circulação influenciou a expansão urbana, tendo como consequência o aparecimento de novas tipologias de parcelamento do solo, que passaram a se conformar de acordo com as novas necessidades de especulação e renda da terra. O resultado foi um híbrido dos parâmetros novos e antigos, nos quais as características foram agregadas aos novos parcelamentos:

“Logradouros estreitos, testadas pequenas correspondendo a lotes muito estreitos e compridos, implantação das edificações no alinhamento das ruas e sem afastamentos laterais, grandes quintais aos fundos dos terrenos [...] tinham significado e não possuíam caráter depreciativo pois respondiam às necessidades de época [...]” (SIMÃO, 2013, p.45).

Foram planejados novos parcelamentos sob a ótica do aproveitamento total do solo. Os grandes lotes, retangulares e compridos, foram substituídos por lotes quadrangulares (GODOY, 2011, p.14), impedindo a existência de áreas verdes e quintais, tão características no parcelamento colonial. A implantação das edificações nos lotes ocupava toda a testada do lote, sem afastamentos laterais e frontais (SIMÃO, 2013, p.41), gerando locais, no âmbito do conforto ambiental, com qualidade urbana e arquitetônica deficientes. Assim, alteraram a morfologia das cidades, enfoque que fez por desvirtuar as características das cidades coloniais, que serão abordadas com mais detalhes adiante, na primeira seção do Capítulo 2.

De acordo com Simão (2013, p.57), estudos e propostas de planejamento urbano para Ouro Preto, por exemplo, se concretizaram no final dos anos 1970, quando a cidade começou a evidenciar perdas mais significativas do seu patrimônio cultural. Motta (1987, p.118) afirma que o primeiro plano diretor para a cidade, elaborado em 1969/1970, teve como característica marcante, “que é reflexo do planejamento moderno e funcional” (SIMÃO, 2013, p.57), o “zoneamento da cidade e dos arredores”, separando a área de expansão do núcleo histórico. Embora o plano propusesse estabelecer um equilíbrio na distribuição de equipamentos urbanos e infraestrutura entre as duas partes, “caracterizava-se, através desta divisão física entre o novo

e o velho, a grande diretriz do plano e a visão que tinha da cidade histórica como objeto idealizado, independente das evidências da realidade que demonstravam um crescimento interno” (MOTTA, 1987, p.118).

Conforme tal característica mencionada, Silva (2012, p.91) explica que as “cidades históricas vivas”³², são cidades que possuem uma

“função contemporânea, sem perderem vestígios significativos de antigas civilizações”, [e são aquelas] cidades típicas de uma época de uma cultura, preservadas em quase toda a sua integridade, e que grande parte não foram afetadas significativamente por subseqüentes desenvolvimentos. Aqui, a propriedade a ser listada é toda a cidade junto com seus arredores, o que é essencial para sua proteção [...]” (UNESCO, 1984, tradução nossa).

Apesar da autonomia conferida aos municípios em 1988, de acordo com Castriota (2009, p.179), o planejamento não conseguiu “acompanhar e monitorar o processo de crescimento urbano”. Como consequência, passou a predominar, em todo o Brasil, um planejamento que,

“mesmo que incorpore a dimensão participativa, continua privilegiando a perspectiva quantitativa e o viés funcionalista, que não leva em conta a diversidade da cidade efetivamente existente. Assim, não se conseguem integrar, de fato, as políticas de proteção ao patrimônio às políticas urbanas” (CASTRIOTA, 2009, p.179)

O Estatuto da Cidade estabeleceu diretrizes gerais da política urbana nacional, regulamentando o “direito social da propriedade”, e incluiu uma série de instrumentos urbanísticos³³ com o intuito de combater questões que dificultam o cumprimento da função social, como o combate à especulação imobiliária, para o “desenvolvimento, a estruturação e o planejamento urbanos” (BONIZZATO, 2010, p.14-15), bem como inseriu diretrizes em defesa da participação popular. Stephan e Reis (2007, p.84) lembram que “a participação popular é um dos elementos institutivos de uma gestão democrática. A população, portanto, tem o direito e o dever de participar diretamente da discussão e definição do destino das questões afetas ao que

³² As cidades históricas vivas é uma das classificações dos sítios culturais, ou também chamados de conjuntos. Vale mencionar que, além dessa classificação, há as cidades mortas e cidades novas do século XX (SILVA, 2012, p.90-92).

³³ Incluem a edificação compulsória, direito de preempção, solo criado, operações urbanas consorciadas, transferência do direito de construir, usucapião coletivo, estudo de impacto de vizinhança, entre outros (BRASIL, 2001).

ocorre no seu município”. Raquel Rolnik (1997) metaforicamente aponta o Estatuto da Cidade como uma “caixa de ferramentas” e o plano diretor sendo a “chave” para abri-lo. De fato, a Constituição, menciona o plano diretor como “o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana” (BRASIL, 1988, art. 182, § 1º).

De acordo com Castriota (2009, p.181), no âmbito dos planos diretores participativos pode-se estabelecer estratégias para a preservação do patrimônio cultural. O autor lembra que a preservação dos bens culturais “configura-se [...] como um dos requisitos para o cumprimento da função social da propriedade, devendo ser tratada no plano diretor”. Torna-se uma possibilidade de integração da “política específica de preservação do meio ambiente urbano e a política urbana mais geral”, por meio de um mecanismo de proteção de áreas incluídas no plano diretor. No entanto, necessita-se de mecanismos mais flexíveis e adequados a uma determinada área a ser conservada, do que o instrumento de tombamento. Nesse sentido, foram criadas as áreas especiais ou zonas especiais de interesse cultural, a serem inseridas nas áreas urbanas com significado para a população, não só pela existência de diversos edifícios de valor patrimonial, mas pelas próprias características e do seu significado para as cidades (CASTRIOTA, 2009, p.181). Para o autor, nas áreas e edificações de importância patrimonial, devem ser definidos parâmetros de acompanhamento do desenvolvimento urbano, de modo a preservar as características das áreas que apresentam significância cultural. Por outro lado, o autor argumenta que “é preciso perceber que, na visão contemporânea, essa preocupação com as dimensões qualitativas da cidade não deveria se concentrar apenas nas chamadas ‘áreas históricas’”, mas se estender para toda a cidade” (CASTRIOTA, 2009, p.182). Simão concorda com tais aspectos e acrescenta que

“a preservação de um núcleo urbano não pode ser abordada em desconexão ao planejamento territorial, cultural, social e econômico. É parte indissociável da estrutura urbana, da vida cotidiana dos cidadãos e assim deve ser tratada. Desenvolvimento e planejamento urbano são necessários à garantia do direito à cidade” (SIMÃO, 2013, p.68).

Simão acrescenta que “o processo de planejamento urbano deve ser integrado, considerados a preservação cultural, a qualidade ambiental urbana e o suprimento das demais necessidades essenciais da população: saneamento, serviços e equipamentos públicos” (SIMÃO, 2013, p.71). Para Castriota (2009, p.182-183) os planos diretores devem analisar e incluir a “configuração diferenciada das diversas áreas da cidade”, bem como propor respectivas regulamentações. Para o campo do patrimônio cultural, o Estatuto da Cidade prevê

diversos mecanismos (jurídicos e políticos, tributários e financeiros), que deverão constar no Plano Diretor municipal. Um dos aspectos a serem abordados refere-se à introdução de estímulos à preservação, com a criação de incentivos fiscais, como a isenção do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), e a introdução de mecanismos como a transferência do direito de construir³⁴ e o direito de preempção³⁵. É possível propor uma “atuação sobre os centros das cidades que consiga cominar, em medidas adequadas, a perspectiva de sua conservação com a da revitalização urbana”. Segundo Simão (2013, p.70), “para garantir a adequabilidade das intervenções físico-espaciais, há que se considerar o tecido urbano como uma rede, refletindo a historicidade e a dinâmica urbana atual”. Por fim, é essencial, na realização dos planos diretores, tratar a gestão do patrimônio cultural com a criação de mecanismos que permitam a efetiva participação dos agentes envolvidos no processo, bem como democratizar conselhos de patrimônio, incorporando diversos atores sociais (CASTRIOTA, 2009, p.183). Para Castriota (2004, p.55), deve haver a “integração entre o planejamento macro – plano diretor – e o planejamento para as chamadas ‘áreas históricas’, o plano especial demandado por elas”. No que se refere ao plano diretor, segundo o autor, isso significa tratar a cidade em sua totalidade, e não apenas as áreas históricas.

É necessário reiterar e registrar algumas questões para a atuação da gestão nas cidades de menor porte, sobretudo as que possuem patrimônio cultural tombado, para que possa haver efetivas propostas de transformação do planejamento e da gestão urbana”. Por exemplo:

“- A realidade das cidades interioranas normalmente reflete um total desconhecimento das práticas de planejamento urbano. Faz-se necessário, primeiramente, que as lideranças locais – políticas, sociais, e/ou econômicas – percebam a necessidade de transformação nas relações locais, o que pode se dar por estímulos externos ou internos. É importante entender qual é o tempo necessário para que as organizações locais consigam assimilar e promover mudanças de modo a evitar que os processos se iniciem descontextualizados e por motivos exógenos.

- A construção e/ou modificação da imagem da cidade, encarada como uma das principais estratégias para a mobilização da população, constitui instrumental necessário para a promoção externa da cidade [...]. Nos núcleos urbanos preservados o resgate do orgulho pelo lugar torna-se fator primordial para agregar a população no projeto de transformação da cidade, com a valorização das coisas locais e com a visão contemporânea da importância dos referenciais do passado e da cultura” (SIMÃO, 2013, p.100-102).

³⁴ Confere ao proprietário de um lote a possibilidade de exercer seu potencial construtivo em outro lote, ou vendê-lo para outro proprietário.

³⁵ Garantia de preferência para o Poder Público para a compra de um determinado terreno ou imóvel de interesse, no momento em que esse for oferecido à venda. O plano diretor deverá indicar tais áreas ou imóveis.

Considerando uma perspectiva patrimonial mais abrangente, Nardi (2012, p.238) explica que o centro histórico deve ser compreendido no contexto das cidades contemporâneas, e afirma que há uma relação dual entre a “visão *própria* do campo do patrimônio e os valores construídos socialmente no interior desse espaço urbano *praticado* por seus usuários”. Isso posto, o centro histórico situa-se

“no ponto de encontro entre duas trajetórias dinâmicas, construídas temporalmente: uma que corresponde à das definições conceituais e políticas que envolvem a preservação do patrimônio urbano e cultural; e outra que corresponde à dinâmica da cidade, com expansões e estagnações do território, transformações culturais, econômicas e sociais” (NARDI, 2012, p.238).

Quanto à questão da expansão urbana, no âmbito do interesse imobiliário, esta ocorre de forma mais intensa nos vetores de expansão com aplicação parcial da legislação urbanística. Concomitantemente, ocupações irregulares se expandem sem o devido controle e regularização, contribuindo no comprometimento da paisagem urbana (LEIVA *et al.*, 2015, p.154) e agravando diversos problemas econômicos e sociais. Por um lado, tem-se o interesse econômico imobiliário por parte dos empreendedores e, por outro, o crescimento urbano de forma equilibrada que deve ser orientado pelo Poder Público municipal. Harvey (2014, p.129) descreve que essa desproporcionalidade do desenvolvimento urbano pautado por diferenças sociais de classe constitui, de fato, um problema global. O autor acrescenta que lidar com esse tipo de situação se transforma num grande problema político.

1.3.2 A cidade não vista como totalidade, mas como espaço fragmentado

Costa (2009, 2010) e Souza, Faria e Stephan (2015) trazem informações para entender questões e consequências de uma visão da cidade que não seja em sua totalidade. Costa (2009, p.235) afirma que a análise geográfica da organização socioespacial de uma cidade histórica deve abranger uma visão de forma global, e não focada nos limites do centro de tombamento, enquanto espacialidade singular. O autor aponta como problemática a análise de uma cidade histórica que não considera a organização socioespacial fora do perímetro de tombamento. Para ele, essa análise “pode não dar conta do entendimento das novas dinâmicas e relações propiciadas [pelas] rugosidades”³⁶ presentes no Centro. As “rugosidades” podem trazer relatos de acontecimentos históricos passados.

³⁶ Termo que Milton Santos (2002, p.91-92), uma das principais referências nos estudos sobre a expansão urbana, utiliza para se referir “ao que fica do passado como forma, espaço construído, paisagem, o que resta do processo de supressão, acumulação, superposição, com que as coisas se substituem e acumulam em todos os lugares”.

Segundo Costa (2009, p.235-237), “uma análise focada e desarticulada pode não dar conta da realidade multidimensional e em movimento de formação de novas espacialidades acarretadas pelas novas estratégias do planejamento dessas cidades”. O autor afirma que o entendimento da organização socioespacial deve ser considerado por meio de três análises simultâneas, o qual não deve se restringir apenas ao âmbito da política, ou da economia ou da cultura, mas em uma ação conjunta das três abordagens, para o melhor entendimento das espacialidades sociais (COSTA, 2010, p.10). Para Souza, Faria e Stephan (2015, p.143), a compreensão da organização espacial³⁷ e da sua evolução é fundamental para interpretar a relação entre os elementos: estrutura, processo, função e forma, de modo a permitir a compreensão da totalidade social em sua espacialização. No entanto, conjuntamente é necessário o entendimento de como estes elementos, em sua organização, estão inter-relacionados, e como procedeu essa interação. Ainda segundo os autores, as formas de uso e apropriação do espaço urbano resultam da ocupação inicial do lugar, e da maneira como se organizou social e espacialmente, para se desenvolver e se reproduzir. A partir da identificação das características desse processo e dos agentes e interesses que nele estiveram presentes, pode-se observar que a paisagem se caracteriza tanto pela concentração correspondente à ocupação inicial, linear e contínua, quanto pela dispersão da expansão urbana no início do século XX.

De acordo com Mendes (2011, p.477), o urbanismo deve se realizar a partir de projetos urbanos estratégicos e participativos, em busca da miscigenação funcional. Essas características induzem a evolução das cidades para um espaço policêntrico, ou seja, constituído por diversos polos de atividades, serviços e setores, concomitantemente a uma desconcentração das atividades em um único centro. Nas cidades históricas encontra-se uma área central densa de atividades econômicas, culturais e turísticas. Nas proximidades desta área central, os bairros mais recentes também podem acolher comércios e residências burguesas, predominando, portanto, camadas de rendas médias-superiores (ASCHER, 1998, p.8-15).

Segundo Costa (2010, p.11), a valorização do espaço identifica a fragmentação³⁸ do território urbano quando os bairros de entorno ao Centro Histórico e da periferia apresentam

³⁷ Para Roberto Corrêa, a organização espacial é “o conjunto de objetos ou formas espaciais criadas pelo homem ao longo da História [...] e dispostos sobre a superfície da Terra. É a natureza transformada pelo trabalho social, de acordo com as possibilidades [...] que cada sociedade tem de transformá-la” (CORRÊA, 1989, p.83). Dessa forma, Souza (2015, p.37) explica que a organização espacial está relacionada com a “divisão espacial do trabalho, com a disposição e distribuição espacial da infraestrutura técnica [...] e social” bem como as centralidades (na escala intraurbana e supralocais, como a rede urbana, vista na escala regional, nacional ou internacional).

³⁸ Para este trabalho, o termo “fragmentação territorial” é utilizado para territórios urbanos com diversas partes, e cada parte com sua característica. Para o entendimento de todo o território, este deve ser analisado em sua totalidade, englobando todas as partes, e não de forma parcial ou fragmentada.

diversos problemas socioespaciais, “que vão desde infraestrutura urbana, como iluminação pública, falta de água, coleta de esgoto, pavimentação, equipamentos de serviços diversos, etc., até precárias moradias e elevado índice de desemprego”. Em Diamantina, isso se deve ao fato de que as ações voltadas ao Centro Histórico resultam em uma “política de patrimônio que desvia a atenção pública e recursos de problemas mais amplos, sobretudo, fora do núcleo tombado, o que vem afetando as condições de vida da população local”. Dessa forma, pode resultar em uma distinção de valorização entre as partes da cidade, produzindo um território urbano fragmentado (COSTA, 2010, p.11), do ponto de vista de importância e atenção.

1.4 FENÔMENOS URBANOS

Para o avanço da discussão acerca da problemática proposta sobre Diamantina, é indispensável a apresentação de alguns fenômenos urbanos que se relacionam, e que precisam ser conceituados. São eles: a valorização, a segregação socioespacial, a periferização e a precarização.

Ao longo do tempo, o traçado e a morfologia das cidades foram influenciados tanto pelas ações humanas quanto pela sua localização geográfica. Segundo Silveira (2015, p.16), podem ser observadas, nas áreas de expansão, “ocupações controversas do espaço”, por parte da população de baixa renda, bem como das classes sociais mais abastadas. Isto se deve aos processos de especulação, e às restrições de localização dessas populações, oriundas de processos de migração e segregação, refletindo na consolidação dos padrões espaciais urbanos. O autor ainda insere nesse contexto, que esses espaços se colocam como “territórios de convivência (e conveniência) de diversas configurações e usos, limitações da legislação e complexos processos socioespaciais”.

A respeito da segregação, Sposito (2016, p.61-64) alerta que o conceito já foi abordado por perspectivas teóricas diversas, sendo, portanto, complexo e polissêmico. Pode-se dizer que “há tantas segregações, de fato e em potencial, quantas cidades e situações urbanas com as quais nos deparamos”. Desse modo, o conceito aplicado à problemática do presente trabalho será o do conhecido padrão de segregação centro *versus* periferia. O primeiro, equipado com a maioria dos serviços urbanos, públicos e privados, é ocupado pelas classes de mais alta renda. A segunda, subequipada e longínqua, é ocupada predominantemente pelas classes de baixa renda e/ou excluídos. Dessa forma, o espaço atua como um mecanismo de exclusão (VILLAÇA, 2001, p.143). Deve-se ressaltar, aqui, o conhecimento das críticas a respeito da dicotomia centro-periferia (PEREIRA, 2005, p.5), pois trabalhar o espaço urbano baseado nessa noção poderia esconder “uma rica diversidade de situações”, como lembra Serpa (2011, p.103). Para

o autor, “mesmo com déficits evidentes de infraestrutura [...], os bairros populares das metrópoles brasileiras são centrais para a diversidade social e cultural no espaço metropolitano” (SERPA, 2011 p.105). No entanto, optou-se neste estudo pelo padrão centro *versus* periferia, tendo em vista tratar-se da comparação entre o Centro Histórico (e não um centro sem esta qualificação), e os demais setores urbanos de Diamantina. O padrão observado no Centro Histórico, influenciado pelo tombamento, pelo reconhecimento da UNESCO como Patrimônio Mundial, e pelo turismo, não é um padrão existente nos demais bairros da cidade, e por essa razão a aplicação de uma dicotomia mais simplificada torna-se, inclusive, útil para a análise dos resultados buscados pela pesquisa.

Gist e Fava (1968, p.160) distinguem a segregação em voluntária e involuntária. A primeira “se produz, quando o indivíduo, por sua própria iniciativa, busca viver com outras pessoas de sua classe”. Alves (2011, p.34-36) menciona a existência de espaços de autossegregação. A autora explica que este conceito é caracterizado principalmente pelos condomínios fechados de alto padrão, que vendem espaços que oferecem lazer, e que são tidos como seguros, sofisticados, modernos. “Trata-se do aprofundamento das desigualdades, negando as possibilidades de diálogo entre as diferenças” (SPOSITO, 2011, p.142). É a negação da ideia de cidade, entendida aqui como o lugar do encontro e da diversidade (ALVES, 2011, p.36). Souza explica que

“os condomínios exclusivos são o símbolo máximo do que se pode designar como autossegregação, a qual representa o contraponto da segregação induzida (que se refere basicamente aos loteamentos irregulares das periferias urbanas e às favelas; no caso, a segregação é induzida pela própria pobreza, pelo menor poder aquisitivo, que força uma parcela considerável da população a se sujeitar a morar em espaços quase que desprovidos de infra-estrutura, negligenciados pelo estado e até mesmo insalubres)” (SOUZA, 1996, p.54).

A segregação involuntária ocorre quando um indivíduo, ou uma família, se veem obrigados, por diversas forças, a morar, ou a deixar de morar em uma região da cidade. Nesse sentido, Villaça exemplifica com a segregação dos excluídos na periferia das cidades brasileiras. Trata-se, portanto, de uma “luta de classes. Se há luta, há, evidentemente, vitoriosos e derrotados”. Os primeiros desenvolvem a segregação voluntária, enquanto os segundos, a segregação involuntária (VILLAÇA, 2001, p.147-148). Contudo, o autor explica que, embora haja essa distinção, há apenas um tipo de segregação, que é um “processo dialético, em que a segregação de uns provoca, ao mesmo tempo e pelo mesmo processo, a segregação de outros”.

Nessa direção, pode-se questionar o papel da intervenção do Estado. Não se trata de uma questão de fácil solução, mas que exige projetos com soluções a longo prazo por parte do Poder Público (CHOPLIN, 2016, p.246). Na configuração do espaço urbano, Singer (1982, p.34) considera que o Estado “desempenha importante papel na determinação das demandas pelo uso de cada área específica do solo urbano e, portanto, do seu preço”. E na medida em que o Poder Público implanta infraestrutura, equipamentos e serviços públicos em uma determinada área da cidade em detrimento de outras, conseqüentemente a torna mais valorizada. Tanto no sentido econômico quanto no sentido de destaque, atração, importância e atenção de uma área em relação às demais, que ficam em situação precarizada. Essa relevância é determinada segundo o que irá ocorrer nesses locais ao longo dos anos. No caso de Diamantina, os próximos capítulos permitirão visualizar os marcos que fizeram com que o Centro Histórico ganhasse destaque no Município, mesmo após a expansão urbana além dos seus limites. Quando, por exemplo, ocorre o tombamento do Centro Histórico, o IPHAN é o responsável por conferir o destaque, a atração, a importância, a atenção. Ao conferir o título de Patrimônio Mundial, a relevância é conferida pela UNESCO, e assim por diante. A partir desses acontecimentos, com o crescimento do turismo, quem evidencia a atenção dada ao Centro Histórico passa a ser o turista. Assim, os sujeitos que conferem o papel de destaque a determinada área de uma cidade, dependerá de quais fatores foram os responsáveis por voltar a atenção para aquele local, em determinado momento. O Plano Diretor de Diamantina de 1999, por exemplo, foi elaborado mais como uma cessão às exigências da UNESCO para que incluísse o Centro Histórico na Lista do Patrimônio da Humanidade, do que com a preocupação de organizar o espaço urbano de todo o Município (ver Capítulo 3). Nesse caso, é a própria gestão urbana a responsável por conferir um destaque maior ao Centro, do que às demais áreas. Carlos (2015a, p.30) afirma que o Estado aprofunda as desigualdades na cidade, interferindo nas “formas de apropriação do espaço à medida que produzem, com sua intervenção, um processo de valorização diferencial do solo urbano”. Conforme lembra Dias *et al.* (2014, p.115), “historicamente marcado por sistemas políticos clientelistas e regimes jurídicos elitistas, o processo de ocupação do solo urbano em nosso país privilegiou as classes mais abastadas em detrimento do restante da população”.

Já a valorização imobiliária, no sentido econômico do termo, pode ser relacionada com a especulação imobiliária, responsável pelo encarecimento da moradia urbana, pela produção dos vazios urbanos com fins especulativos, pela subutilização da infraestrutura urbana, pelo encarecimento dos transportes (GONÇALVES, 2010, p.1), bem como pela capitalização do

espaço (VOLOCHKO, 2015, p.113), termo a ser tratado adiante. De acordo com Carlos (2015a, p.29), os fatores que influenciam a formação do preço são: a localização do terreno, a acessibilidade em relação aos locais ditos privilegiados, o acesso à infraestrutura existente, a privacidade e os fatores vinculados à topografia, que se refletem nas possibilidades e custos de construção. No que se refere à demanda de moradores, Singer (1982, p.34) exemplifica que a disponibilidade de um novo serviço atrai novas famílias de renda mais elevada, que se dispõem a pagar um preço maior pelo uso do solo, em comparação com os moradores mais antigos e de renda inferior. A elevação do preço dos imóveis pode resultar em um deslocamento destes moradores mais antigos e pobres, que vendem ou saem de suas casas, de modo que o novo serviço sirva aos novos moradores mais ricos.

Essas transformações no preço do solo ocasionadas pela ação do Estado são aproveitadas pelos especuladores. Singer (1982, p.34-35) demonstrou que essa situação só é factível quanto estes têm a possibilidade de antecipar os lugares em que as redes de serviços urbanos serão expandidas. No entanto, a concorrência entre os especuladores pode forçar a elevação do preço antes que o melhoramento da área se realize no tempo previsto, de modo a reduzir sobremaneira os ganhos futuros da operação. O autor explica que, para evitar que isso aconteça, a especulação imobiliária procura influir sobre as decisões do Poder Público quanto às áreas a serem beneficiadas com a expansão de serviços. Assim, os especuladores adquirem, a preço baixo, glebas adjacentes ao perímetro urbano, desprovidas de qualquer serviço, e promovem loteamentos, mas de modo que a parte mais distante da área já urbanizada seja ocupada. Como consequência, estes procedimentos subutilizam os serviços urbanos ao manter lotes vagos, que muitas vezes dão acesso a áreas urbanas periféricas, à espera de valorização. Ironicamente, ao mesmo tempo “cresce a parcela da população que não tem recurso para realmente habitar a cidade, o que significa mais do que permanecer fisicamente dentro dela” (SINGER, 1982, p.34-35). Dessa forma, essa população acaba residindo em favelas, subúrbios, áreas desvalorizadas, e/ou áreas periféricas, e acabam até mesmo forçadas a criar ou ampliar ocupações irregulares (BÓGUS e SOUSA, 2016, p.853; BEAUREGARD, 1985, p.57). O acesso aos sistemas de transporte, comunicação, saneamento, entre outros, são prejudicados, em maior ou menor grau, enquanto as áreas vagas, que facilitariam o acesso destas áreas periféricas, “lhes são vedadas pela barreira da propriedade privada do solo urbano (SINGER, 1982, p.34-35). Estes exemplos retratam o fenômeno de periferização, bem como

gentrificação³⁹. Para Arantes (1996, p.234), as intervenções nos centros históricos pertencem a um tipo de “gentrificação induzida” entendida como “processos de elitização de áreas históricas a partir de investimentos do Estado, e às vezes em conjunto com a iniciativa privada”.

Para Carlos (2015a, p.34), “o espaço se revela instrumento político intencionalmente organizado e manipulado por meio de um poder que se realiza enquanto estratégia de classe”. A autora questiona, assim, o processo de valorização associado às “estratégias dos empreendedores imobiliários [e/ou especuladores] que reproduzem um espaço voltado aos interesses particulares, e que, ao intervirem no urbano, interferem na prática socioespacial”, e, portanto, nos modos de apropriação do espaço.

Volochko (2015, p.105-125) entende que há uma outra perspectiva sobre a questão socioespacial. O autor aponta que a produção capitalista do espaço revela uma expansão dos investimentos em direção ao tecido urbano das periferias, principalmente pelo quesito habitação, uma vez que “habitar talvez represente a forma mais imediata pela qual os homens se apropriam do espaço”. Como escreve Carlos (2008, p.134), “o homem vive onde ele pode morar, e onde pode morar será determinado pela renda que recebe e pelos sacrifícios que ele pode fazer”. Sobre a questão da expansão de investimentos nas periferias, Volochko (2015, p.107-111) menciona a difusão da autoconstrução da casa própria em locais clandestinos ou irregulares, ou em precários loteamentos recém-abertos por especuladores; bem como pela produção de conjuntos habitacionais populares. Estes, normalmente são implantados como conjuntos massificados (horizontalizados ou verticalizados) de moradias com metragem reduzida, em terrenos distantes, com pouca infraestrutura e equipamentos urbanos, além de serem construídos com materiais de baixa qualidade, para que o investimento, quando feito por agentes privados, seja lucrativo (SHIMBO, 2012 *apud* Volochko (2015, p.109). Para Volochko (2015, p.113), é necessário reconhecer a dialética entre valorização, desvalorização e capitalização do espaço. O autor explica que

“a valorização do espaço ocorre, grosso modo, quando o trabalho social é incorporado efetivamente na produção do espaço através de melhorias em

³⁹ Segundo Rogério Leite (2002), a tradução do termo *gentrification*, derivado do inglês *gentry*, ainda é controversa no Brasil. “Silvana Rubino e Pedro Maia Soares, tradutores de Sharon Zukin, no Brasil [...], adotam a expressão ‘enobrecimento’ para o termo. De outro lado, a tradução brasileira para o livro de David Harvey, *The condition of postmodernity* [...] (HARVEY, 1992), optou por utilizar o sofrível termo ‘gentrificação’ para o correspondente em inglês. [...] por se tratar de uma experiência nova, cujo problema de tradução ainda não está solucionado. [...] o termo ‘enobrecimento’, embora pareça ser o mais adequado, retém ainda uma imprecisão: refere-se ao ‘nobre’ como categoria de sujeitos de um processo que é em geral, e particularmente no Brasil, relacionado mais a uma estratificação social por renda do que por um sistema de *status*” (LEITE, 2002, p.131; CERÁVOLO, 2013, p.15). Para o presente estudo, uma vez demonstrada a permanência da controvérsia, optou-se pelo uso do termo “gentrificação”.

infraestruturas que fortalecem a centralidade do lugar [do ponto de vista de consumo e investimento]. Já a capitalização se liga a um processo mais fictício ligado ao aumento de preços considerando uma especulação sobre a valorização futura de algumas áreas. A capitalização prenuncia simbólica e ideologicamente a valorização [...], a qual, todavia, pode se realizar com maior ou menor amplitude” (VOLOCHKO, 2015, p.113).

A desigualdade que existe nas sociedades brasileiras, conforme apontado por Villaça (2012, p.70-75), se manifesta na enorme segregação que se observa em nossas cidades. Essa segregação provoca um ônus para os mais pobres e vantagens para os mais ricos. Entretanto, há consciência e reconhecimento de que os problemas daqueles economicamente mais pobres são diferentes dos mais ricos. “É talvez sabido que a solução dos problemas dos mais pobres depende mais do Poder Público e que a solução da maior parte dos problemas dos mais ricos depende mais do mercado”. Singer (1982, p.35-36) afirma que “quanto menor a renda da população, tanto mais escassos são os referidos serviços” urbanos, e vice e versa. O autor, portanto, aponta que o Estado agrava sistematicamente os desníveis econômicos e sociais ao distribuir os serviços, quando favorece as parcelas da população privilegiadas com serviços urbanos. Conforme cita Carlos (2015b, p.43), existe “uma desigualdade que se assenta na posse centralizada da riqueza social gerada por toda a sociedade nas mãos de uma classe social, que é também detentora do poder”. Para Alvarez (2015, p.70), a regulação urbanística, da forma que tem sido feita pelo Poder Público, tornou-se “uma mediação fundamental na hierarquização e fragmentação do espaço urbano, ampliando as possibilidades de que a própria produção da cidade se constituísse como negócio e produzindo segregação”. E não é só o Estado o responsável pela distribuição dos serviços urbanos, mas também o mercado imobiliário. “Sendo o montante de serviços urbanos escasso em relação às necessidades da população, o mercado os leiloa mediante a valorização diferencial do uso do solo”, de modo que os serviços de infraestrutura, por exemplo, fornecidos pelo Estado, “acabam sendo usufruídos apenas por aqueles que podem pagar o seu ‘preço’ incluído na renda do solo que dá acesso a eles” (SINGER, 1982, p.35-36).

Portanto, a construção social e espacial da cidade é determinada pelo mercado de terras, onde o uso do solo urbano é considerado mercadoria, e as pessoas que possuem maior poder aquisitivo se constituem como compradores, e são o público alvo dos especuladores imobiliários, que inovam nas estratégias, criando novas “necessidades” e contando com o investimento do Estado. Logo, a especulação imobiliária é fator de exclusão do mercado formal

de terras para segmentos sociais com menos recursos financeiros, favorecendo a segregação social, o que leva a explicar o fenômeno da segregação socioespacial.

Antes de definir “segregação socioespacial”, é relevante tratar da opção da redação do termo “socioespacial”, sem o hífen, para o presente trabalho. Para o autor Marcelo Lopes de Souza (2015, p.15-16), o espaço social refere-se ao “espaço produzido na sociedade”. Neste espaço social há sempre uma estrutura, ou seja, um aspecto material, que pode ser definido como estrutura “socioespacial”, sem o emprego do hífen. Neste caso, o “social” tem somente a finalidade de qualificar o espacial, e não se refere às relações sociais existentes no espaço social. No entanto, o autor alerta que em sua área de formação, os geógrafos não podem se prender tão somente às “estruturas socioespaciais”, e deixar a cargo de outros profissionais, como sociólogos e economistas, por exemplo, “o estudo das dinâmicas que criam os espaços, as fronteiras etc”. Os geógrafos, segundo este entendimento, ainda devem se preocupar com as relações sociais. Por esta razão, tem origem a terminologia “sócio-espacial”, com hífen, onde o “sócio” não apenas qualifica o “espacial”, mas indica tratar-se do espaço social e das relações sociais ali formadas. Em que pese a diferenciação feita pelo autor, e a ausência de definição do termo, com ambas as grafias, pelo dicionário, optou-se, na presente pesquisa, pela grafia sem o hífen, em consonância com outros autores utilizados como referenciais para este trabalho, como Ramos, Coriolano, Barbosa, Costa, Vainer, Maricato, entre outros.

A segregação socioespacial e seus efeitos naqueles atingidos por tal fenômeno, para Ramos, pode ser explicada com base

“no estudo das relações de produção e da estrutura das classes sociais, ou seja: esse fenômeno, também chamado “exclusão social”, resulta das relações sociais capitalistas, ao produzir um acesso desigual aos meios de produção, circulação e troca da riqueza social; os poucos que detêm esses meios apropriam-se do valor agregado pelo trabalho de outros; conseqüentemente, com base no direito natural e inalienável da propriedade privada” (RAMOS, 2002, p.138).

Trata-se de uma disputa por localizações no espaço urbano, e de uma luta de classes, que envolvem os sistemas econômicos, políticos e ideológicos da classe dominante. A produção do espaço aparece, então, como forma de controle do tempo (deslocamento), por meio de um trabalho coletivo, social, no qual as classes entram em conflito visando apropriar-se diferencialmente dos frutos do trabalho envolvido nessa produção (VILLAÇA, 2001, p.359). Silveira (2015, p.18) acrescenta que a “estruturação do espaço urbano é fortemente marcada pelas condições de deslocamento cotidiano, [como casa/trabalho/lazer], onde a sua organização

é heterogênea e setorizada, a partir das principais rotas de acesso”. Assim, o espaço interno de uma cidade, ou espaço intraurbano, é o produto da relação entre a “sociedade que o ocupa e as características territoriais associadas a esses espaços socialmente ocupados: as interações entre a forma física e os processos sociais [por intermédio dos usos], ou seja, a cidade como um processo produtivo é a expressão espacial de um produto social” (SILVEIRA; SILVA; SILVA, 2015, p.24). Conforme Villaça (2001, p.74), “a terra urbana só interessa enquanto ‘terra-localização’, ou seja, enquanto meio de acesso a todo o sistema urbano, a toda a cidade”. A acessibilidade pode ser entendida como um dos valores de uso mais importante para a terra urbana, em maior ou menor grau a depender da localização. Silveira, Silva e Silva (2015, p.24) exemplificam que o deslocamento residencial das elites é estrategicamente produzido pela ação dos promotores imobiliários e pela própria classe em busca pela dominação do espaço-localização e do tempo. Assim, pode-se afirmar que a questão do deslocamento pode ampliar ainda mais a desigualdade econômica, com implicações sobre as oportunidades urbanas, que para os mais pobres são acentuadamente mais reduzidas.

Segundo Rufino (2016, p.218-219), tradicionalmente a produção imobiliária do mercado, que se concentra principalmente nas áreas centrais, “tendeu a reforçar a dicotomia entre centro equipado e territórios precariamente ocupados. Esses territórios precários contrastavam e valorizavam ainda mais os espaços mais bem servidos e mais equipados”. Esse cenário, segundo a autora, explicita diferenças e leva a cidade a um processo de expansão, marcado por baixa densidade e informalidade nas construções. Nesse contexto se fortaleceu uma visão segmentada e dual da urbanização, onde uma produção organizada do espaço se contrapunha a outro espaço, onde a apropriação desorganizada, e muitas vezes irregular, se somava à precarização. Paviani (1999, p.204) acrescenta que “os segregados constituem os perifêrizados socioespaciais e tornam-se visíveis [...] nas aglomerações urbanas sob a forma de favelas, cortiços e habitações de baixo padrão construtivo”, denominando-os de “excluídos da apropriação do produto social”. Desse modo, a prática socioespacial é imposta pelo processo de valorização/ precarização dos lugares.

Assim como em algumas cidades, as cidades históricas enfrentam os mesmos problemas, como infraestrutura precária, saneamento básico inadequado ou inexistente, economia em processo de estagnação ou em declínio, mão de obra desqualificada, crescimento urbano desordenado e irregular, poucas alternativas de lazer; enfim, uma baixa qualidade de vida (SIMÃO, 2013, p.49). No entanto, normalmente estes problemas não são ocorrentes em seus Centros Históricos.

Retornando-se à abordagem sob o aspecto da valorização, mas agora no sentido de destaque, atração, importância e atenção de uma área frente à outra, no contexto das cidades históricas, há alguns aspectos a serem mencionados para que se compreenda as desigualdades e os diferentes níveis de valorização entre os espaços urbanos, como o Centro e a periferia. Entre estes aspectos, podem ser citados, por exemplo, a influência do tombamento, que gera visibilidade para a atividade turística. Logo, há uma preocupação por parte do gestor sobre a paisagem urbana, que tenta manter, por exemplo, o transporte e infraestrutura em boas condições. Deve-se considerar a paisagem cultural, mediante eventos, festas e comércio. Tem-se, então, centros históricos com ações concentradas por parte do Poder Público, equipados de edificações comerciais, hoteleiras e restaurantes, que recebem investimentos e atividades econômicas, e é ocupado por visitantes e usuários com condições financeiras para usufruir do que a região oferece. Estes espaços tendem a ser supervalorizados em decorrência da sua mercantilização, em uma relação entre turistas, comércio e lazer. Estes processos de urbanização, consumo, competitividade e especulação são características de uma sociedade capitalista. Desse modo, segundo Coriolano, Barbosa e Sampaio (2010, p.45-46), esses elementos contribuem com a “(re)produção socioespacial de lugares turísticos, gerando dinâmicas de sociedades modernas – políticas indutoras de macromudanças socioespaciais, pelo capital imobiliário”. Por outro lado, há uma periferia negligenciada e descuidada, e ocupada, em grande parte, de forma irregular por aqueles que não têm condição de permanecer residentes no Centro, podendo-se considerar estes locais como áreas precarizadas.

Para Villaça (2001, p.141-147), há uma tendência de concentração de diferentes classes sociais em áreas da cidade, de modo que a segregação constitui uma característica na produção do espaço da *urbe* capitalista. O autor trata a segregação como um processo segundo o qual “diferentes classes ou camadas sociais tendem a se concentrar cada vez mais em diferentes *regiões gerais* ou *conjunto de bairros*” de uma cidade. Ao se referir à concentração de uma classe no espaço urbano, “a segregação não impede a presença nem o crescimento de outras classes no mesmo espaço”. O autor explica que não existe presença exclusiva das camadas mais altas em nenhuma região geral da cidade, embora haja presença exclusiva de camadas de baixa renda em determinadas regiões, podendo haver tal exclusividade em bairros.

Desse modo, conhecidos os principais fenômenos urbanos, sem os quais não seria possível adentrar à problemática proposta com precisão, torna-se possível abordar características específicas da cidade de Diamantina, e do seu urbanismo, nos capítulos seguintes.

CAPÍTULO 02 – A FORMAÇÃO URBANA E O PATRIMÔNIO DIAMANTINENSE

Conhecidos os mecanismos para a proteção do patrimônio em cidades históricas em âmbitos nacional e internacional, bem como os fenômenos urbanos aplicáveis ao estudo, este capítulo se ocupa da formação urbana de Diamantina, do seu tombamento e da sua consagração como Patrimônio Mundial. Como tema relacionado, analisa os aspectos do tombamento da Serra dos Cristais. Verifica a influência portuguesa no urbanismo de Diamantina, antigo Arraial do Tijuco, até sua elevação à categoria de cidade. Também trata do lugar do patrimônio nos atuais fenômenos urbanos, e de aspectos positivos e negativos da atividade turística.

2.1 BREVE HISTÓRICO DA FORMAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE DIAMANTINA

2.1.1 A influência do urbanismo português

A paisagem de Diamantina mostra uma topografia específica e um significativo patrimônio edificado que se familiarizam com os princípios urbanísticos de origem portuguesa. De acordo com Teixeira (2000, p.1), as cidades portuguesas apresentam uma coerência formal e são estruturadas de acordo com características da morfologia urbana⁴⁰, como quarteirões, lotes, ruas, praças, entre outros. Embora se observe a presença dessas características nas cidades coloniais brasileiras, Caldeira (2010, p.21) e Teixeira (2000) atentam que não ocorreu uma transposição direta desses modelos urbanos, mas sim uma adaptação às novas condições da Colônia a partir da organização municipal portuguesa, produzindo uma forma urbana específica.⁴¹

De acordo com Teixeira, o urbanismo português caracteriza-se em diferentes épocas e lugares pela ocorrência de duas vertentes: a componente vernácula, tradicional, que corresponde ao processo de formação das cidades medievais, onde se observa uma estreita

⁴⁰ O termo morfologia, para Vicente del Rio (1990, p.118-121), ou mais especificamente segundo o autor, as “relações morfológicas” é uma das oito temáticas que conformam o leque de preocupações do Desenho Urbano. O autor afirma que este tema “implica no respeito às lógicas socio-espaciais preexistentes em uma determinada morfologia”, no qual “se ultrapassa as relações históricas simples para lidar-se com os modos de vida das comunidades e seu rebatimento no urbano”. Ainda, deve-se atentar para o desrespeito morfológico, preocupando-se com a integração às novas inserções com o tecido preexistente como a “coerência urbanística, acessibilidade, linhas e polos de crescimento”.

⁴¹ É interessante lembrar do posicionamento de Sérgio Buarque de Holanda (1995, p.93-118), que atribui a irregularidade das ruas das cidades que surgiram no período colonial ao “desleixo” dos portugueses, mais preocupados em explorar o Brasil. “Preferiam agir por experiências sucessivas, nem sempre coordenadas umas às outras, a traçar de antemão um plano para segui-lo até o fim [...]. A cidade que os portugueses construíram nas Américas não é produto mental, não chega a contradizer o quadro da natureza, e sua silhueta se enlaça na linha da paisagem”.

“relação do traçado urbano com as características topográficas dos seus locais de implantação”, no qual edifícios singulares civis ou religiosos⁴² localizam-se em pontos elevados e dominantes da cidade, a partir dos quais o sentido da malha urbana se desenvolve; e outra componente erudita, cujas bases fundamentaram-se na concepção de sistemas ortogonais, geométricos e traçados regulares. Em Lisboa, estas duas componentes, vernácula e erudita, sobrepõem-se e articulam-se ao longo dos séculos, caracterizando-se pela síntese destas componentes (TEIXEIRA, 2000, p.1; TEIXEIRA, 2012, p.282) (**Figura 3**). A adaptação do traçado urbano português às características naturais dos terrenos acidentados ocasionou outra questão na formação das cidades brasileiras: o descompasso entre o uso do traçado racional sob uma topografia irregular. A cidade de Diamantina (**Figura 4**) ilustra tal situação, e pode ser observada certa semelhança com a componente vernácula presente na cidade de Lisboa (**Figura 3 e Figura 4**).

Outra característica do urbanismo português são os quarteirões de forma retangular alongada, onde havia uma sucessão de paralelos lotes estreitos e compridos, orientados no mesmo sentido, com implantação das edificações no alinhamento das ruas, sem afastamentos, e com uma face para a rua principal e outra face para a rua traseira (TEIXEIRA; VALLA, 1999, p.26). Os autores explicam que tal modelo de urbanismo também tem como característica grandes quintais aos fundos dos terrenos, compostos por pomares, hortas e canteiros de diversas destinações e vegetação distinta (MENESES, 2015, p.77-79) (**Figura 4**).

Figura 3 – Vista retratada e Planta de Lisboa



Pode-se observar a cidade de Lisboa em ambas imagens, embora de épocas diferentes. A imagem à esquerda, mostra uma vista da cidade nos finais do século XVI. A imagem à direita, mostra uma planta para a reconstrução de Lisboa após o Terremoto de 1755. As imagens demonstram a combinação das duas componentes, vernácula e erudita, uma vez que nos pontos mais altos da cidade estão situadas as edificações relevantes, como castelos e igrejas. Além disso, percebe-se certa organização urbana, sendo essa mais regular, geométrica e planejada.

Fonte: ANTIQUARIAAT (2019); Museu de Lisboa (2016).

⁴² Segundo Godoy (2011, p.12), o “costume de se destacar a igreja na paisagem consiste em uma tradição e uma decisão política, estética e simbólica”.

Figura 4 – Planta do Arraial do Tijuco

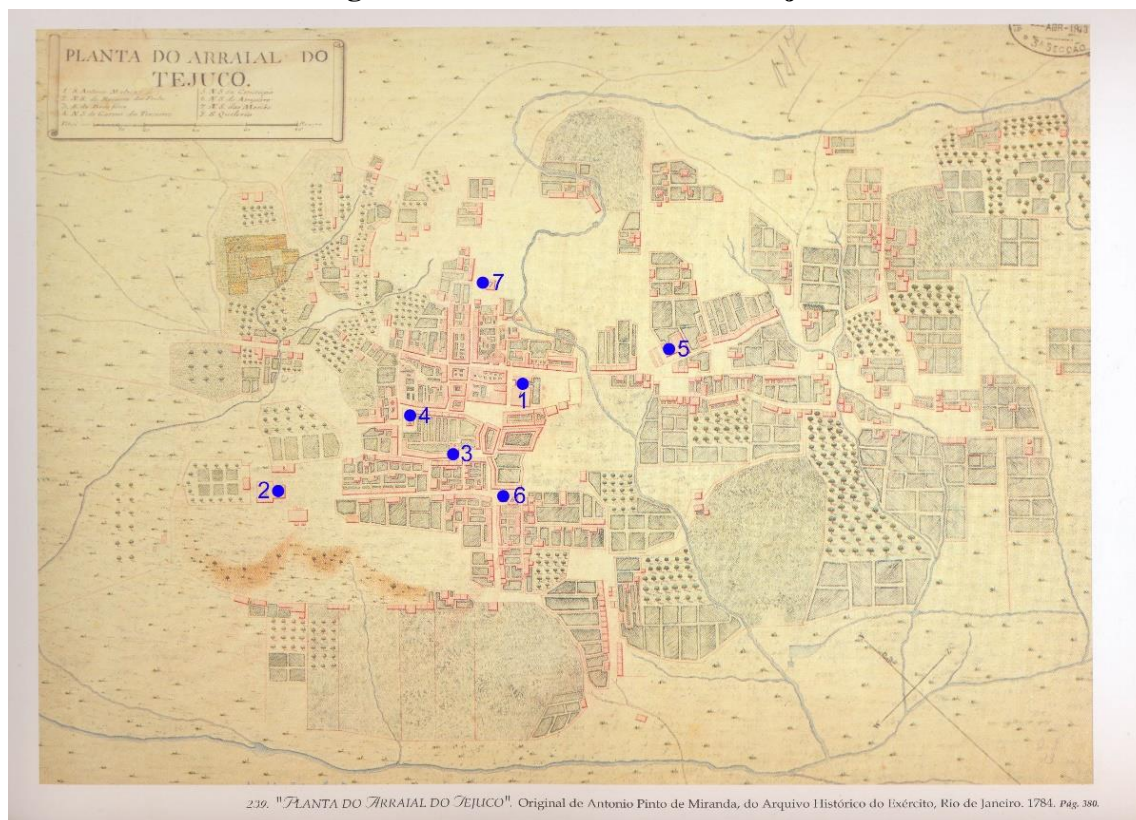
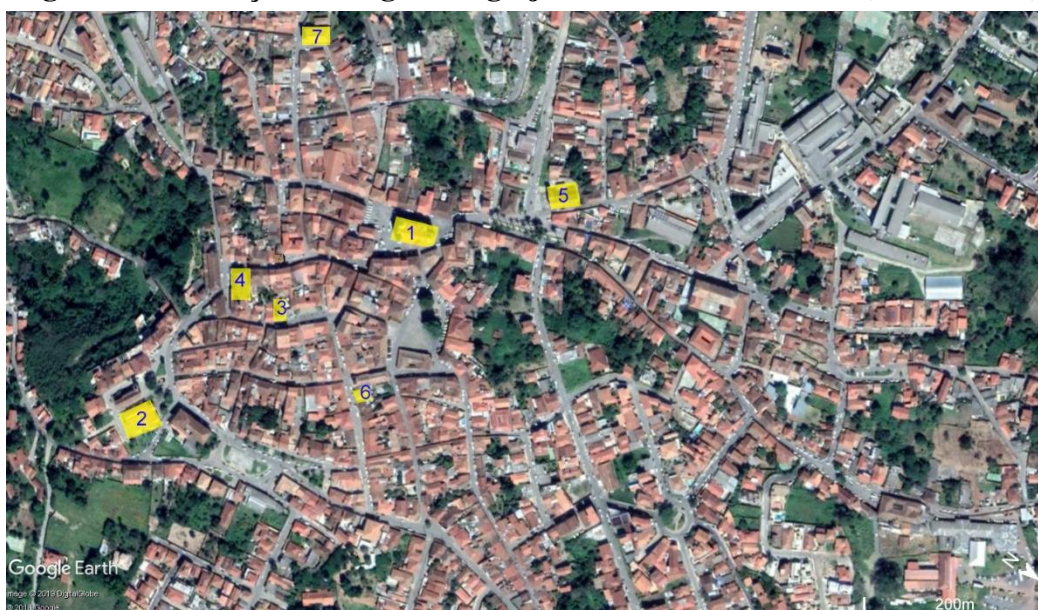


Foto da Planta do Arraial do Tijuco (atual Diamantina), de 1784, com indicação de algumas igrejas de destaque, sendo essas: 1) Santo Antônio Matriz, atual Catedral 2) Nossa Senhora do Rosário dos Pretos 3) Senhor do Bonfim 4) Nossa Senhora do Carmo dos Terceiros Carmelitas 5) Nossa Senhora da Conceição, atual São Francisco 6) Nossa Senhora do Amparo 7) Nossa Senhora das Mercês. É possível perceber que há uma paisagem urbana dominada pelos quintais que, até mesmo algumas dessas igrejas indicadas possuíam um quintal de abastecimento próprio (MENESES, 2015, p.7-8).
Fonte: Editado pela autora a partir de Miranda (1784) e Google Earth (2018).

Figura 5 – Indicações de algumas igrejas do Centro Histórico (foto satélite)



Para facilitar a localização das igrejas, esta foto satélite da cidade atual (2019) mostra a indicação das igrejas conforme numeração da foto anterior (**Figura 4**).
Fonte: Editado pela autora a partir de Google Earth (2018).

Figura 6 – Indicações de algumas igrejas do Centro Histórico (foto panorâmica)



Foto panorâmica do Centro Histórico (vista do Cruzeiro da Serra dos Cristais). As igrejas apresentadas nessa foto estão enumeradas conforme as figuras anteriores (**Figura 4 e Figura 5**). São elas: 1) Santo Antônio Matriz, atual Catedral, 3) Senhor do Bonfim 4) Nossa Senhora do Carmo dos Terceiros Carmelitas 5) Nossa Senhora da Conceição, atual São Francisco 6) Nossa Senhora do Amparo 7) Nossa Senhora das Mercês. A igreja indicada pelo número 0, que não está representada na figura anterior, é a Igreja Sagrado Coração de Jesus. Nesta foto, a igreja indicada pelo número 2 representada pelas **Figura 4 e Figura 5** não está presente.
Fonte: Editado pela autora a partir de CIUFFO (2010).

Caldeira (2007, p.78) observa que há certa “espontaneidade” morfológica encontrada nos diferentes modelos de praças portuguesas, resultando na combinação de condicionantes territoriais específicos e diretrizes de ordenação espacial. Para a autora, essa espontaneidade “seguia certas orientações, correspondendo à existência de parâmetros em relação à distribuição e localização dos edifícios institucionais nos espaços urbanos”. Aliado a esses aspectos, destaca-se “o papel das instituições religiosas na formação de núcleos urbanos e sua relação com o processo de catequização indígena” na Colônia portuguesa. Teixeira afirma que

“os principais edifícios da cidade – estruturas religiosas, políticas ou militares – localizavam-se em locais topograficamente dominantes e tornavam-se os principais polos do crescimento urbano. Por sua vez, estes edifícios eram ligados por caminhos que se sobrepunham às linhas naturais do território – linhas de fecho ou as suas ramificações – os quais se tornavam geralmente nas principais ruas do aglomerado, que estruturavam o território urbano. No encontro destas vias geravam-se por sua vez espaços urbanos com características de centralidade, potenciais praças urbanas, com formas que resultavam diretamente do modo como as ruas neles confluíam. Estes espaços eram – também eles – posteriormente pontuados por Igrejas ou por outros edifícios singulares que se construía nos seus pontos dominantes. De várias formas, estabelecia-se assim uma estreita relação entre a estrutura territorial e a estrutura urbana. Quer os edifícios singulares, através da sua localização, quer as ruas que os ligavam, quer os espaços urbanos que geravam, estavam intimamente ligados à estrutura do território” (TEIXEIRA, 2000, p.6, grifo nosso)⁴³.

Portanto, a existência de uma praça central é outro elemento que caracteriza a cidade e está vinculada à “[...] formação da estrutura física da cidade. Era a partir delas que se definia o traçado das ruas, e se estruturavam o conjunto da malha urbana, geralmente segundo um sistema ortogonal [...]” (TEIXEIRA, 2001, p.83). Essas praças “cumpriam o papel de marco urbano, de ponto de referência na estrutura da paisagem e, em função dessas características, ainda permanecem como espaços simbólicos na atualidade” (TEIXEIRA, 2000, p.77; TEIXEIRA, 2012, p.283).

Assim como as configurações do urbanismo português, nas regiões mais elevadas e dominantes de Diamantina, há a presença de edificações de cunho histórico e político mais relevantes, como a Casa da Intendência, Casa do Contrato, Mercado, Igrejas, a Matriz (Catedral), o Fórum, prefeitura, bancos, biblioteca pública, entre outros (**Figura 6 e Figura 7**).

⁴³ De acordo com Arantes (2000, p.84), “a paisagem é claramente uma ordem espacial imposta ao ambiente [...]. Ela é sempre socialmente construída: é edificada em torno de instituições sociais dominantes (a igreja, o latifúndio, a fábrica, a franquia corporativa) e ordenada pelo poder dessas instituições”

Como pontos de articulação urbanística e arquitetônica, Teixeira (2001, p.11) e Caldeira (2010, p.26; 2007, p.54) explicam que as praças reuniam as principais edificações institucionais da cidade, abrigavam diferentes funções e atividades, caracterizando-as em espaços distintos de caráter cívico, religioso e comercial.

Figura 7 – Edificações relevantes/receptivos turísticos



Fonte: Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (2018).

Grande parte das cidades brasileiras do início de sua colonização, como Rio de Janeiro e Salvador, se desenvolveram em áreas de baías. No caso de Minas Gerais, a maior parte das cidades se desenvolveram próximas aos rios e/ou em encostas. A topografia nessas regiões se estende por áreas acidentadas, íngremes e de altitude geralmente elevada, além de possuírem um solo duro, dificultoso para trabalhos agrícolas, que resultam em uma região desfavorável à ocupação humana (CASTRIOTA, 2010, p.265).

Castriota explica que a forma linear de muitas cidades pode ser explicada pelo seu próprio processo de formação que, em muitos casos, se dá como uma conexão entre pequenos arraiais, erigidos ao redor de pequenas capelas. As cidades mineiras não seguiam um *layout* prévio, articulando-se geralmente ao longo de uma via mais antiga, na qual se estabelecem residências e comércios. Desse modo, a forma das cidades se adaptam aos contornos do terreno, se espalhando a partir do seu ponto de partida para cobrir as encostas, protegidas dos fortes ventos e inundações, frequentes nas áreas mais baixas (CASTRIOTA, 2010, p.265-266).

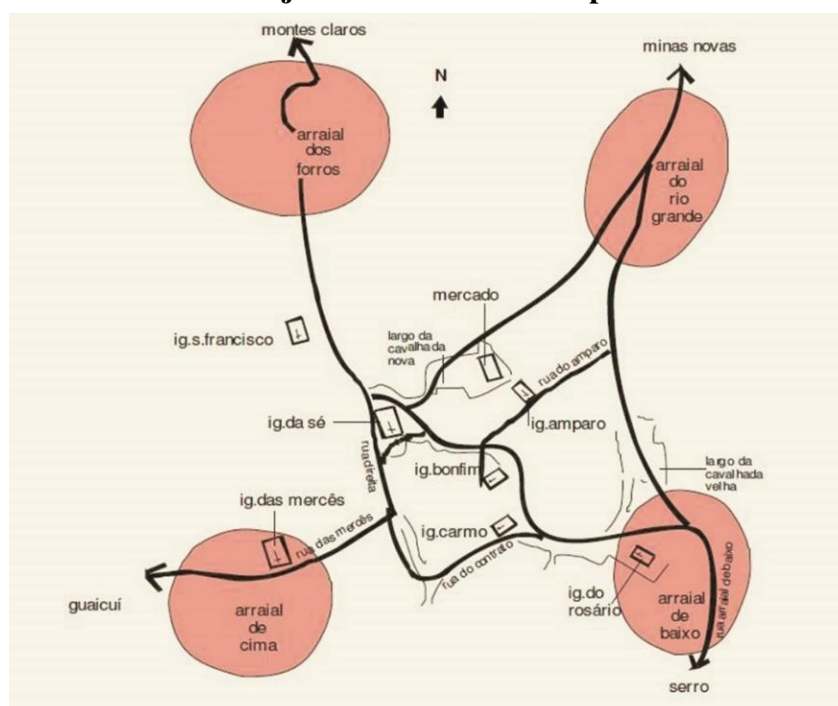
Para Vasconcellos (1977, *apud* CASTRIOTA, 2010, p.266), se essas cidades tiveram uma fase inicial marcada pela espontaneidade, numa fase seguinte de desenvolvimento, pode-se observar uma ocupação “intencional” dos pontos dominantes do território para funções urbanas e edifícios significativos como civis e religiosos, e que iriam atrair o desenvolvimento de ruas ao seu redor. Todo esse processo pode ser observado em Diamantina.

2.1.2 Diamantina: de Arraial do Tijuco à categoria cidade

Diamantina tem a característica da sua formação geológica marcada pelos afloramentos de quartzo e leitos rochosos dos cursos d’água, e que possibilitaram, no passado, grandes explorações de Diamante, responsáveis pela ocupação do território (ÁVILA, 1994, p.259). A história da ocupação da cidade, de acordo com IPHAN (2014a; 2014b), Carvalho e Mendes (2014, p.231-234), Gonçalves (2012, p.40-57) e Vasconcellos (1975, p.112), teve início no começo do século XVIII, em 1713, durante a exploração do ouro. Bandeirantes partiram da região de Serro Frio (cidade vizinha de Diamantina), onde havia grandes quantidades do mineral, seguindo o curso do Rio Jequitinhonha, na confluência dos Córregos Pururuca e Rio Grande, até avistarem um grande lamaçal próximo ao afluente do Rio Grande, o qual batizaram Córrego do Tijuco (que na língua indígena significa lama). Neste Córrego foi encontrada uma grande quantidade de ouro. Ali começaram a se formar os primeiros povoados, sobre a encosta de uma colina, margeando a Serra dos Cristais, criando para este núcleo construído uma imponente moldura natural. O lugar foi assumindo uma formação urbana com três núcleos, compreendida pelo conjunto dos Arraiais de Cima (onde ficavam as grupiarias⁴⁴, no alto da Serra), do Rio Grande (no vale do rio) e de Baixo (na região contígua, hoje conhecida como Palha). Aos três povoados juntou-se, posteriormente, o Arraial dos Forros (ou Macau). A forma triangular inicial do aglomerado passou a se configurar como quadrangular, a qual, conseqüentemente determinou os arruamentos da parte urbana da povoação (**Figura 8**).

⁴⁴ Local da extração do ouro encontrado na terra das encostas dos morros (SOUZA; REIS, 2006, p.3).

Figura 8 – Arraial do Tijuco: assentamentos e primitivos arruamentos



Posicionamento geográfico dos quatro Arraiais (Arraial de Cima, Arraial de Baixo, Arraial do Rio Grande e Arraial dos Forros) que, em conjunto, formam o Arraial do Tijuco.

Fonte: Editado pela autora a partir de Gonçalves (2010, p.39)

Comparando-se o mapa da **Figura 8** com o mapa da **Figura 9**, este, o mais antigo encontrado com a representação do Arraial do Tijuco (elaborado em 1774), é possível localizar o posicionamento dos quatro polos articuladores da centralidade urbana. Este mapa já registrava a existência da malha urbana central quase idêntica à atual, apenas com algumas variações decorrentes de aberturas e desvios de alguns becos e ruas. As manchas escuras na planta local (**Figura 9**) indicam a concentração de moradias entre os quatro polos, ladeadas por extensos loteamentos. Pelo mapa, nota-se a ausência de edificações na área considerada como primeira sede do povoamento, às margens do córrego do Rio Grande (polo 1), possivelmente em função dos períodos alagadiços em épocas chuvosas, ou em razão da topografia do local. Segundo Barros Filho (2018, p.43), os terrenos com menos declividade estão ao centro da malha urbana, correspondendo justamente à área ocupada, enquanto nos locais com maiores declividades, observa-se a geometrização das quadras, conformando logradouros aproximadamente paralelos entre si.

Figura 9 – Planta do Arraial do Tijuco de 1774



O antigo arruamento principal permanece, ainda hoje, marcado pelas ruas do Rosário (em azul), do Bonfim (em verde), da Quitanda/Carmo (em amarelo) e Direita (em vermelho), que são ainda as vias transversais mais importantes do Centro, originadas dos antigos caminhos que ligavam os quatro Arraiais primitivos: Arraial do Rio Grande (1), Arraial de Baixo (2), Arraial de Cima (3) e Arraial dos Forros (4).

Fonte: Editado pela autora a partir de Costa *et al* (2002).

No Burgalhau, onde hoje se situam a Rua do Burgalhau, a Rua do Espírito Santo e o Beco das Beatas, se fixaram os primeiros povoadores. Na época da fundação do Arraial, todo o seu entorno era ocupado por matas e brejos, que foram paulatinamente sendo ocupados, à medida que o Arraial adquiria importância. As áreas de mata se tornaram o que até hoje são a Rua Direita, o Largo de Santo Antônio, e o Arraial de Baixo. Ou brejos se tornaram as que são, até o presente, a Rua Macau, a Rua São Francisco, e a Rua do Chafariz (IPHAN, 2014b; ÁVILA, 1994, p.260-275). O crescimento do Arraial seguiu uma tendência longitudinal, na direção leste-oeste, se articulando em torno de três eixos principais: a Rua Direita, a Rua de Cima e a Rua de Baixo (CASTRIOTA, 2010, p.268) (**Figura 10**). Ali a população viveu da extração aurífera, até descobrir os primeiros diamantes, entre os anos de 1719 e 1722, o que determinou a polarização de um povoado, absorvendo, inclusive, populações vizinhas, formando o Arraial do Tijuco^{45 46}.

⁴⁵ Também pode ser encontrado como Arraial do Tejuco.

⁴⁶ O arraial ficou conhecido pela exploração de diamantes e a enorme quantidade de pedras que eram extraídas, tornando-se a maior lavra de diamantes do mundo ocidental no século XVIII.

Figura 10 – Ruas do principal eixo de crescimento do Arraial do Tijuco



A título de comparação de como eram as entradas das ruas do Macau de Cima, Macau do Meio e Macau de Baixo antigamente, na foto à esquerda, e atualmente, na foto à direita.

Fotografia: Chichico Alkmim (s.d.).

Fonte: Instituto Moreira Salles (2012) e acervo da autora (2018).

O local foi transformado em centro do Distrito Diamantino, governado sob um regime especial e geograficamente isolado (distante da costa marítima) dentro do conjunto da capitania de Minas Gerais. Assim, o Arraial adquiriu formas que o diferenciavam das demais vilas mineradas da época, tanto na sua organização social, como na organização econômica e política (CASTRIOTA, 2010, p.266; ÁVILA, 1994, p.260).

Ávila (1994, p.261) explica que os primeiros diamantes encontrados foram, por algum tempo, comercializados sem a participação e o controle da Coroa Portuguesa, sendo explorados clandestinamente pelas próprias autoridades locais, representantes do poder Real na capitania. Diante da dificuldade de manter sigilo, dez anos após o aparecimento das primeiras pedras, em 1729, o governador da capitania informou à Coroa a descoberta. Em resposta, em 1730, a Coroa impôs as primeiras medidas de controle sobre a extração de diamantes, com o objetivo de garantir o poder Real sobre a nova riqueza. O apogeu da extração diamantífera deu-se em meados de 1771, através da exploração pelo sistema de contrato. Tanta riqueza produzida deu origem a uma aristocracia opulenta, que ergueu um rico patrimônio arquitetônico de edificações públicas, residenciais e igrejas. O conjunto de edificações públicas se iniciou a partir da necessidade de facilitar o rigoroso sistema de fiscalização pelos contratadores e os Intendentes⁴⁷, apto a impedir o contrabando da extração de diamantes, que havia se tornado o

⁴⁷ Os contratadores eram também os coletores de impostos, com poder praticamente absoluto. Especialmente o contratador João Fernandes de Oliveira, que ficou conhecido na história através de suas obras, como igrejas e

principal produto da região (CASTRIOTA, 2010, p.266; IPHAN, 2014b; ÁVILA, 1994, p.261-262; MARTINS, 2000, p.282).

Pelo menos por 85 anos, o local ficou isolado, de modo que o comércio e a população se retraíram (CARVALHO; MENDES, 2014, p.231), ocasionando a estagnação da economia do arraial, que não oferecia mais condições para grandes investimentos em novas construções ou melhoramentos urbanos (ÁVILA, 1994, p.282). O conjunto que corresponde ao núcleo central, segundo o autor, permaneceu praticamente o mesmo nesse período, acrescentando algumas edificações mais expressivas como a Capela da Luz, o Mercado Municipal, o Seminário, e a igreja Sagrado Coração de Jesus. Contudo, o Arraial teve um crescimento, embora não comparável aos de Ouro Preto e São João del-Rei (CASTRIOTA, 2010, p.266), no início do século XIX. Em 1819, emancipou-se do Serro. Em 1831, foi elevado a Vila de Diamantina (CARVALHO; MENDES, 2014, p.231; IPHAN, 2014b). Isso contribuiu para o enfraquecimento do poder arbitrário e ilimitado dos intendentess, uma vez que se viu rompido o isolamento da região, e foi determinada uma nova autoridade, representada pela Câmara dos Vereadores (ÁVILA, 1994, p.262). A Vila ascendeu à categoria de cidade em 1838, passando a chamar-se Diamantina (VASCONCELLOS, 1975, p.112; GONÇALVES, 2012, p.40-57; IPHAN, 2014b).

2.1.3 O crescimento da recém promovida cidade de Diamantina

A partir de 1870, a euforia dos mineradores e garimpeiros cedeu lugar ao pessimismo, quando sobreveio uma crise dramática que se estendeu até os anos 1890, provocando uma alteração profunda no mercado de diamantes (MARTINS, 2008, p.612). As atividades de produção de diamantes foram diminuídas com o descobrimento de gemas na África do Sul, que se tornou forte concorrente no mercado europeu.

Pestana (2001, p.24), Ávila (1994, p.262) e Martins (2008, p.612) explicam que a reanimação da atividade mineradora foi retomada no final dos anos 1890, quando foram instaladas companhias nacionais e estrangeiras na região, que prestavam serviços de lapidação de diamante e mineração mecanizada. E, persistindo ao lado dessas, havia a presença tradicional dos garimpeiros, principalmente nas lavras superficiais, que dispensavam técnica e maquinaria mais sofisticadas.

moradias, e através do seu ostentado e romântico caso com sua amante, a negra Chica da Silva. Os Intendentess eram encarregados de aplicar as leis e a vontade do rei (SOUZA, 1984, p.105-106).

Quando a mineração entrou em declínio novamente, ainda na mesma época, outras formas de economia foram inseridas em alguns distritos, como a agricultura de subsistência, e no início do século XX, unidades têxteis foram instaladas na cidade, representando uma parcela significativa da economia local, paralelamente às atividades extrativas (ÁVILA, 1994, p.262-263; PESTANA, 2001, p.24; MARTINS, 2000, p.291). Nessa época, Diamantina se tornou polo de comércio na região do Alto Jequitinhonha e assumiu a função de prestação de serviços. No entanto, o desenvolvimento social e comercial da cidade apresentava certa dificuldade na comunicação com outros centros da província, em razão da precariedade de caminhos e estradas. De modo a solucionar tal questão, foi inaugurada, em 1914, a estação ferroviária na cidade (ramal de Diamantina), que através do ramal de Currealinho (atual Corinto), ligava Diamantina à Estrada de Ferro Central no Brasil (MONTE-MÓR; *et al.*, 1997, p.93). A partir de então começou a se desenvolver o bairro Vila Romana, em torno da linha férrea. O processo de expansão urbana teve prosseguimento com a formação de novas áreas de habitação no Alto do Bom Jesus e nas Vilas Operária e Santo Antônio, em meados de 1955, e mais tarde nos bairros de Fátima, Presidente e Bela Vista (CAIRO; PESSÔA, 2007, p.479-480). Concomitantes ao período industrial e à expansão ferroviária, na primeira metade do século XX, as tropas de muares⁴⁸ se mantiveram como o principal meio de comunicação para a maior parte das cidades do nordeste mineiro, de modo que Diamantina representava um meio de ligação entre as extensas regiões do nordeste e sudeste (VARAJÃO; VALADÃO, 2014, p.16; GIESBRECHT, 2018; VFCO, 2019). A linha foi desativada em 1973, em razão da inserção do modal rodoviário (PESTANA, 2001, p.24; ÁVILA, 1994, p.262-284; MARTINS, 2000, p.293-296). Embora tenha se conservado a estrutura fundamental do núcleo urbano central (**Figura 11**), apareceram algumas novas áreas de expansão, como o bairro da Glória, Venda Nova e Curreal, resultado da polarização em torno da Capela da Luz, construída em princípios do século XIX (ÁVILA, 1994, p.279). Em 1938, levantamentos cartográficos mostravam que a cidade intensificou a expansão pelos eixos noroeste-sudeste, através dos Bairros Bom Jesus e Palha. A formação e periferização do Bairro da Palha é decorrente do garimpo. Ao longo do século XX, houve um aumento considerável de ocupações clandestinas no local, que se intensificou durante a crise da mineração do diamante, a qual promoveu uma migração populacional do campo para áreas mais urbanizadas (ALVES; BORGES, 2018, p.92). A cidade também se expandiu no eixo nordeste-sudoeste, pelos Bairros Rio Grande e Largo Dom João (**Figura 12** e **Figura 13**) (BARROS FILHO, 2018, p.52). Em suma, a **Tabela 2** mostra a formação desses bairros. A

⁴⁸ O Mercado Velho era onde eram recebidas as mercadoras das tropas de mulas e cavalos.

evolução dos demais bairros da cidade, em conjunto com os bairros mencionados, será demonstrada no terceiro capítulo (**Figura 32 e Figura 36**).

Tabela 2 – Formação de alguns bairros de Diamantina

PERÍODO	BAIRRO
Século XVIII	Formação e consolidação do traçado urbano do núcleo histórico, atual Centro Histórico
Século XIX	Glória, Venda Nova e Curral
Século XX	Vila Romana (1914)
	Bom Jesus, Palha, Rio Grande, Largo Dom João (1938)
	Alto do Bom Jesus e Vilas Operária e Santo Antônio (1955)
	Fátima, Presidente e Bela Vista

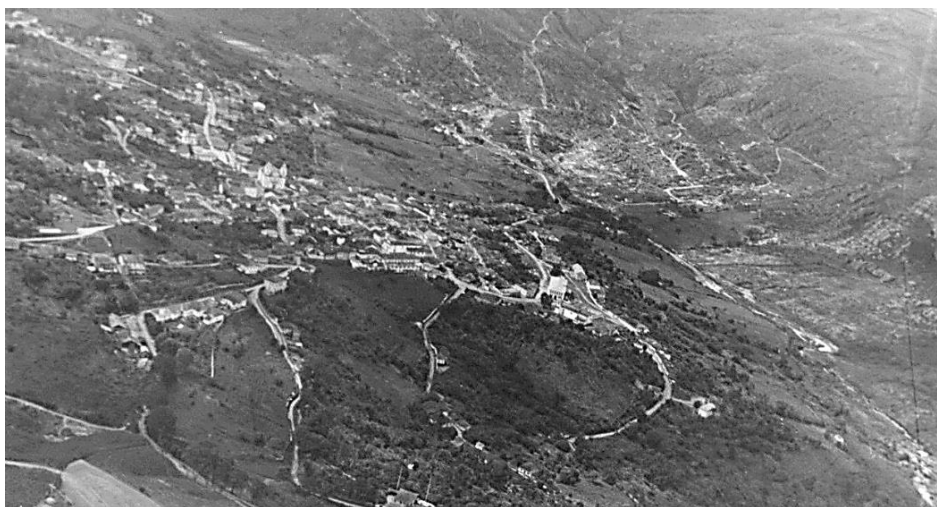
Tabela elaborada segundo ordem cronológica. Foram incluídos apenas os bairros que possuíam data de formação até a época do início do crescimento da recém promovida cidade de Diamantina (século XX).
Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Figura 11 – Vista aérea do núcleo urbano central (Centro Histórico)



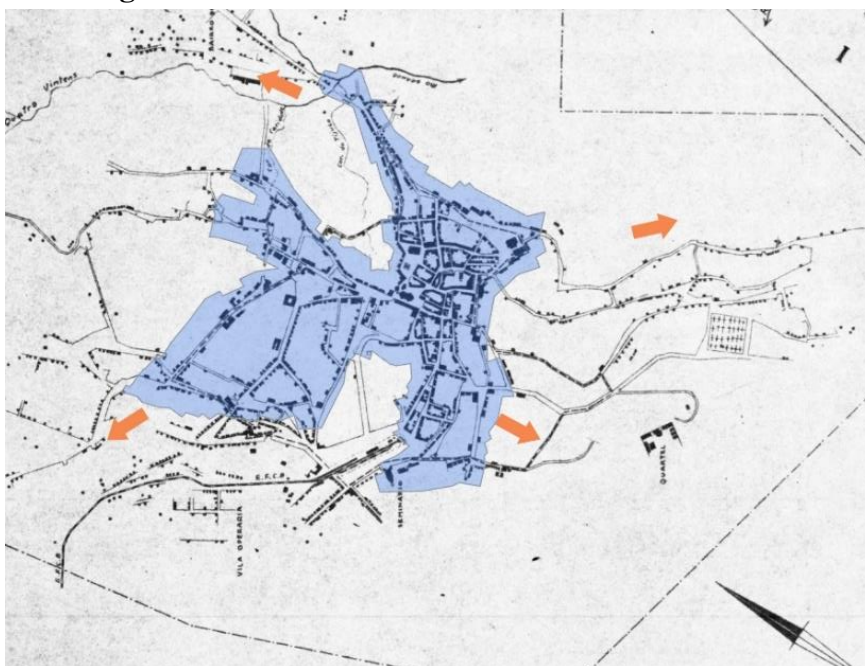
Vista parcial do conjunto urbano de Diamantina entre as décadas de 1940 e 1950.
Fonte: Foto fornecida pelo IPHAN – Escritório Técnico de Diamantina (2018)

Figura 12 – Vista aérea de Diamantina (início do século XIX)



Na parte direita da foto (lado leste de Diamantina), a Serra dos Cristais se encontra sem ocupações.
Fonte: França (2015, p.19).

Figura 13 – Malha urbana de Diamantina em 1938

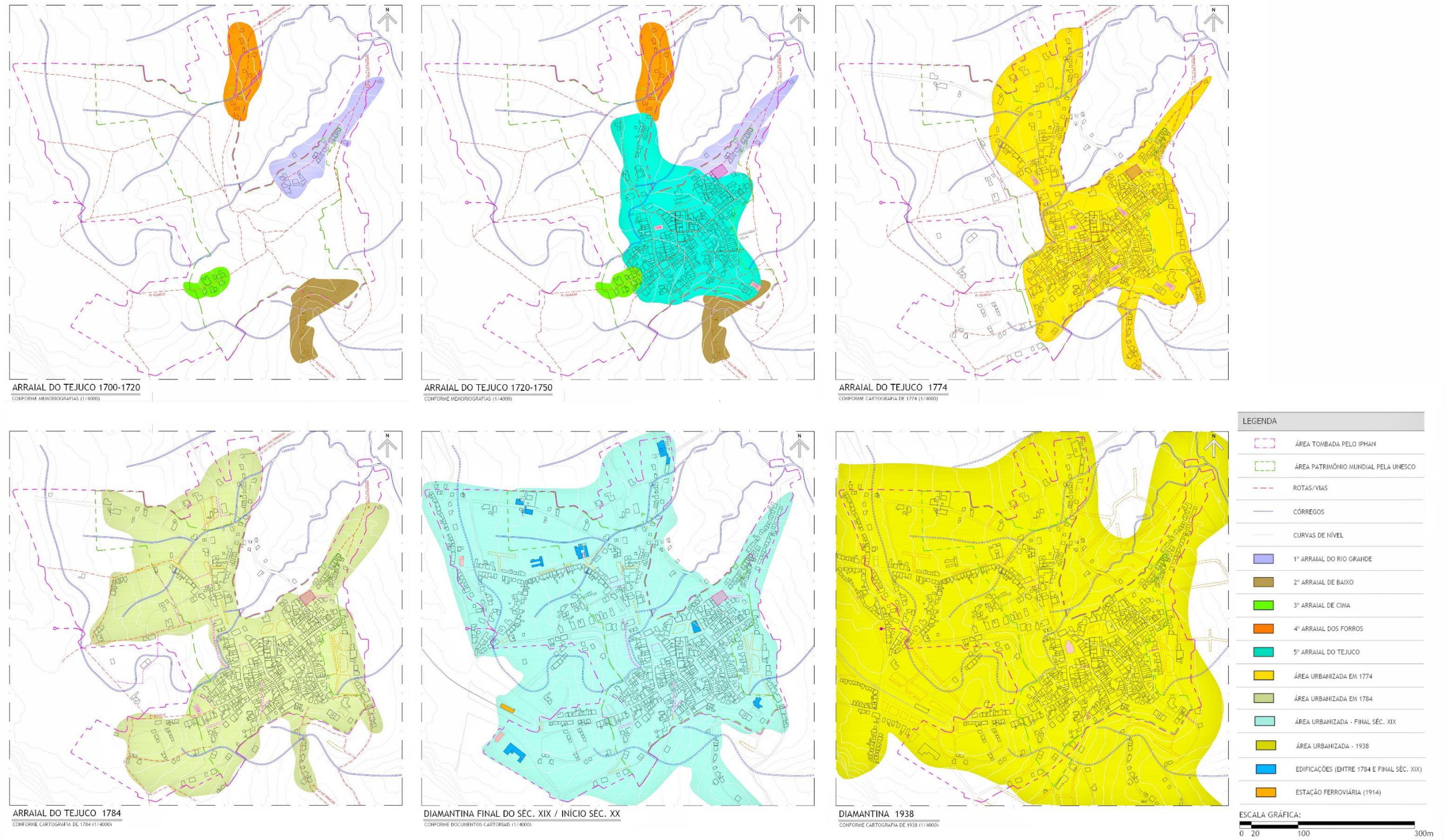


O mapa mostra a área de tombamento federal (IPHAN) em relação à malha urbana de Diamantina em 1938. As setas mostram a expansão pelo eixo noroeste-sudeste (Bairros Bom Jesus e Palha) e eixo nordeste-sudoeste (Rio Grande e Largo Dom João).
Fonte: Editado pela autora (2019) a partir de IBGE (1938).

Quanto ao traçado urbano, segundo Pestana (2001, p.16-17) e Ávila (1994, p.275), este se estabeleceu a partir da polarização dos primeiros Arraiais, e com base nos acessos que eram vias de ligação com outros povoados. Sua formação urbana se estabeleceu com base nas áreas de concentração das atividades mineradoras que, de acordo com Ávila (1994, p.275-276), compreenderam três etapas. A primeira, no período da exploração do ouro, antecedente à

descoberta do diamante, “caracterizou-se pelo povoamento esparso na área e restrito a cada Arraial, ainda isolados uns dos outros, ausente de preocupação com arruamentos ou com construções definitivas e sem limitação precisa de seus contornos”. A segunda fase, compreendida aproximadamente entre 1720 e 1750, foi a polarização do povoamento e a formação da área central, com a definição da ligação entre os quatro Arraiais, e a composição de ruas e becos, adquirindo uma configuração reticular pelas condições topográficas que possibilitaram arruamentos transversais à encosta, de modo mais acentuado entre as atuais Ruas do Rosário, do Contrato e Direita. Por sua vez, a urbanização periférica se fez de forma espontânea, com a construção de casarios ao longo de caminhos naturais e desordenados. Após 1750, ocorreu a terceira e última etapa, com a consolidação do seu traçado urbano básico até meados do século XIX (ÁVILA, 1994, p.275-276). A **Figura 14** mostra a evolução da mancha urbana da cidade, desde a sua formação, como Arraial do Tijuco, até seu ano de tombamento, em 1938.

Figura 14 – Evolução da mancha urbana de Diamantina até 1938



Fonte: Editado pela autora a partir de Barros Filho (2018).

A função de polo regional da cidade, para Ávila (1994, p.287-288), decorre da diversificação e do desempenho dos serviços oferecidos, tanto no comércio como na saúde e educação. O primeiro estabelecimento hospitalar, a Santa Casa de Caridade, foi fundada em 1790 e ainda se encontra em atividade. O setor de educação tomou um papel de liderança na região a partir do século XIX, quando, em 1852, foi fundado o primeiro estabelecimento local de ensino secundário. Além de outras escolas, a cidade conta com um Conservatório de Música e o Seminário Arquidiocesano.

Outro fator que influenciou o crescimento urbano de Diamantina, e trouxe uma nova dinâmica social, política e econômica para o Município, foi a atenção dada por Juscelino Kubitschek à sua cidade natal, enquanto Presidente do Brasil, que incentivou a instalação de entidades de ensino superior, o que agregou em mais uma renovação no perfil de Diamantina. Em 1953, foi inaugurada a Faculdade de Odontologia em Diamantina, que antecedeu a implantação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)⁴⁹, em 2005. A UFVJM possui dois Campi: o Campus I, situado no Centro Histórico, na Rua da Glória, onde está instalado somente o Departamento de Odontologia. Os demais cursos estão concentrados no Campus II (ou Campus JK) (**Figura 15**), situado na Rodovia MGT 367, a uma distância de aproximadamente 8 km do Centro Histórico (UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, 2019).

Figura 15 – Diamantina: UFVJM Campus II (Campus JK)



Fonte: CS MARKETING IMAGENS AÉREAS (2018)

⁴⁹ A Lei nº 11.173/2005 transformou as Faculdades Federais Integradas de Diamantina em Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

Em 1968 foi implantada a Faculdade de Filosofia e Letras de Diamantina – FAFIDIA, pela Fundação Educacional Vale do Jequitinhonha – FEVALE, ofertando os cursos de Filosofia, Letras, História e Pedagogia. Posteriormente, as licenciaturas em Ciências, Matemática, Música e Normal Superior. Em 2002, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina – FCJ implantou o curso de Direito. Entretanto, a Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG incorporou a FEVALE em 2013, mantendo, até o presente momento, o funcionamento somente do curso de Direito (UEMG, 2019). Dessa forma, houve um crescente aumento na quantidade de estudantes, docentes, funcionários⁵⁰ e novos investidores, acarretando, por conseguinte, um aumento populacional, e de demanda por moradias e serviços básicos (CARVALHO; MENDES, 2012, p.232). De acordo com os autores, isso provocou um adensamento populacional no Centro Histórico, onde as edificações disponíveis na área central foram ocupadas pelos estudantes e pelo corpo docente. Houve um crescimento urbano periférico, onde novos loteamentos foram criados ao longo das estradas que são rotas para a UFVJM, bem como ocupações irregulares e desordenadas que ocorrem, por exemplo, na Serra dos Cristais. Esse crescimento urbano periférico será descrito com mais detalhes no Capítulo 3.

A **Tabela 3** mostra os acontecimentos ocorridos desde a formação do Arraial do Tijuco, de uma forma sucinta e objetiva.

Tabela 3 – Alguns fatos históricos na formação de Diamantina

Ano/ período	Evento
1713	Exploração do ouro do Córrego do Tijuco
1713 a 1719	Formação dos primeiros povoados e formação do Arraial do Tijuco
1719 a 1722	Descoberta dos diamantes
1722 a 1730	Exploração clandestina dos diamantes
1730	Primeiras medidas de uma fiscalização rigorosa dos diamantes pela Coroa
1771	Apogeu da extração dos diamantes
1819	Emancipação do Serro
1831	Arraial do Tijuco foi elevado à Vila de Diamantina
1838	A Vila ascendeu à categoria de cidade, chamando-se Diamantina

⁵⁰ A UFVJM oferece em Diamantina 27 cursos presenciais de graduação, com 4.860 alunos matriculados, e 15 cursos de pós-graduação *stricto sensu*, com 388 alunos. Segundo dados de 2014, há também 433 professores, 303 servidores técnicos administrativos e 332 trabalhadores terceirizados (UFVJM, 2019).

1870 a 1890	Crise no mercado de diamantes
1890	Inserção de novas formas de economia além da extração de diamantes
1914 a 1973	Funcionamento do ramal Curralinho (Corinto) a Diamantina da linha férrea
1953	Inauguração da Faculdade de Odontologia em Diamantina
2005	Implantação da UFVJM

Tabela elaborada segundo ordem cronológica. Não foram incluídos todos os acontecimentos, apenas aqueles considerados mais relevantes para o crescimento da cidade.

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Visando reforçar a ideia de consolidação e adensamento da área central, vale mencionar algumas edificações construídas entre o final do século XVIII e as primeiras décadas do século XX, tais como: Casa da Glória (final do século XVIII), Seminário Arquiepiscopal (1864), Basílica do Sagrado Coração de Jesus (1884), Mercado de Tropeiros (1889), Edifício da Santa Casa, Antigo Hospício Municipal, Hospital de N. Sra. da Saúde (1901) e Antiga Estação Ferroviária (1914) (BARROS FILHO, 2018, p.51)⁵¹. Quanto ao número de edificações e habitantes, através de mapa do Arraial de 1774, eram contabilizadas 567 casas na povoação, calculada em 4 mil habitantes, em sua maior parte concentrada no núcleo histórico (COSTA, 2004, p.117). Segundo estimativas de Saint-Hilaire (1833, p.40-47), em sua visita ao Arraial em 1819, foram somadas aproximadamente 800 unidades de edificações e 6 mil habitantes. O naturalista francês também descreveu as características principais dos casarios, sendo que algumas eram construídas de barro e madeira, outras em adobe, pintadas em brancas por fora, com portas e janelas pintadas em diferentes cores, e com numerosos jardins bem cuidados. Por outro lado, o inglês George Gardner (1849, p.389-390), quando esteve no local em 1836, calculou aproximadamente 8 mil habitantes, e referiu-se às ruas da cidade como muito estreitas, irregulares e mal calçadas. O viajante também relatou a qualidade do sistema de água, que era abundante e canalizada para muitas casas. Porém, o jornal da cidade *A Estrela Polar* publicou, em 1914, a necessidade de melhorias na rede de esgotos, que era a mesma do tempo do Tijuco, feita de alvenaria de pedra seca. Também publicou sobre a rede de água, feita de forma anti-higiênica e rudimentar, distribuída entre os habitantes por meio de canalizações de madeira. Tratava-se de um sistema que deveria abastecer cerca de 2 mil casas e cerca de 12 mil habitantes (JORNAL A ESTRELA POLAR, 1914). Posteriormente, Diamantina expandiu-se, inclusive em população. Na década de 1970, a cidade possuía 34.672 habitantes; na década de 1980,

⁵¹ Tais edificações estão destacadas no mapa “Diamantina - final do século XIX e início do século XX” (Figura 14).

35.925 habitantes; na década de 1990, 44.299; em 2000, 44.259 habitantes; em 2010 45.880 habitantes. A população estimada em 2019 é de 47.623 (IBGE, 2017; SEBRAE, 2014). Cabe ressaltar que os dados do Censo não contabilizam os estudantes provenientes de outros municípios, considerados como “população flutuante” (VARAJÃO, 2015, p.147).

2.1.4 Características da paisagem urbana-arquitetônica do Centro Histórico

A proximidade de três dos principais edifícios oficiais, representados pelo Mercado Municipal, a Casa da Intendência e a Igreja de Santo Antônio, atual Catedral, definiu o ponto de referência central e principal da cidade (**Figura 16**).

Figura 16 – Principais edifícios oficiais (Casa da Intendência e Catedral)



A foto superior à esquerda mostra o Mercado Municipal; a foto inferior à esquerda, a Casa da Intendência e a foto à direita mostra a Catedral (Igreja Matriz).

Fonte: Acervo da autora (2018).

Para Pestana (2001, p.16-17), a cidade não definiu um centro político com instituições representativas dos interesses da comunidade, o que não favoreceu a formação de um espaço urbano-arquitetônico de ligação, coesão e concentração conforme as outras cidades mineiras setecentistas como Outro Preto, Mariana, Serro e Tiradentes. Todavia, Diamantina tem o mesmo traçado urbano de ruas tortuosas e intrincadas, conforme a tradição medieval portuguesa, definindo um padrão com “arruamentos transversais à encosta atravessados perpendicularmente por ruas paralelas, travessas e becos”, no qual casas amoldam e determinam o traçado das ruas, estabelecendo espaços sinuosos com alargamentos e estreitamentos (PESTANA, 2001, p.16-17).

Diamantina tem sua topografia marcada pela presença de uma cadeia de montanhas e por rios. A predominância de terrenos muito íngremes é outro traço morfológico definidor da paisagem. As declividades variam de 30% a 100%. Isto contribui para moldar a arquitetura local, marcada por uma tipologia específica de sobrados que, de acordo com a topografia, acomodam mais andares em um dos lados da edificação. Atingem até quatro pavimentos, enquanto do outro lado da edificação aparecem um ou dois andares, sendo o primeiro para uso comercial, e o segundo para uso residencial (CASTRIOTA, 2010, p.268; PESTANA, 2001, p.23-24) (Figura 17).

Figura 17 – Assentamentos de edificação no Centro Histórico de Diamantina



Na imagem à esquerda, pode-se observar edificações em terreno em declive. Há uma edificação na qual uma das partes possui 3 pavimentos, enquanto outra possui 2 pavimentos. No primeiro pavimento desenvolvem-se atividades comerciais, e o segundo pavimento é utilizado com finalidade residencial. Na imagem direita observa-se uma representação de implantação de edificações em terreno em declive e aive, acomodando um andar a mais em um dos lados da edificação.

Fonte: Acervo da autora (2019) e desenho elaborado pela autora (2019).

Cabe também uma sucinta referência à arquitetura civil da cidade, notável pela harmonia de seu conjunto. Pestana (2001, p.19) lembra que no conjunto urbano se evidencia a relação urbano-arquitetônica, com edificações “amoldadas em sucessão contínua e cadenciada, escalonando a topografia irregular e definindo o traçado da cidade”. Tais edificações, especialmente as residenciais, destacam-se pela quantidade e unidade de conjunto, apresentando uma repetição da mesma tipologia de fachada, que conferem uma imagem uniforme à cidade. Ávila (1994, p.274) acrescenta que outro elemento de caracterização local, observado no arremate das coberturas, são os beirais conjugados de cimalha e cachorros. Salienta-se também o colorido da pintura em cores vivas nas janelas, portas e cimalha dos casarios, que contrastam com o branco das paredes, também empregado nas edificações civis e religiosas, conferindo um tom alegre e singular à cidade (Figura 18).

Figura 18 – Características das edificações do Centro Histórico de Diamantina



Pode-se observar, em ambas as imagens a repetição de edificações com a mesma tipologia de fachada, bem como o colorido da pintura externa dos casarios.

Fonte: Acervo da autora (2019).

Além das ruas em ladeira, pode-se observar no Centro Histórico a pavimentação de pedras irregulares, denominada “capistrana”. Esta, em 1877, substituiu o calçamento do tipo “pé-de-moleque”, que era o original da cidade, e que em pouquíssimos lugares ainda é preservado (ÁVILA, 1994, p.287). Outros tipos de pavimentação são utilizados em áreas de mais recente expansão da cidade. Há também construções de edificações em taipa e madeira, frequentemente desaprumadas, numa variedade de tipos de janelas e telhados. Porém, sem muita riqueza ornamental, com exceção de uma ou outra edificação, apresentam tetos decorados ou capelas suntuosas. Mesmo as igrejas, “erguidas na base da arquitetura de terra”, barro e cascalho, contribuem para o aspecto do cenário da cidade, diferentemente de Ouro Preto, por exemplo, onde predominam construções nobres em pedra e o barroquismo no interior de suas igrejas (SOUZA, 1984, p.106).

2.2 O TOMBAMENTO E A CONSAGRAÇÃO DE PATRIMÔNIO MUNDIAL

2.2.1 O tombamento pelo IPHAN (SPHAN) em 1938

O conjunto arquitetônico e urbanístico de Diamantina foi inscrito pelo IPHAN no Livro do Tombo de Belas-Artes em 1938, sob o processo nº 0064-T-38. O tombamento, realizado a partir de iniciativa da própria instituição, foi justificado na preservação do conjunto urbano de “excepcional valor histórico e artístico”, que a constitui em “monumento” (IPHAN, 2007,

p.88). Diamantina é uma das seis cidades mineiras⁵² que, em 1938, foram classificadas como monumentos históricos pelo SPHAN, e se destaca pela exploração de diamantes, e não do ouro.

Houve uma primeira delimitação de proteção do patrimônio pelo Decreto nº 52 de 1938, que “delimitava a zona histórica da sede do município de Diamantina”, mas que não chegou a ser reconhecida pelo IPHAN e, por conseguinte, não foi incorporada ao processo de tombamento (PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 1938, p.52). O perímetro de proteção só foi definido em 1949, pela Lei Municipal nº 69, proposto pela Diretoria do SPHAN-MG, sob tutela de Sylvio de Vasconcelos⁵³, e a Prefeitura Municipal de Diamantina. O perímetro agregaria as edificações identificadas no Centro Histórico como representativas de certa harmonia arquitetônica e tipológica. Na área envoltória ao perímetro, por sua vez, a legislação municipal era menos restritiva quanto a intervenções. Permitia construções e reconstruções em estilo não colonial, que deveriam observar as posturas sobre o assunto, e as recomendações do Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 1949, p.10). Essa ordenação de novas construções em “estilo não colonial” foi questionada pelo IPHAN, em 1949⁵⁴, ao informar que as edificações a serem inseridas na área externa ao perímetro de proteção não deveriam, de fato, reproduzir o estilo colonial. Entretanto, deveriam harmonizar-se com o estilo presente no Centro, evitando as réplicas da chamada arquitetura colonial, que poderiam prejudicar os exemplares autênticos do Centro. Também foi constatada a necessidade de retificação dessa demarcação, já que houve um “encurtamento” de trecho no Bairro do Rio Grande, e ainda não incluía o Arraial dos Forros. Este último havia sido removido pela supracitada Lei de 1949. Assim, o perímetro protetivo só foi definido, de fato, em 14 de março de 1950⁵⁵, ano em que o perímetro foi retificado com a inclusão desses trechos, que definiu, portanto, o perímetro de tombamento em vigor (**Figura 19**) (TAVARES, 2016, p.242; BARROS FILHO, 2018, p.55-57). O conjunto tombado pelo IPHAN contém cerca de 1.200 imóveis (IPHAN, 2007, p.88), incluindo os principais monumentos históricos, como igrejas e residências nobres. Os logradouros protegidos pelo tombamento são 68, incluindo ruas, becos, largos, praças e travessas (SOUZA, 1984, p.107).

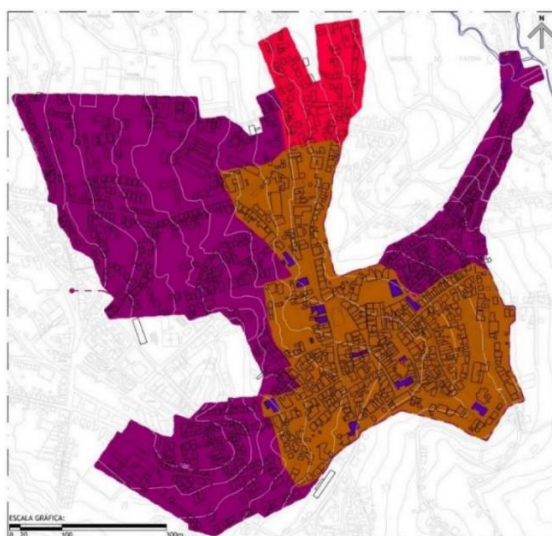
⁵² Em 1938, o SPHAN realizou o tombamento de 234 bens em dez estados brasileiros. Em Minas Gerais, além da cidade de Diamantina, foram tombados os Conjuntos Arquitetônicos e Urbanísticos de Ouro Preto, Mariana, São João del-Rei, Tiradentes e Serro (IPHAN, 2016)

⁵³ Autor mencionado algumas vezes no decorrer do trabalho ao tratar da história de Diamantina.

⁵⁴ Ofício nº 222, de 14 de dezembro de 1949, enviado a Sylvio de Vasconcelos, então chefe do Distrito do SPHAN pelo técnico João Brandão Costa.

⁵⁵ Ofício, de 14 de março de 1950, enviado a Rodrigo Melo Franco de Andrade por Sylvio de Vasconcelos.

Figura 19 – Propostas de perímetro de proteção federal (1938, 1950)



Proposta de perímetro de proteção de 1938 (marrom), com o acréscimo de 1950 (rosa). O perímetro em vigor está representado pelas cores roxa, marrom e rosa. Os 12 imóveis marcados são bens tombados individualmente pelo IPHAN.

Fonte: Barros Filho (2018).

2.2.2 A consagração de Patrimônio Mundial pela UNESCO em 1999

Conforme o Dossiê de Candidatura ao título de Patrimônio Mundial, havia a intenção de distinguir Diamantina das outras cidades coloniais mineiras, notadamente Ouro Preto (sítio já listado como Patrimônio Mundial desde 1980), já que Diamantina foi declarada como um território único nas Américas. Além disso, resulta da exploração de diamantes em um território com aspereza topográfica e geomorfológica (ICOMOS, 1999). Diamantina possui um conjunto arquitetônico e urbano típico dos séculos XVIII e XIX, presente em seu Centro Histórico que, com a Serra dos Cristais, forma uma paisagem cultural singular, que justificou a inscrição do conjunto na Lista do Patrimônio Mundial pela UNESCO.

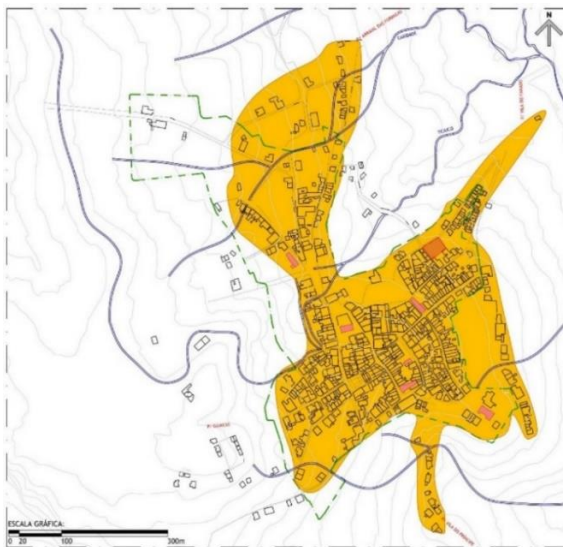
Os critérios⁵⁶ defendidos pela representação brasileira para fundamentar a inscrição foram justificados da seguinte forma: (ii), pelo fato de Diamantina representar um período do século XVIII permeado de descobertas do território brasileiro, de exploradores em busca de diamantes e de representantes da Coroa enviados à região, propiciando a formação de uma

⁵⁶ Os critérios estabelecidos pelo Comitê do Patrimônio Mundial que fundamentam a inscrição do conjunto de Diamantina são: (ii) exibir um intercâmbio de influências consideráveis, durante um período ou numa determinada área cultural do mundo, sobre os desenvolvimentos da arquitetura ou da tecnologia, das artes monumentais, do planejamento urbano ou da criação de paisagens; (iv) representar um exemplo excepcional de um tipo de construção ou de conjunto arquitetônico ou tecnológico, ou de paisagem que ilustre um ou mais períodos significativos da história humana; (v) ser um exemplo excepcional de povoamento humano tradicional, da utilização tradicional do território ou do mar, que seja representativo de uma cultura (ou culturas), ou da interação humana com o meio ambiente, especialmente quando este último se tornou vulnerável sob o impacto de alterações irreversíveis.

cultura original, adaptando os modelos europeus a um contexto americano; (iv), pelo fato de o conjunto urbano e arquitetônico de Diamantina apresentar uma situação combinada de espírito aventureiro e de busca de refinamento, que são características significativas da história da humanidade; e (v), pelo fato de ser um dos últimos exemplos representativos da formação territorial e cultural do Brasil, além de sua excepcionalidade em razão do modo de mineração, tão raro quanto seu objeto, os diamantes. No entanto, o Comitê adotou a inscrição do Centro Histórico de Diamantina com base nos critérios (ii) e (iv) (ICOMOS, 1999, p.21).

O IPHAN desenvolveu diversas metodologias de inventário, aplicadas a bens culturais imóveis, sítios urbanos, entre outros, como a implantação do Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos – INBI-SU, elaborado para apoiar as ações de conservação, restauração, promoção e gestão do patrimônio urbano tombado (IPHAN, 2007, p.15). A partir de 1997, uma série de ações foi implantada em prol da candidatura a Patrimônio Mundial. Conforme orientações do manual de elaboração e aplicação do inventário, o INBU-SU visou o levantamento e a organização de informações que caracterizariam o sítio urbano de Diamantina como bem cultural (IPHAN, 2007, p.17). A definição do polígono de proteção da UNESCO se deu através desses estudos do INBI-SU (BARROS FILHO, 2018, p.64). A área reconhecida em âmbito internacional representou um recorte do sítio protegido pelo IPHAN, resultando em uma área um pouco menor (IPHAN, 2007, p.88). Barros Filho (2018, p.64-65) destaca que a área referente à classificação como patrimônio mundial corresponde aproximadamente à área edificada nos mapas da mancha urbana de Diamantina no século XVIII, em 1774 (**Figura 20**).

Figura 20 – Perímetro delimitado pela UNESCO e a mancha urbana de 1774

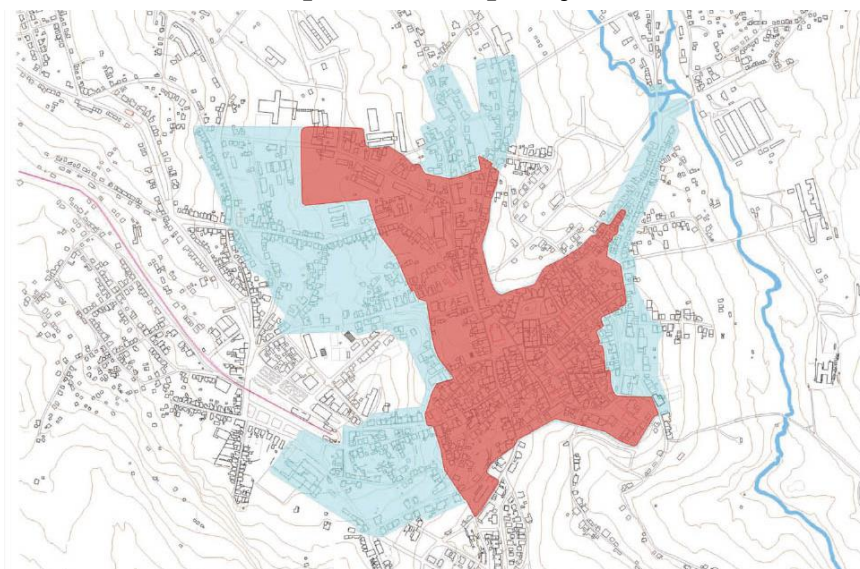


O perímetro estabelecido pela UNESCO para o título de patrimônio mundial (representado pela linha verde) é aproximadamente compatível com a área urbanizada em 1774.

Fonte: Barros Filho (2018).

Portanto, os limites estabelecidos para o sítio tombado pelo IPHAN, e do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico consagrado Patrimônio Mundial pela UNESCO, ficaram definidos conforme representado pela **Figura 21**

Figura 21 – Diamantina: perímetro de proteção do IPHAN e UNESCO



O perímetro do tombamento pelo IPHAN está destacado com a cor azul, e o perímetro da área consagrada Patrimônio Mundial, delimitado pela UNESCO, está destacado com a cor vermelha.
Fonte: IPHAN (2007, p.89).

2.2.3 O entorno da área de proteção do IPHAN e UNESCO

A terceira e última delimitação de perímetro de proteção do patrimônio foi a definição de entorno da área de proteção do tombamento federal. Essa delimitação de entorno baseou-se em parâmetros pré-definidos pelo artigo 18 do Decreto-lei nº 25/1937⁵⁷, e foi criada por incentivo da candidatura da cidade na Lista do Patrimônio Mundial, passando a integrar o Plano Diretor de 1999 (BARROS FILHO, 2018, p.73). Para Motta e Thompson (2010, p.12), a área de entorno “se refere à área que envolve o bem tombado, cuja preservação é necessária para manter sua integridade”. Ainda, a UNESCO acrescenta que

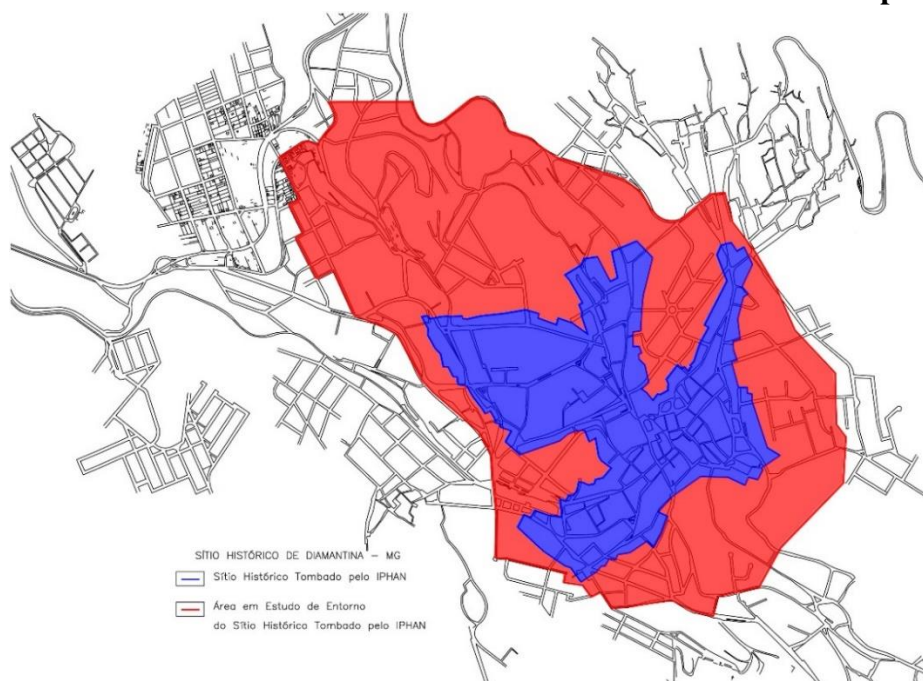
“todo bem listado como Patrimônio Mundial necessita de proteção e gestão para atividades realizadas fora do bem, inclusive em seu ambiente imediato. Zonas de Amortecimento ou Zona Tampão são uma das formas normalmente

⁵⁷ “Art. 18. Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso a multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto” (BRASIL, 1937b).

usadas para garantir essa proteção, conservação e gestão. [...] Assim, zonas de amortecimento para proteger a configuração imediata de um bem podem contribuir para a proteção de sua autenticidade e integridade” (UNESCO, 2011, p.82, tradução nossa).

A delimitação de entorno não está inserida no processo de tombamento do conjunto. Foi instituída pelo Plano Diretor, e nas normas para parcelamento, uso e ocupação do solo de Diamantina (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 1999). A área de entorno/Zona de Amortecimento do perímetro tombado pelo IPHAN em Diamantina corresponde à Zona de Preservação Complementar (ZPC) do Plano Diretor de 1999 e à Zona de Proteção do Centro Histórico (ZPCH) dos Planos Diretores de 1999 e 2011 (ambas com perímetros coincidentes), agregando bairros adjacentes ao Centro Histórico (**Figura 22**). Os parâmetros urbanísticos, como as taxas de ocupação e coeficientes de aproveitamento, bem como normas de intervenção no Centro Histórico tombado e entorno, foram instituídos pelo IPHAN através da Portaria nº 12 de 2002 (IPHAN, 2002).

Figura 22 – Perímetro de tombamento e entorno do Centro Histórico pelo IPHAN



A delimitação do entorno da área de proteção federal está representada em azul, e a área de entorno está representada em vermelho.

Fonte: Editado pela autora a partir de Prefeitura Municipal de Diamantina (2018b).

Os projetos em imóveis da área de entorno são avaliados inicialmente pela Prefeitura, que os encaminha ao IPHAN. São avaliados aspectos que dizem respeito aos parâmetros urbanísticos do Plano Diretor, e da Portaria nº12/2002, em concordância com o artigo 18 do

Decreto-Lei 25/1937. Além da área tombada e entorno, cabe ao IPHAN (Escritório Técnico de Diamantina) a fiscalização e vistoria dos doze bens⁵⁸ tombados individualmente no distrito sede de Diamantina (**Figura 19**).

2.2.4 O tombamento da Serra dos Cristais

Até o momento em que o Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Diamantina foi consagrado com o título de Patrimônio Cultural Mundial pela UNESCO em 1999, não havia um plano de desenvolvimento urbano. Dessa forma, foi requisito condicionante, para a aquisição do título, a elaboração do Plano Diretor, que será tratado no próximo capítulo, no item de análise da legislação urbana diamantinense. Outro requisito solicitado para a avaliação da aquisição do título foi o tombamento da Serra dos Cristais, pela importância da sua relação com o conjunto edificado, considerada parte indissociável do conjunto urbano (CARVALHO; MENDES, 2014, p.232).

Figura 23 – Vista da paisagem de Diamantina emoldurada pela Serra dos Cristais



Ao fundo, a Serra dos Cristais emoldura a cidade, formando uma paisagem que motivou o título de Patrimônio Mundial: “Diamantina está tão admiravelmente integrada ao seu sítio que forma com a Serra dos Cristais um conjunto indissociável” (ICOMOS, 1999).
Fonte: Carvalho e Mendes (2014, p.231).

O processo de tombamento da Serra dos Cristais foi, inicialmente, elaborado em conjunto entre o IPHAN e o IEPHA. O IPHAN iniciou o processo para tombamento da Serra em 1996 (processo nº 1.367-T-96), mas não deu continuidade a esta ação (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2019), deixando o objeto sob responsabilidade do IEPHA. Em dezembro de 2000,

⁵⁸ Os 12 imóveis tombados individualmente pelo IPHAN são: Igreja Nossa Senhora das Mercês, Casa da Chica da Silva, Igreja Nossa Senhora do Carmo, Capeta do Senhor do Bonfim, Biblioteca Antônio Torres (Casa do Muxarabi), Casa do forro pintado, Museu do Diamante, Igreja de São Francisco de Assis, Mercado Municipal, Igreja Nossa Senhora do Rosário, Capela Nossa Senhora do Amparo, Fórum (IPHAN, 2014c).

na categoria “bem natural”, foi aprovado o tombamento da Serra dos Cristais em caráter provisório. Isto foi feito para que o processo de tombamento fosse finalizado com rapidez em razão da conquista do título de Patrimônio Mundial para a cidade de Diamantina.

Após quase dez anos do tombamento provisório, havia se instaurado uma situação de irregularidades pelas ocupações ali instaladas, com tendências ao *afavelamento*. Embora apresentassem localização ou padrão urbano e construtivo incongruentes com a legislação, a equipe de analistas do IEPHA, focada em finalizar o processo jurídico de tombamento, optaram por não polemizar sobre as implicações da ocupação urbana desordenada. Assim, consideraram as áreas já ocupadas como entorno do perímetro de tombamento (CARVALHO; MENDES, 2014, p.233-234). Em novembro de 2010, o tombamento foi aprovado em caráter definitivo que, de acordo com o Parecer Técnico do tombamento do Conjunto Paisagístico da Serra dos Cristais que acompanha o Dossiê Técnico do IEPHA:

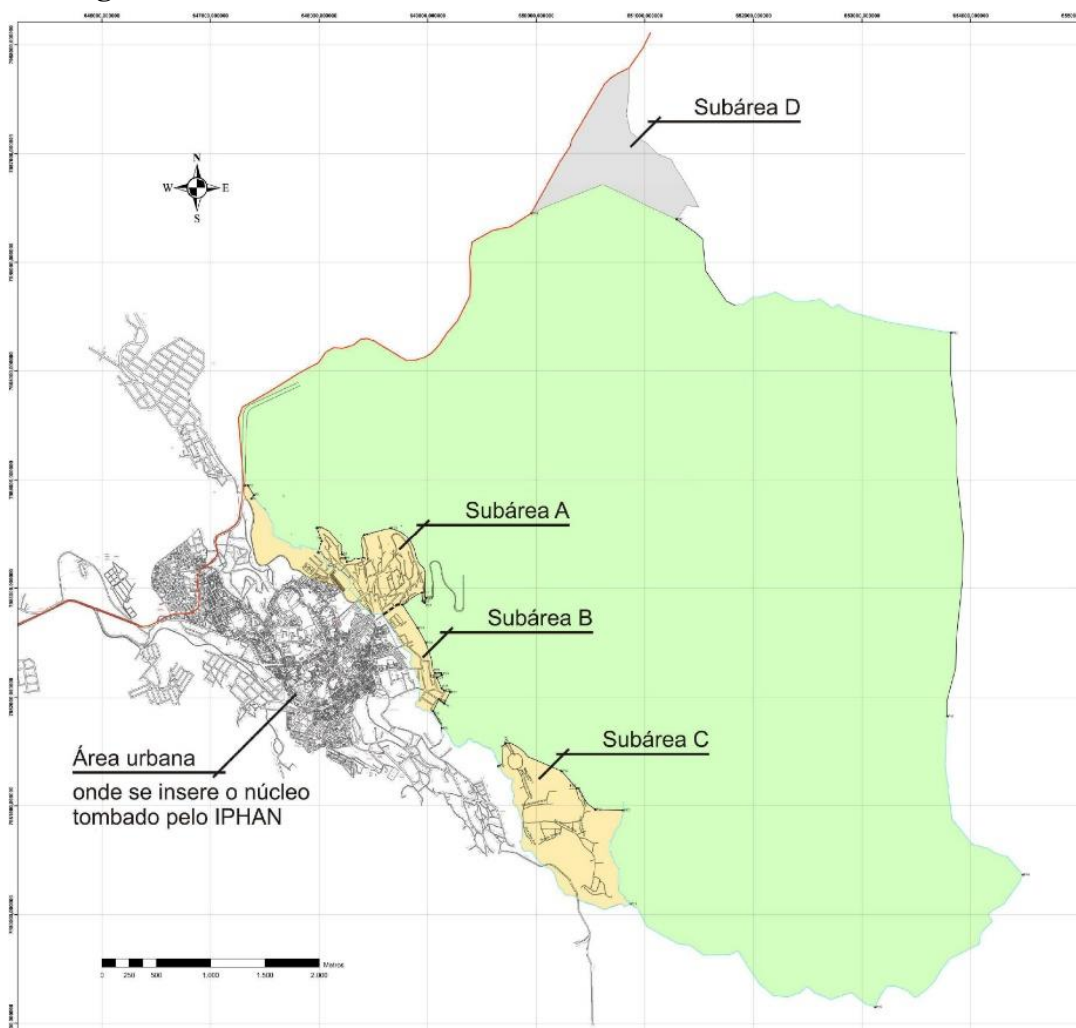
“propõe o tombamento definitivo do Conjunto Paisagístico da Serra dos Cristais, tradicionalmente identificada como um elemento paisagístico da cidade, formando uma espécie de moldura para o espaço urbano. Contudo, a Serra é mais do que moldura.

Quando Diamantina recebeu da UNESCO, em 1999, o título de Patrimônio Cultural da Humanidade, a cidade foi caracterizada como um conjunto urbano e arquitetônico perfeitamente integrado com uma paisagem selvagem. [...] É notável, portanto, a importância da paisagem natural e sua relação com o conjunto edificado: a paisagem agreste é testemunho histórico da ocupação do território e do surgimento e desenvolvimento da cidade” (IEPHA, 2001, p.255-256).

Outro aspecto a ser considerado a respeito do tombamento estadual da Serra dos Cristais é seu perímetro de entorno⁵⁹ (**Figura 24 e Figura 25**). Este não foi integrado ao sítio tombado pelo IPHAN, acomodando apenas as áreas com ocupações antrópicas na encosta da Serra, incluindo os bairros Rio Grande, Jardim, Maria Orminda, que são os bairros em que se encontram as ocupações irregulares na Serra dos Cristais. Este assunto será tratado no terceiro capítulo. Pode-se conjecturar, portanto, que houve uma preocupação entre as instituições IPHAN e IEPHA em evitar sobreposições nas competências de fiscalização e gestão das respectivas áreas de tutela (BARROS FILHO, 2018, p.101).

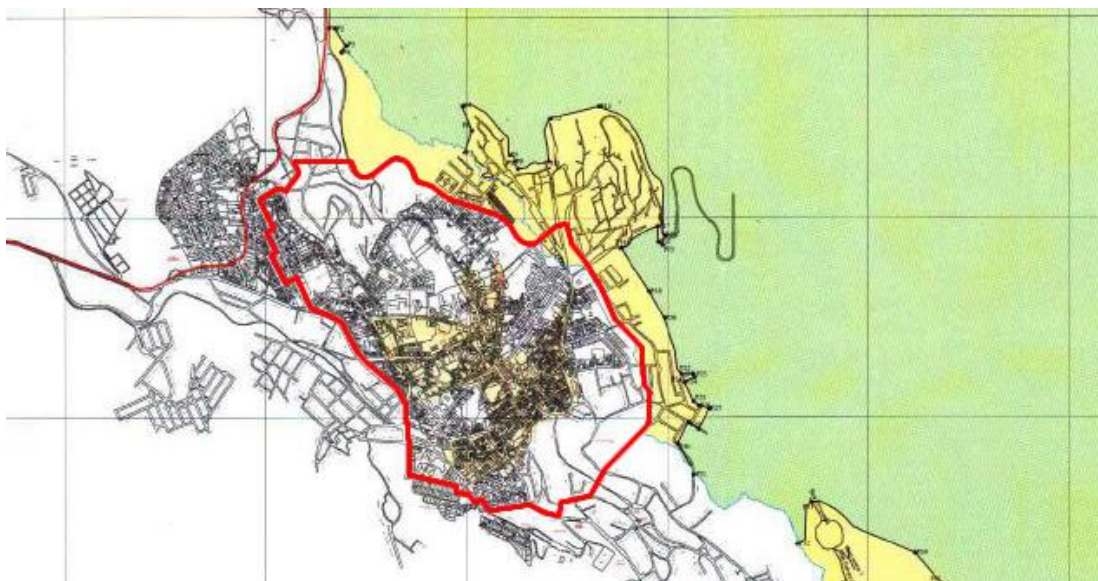
⁵⁹ A área de entorno/Zona de Amortecimento do perímetro tombado é delimitada de modo a “contribuir para a proteção de sua autenticidade e integridade” (UNESCO, 2011, p.82).

Figura 24 – Perímetro de tombamento e entorno da Serra dos Cristais



Perímetro de tombamento do Conjunto Paisagístico da Serra dos Cristais em verde e perímetro de entorno do tombamento em amarelo. As subáreas A, B e C indicam as áreas urbanizadas de entorno ao perímetro de tombamento, incluindo os bairros Rio Grande, Jardim e Maria Orminda, respectivamente. A subárea D indica a área do Campus JK da UFVJM.
Fonte: IEPHA (2001, p.153).

Figura 25 - Perímetro de entorno do Centro Histórico e da Serra dos Cristais



A cor vermelha representa o perímetro da área de entorno de tombamento do Centro Histórico (IPHAN), e a amarela representa a área de entorno da Serra dos Cristais (IEPHA).
Fonte: IPHAN (2010, p.55)

2.3 O LUGAR DO PATRIMONIO NOS ATUAIS FENÔMENOS URBANOS

O grande desafio na gestão urbana é conciliar a preservação patrimonial com os processos urbanos atuais, como as pressões econômicas, a expansão urbana e outros fenômenos. Segundo Carvalho e Mendes (2014, p.234), “tratar o patrimônio cultural urbano sob o marco do desenvolvimento sustentável implica na necessidade de que a preservação se vincule cada vez mais ao planejamento das cidades”. Assim, confere-se aos municípios um papel de destaque no caso de ações de preservação dos sítios urbanos, pois cabe a eles a elaboração de legislação urbanística, e a fiscalização acerca do seu cumprimento.

De acordo com Souza, Faria e Stephan (2015, p.151), a formação socioespacial, a regulação urbanística e a preservação do Patrimônio Arquitetônico e Urbanístico estão relacionadas. O patrimônio, enquanto representação simbólica da cultura, produz demanda social e econômica por intermédio de uma procura que oferece ao turista que é, cada vez mais, um consumidor de cultura (ANICO, 2005, p.76). Arantes (2000, p.85-87) aponta que a conservação patrimonial é orientada politicamente à dinâmica cultural através das “forças do mercado”. Para Prats (2005, p.22, tradução nossa), o patrimônio tem adquirido outra perspectiva, entrando no mercado e sendo valorizado pelo consumo, no qual, segundo o autor, é “medidor tanto da eficiência política como da contribuição ao desenvolvimento ou consolidação do mercado lúdico-turístico-cultural”. O autor acrescenta que o patrimônio é influenciado pela comunicação, publicidade e importância da imagem, tornando-se um bem

para o consumo visual, sendo colocado para “produzir lugares para o mercado” como “identidades de vitrine” (ARANTES, 2002, p.191).

Residentes e comerciantes que usufruem das áreas tombadas do Centro Histórico são, em grande parte, provenientes da população que possuem condições de arcar com os altos valores do mercado imobiliário e as despesas dessas áreas. O mesmo serve para o turismo e aqueles que usufruem de tal atividade. Entretanto, para Coriolano, Barbosa e Sampaio (2010, p.45-46), há contradições entre aqueles que desfrutam do turismo daqueles que trabalham e/ou residem no mesmo local. Estes espaços tendem a ser supervalorizados em decorrência da sua mercantilização⁶⁰, uma vez que ali se encontram turistas em busca de melhores condições de hospedagem, bons restaurantes e atividades de lazer. Dessa maneira, o turismo faz “emergir contradições, as mais diversas, especialmente de ordem espacial, social, cultural e econômica”, podendo intensificar movimentos e processos, que serão mencionados e explicados com mais detalhes nas próximas páginas. Portanto, tem-se uma produção cultural sujeita a diferentes apropriações e significações.

O processo de apropriação cultural, enquanto estratégia de aumento do valor econômico nas áreas centrais/históricas, conforme mencionado por Otilia Arantes (1996), Antonio Arantes (2000; 2002), Maricato (2000), Vainer (2000), Motta (2000), entre outros, desencadeia novas exclusões e maior controle social. As áreas sob condições patrimoniais⁶¹ nos centros históricos passam a ser financeiramente inacessíveis à população de classe econômica mais baixa, produzindo uma desigualdade socioespacial entre aqueles que podem arcar os preços praticados nas áreas turísticas, e aqueles que se veem forçados a se mudar para áreas periféricas. Conforme considera Rodrigues (2001, p.56 *apud* BARBOSA; CORIOLANO, 2017, p.75), o turismo é uma mercadoria “cujo mercado consumidor é o turista” ou aqueles que possuem condições de arcar com os altos custos oferecido pelo turismo.

Souza, Faria e Stephan (2015, p.151) ainda apontam que nos conjuntos de interesse cultural há um condicionante particular que interfere nos planos (plano diretor, por exemplo) e na gestão urbana: a preservação do patrimônio cultural edificado constitui mais um parâmetro a ser considerado na regulamentação administrativa territorial.

Costa (2010, p.15) considera o Plano Diretor de Diamantina de 1999 como relevante para a análise das questões abordadas, uma vez que oferece uma dimensão na concepção de que se tem um planejamento urbano por parte do Poder Público Municipal. É perceptível na

⁶⁰ Geralmente ligadas às atividades turísticas e econômicas (PACHECO, 2012, p.151).

⁶¹ Sob controle de regras determinadas por órgãos patrimoniais.

introdução do Plano, onde diz que “Diamantina está a um passo de conquistar o seu reconhecimento internacional pela UNESCO”, que a maior preocupação estava voltada para o Centro Histórico. O Plano prescreve a forma do ordenamento da ocupação e do uso do solo urbano, em suas diretrizes e no zoneamento, com ênfase no Centro Histórico.

Segundo Vergara-Constela e Casellas (2016, p.127), com o apoio da UNESCO, por exemplo, junto com a possibilidade de adquirir créditos internacionais, e pelo interesse de outros institutos/organizações patrimoniais e culturais, como o IPHAN, as cidades têm revalorizado o significado de patrimônio urbano. O resultado, segundo os autores, tem sido a identificação de um potencial econômico do patrimônio arquitetônico, vinculado à sua exploração turística, que tem intensificado o processo de gentrificação por meio da indução da produção e consumo em lugares mais economicamente atrativos. Dessa forma, pode-se confirmar o que Mendes afirma sobre a gentrificação, como uma “expressão da formação socioeconômica capitalista”, que no âmbito das cidades históricas

“trata-se de uma recentralização urbana e social seletiva, alimentada por novas procuras, promotora de uma crescente revalorização e reutilização física e social dos bairros de centros históricos, indiciando, por conseguinte, novos processos de recomposição da sua textura socioespacial” (MENDES, 2011, p.479-480).

De acordo com Smith (2005, p.28), Gottdiener e Hutchison (2010, p.245), e Zukin (1987, p.140), o processo de gentrificação traduz em um deslocamento de habitantes de menores níveis socioeconômicos substituídos por outros de maiores condições financeiras e/ou capacidades de consumo, geralmente em um fluxo centro-periferia.

Pode-se mencionar, como exemplo, o tombamento de uma determinada área da cidade. Em razão desta forma de salvaguarda, as edificações tombadas podem sofrer alterações de valores. Essas questões se aplicam a Diamantina. Segundo Corrêa (2012, p.1), as edificações coloniais passaram a ter o seu valor de uso residencial reduzido (porém ainda oneroso se comparado com as regiões externas do Centro Histórico), e o valor de troca (aluguel ou venda) do imóvel para comércio e prestação de serviços ganhou força e expressividade. O custo de manutenção dos imóveis se eleva, de modo que os proprietários ficam impossibilitados de arcar com tamanha despesa. Dessa forma, o uso do espaço passa a ter outras funções após serem vendidos. Estas consequências fazem com que o morador destas áreas, que ainda possuía condições de resistir, perca a possibilidade de continuar em seu local de origem, vendendo seu imóvel. Com a “expulsão” dos residentes ocorre, por exemplo, transformações de habitações

em usos de interesse turístico. Pode-se mencionar, por exemplo, a transformação dos antigos imóveis em hotéis, centros culturais, bares, restaurantes, lojas de *souvenirs* (LEITE, 2013, p.167; VERGARA-CONSTELA; CASELLAS, 2016, p.127; LUCHIARI, 2005, p.8175).

Cidades históricas que passam por estes eventos, segundo Leite (2013, p.184), criam segregação socioespacial e podem gerar, por parte da população excluída, uma apropriação do espaço de forma irregular. Soja (1994, p.162-163), ao apreciar o impacto da reestruturação urbana na estrutura socioeconômica da cidade, conclui que “o sistema socioeconômico vem se tornando [...] crescentemente segmentado e repolarizado”. Mendes (2011, p.477-478) acrescenta que tais processos podem contribuir na produção de uma cidade “volátil, segmentada, fragmentada, descentralizada, amorfa e impressionantemente heterogênea nas práticas socioculturais, nos modos e estilos de vida e na organização espacial”.

Leiva *et al.* (2015, p.154), por sua vez, destacam que a ocupação irregular tem se dissipado em razão da ausência do devido controle e regularização, descaracterizando tais áreas ocupadas irregularmente e comprometendo a paisagem da cidade em sua totalidade. Os autores consideram que uma forma de auxiliar a reversão desse processo seria através da aplicação do Plano Diretor:

“É preciso, por um lado, atender aos interesses econômicos e, por outro, proporcionar um crescimento urbano de forma mais equilibrada e sustentável. Os interesses imobiliários e o crescimento desordenado não podem superar a função social da propriedade” (LEIVA *et al.*, 2015, p.154).

Em grande parte da periferia de Diamantina, há a presença de ocupações irregulares, com infraestrutura precária, enquanto tem-se um Centro Histórico predominantemente conservado. Para Delgado (2007, p.5-9, tradução nossa), o patrimônio cultural influi nesse processo econômico, pois remete a uma imagem que “converte a identidade e memória em espetáculo para o consumo de grande escala”, em virtude da globalização da economia e da cultura, tratando o patrimônio como um atrativo para potenciais consumidores. Delgado afirma que as cidades se “maquiam e submetem a operações de cirurgia estéticas com a finalidade de ocultar seu verdadeiro aspecto de uma realidade social complicada e com frequência desagradável”. Assim, Pacheco (2012, p.152) conclui que “há um abismo entre a cidade representada e a cidade vivida. Segundo Maricato (2000, p.165), é evidente que há representações ideológicas⁶² das cidades, expostas à mídia de um ponto de vista parcial, àqueles

⁶² No sentido de disseminar padrões que servem a propósitos específicos, distorcido do que seria a realidade.

que dão “aparência de ‘natural’ e ‘geral’” e que estão associados “aos expedientes de valorização imobiliária”. Essa representação ideológica pode ser vista como “instrumento de poder”, dissimulando a realidade do ambiente construído, uma vez que é exposto um território restrito e limitado daquilo que pode representar um produto de venda, enquanto as ocupações irregulares são ignoradas. Souza (2015, p.52) aborda a questão, intitulando o fenômeno como “invisibilização”, que ocorre quando práticas e agentes incluídos na realidade da cidade são deixados de fora, ou retratados caricaturalmente, ou, ainda, quando são feitas intervenções que objetivam “limpar” a paisagem de agentes tidos como “indesejáveis” ou “enfeidores”. No caso de Diamantina, é possível perceber essa visão idealizada, na qual a imagem da cidade é retratada principalmente pelo seu Centro Histórico, excluindo o restante da cidade. Isto pode ser ilustrado por fotografias que, através da variação de ângulo e aproximação, omitem uma paisagem “poluída” ou “perturbada” pela presença de edificações precárias, transformando-a em uma paisagem típica de cartão-postal (**Figura 26**).

Figura 26 – Diamantina: paisagem “não poluída” e “poluída”



De um mesmo lugar, mas com ângulos diferentes, tais fotos foram tiradas do Centro Histórico de Diamantina, mostrando diferentes perspectivas. A primeira imagem mostra uma paisagem de uma cidade “não poluída”, enquanto na segunda imagem mostra uma paisagem “poluída” pela ocupação de edificações precárias situada na Serra dos Cristais. Foi destacado nas duas fotos, como ponto de referência, a mesma igreja, de modo a compreender a localização e o posicionamento do objeto “poluidor”.

Fonte: Acervo da autora (2019).

Pode-se fazer uma analogia com o tipo de cidade que Vainer (2000, p.78) insere em seu contexto de Planejamento Estratégico Urbano, onde “a cidade é uma mercadoria a ser vendida”. O autor afirma que o que se vende quando se põe à venda uma cidade, dependerá de quem se tem em vista como comprador, de acordo com suas características. No caso das cidades históricas, buscam-se atividades culturais e de lazer que, conseqüentemente atraem visitantes e usuários “compradores” destes produtos. Segundo Vainer (2000, p.82), a transformação da cidade em mercadoria repercute sobre a sociedade economicamente menos favorecida, uma vez que a “mercadoria-cidade tem um público consumidor muito específico e qualificado”. Este público concentra os grupos de elite, detentores de capital, que são potenciais compradores na cidade, exemplificado pelo autor como visitantes e usuários solváveis (VAINER, 2000, p.82). A partir desta discussão questiona-se quanto àqueles indivíduos e grupos que não têm solvabilidade para adquirir esse produto. Neste caso pode-se perceber a presença da segregação socioespacial, quando uma parcela da população não possui o poder aquisitivo exigido para usufruir completamente daquilo que é oferecido no centro histórico.

Castro (1999, p.81) argumenta que um local não se constitui como “naturalmente” turístico, uma vez que o reconhecimento como tal é resultado de uma construção cultural, que envolve a criação de um sistema integrado de significados, de modo que “a realidade turística de um lugar é estabelecida, mantida e negociada”. Esse processo resulta em narrativas associadas a adjetivos que marcam locais ou eventos turísticos, antecipando as experiências possíveis ao turista. Mantecón (2015, p.1) chama atenção para esse processo de transformação na área central, que não pode ser interpretado como resultado somente de interesses econômicos independentes e absolutos. Costa (2010, p.15) menciona como resultado modelos segregacionistas de planejamento urbano, quando poderia ser um instrumento de garantia do cumprimento da função social, de garantia da preservação do Patrimônio Arquitetônico e Urbanístico, e de mitigação de ações que estimulam a fragmentação territorial, a segregação socioespacial e a gentrificação.

Pode-se verificar que as ações que buscam investir no turismo favorecem a produção de um território urbano dividido, quando as ações do Poder Público atentam para o “centro-mercadoria”, frente à periferia. A valorização de centros históricos pode, se não houver uma postura de planejamento do território em sua totalidade, fomentar o processo de gentrificação e, conseqüentemente, um processo de periferação em regiões precárias e/ou irregulares.

2.4 A ATIVIDADE TURÍSTICA: ALGUMAS REFLEXÕES

Conforme exposto anteriormente, o Centro Histórico de Diamantina foi tombado em âmbito federal em 1938. Ainda antes da sua inscrição na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO em 1999, com a queda das atividades econômicas desenvolvidas na região na década de 1980⁶³, começou-se a pensar no investimento do turismo como uma nova forma de desenvolvimento para o Município. Em 1977, foi criado o Circuito dos Diamantes⁶⁴. No entanto, em Diamantina, o turismo ainda se limitava ao carnaval e a pequenos eventos, como os religiosos. A cidade só veio a ter maior destaque no cenário turístico em 1999, ao se tornar Patrimônio Mundial (SILVEIRA *et al*, 2012, p.9). No mesmo ano foi criado o Instituto Estrada Real⁶⁵, a fim de “organizar, fomentar e gerenciar o produto turístico Estrada Real” (INSTITUTO ESTRADA REAL, 2019), do qual Diamantina faz parte (**Figura 27**).

⁶³ Lembrando que, além da atividade garimpeira, Diamantina permaneceu até a década de 1960 como importante polo do comércio e da prestação de serviços no Alto Jequitinhonha, quando então “Montes Claros começa a despontar como força polarizadora da região Norte de Minas [...]. A população migrava para os grandes centros urbanos a procura de melhores oportunidades [...]. O garimpo começou a entrar em decadência no final da década de 1980 [...]. A cidade de Diamantina já quase tricentenária, começou a voltar seus olhos para o turismo. Pousadas iam surgindo e os casarões centenários passaram a ser reformados com mais zelo, conservando suas características originais. O Centro Histórico já era tombado pelo IPHAN em 1938.” (BORSAGLI, MEDEIROS, 2011, p.12-13).

⁶⁴ “O Circuito Turístico dos Diamantes tem como objetivo ordenar o turismo de acordo com a política de regionalização e descentralização adotada pelo Governo do Estado. [...] A descentralização da gestão utiliza-se de uma rede de parceiros na organização e na promoção da atividade turística regional, de forma sustentável, através da integração contínua dos municípios para consolidar uma identidade regional. Atualmente, o Circuito dos Diamantes é composto por 15 municípios (CIRCUITO DOS DIAMANTES, 2019).

⁶⁵ A Estrada Real designa os caminhos controlados pela Coroa no período colonial, onde ocorria cobrança de direitos de passagem, de modo a controlar e fiscalizar as riquezas minerais e render uma quantidade maior de tributos. Tratavam-se das únicas vias autorizadas para a circulação de pessoas, mercadorias, ouro e diamante. A estrada passava por Arraial do Tijuco (atual Diamantina), Vila Rica (atual Ouro Preto), entre outras cidades mineiras como Mariana, Catas Altas, Passa-Quatro e Cunha no estado de São Paulo até o porto de Paraty no estado do Rio de Janeiro. Nesse trecho, são distribuídos quatro caminhos: Caminho Velho, Caminho Novo, Caminho do Sabarabuçu e Caminho dos Diamantes. No entanto, as dificuldades de travessia da Serra da Mantiqueira pelo Caminho Velho, e a necessidade de ter um caminho mais seguro, rápido e eficiente, fez com que fosse construído um novo caminho ligando diretamente Vila Rica ao Rio de Janeiro, este, ficando conhecido como Caminho Novo (MARQUES, 2009, p.182-184; VIDIGAL, 2004, p.43; ASSIS, 2006, p.48).

Figura 27 – Mapa dos caminhos da Estrada Real



Fonte: BeloTur (2019).

Para fins de teste da hipótese deste trabalho, é indispensável abordar projetos públicos, inclusive os que contam com parceria privada, criados com o intuito de fomentar o turismo. Afinal, são essas iniciativas, em conjunto com o discurso estatal de proteção do patrimônio, que levam à valorização de determinadas cidades, ou de parte delas, como é o caso de Diamantina. É importante deixar claro, porém, que nem sempre esses projetos estão realmente preocupados com os impactos negativos que o turismo também é capaz de causar.⁶⁶

Em 2000 teve início o Programa Monumenta, de iniciativa do Ministério da Cultura. O objetivo do programa foi recuperar sítios históricos, através de financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento, e assessoria técnica do IPHAN e da UNESCO. Em Diamantina, o programa restaurou a Igreja São Francisco de Assis, a Praça Barão de Guaicuí (praça do Mercado Municipal ou Mercado Velho), e a Cadeia Velha, onde atualmente funciona o Teatro Santa Isabel. Também ofereceu, através de linha de crédito federal, financiamento sem juros para obras de restauração de imóveis particulares, que deveria ser quitado em até vinte anos (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2010).

Em estudo sobre a geração de empregos pelo turismo, Mendonça *et al* (2005, p.17) afirmam que, entre 2000 e 2005, o estoque total de empregos cresceu anualmente. Segundo a

⁶⁶ No caso do Projeto da Estrada Real, por exemplo, Bessa (2011, p.250) cita em seu estudo que “nenhum plano de requalificação ou preservação de sítios históricos, arqueológicos ou paisagísticos consta do histórico de atuação do Projeto. Também não se encontrou projetos ou ações de preservação ambiental, de controle da atividade turística sobre os territórios, de inclusão social, de criação de autonomia comunitária, de educação patrimonial, de inclusão das mulheres no mercado de trabalho, de descentralização do planejamento, de gestão das paisagens, dentre outras tantas que deveriam ser concretamente implantadas se houvesse a real intenção de promover um turismo sustentável”.

pesquisa, “antes do ano 2000 ocorriam mais demissões do que admissões. Quando Diamantina passou a ser Patrimônio Cultural, o crescimento do estoque de empregos foi de 17% em relação ao ano de 2005”. O turismo impulsiona principalmente os setores de comércio e serviço. Em 2019, foram registradas em Diamantina, 34 opções de hospedagem (PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 2019). A **Tabela 4** analisa os índices de competitividade⁶⁷ de 65 destinos turísticos no Brasil, e demonstra que Diamantina encontra-se acima da média geral. Isto comprova a relevância do Município nos destinos turísticos do País.

Tabela 4 – Índices de competitividade do destino e médias Brasil e não capitais

Dimensões	BRASIL			NÃO CAPITAIS			DIAMANTINA		
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015
ÍNDICE GERAL	58,8	59,5	60,0	53,1	53,4	53,8	59,0	59,6	62,4
INFRAESTRUTURA GERAL	68,6	68,2	67,7	63,8	62,5	61,8	80,2	80,7	82,9
ACESSO	62,6	62,2	61,9	53,8	52,4	52,4	64,3	62,7	62,4
SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	56,8	58,7	59,0	48,1	49,6	49,5	52,9	48,7	53,3
ATRATIVOS TURÍSTICOS	63,2	63,4	63,2	63,4	62,8	62,6	57,8	57,3	59,2
MARKETING E PROMOÇÃO DO DESTINO	46,8	48,4	48,5	44,4	45,7	45,0	58,8	60,7	62,7
POLÍTICAS PÚBLICAS	57,6	58,1	58,9	54,4	53,9	55,3	48,5	53,6	68,9
COOPERAÇÃO REGIONAL	44,6	48,3	50,0	44,9	49,3	51,7	62,1	72,7	74,8
MONITORAMENTO	37,4	36,2	36,3	31,9	30,7	30,4	31,7	28,1	35,5
ECONOMIA LOCAL	63,6	63,6	64,7	55,2	54,8	55,8	44,5	45,8	45,8
CAPACIDADE EMPRESARIAL	61,2	61,9	62,7	43,5	44,8	45,7	47,9	53,9	50,7
ASPECTOS SOCIAIS	59,4	59,7	60,5	56,7	56,8	57,9	64,7	61,0	60,0
ASPECTOS AMBIENTAIS	67,7	67,3	68,2	63,6	62,4	63,5	69,4	65,4	70,2
ASPECTOS CULTURAIS	58,2	62,0	64,0	52,4	55,6	57,6	68,7	75,7	77,8

Fonte: Ministério do Turismo (2015).

O Ministério do Turismo utiliza-se de um instrumento de categorização “para identificar o desempenho da economia do setor nos municípios que constam no Mapa do Turismo Brasileiro”. A partir daí, classifica os Municípios em 5 grupos (A, B, C, D, E e F), sendo que a Categoria A “representa os municípios com maior fluxo turístico e maior número de empregos

⁶⁷ Levantamento que visa refletir o estágio de desenvolvimento do destino de acordo com o conceito de que “competitividade é a capacidade crescente de gerar negócios nas atividades econômicas relacionadas com o setor de turismo, de forma sustentável, proporcionando ao turista uma experiência positiva” (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2015, p.4).

e estabelecimentos no setor de hospedagem. Diamantina é classificada, atualmente, como categoria B (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2018, p.2-4).

São atividades turísticas tradicionais em Diamantina as visitas a edificações de cunho histórico e político mais relevantes, como a Casa da Intendência, Casa do Contrato, Mercado, Igrejas, Biblioteca Pública⁶⁸, Casa da Chica da Silva, Casa do ex-presidente JK, entre outras (Figura 7). Há também os eventos culturais, religiosos, e manifestações artísticas da cidade. Vale destacar as atividades musicais e gastronômicas no Mercado Municipal, serestas e vendas de quitanda no Beco da Tecla (Figura 28).

Figura 28 – Sequência de edificações do Centro Histórico de Diamantina, MG



Pode-se perceber a presença de atividade comercial no Centro Histórico de Diamantina. A foto à esquerda mostra o famoso Beco da Tecla, onde há vários bares e restaurantes. Este Beco localiza-se entre a Praça onde está o Mercado Municipal (foto superior direita), e a Rua da Quitanda (foto inferior direita). A Rua da Quitanda, exclusiva para pedestres, é um dos locais mais frequentados do Centro Histórico de Diamantina, por concentrar os mais tradicionais bares e comércios da cidade. Trata-se do local onde ocorre a tradicional “Vesperata”, e onde situa-se a Casa Muxarabi, atual Biblioteca Pública, que são importantes atrativos turísticos.

Fonte: Acervo da autora (2018).

A “Vesperata”, evento cultural de destaque na cidade, é definida pela Lei Municipal nº 3.935, de 12 de setembro de 2016, como uma apresentação realizada na Rua da Quitanda, com “a disposição dos músicos das bandas diamantinenses orquestradas nas sacadas dos prédios

⁶⁸ Trata-se de construção remanescente do período colonial mineiro, na segunda metade do século XVIII, cuja singularidade é marcada pela presença de um muxarabi ou muxarabiê. Construído para fins residenciais à época, o casarão foi adquirido e restaurado pelo IPHAN na década de 50, passando a abrigar a Biblioteca Municipal. Situada na Rua da Quitanda, área central de Diamantina, conhecida também como Casa do Muxarabi, integra-se de forma harmônica no conjunto de edificações do trecho da rua (IPATRIMÔNIO, 2019).

[...], com a regência alternada de maestros posicionados em um tablado no centro da referida rua” (Figura 29). Este evento pode ser considerado elitizado, uma vez que a rua é cercada para receber apenas as pessoas que pagam pela mesa, administrada pelos bares circundantes, para assistirem à apresentação. Os preços podem chegar a duzentos reais por mesa com quatro cadeiras (MINHAS GERAIS, 2019). Essa prática é autorizada pela Lei que trata da “Vesperata”, que também veda a comercialização de artesanatos dentro do que denomina “perímetro da ‘Vesperata’” (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 2016). Todavia, a festividade é a mais celebrada pela cidade, e atrai dezenas de pessoas ao longo de sua temporada, que ocorre de abril a outubro, aquecendo o setor turístico.

Figura 29 – Vesperata: evento cultural de Diamantina



Fonte: Acervo da autora (2018).

O turismo também recebe críticas, e muitas estão relacionadas aos seus aspectos excludentes. Os efeitos negativos do turismo podem gerar consequências para os habitantes do Centro, e também da periferia. É importante, portanto, registrar algumas características inerentes ao fenômeno turístico.

De acordo com Simão (2013, p.85), o “sucesso” do turismo, que melhora as condições de vida dos habitantes do local, “num processo de ampla preservação dos valores culturais e ambientais e na satisfação irrestrita dos turistas”, depende de como ele é gerido. Ao mesmo tempo que o turismo pode ser muito benéfico, também pode se tornar um grande problema, piorando a qualidade de vida dos habitantes que residem onde ele é explorado, até mesmo com a “expulsão da população local, na destruição ou alteração da cultura local e do ambiente e na

não fixação do turista no local”. Para o mesmo autor, o turismo deve ser visto como um fenômeno social de grande interferência em vários setores, tais como a economia, a política, a cultura, o meio ambiente. Desse modo, cabe ao Poder Público Municipal elaborar um planejamento “eficiente, participativo, dinâmico e democrático, proporcionando à cidade o controle sobre a atividade turística”. Caso o turismo não seja capaz de oferecer vantagens aos habitantes, como geração de empregos e renda, não deve ser encorajado, sob pena de se criar um “ambiente de exploração econômica (SIMÃO, 2013, p.86).

Segundo a crítica de Silva e Sant’anna (2014, p.671), em Diamantina “o desenvolvimento da atividade turística ocorreu de forma improvisada, sem um trabalho de conscientização e educação que pudesse garantir a migração e a inserção dos trabalhadores garimpeiros”, que após o declínio das atividades dos garimpos, precisavam de novas oportunidades de trabalho. Em razão disso, “parte da população diamantinense não se identifica com o turismo, não participa do seu processo [...] e fica marginal às possibilidades que ele oferece”. Assim, sem a interação dos habitantes da cidade, e sem se criar uma cultura para o turismo, torna-se mais difícil a sua consolidação. Dessa forma, o patrimônio preservado, fomentador do turismo, torna-se também responsável por criar “um belo espaço devidamente conservado, mas que carece de simbologia e de afetividade e que, portanto, não funciona como um lugar de encontro e de trocas de experiências” (CIVALE, 2015, p.143).

Mais críticas podem ser encontradas em Coriolano, Barbosa e Sampaio (2010, p.45), que ressaltam o cerne da ética burguesa existente no turismo, que tem “base urbana, elitista e consumista”. Para as autoras, deve-se considerar a nítida contradição entre aqueles que desfrutam do turismo daqueles que trabalham e/ou residem no mesmo ambiente. Os espaços turísticos tendem a ser supervalorizados, em decorrência da sua mercantilização, pois ali se encontram turistas que buscam por melhores condições de hospedagem, bons restaurantes e atividades de lazer. Assim “o turismo produz ‘ilhas de prosperidade’ em conflito com espaços marginais, fazendo emergir contradições, as mais diversas, especialmente de ordem espacial, social, cultural e econômica”. Conforme considera Rodrigues (2001, p.56), o turismo é uma mercadoria “cujo mercado consumidor é o turista” ou aqueles mais economicamente favorecidos que possuem condições de arcar com os altos custos oferecidos. E “esta mercadoria [turismo] consome o espaço e caracteriza-se pelo uso ‘efêmero do território’ em processo contínuo de desterritorialização e reterritorialização”.

No Centro Histórico de Diamantina, as edificações coloniais passaram a ter o seu valor de uso (residencial unifamiliar, em geral) reduzido, e o valor de troca (aluguel ou venda) do

imóvel para comércio e prestação de serviços ganhou força e expressividade (CORRÊA, 2012). Em alguns casos, em razão do custo oneroso de manutenção dos imóveis, os proprietários não conseguem arcar com tais despesas. Dessa forma, o uso do espaço passa a ter outras funções após serem vendidos pelos moradores, caracterizando, portanto, o Centro Histórico como um local essencialmente turístico e comercial. Pode acontecer, por exemplo, a transformação dos antigos imóveis em hotéis, centros culturais, restaurantes, lojas de lembranças (LEITE, 2013; VERGARA-CONSTELA e CASELLAS, 2016). A valorização da área tombada fomenta a especulação imobiliária. Portanto, os processos de valorização e especulação imobiliária tendem a tornar os imóveis de áreas de interesse turístico financeiramente inacessíveis para a população de menor renda (BÓGUS e SOUSA, 2016, p.853; LEES; SLATER e WYLY, 2007; BEAUREGARD, 1985, p.57). De acordo com Smith (2005), Gottdiener e Hutchison (2010) e Zukin (1987), a gentrificação se traduz em uma substituição de moradores de menores padrões socioeconômicos por outros de maiores ingressos e/ou capacidade de consumo. Dessa forma, a população economicamente menos favorecida é “forçada” a se deslocar para fora do Centro Histórico e, em muitos casos ocuparem bairros desvalorizados ou irregulares.

De acordo com Crispim (1998), o turismo pode alterar a dinâmica de um local, pois o espaço acaba se organizando e reestruturando em função desta atividade. Esse processo pode trazer consigo a segregação da população segundo seu poder aquisitivo, já que a população mais pobre não consegue mais arcar com os altos preços da terra nessas regiões valorizadas pelo e para o turismo. Ademais, taxas e impostos nesses locais são aumentados a fim de manter a instalação de serviços públicos voltados para a infraestrutura, como obras de urbanização, paisagismo e serviços de apoio ao turismo. Esses serviços não são distribuídos espacialmente de forma equitativa e uniforme, mas concentrados em determinadas áreas, inviabilizando parte da população de usufruir tais benefícios (RODRIGUES, 2001; PEARCE, 2001).

MacCannel e Lippard (1999, p.50, tradução nossa) trazem a questão da segregação espacial com conceitos análogos, como “regiões de frente”, “regiões de fundo”, “palco” e “bastidores”, e argumentam que “frequentemente uma estrutura urbana inteira está operando atrás de sua fachada turística”. As regiões de frente são as que estão aptas a receber o visitante/turista, enquanto as regiões de fundo são aquelas restritas aos residentes e trabalhadores. MacCannel e Lippard explicam que os turistas podem adentrar nas regiões dos “bastidores” em busca de conhecer a realidade da cidade ou apenas para olhar o que ocorre “por trás da cena”. Pode-se observar, de acordo com os autores, que o turista diferencia o cenário turístico das atividades que não lhes são direcionadas.

Enfim, pode-se afirmar que o turismo pode ser causa e/ou consequência da segregação, tornando-se, portanto, uma questão a ser tratada por um processo de planejamento urbano e planejamento turístico, por exemplo. Segundo Roscoche (2014), o turismo é uma atividade, em muitos casos, responsável pela organização e utilização do espaço, portanto, torna-se necessário que este não seja uma causa de desigualdades, mas que proporcione benefícios territoriais em sua totalidade. A organização do território em sua totalidade deve ser usada de forma a alcançar uma situação social mais igualitária, pois as desigualdades sociais podem ser, em muitos casos, desigualdades territoriais (SANTOS, 2007).

Portanto, a indústria do turismo apresenta distintas facetas. De um lado, é boa para a economia local, gerando emprego e renda para os habitantes e movimentando a economia municipal; de outro lado pode gerar desigualdades. O que se defende não é abrir mão do potencial turístico, nem isolar os locais para não sofrer os impactos desta atividade, mas ampliar o debate para tentar minimizar os aspectos negativos e expandir os positivos.

Foram conhecidos nesta Seção os aspectos positivos e negativos da atividade turística, e nos demais pontos do Capítulo 2, a formação urbana e o patrimônio de Diamantina. Passa-se, adiante, à análise do processo de expansão urbana do Município, além dos limites do Centro Histórico.

CAPÍTULO 03 – A EXPANSÃO URBANA ALÉM DOS LIMITES DO CENTRO HISTÓRICO

Neste capítulo é investigado o processo de expansão urbana de Diamantina, inicialmente constituída apenas pelo atual Centro Histórico, até a sua expansão periférica, observando principalmente a transformação do espaço e da paisagem urbana. Serão analisados os vetores de expansão da cidade, tanto aqueles indicados pelo Plano Diretor, bem como os vetores de expansão espontânea, utilizados principalmente pela população local. Apresenta e analisa as periferias de Diamantina, de modo a entender suas particularidades e características principais. Uma das periferias destacadas pelo capítulo é a Serra dos Cristais. Esta foi objeto de tombamento estadual, ato indispensável na avaliação da consagração de Patrimônio Mundial do Centro Histórico de Diamantina. No entanto, é uma região que tem gerado discussões, controvérsias e desafios para o Poder Público, decorrentes de um processo de ocupação irregular e desordenada ao longo dos anos. Conjuntamente, serão tratados o crescimento da cidade, e a atuação dos órgãos de gestão urbana e patrimoniais, atrelados a análises da legislação urbana aplicável. Por fim, analisa as variáveis estabelecidas para comparar a valorização do Centro Histórico de Diamantina, frente à precarização da periferia do Município.

3.1 ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO URBANA DIAMANTINENSE

No Capítulo 1 foi apresentada a **Tabela 1**, que elenca a legislação urbanística relacionada ao tema/problema. Neste item, faz-se necessária uma análise da influência da legislação urbanística na expansão urbana de Diamantina. A legislação do período colonial foi tratada com mais detalhes nos capítulos anteriores, e o mesmo pode ser dito a respeito da legislação referente ao tombamento do Centro Histórico. Este capítulo se ocupa da legislação editada após a influência das Constituições brasileiras que surgiram a partir do século XX.

As Constituições brasileiras criadas ao longo da história não trouxeram um capítulo reservado exclusivamente à política urbana, como fez a Constituição Federal de 1988. Esta dispõe, no artigo 182, sobre a responsabilidade do Poder Público municipal de “ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes” (BRASIL, 1988).

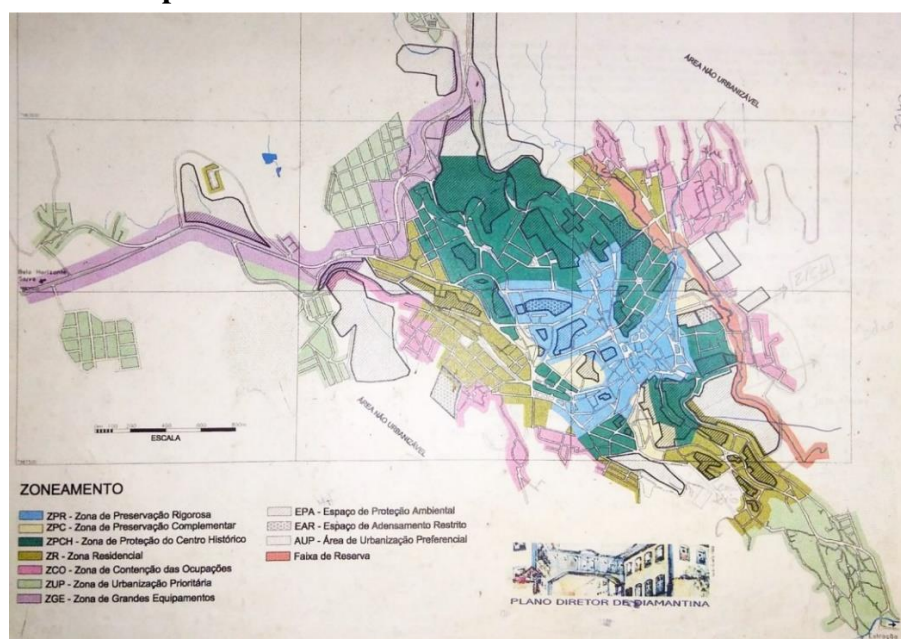
No caso de Diamantina, a Lei Orgânica do Município, de 1990, dispõe sobre as competências do Município, no que diz respeito à política urbana, como por exemplo, em seu artigo 9º, que prevê a competência para “planejar o uso e a ocupação do solo em seu território urbano, estabelecendo normas de edificação, de loteamento, de arruamento e de zoneamento,

bem como as limitações urbanísticas convenientes à ordenação do seu território”. Também dedica os artigos 138 e 139 para tratar da política urbana, ressaltando a função social da propriedade e a relevância do Plano Diretor sob este aspecto, por ser “o instrumento básico da política de desenvolvimento e da expansão urbana” (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 1990).

O primeiro Plano Diretor de Diamantina só foi aprovado em 1999. Sua elaboração foi fundamental e indispensável para a avaliação do título de Patrimônio Mundial ao Centro Histórico de Diamantina. Neste intervalo, em 1993, foi criado o Código de Posturas municipal. Este é indispensável à organização urbana, quando, por exemplo, trata da organização e conservação dos logradouros públicos, da utilização e limpeza do espaço público e de terrenos particulares (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 1993).

Segundo Costa (2010, p.15), a maior preocupação do Plano Diretor de 1999 estava voltada para o Centro Histórico, uma vez que sua elaboração era fundamental e indispensável para a avaliação da cidade como Patrimônio Mundial pela UNESCO. Este primeiro Plano Diretor tratou das diretrizes municipais na intervenção na estrutura urbana, da proteção da memória e do patrimônio cultural, do sistema viário e de transportes, do meio ambiente, da política de saneamento, da política habitacional, de parcelamento, uso e ocupação do solo. Também delimitou as Macrozonas Urbanas (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 1999) (**Figura 30**).

Figura 30 – Mapa de Zoneamento do Plano Diretor de Diamantina de 1999



A delimitação do entorno da área de proteção federal está representada pela linha vermelha.
Fonte: Prefeitura Municipal de Diamantina (1999).

A revisão do Plano Diretor de Diamantina só ocorreu em 2011, sendo que não foram aprovadas leis municipais relevantes para o estudo durante este intervalo. É importante realizar uma análise comparativa do Plano Diretor de 1999, e da sua revisão em 2011. Parte-se da afirmação de Costa (2010, p.15), segundo a qual a elaboração do Plano Diretor de 1999 estava voltada para a exigência da UNESCO, e, portanto, concentrou-se mais em questões relacionadas ao Centro Histórico. A partir disto, importa aferir em quais aspectos a revisão de 2011 inovou, e contemplou a periferia de Diamantina, e se esta inclusão não foi, de fato, realizada pelo Plano de 1999.

As diretrizes do Plano Diretor de 2011 foram consideravelmente ampliadas, quando comparadas às de 1999. Neste, constam dois incisos (artigo 6º) que tratam da ordenação e do desenvolvimento urbano, com vistas ao crescimento planejado, à qualidade de vida e proteção do meio ambiente e do patrimônio cultural. Outros nove incisos do artigo 7º foram dedicados exclusivamente à proteção da memória e do patrimônio cultural. As demais diretrizes referem-se ao sistema viário e de transportes, meio ambiente, política de saneamento e habitacional, da distribuição de equipamentos de interesse social. Quanto às diretrizes habitacionais, trata da delimitação de áreas para implantação de programas habitacionais, e de “reassentamento, [...] dos moradores das áreas incluídas dentro do Perímetro de Proteção Paisagística e de risco, e das destinadas a projetos de interesse público ou dos desalojados por motivo de insalubridade”. O Plano de 2011, por outro lado, não separa as diretrizes de intervenção na estrutura urbana, daquelas voltadas para o Centro Histórico. Merece destaque a “regularização fundiária e urbanização das áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais”. No Plano Diretor de 1999 não há menção à regularização fundiária de áreas ocupadas. O Plano Diretor de 2011 traçou estratégias mais específicas, e voltadas, dentre outras para: delimitar, organizar e qualificar os espaços urbanos; priorizar investimentos e ações voltadas para a recuperação e conservação do meio ambiente, e fortalecer a gestão municipal. Referidas estratégias contemplam necessidades que não se voltam de forma preferencial ao Centro Histórico, mas também à periferia, e faz questão de explicitar que são destinadas a todas as áreas, inclusive aos distritos. Também menciona a importância da participação de toda a comunidade, sem distinção, nos eventos culturais, religiosos e manifestações artísticas da cidade, como forma de valorizar a memória cultural e o patrimônio inscrito pela UNESCO. No entanto, não há menção a respeito desta participação da comunidade no Plano Diretor de 1999.

Com relação à organização do território, o Plano Diretor de 1999 tratou do Macrozoneamento, e definiu como seu objetivo “um Perímetro de Proteção Paisagística que mantenha inalterada a relação da cidade com o ambiente natural que a cerca, expressa no contraste entre a paisagem urbana, a da Serra dos Cristais e a do entorno expandido”. Diferentemente, o Plano de 2011, em seu artigo 19, define o objetivo da divisão em “Macrozonas integradas com o objetivo de possibilitar o planejamento adequado para implementação das estratégias e ações definidas pelo Plano Diretor”. Estas definições demonstram a visão mais protecionista do Plano de 1999, e corroboram com a afirmação de que se trata de um Plano mais preocupado em cumprir a exigência da UNESCO de se ter um Plano Diretor, para que o título de Patrimônio Mundial fosse conferido a Diamantina. O Plano de 2011 não é somente mais extenso, mas a sua leitura permite concluir que tentou ser mais inclusivo com relação às áreas periféricas do Município.

A respeito do parcelamento do solo para fins urbanos, entrou em vigor, em 1937, em âmbito federal, o Decreto-lei nº 58, que foi publicado mais com a finalidade de regulamentar a venda de lotes em prestação, do que de organização do espaço urbano (BRASIL, 1937c). As regras para parcelamento do solo para fins urbanos, como atualmente se compreende, só vieram a ser criadas em 1979, pela Lei Federal nº 6.766⁶⁹. Assim, os loteamentos e desmembramentos devem seguir o disposto nesta última, além da legislação estadual e municipais que porventura venham a tratar do assunto. Em Diamantina, os loteamentos que não obedeceram às leis já existentes quando foram criados, estão sendo objeto de tentativas de regularização por parte da Prefeitura Municipal, devido a uma “investigação por parte do Ministério Público quanto a irregularidades de parcelamento de solo” (PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 2018). As ações da Prefeitura para tentar regularizar os loteamentos será abordada na Seção destinada à atuação dos órgãos de gestão urbana e patrimoniais. A ordem cronológica da criação dos bairros será abordada na seção que trata sobre a expansão urbana além dos limites do Centro Histórico.

O Plano Diretor de 1999 estabeleceu normas e condições para Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, e a regulamentação municipal específica, que trata exclusivamente deste,

⁶⁹ Alguns dispositivos da Lei nº 6.766/1979 foram alterados pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999. Ao presente estudo interessa a alteração do artigo 13, inciso I, que dispunha caber “aos Estados o exame e a anuência prévia para a aprovação, pelos Municípios, de loteamento e desmembramento [...] quando localizados em áreas de interesse especial, tais como as de proteção aos mananciais ou ao patrimônio cultural, histórico, paisagístico e arqueológico, assim definidas por legislação estadual ou federal”. Após a alteração, passou a prever que “aos Estados caberá disciplinar a aprovação pelos Municípios de loteamentos e desmembramentos” localizados em áreas de interesse especial, como é o caso de Diamantina. Este dispositivo interessa ao parcelamento do solo dentro dos limites do tombamento (BRASIL, 1999).

foi editada somente em 30 de dezembro de 2011, quando foi criada a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Diamantina (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 2011b), e a Lei de Parcelamento do Solo Urbano de Diamantina (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 2011c). Ambas as Leis Complementares foram publicadas na mesma data da primeira revisão do Plano Diretor em 2011. Assim, foram estipuladas na revisão do Plano Diretor (artigo 20), e na Lei sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano de Diamantina (artigo 5º), cinco Macrozonas Urbanas no Município⁷⁰. Ao presente trabalho interessa a Macrozona Urbana 1, que segundo o artigo 36⁷¹ do Plano Diretor, e artigo 6º da Lei sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano de Diamantina, é composta pelas seguintes zonas:

- I - Zona de Tombamento Federal – ZTF;
- II - Zona de Proteção Complementar – ZPC;
- III - Zona de Proteção do Centro Histórico – ZPCH;
- IV - Zona de Uso Residencial 1 – ZUR1;
- V - Zona de Uso Residencial 2 – ZUR2;
- VI - Zona de Uso Residencial 3 – ZUR3;
- VII - Zona de Uso Residencial de Interesse Turístico – ZURIT;
- VIII - Zona Residencial de Requalificação Urbana e Contenção – ZRRUC;
- IX - Zona de Uso Misto 1 – ZUM 1;
- X - Zona de Uso Misto 2 – ZUM 2;
- XI - Zona Comercial – ZC;
- XII - Zona de Uso Institucional – ZUI;
- XIII - Zona Especial de Interesse Social I – ZEIS I;
- XIV - Zona Especial de Interesse Social II – ZEIS II;
- XV - Zona de Uso Industrial 1 – ZIN 1;
- XVI - Zona de Uso Industrial 2 – ZIN 2;
- XVII - Área de Interesse Paisagístico – AIP;
- XVIII - Área de Projetos Especiais – APE;
- XIX - Zona de Uso Especial – ZE

Também na ocasião da revisão do Plano Diretor, na mesma data de 30 de dezembro de 2011, foi editada a Lei Complementar nº 104, que “dispõe sobre o perímetro urbano da sede do município de Diamantina e outros distritos”. Esta se preocupou em dispor, no artigo 3º, parágrafo único, que “a alteração dos perímetros urbanos da sede municipal e/ou dos distritos [...] ficam sujeitos ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal, não podendo ser

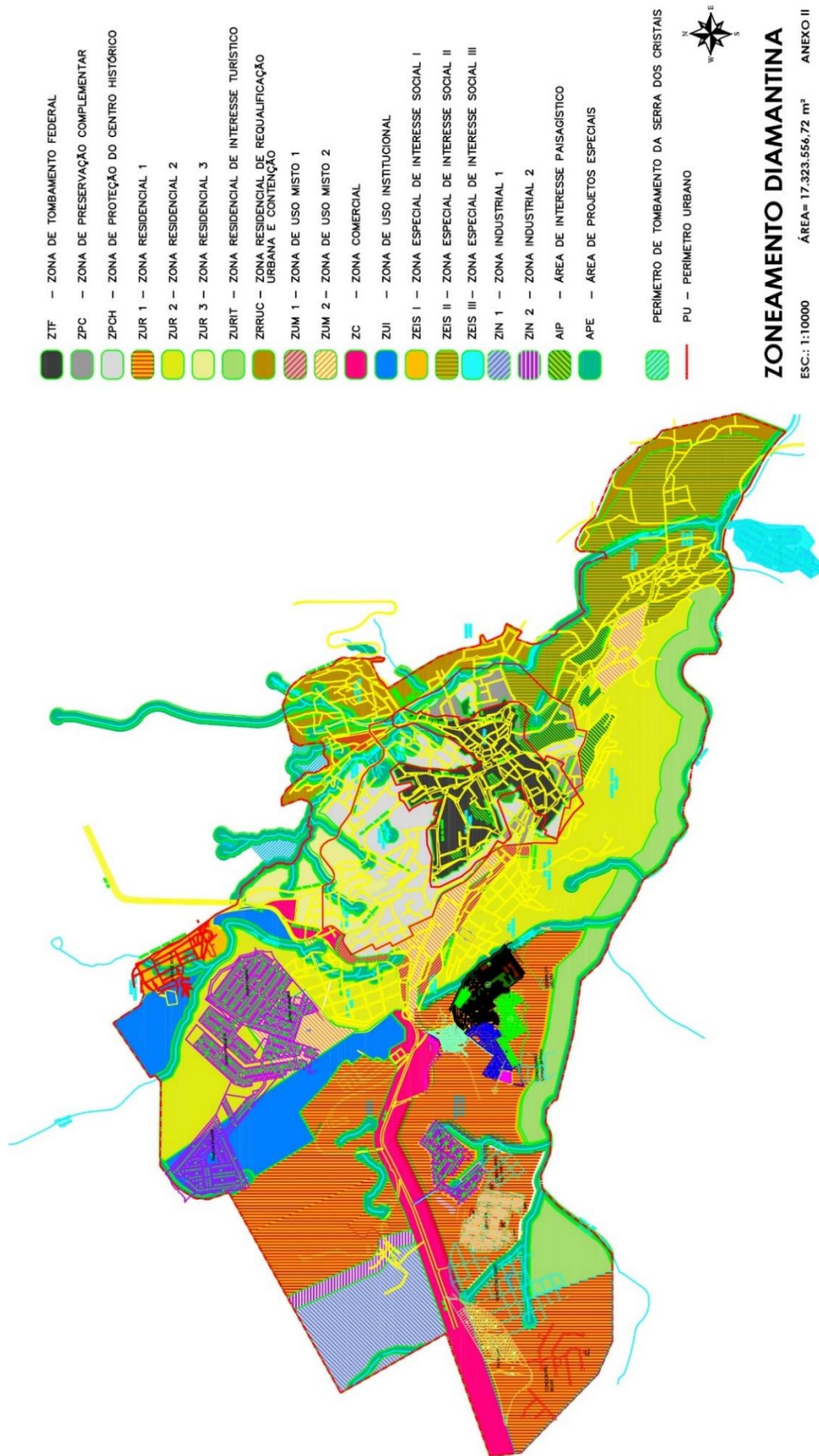
⁷⁰ “I - Macrozona de Preservação; II - Macrozona Rural 1; III - Macrozona Rural de Interesse Ambiental e Turístico; IV - Macrozona Urbana 1 – Sede Municipal de Diamantina; V - Macrozona Urbana 2 – Sede do Distrito de Senador Mourão; VI - Macrozona Urbana 3 – Sedes dos Distritos de Planalto de Minas, Desembargador Otoni, Guinda, Sopa; VII - Macrozona Urbana 4 – Sede do Distrito de Mendanha; e VIII - Macrozona Urbana 5 – Sede dos Distritos de Inhaí, Extração, São João da Chapada, Conselheiro Mata” (BRASIL, 2011d).

⁷¹ Segundo o Plano Diretor de Diamantina, artigo 36: “a Macrozona Urbana 1, sede municipal de Diamantina, abriga as zonas de usos pertinentes à área urbana agrupados segundo o critério de possuírem características que permitam a sua coexistência, com fim a evitar conflitos de ordem ambiental e garantindo o exercício da cidadania” (BRASIL, 2011d)

modificado sem prévia consulta popular” (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 2011e).

Segundo o Plano Diretor de Diamantina, em seu artigo 88, “são consideradas Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, as áreas de assentamentos habitacionais de população de baixa renda, surgidas informalmente, existentes, consolidados ou propostas”. O objetivo de referidas Zonas é “promover a regularização fundiária e edilícia de imóveis em situação irregular, bem como de produzir habitações de interesse social”, e o Plano Diretor indica dois tipos de ZEIS. A ZEIS I situa-se no Bairro Cidade Nova, e a ZEIS II ao sul do perímetro urbano da sede municipal. No entanto, a lei autoriza a criação de outras ZEIS por legislação específica, “antecedidas de estudos técnicos realizados pelo Poder Executivo” (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 2011d). Em dezembro de 2015, a Lei Complementar nº 124 cria a ZEIS III, no Bairro da Palha (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 2015). Assim, passa a ser o seguinte o zoneamento urbano da sede municipal de Diamantina (**Figura 31**):

Figura 31 – Mapa de Zoneamento do Plano Diretor de Diamantina de 2011



Fonte: Prefeitura Municipal de Diamantina (2017).

Com a revisão do Plano Diretor em 2011, também foi aprovado, na mesma data de 30 de dezembro, o Código de Obras e Edificações (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 2011a).

Diante da análise feita a respeito das principais Leis do âmbito urbano do município de Diamantina, pode-se perceber um relativo atraso na edição das mesmas. Primeiramente, vale destacar que o primeiro Plano Diretor da cidade é criado, de certo modo, em 1999, como uma cessão às exigências da UNESCO, para que a cidade conquistasse o título de Patrimônio Mundial. Em segundo lugar, as leis mais relevantes, e que se apresentam como grandes facilitadoras para se alcançar os objetivos da Constituição Federal de 1988, só foram editadas muitos anos depois. Haja vista que a edição da Lei Federal sobre o parcelamento do solo urbano deu-se em 1979, e que o Estatuto da Cidade foi criado em 2001, o fato de rever o Plano Diretor de 1999 e criar as suas principais Leis de âmbito urbano somente em 2011, pode anunciar uma desconfiança a respeito da vontade do Poder Público na organização do espaço urbano em Diamantina, pela demora na edição de suas leis de política urbana. Com o intuito de rever as ações relacionadas ao tema, a atuação dos órgãos de gestão urbana e patrimoniais em Diamantina serão tratadas a seguir.

3.2 A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO URBANA E PATRIMONIAIS EM DIAMANTINA

A melhor forma de analisar a atuação dos órgãos de gestão urbana e patrimoniais em Diamantina é através das atribuições conferidas nas legislações, inclusive no que tange à sua atuação conjunta. Em virtude do princípio da legalidade, conferido à Administração Pública pelo artigo 37 da Constituição Federal de 1988⁷², os órgãos públicos estão impedidos de praticar quaisquer atos que a lei não tenha autorizado. Logo, os atos dos órgãos públicos aqui estudados só podem ser analisados se a lei os previu, sendo que o princípio da eficiência também se encontra elencado no artigo 37 da Constituição Federal (ARAGÃO, 2004, p.3).

As variáveis adotadas no Capítulo 3, para analisar se uma área é mais valorizada ou precarizada, comparada a outra nos limites de Diamantina, foram estabelecidas a partir do que a legislação propõe. Por exemplo, já foi dito que o Plano Diretor de 2011 estabelece suas linhas estratégicas de atuação. Também a Lei Orgânica do Município de Diamantina, de 1990, dispõe no seu artigo 9º, inciso XII, que compete privativamente ao Município “organizar a política

⁷² Constituição Federal de 1988, artigo 37: “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (BRASIL, 1988).

administrativa de interesse local’, especialmente com relação ao planejamento do uso e da ocupação do solo, e estabelecendo normas de edificação, loteamento, arruamento, zoneamento e ordenação do território (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 1990).

Ao se tratar da atuação da gestão urbana, é inevitável tratar de questões relacionadas a obras, edificações e infraestrutura. Nos casos de obras em desacordo com a legislação, bem como das ocupações irregulares, pode-se apontar o erro da gestão municipal ao não fiscalizar, e não aplicar as infrações e penalidades descritas no Código de Obras. O mesmo pode ser dito com relação aos casos que infringem a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano. No entanto, o problema muitas vezes encontra-se na elaboração tardia da legislação, o que influencia a letargia nas ações da gestão. Para os problemas existentes antes da regulamentação, ou decorrentes da inércia na fiscalização e na tomada de medidas, há que se empenhar esforços a fim de minimizar os prejuízos causados. Aqui pode ser citado o exemplo das ocupações irregulares na Serra dos Cristais.

Grande parte das consequências da falta, ou da má atuação da gestão urbana, poderão ser melhor visualizadas na análise das variáveis de valorização existentes no Centro e na periferia de Diamantina, no Capítulo 3. As variáveis foram extraídas das competências, das linhas estratégicas traçadas no Plano Diretor, e de parte da estrutura legislativa anteriormente tratada, como o Código de Obras e Edificações, e a Lei Orgânica. A base de informações de setores censitários do Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2011), apresenta variáveis que podem ser usadas para os setores do distrito sede de Diamantina e distribuídos entre os bairros. Dessa forma, o trabalho optou por adotar as seguintes variáveis de valorização/precarização com base na atuação da gestão municipal urbana: renda; domicílios particulares permanentes com banheiro ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial; domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral; domicílios particulares permanentes com lixo coletado; existência e qualidade de calçada; padrão das edificações; transporte coletivo; atividade comercial/turística.

As atribuições dos órgãos de proteção do patrimônio, como o IPHAN, o IEPHA, e a UNESCO, e as suas intervenções em Diamantina, foram devidamente tratados nos capítulos anteriores. O mesmo pode se dizer com relação aos instrumentos que esses órgãos dispõem para garantir que o patrimônio seja resguardado. Entretanto, em uma cidade como Diamantina, considerada a sua importância cultural e patrimonial, é necessário que a atuação desses órgãos ocorra de modo conjunto com os órgãos de gestão urbana em muitos casos. Assim, devem ser tecidos alguns comentários a respeito dessa atuação, considerando-se que a relação estabelecida

na cidade entre a gestão e a população baseia-se, predominantemente, na dicotomia “preservação-desenvolvimento” (SIMÃO, 2013, p.59). A criação do Conselho Consultivo do Plano Diretor (CCPD), e do Grupo de Apoio Técnico (GAT)⁷³, pelo Plano Diretor de 1999, corroboram a ideia da atuação conjunta entre os órgãos de gestão urbana, de gestão patrimonial, e a sociedade civil. O Plano Diretor de 2011 dispõe sobre a incorporação do CCPD e do GAT ao Sistema de Planejamento e Gestão, a partir de uma reestruturação proposta por lei. Entretanto, até o momento não há legislação implantando o Sistema proposto, razão pela qual o CCPD e o GAT continuam a exercer suas atribuições⁷⁴ (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 2011d).

É importante destacar o papel do CCPD e do GAT, no sentido de orientar a gestão – o que até o momento não parecem ter feito –, a respeito do modo como a Prefeitura e o IPHAN lidam com uma gestão que deveria ser integrada. O artigo 40 do Plano Diretor de 2011, prevê que “as atividades urbanas de parcelamento, uso, ocupação, construção ou reforma nos lotes localizados na ZTF devem estar em conformidade com a legislação federal que normatiza as áreas tombadas como patrimônio nacional”. A ZTF é a Zona de Tombamento Federal, delimitada pelo perímetro de tombamento definido pelo IPHAN (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 2011d). No entanto, até meados de 2019, o IPHAN não estabeleceu um regramento específico e bem delimitado a respeito do parcelamento, uso, ocupação, construção ou reforma, para a área tombada. Quando um novo projeto é analisado pelo escritório técnico do IPHAN em Diamantina, fica a cargo do técnico as decisões a respeito de todas as questões acima apontadas, através de atos discricionários. Vale lembrar que há, em Diamantina, a Lei

⁷³ A composição do CCPD é de: dois representantes da Prefeitura Municipal, sendo um deles o Prefeito, presidente do Conselho; um representante do IPHAN e um representante do IEPHA; um representante da Câmara Municipal; um representante das associações empresariais; um representante das associações populares; um representante da Igreja Católica Apostólica Romana; um representante das igrejas Evangélicas. Já o GAT é “composto por, no mínimo, três técnicos de nível superior, das áreas de Arquitetura, Engenharia, Urbanismo ou Geografia, sendo um da Prefeitura, um indicado pelos órgãos do patrimônio histórico, IPHAN e IEPHA, e um representante da sociedade civil” (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 1999).

⁷⁴ Plano Diretor de 2011, artigo 191: “a partir da data de aprovação desta Lei até a implantação do Sistema de Planejamento e Gestão Municipal, [...] o Conselho Consultivo do Plano Diretor - CCPD e o Grupo de Apoio Técnico - GAT continuam a exercer as atribuições a seguir descritas, até que estes entes sejam absorvidos pelo novo Sistema. I - Compete ao CCPD, dentre outros: acompanhar, permanentemente, a implementação das diretrizes e normas desta Lei pelo Poder Público e pela iniciativa privada, sugerindo modificações em seus dispositivos; avaliar sistematicamente os impactos do Plano Diretor e solicitar à Prefeitura Municipal os levantamentos e análises necessários à sua atualização; realizar, bienalmente, a Audiência Pública do Plano Diretor, visando à sua avaliação e modificação, se for o caso; opinar sobre os casos omissos desta Lei. II - Compete ao GAT, dentre outros: receber, analisar e submeter ao Poder Executivo Municipal, com parecer conclusivo, todo e qualquer projeto público ou privado de intervenção no espaço urbano ou arquitetônico da cidade de Diamantina; avaliar a compatibilidade de usos das edificações existentes ou em processo de aprovação inicial, encaminhando seu parecer ao exame e aprovação do CCPD; encaminhar ao CCPD, após parecer, para exame, casos omissos da legislação urbana e os aspectos polêmicos dos projetos que estejam a ele sendo submetidos (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 2011d).

Complementar nº 101/2011, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo urbano. Logo, se a ZTF está dentro do Município, também cabe à Prefeitura analisar os projetos referentes ao uso e a ocupação do solo onde houve o tombamento (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 2011b). A Lei de Parcelamento do Solo Urbano também menciona que “parcelamentos, desmembramentos e remembramentos propostos nas Zona de Tombamento Federal, na Zona de Proteção do Centro Histórico e na Zona de Proteção Complementar” dependem tanto da aprovação do IPHAN quanto da Prefeitura (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 2011c). Entretanto, não há legislação do IPHAN a respeito do assunto, o que dificulta a ação conjunta. O mesmo raciocínio pode ser aplicado quando se trata da ZPC, que é, segundo o Plano Diretor de 2011 no artigo 42, a Zona de Proteção Complementar, “contígua à Zona de Tombamento Federal e que possui ocupação em terrenos de grande interferência visual com a paisagem do centro urbano histórico”. Quanto à esta, que muito interessa ao trabalho, por já se tratar da periferia, dispõe que as reformas ou intervenções em imóveis existentes na ZPC, quando houver alteração de volumetria, cor, acabamentos e gabarito, e as realizações de novas construções e demolições de imóveis, além das intervenções em espaços urbanos, dependerão de consulta prévia ao IPHAN, bem como aprovação em parceria com a Prefeitura Municipal de Diamantina. O artigo 46 diz que o parcelamento, uso e ocupação na ZPC “devem estar em conformidade com a legislação municipal devendo ser submetido à prévia consulta e respectivo parecer técnico do órgão de planejamento municipal em parceria e de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo IPHAN” (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 2011d). No entanto, ainda não há diretrizes estabelecidas a este respeito. No caso da ZPC, pode ser que o excesso de exigências conferidas sem a devida regulamentação causem uma falta de atenção prejudicial ao entorno, já que um órgão poderia deixar a fiscalização a cargo do outro, ambos com o mesmo pensamento, e sem a devida atuação de nenhum. As questões narradas, portanto, demonstram a necessidade da adoção de regras mais claras a serem utilizadas em casos em que é indispensável a atuação dos órgãos de gestão urbana em conjunto com os órgãos patrimoniais. Em pesquisa sobre o tema em Diamantina, Cerqueira e Castriota (2007, p.18), afirmam que

“foi possível perceber que os técnicos do IPHAN acreditam que, para a proteção do patrimônio cultural de uma cidade, são necessárias legislação urbana específica e interação do Instituto com as prefeituras. Fica claro, em muitos documentos, que a preservação do patrimônio envolve fatores de crescimento e desenvolvimento da cidade, que não podem ser assegurados pelo IPHAN. Assim, é premente a responsabilidade dos governos locais de agirem com intenção dos bens patrimoniais. Não há dúvida que o trabalho

conjunto com foco no desenvolvimento, na manutenção da identidade e na melhoria da qualidade de vida da população pode conseguir minimizar os aspectos negativos de algumas atividades ou intervenções” (CERQUEIRA; CASTRIOTA, 2007, p.18).

As próximas Seções, que tratarão da expansão urbana de Diamantina, e também dos critérios de valorização/precarização acima apontados, permitirão concluir, na prática, em que áreas houve falhas na atuação da gestão, face ao que propõe a legislação.

3.3 OS VETORES DE EXPANSÃO E AS PERIFERIAS URBANAS DE DIAMANTINA

3.3.1 A expansão urbana: fatores e vetores

Segundo Ojima (2007, p.93), dois fatores devem ser considerados no processo de expansão urbana: o fator populacional e o padrão de expansão física das ocupações urbanas. O primeiro representa um desafio quando exerce um importante efeito na expansão da infraestrutura urbana. Já o padrão de ocupação pode e deve ser entendido como um fator essencial para que esse crescimento possa se dar com maior ou menor custo social. O autor afirma que é natural que o crescimento da população urbana provoque o crescimento das áreas urbanas para comportar esse contingente populacional dentro de cidades cada vez maiores. Não somente envolve a pressão dos números⁷⁵, mas também as questões de como as formas urbanas se moldam sob as tensões do crescimento populacional e urbano (OJIMA, 2007, p.93).

Para Silveira (2015, p.19), a dispersão das cidades parece não ter barreiras. “As manchas urbanas parecem movimentar-se continuamente ‘para fora’ [...], produzindo excentricidades que expulsam as pessoas do tecido consolidado”, sujeitas a dinâmicas espontâneas ou “naturais” de ocupação e uso. Silveira; Silva e Silva (2015, p.24) afirmam que diferentes classes sociais tendem a se concentrar em distintas áreas da cidade,

“com base em eixos de acesso principais, influenciando na constituição de vetores de expansão e formando uma estrutura espacial básica que se movimenta na direção de um padrão [...] podendo acentuar eixos de expansão e áreas periurbanas” (SILVEIRA; SILVA; SILVA, 2015, p.24).

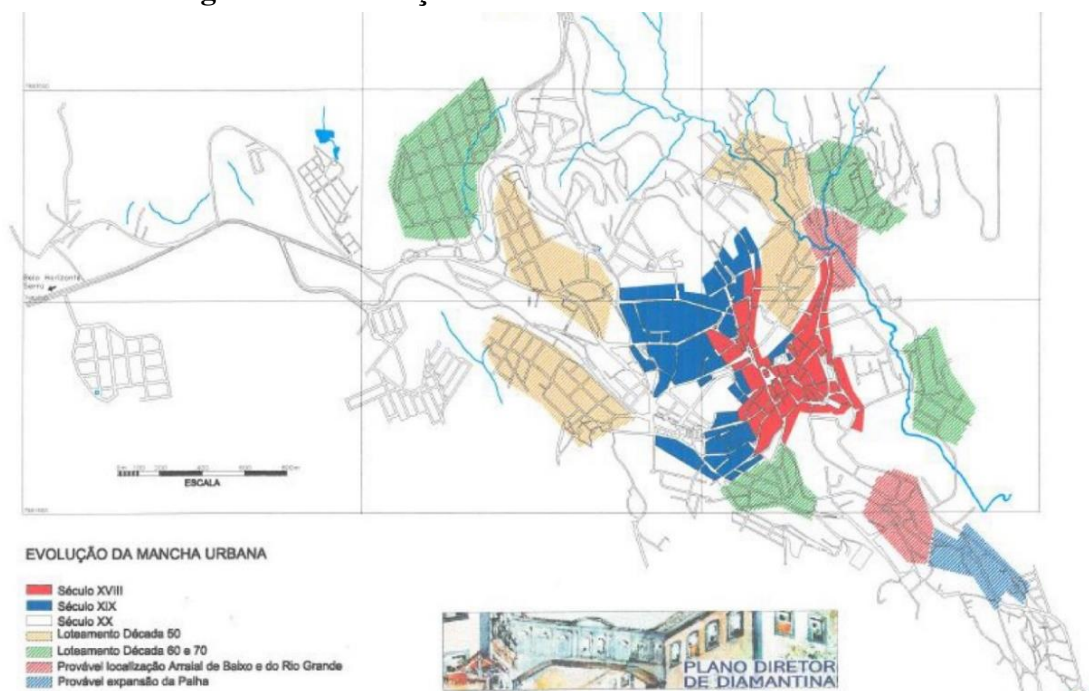
Ainda segundo os autores, as relações estabelecidas em um ambiente urbano causa influências de diversas ordens que, de algum modo, empurram a mancha urbana para fora do

⁷⁵ Conforme o Censo, em 2010 Diamantina possuía uma população de aproximadamente 45.880 habitantes, e em 2019 a população estimada é de de 47.623 (IBGE, 2017). Cabe ressaltar que os dados do Censo não contabilizam os estudantes provenientes de outros municípios, considerados como “população flutuante” (VARAJÃO, 2015, p.147).

tecido consolidado da cidade. O tecido urbano se expande sob influência de eixos/vetores principais de acesso que, através de práticas estabelecidas a partir do interesse dos diversos atores sociais, produz novas edificações, bem como subúrbios, condomínios fechados, conjuntos habitacionais populares com localizações distanciadas do centro principal e da mancha consolidada da cidade, definindo “novos limites e bordas intraurbanas” (SILVEIRA; SILVA; SILVA, 2015, p.29).

A expansão urbana de Diamantina, inicialmente formada pelo atual Centro Histórico aconteceu horizontalmente, em direção à periferia. Conforme já mencionado no segundo capítulo, por distintas razões, em meados de 1938, a expansão aconteceu na direção noroeste-sudeste (Bairros Bom Jesus e Palha) e eixo nordeste-sudoeste (Rio Grande e Largo Dom João) (**Figura 13**). Posteriormente, conforme apresentado na **Figura 32**, em meados da década de 1950, o crescimento ocorreu nas regiões dos bairros Vila Operária, Fátima e Presidente, e nas décadas de 1960 e 1970, nas regiões dos bairros Bela Vista, Romana, Jardim, e Rio Grande. Vale lembrar da impossibilidade da verticalização no Centro Histórico e entorno imediato, por questões patrimoniais, onde predominam edificações térreas (**Figura 33**). Assim, o Centro Histórico passou a não atender as necessidades de todos, seja por questões econômicas e sociais, assunto já tratado anteriormente, ou por necessidade de novas áreas.

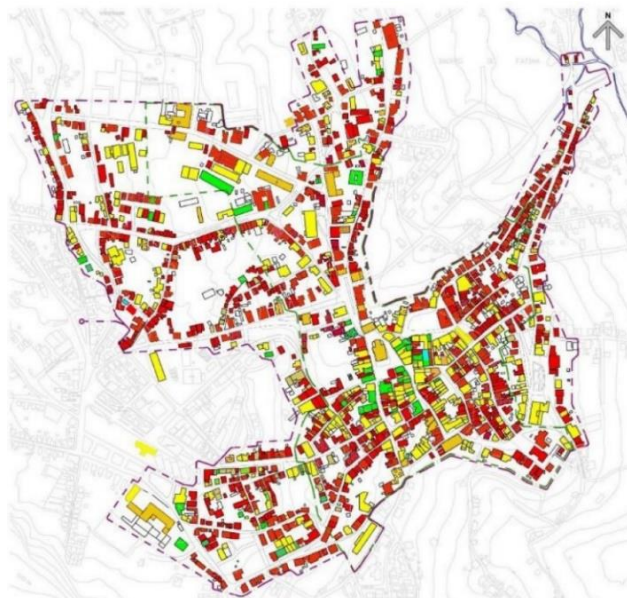
Figura 32 – Evolução da mancha urbana em Diamantina



O mapa informa sobre a concentração de bens do século XVIII na área correspondente ao perímetro de tutela da UNESCO (mancha vermelha), enquanto as demais áreas no perímetro de tombamento do IPHAN, corresponderiam a imóveis do século XIX (mancha azul-escuro). Em branco, no entorno da área tombada, representam ocupações do século XX. Loteamentos da década de 1950 (manchas em listras amarelas) se

relacionam à expansão pelo sentido norte-noroeste, locais que dão acesso a Montes Claros e Belo Horizonte. Loteamentos de 1960 e 1970 (manchas em listras verdes) estariam em trechos noroeste, nordeste e direcionadas a sudeste, sentido este também de expansão do bairro Palha (mancha em listra azul claro). Mostra também os Arraiais do Rio Grande e de Baixo (manchas em listras vermelha), que deram origem ao antigo Arraial do Tijuco, conforme apresentado no primeiro capítulo.
Fonte: Prefeitura Municipal de Diamantina (1999).

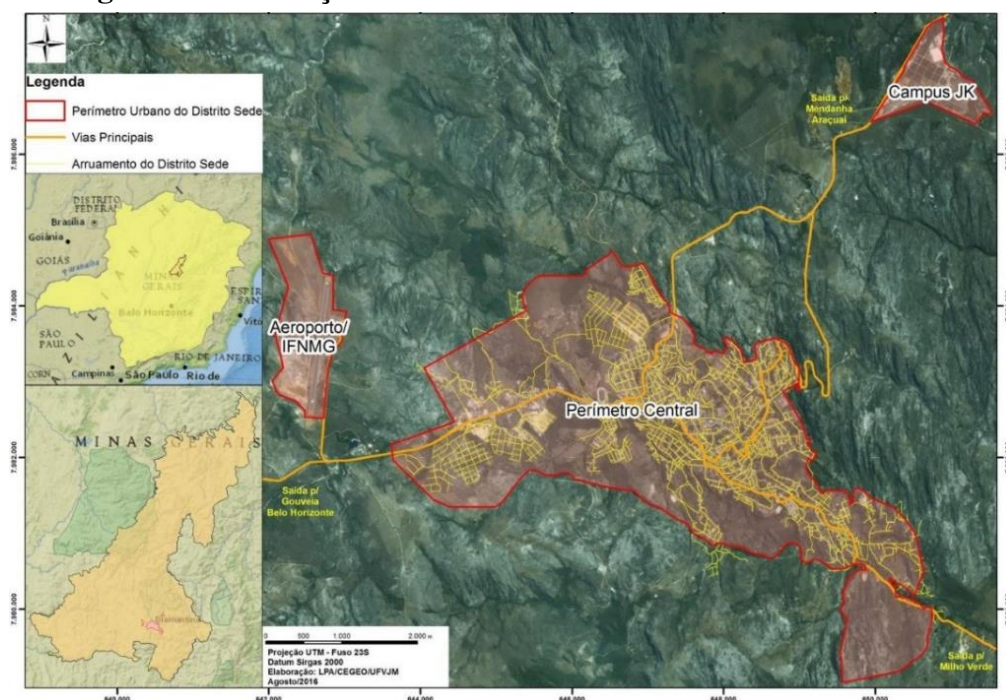
Figura 33 – Pavimentos das edificações do Centro Histórico de Diamantina



Pavimentos térreos (vermelho – 67%), dois pavimentos (amarelo – 25%), três pavimentos (verde – 5%) e quatro pavimentos (azul – dois imóveis).
Fonte: Barros Filho (2018, p.181).

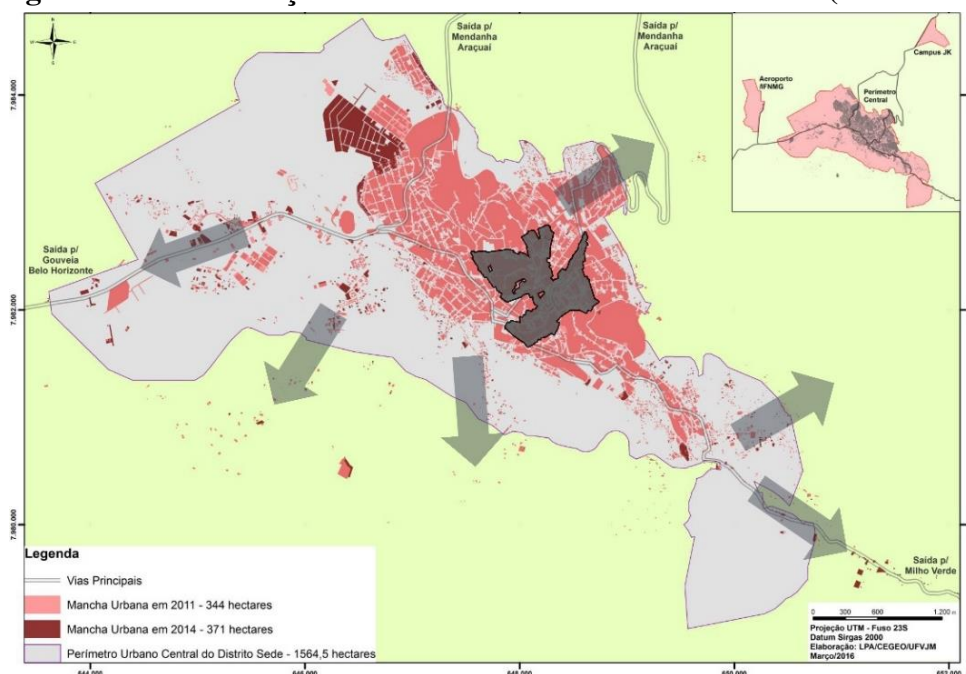
Assim, as novas áreas de expansão passam a ser ocupadas principalmente às margens dos eixos de acesso à cidade, que são os vetores de expansão indicados pelo Plano Diretor, produzindo uma estrutura simbolicamente triangular (**Figura 34**). No entanto, há também os vetores de expansão espontânea em outros sentidos.

Figura 34 – Indicação dos eixos de acesso à cidade de Diamantina



Podem ser observadas na figura, indicadas em laranja, os eixos de comunicação de Diamantina com outros municípios. A Oeste, segue o eixo de comunicação com Belo Horizonte, Serro e Gouveia; ao nordeste, Araçuaí, Mendanha e ao Campus JK da UFVJM; ao sudeste, Extração e Milho Verde.
 Fonte: LPA (2016).

Figura 35 – Modificações da mancha urbana de Diamantina (2011-2014)

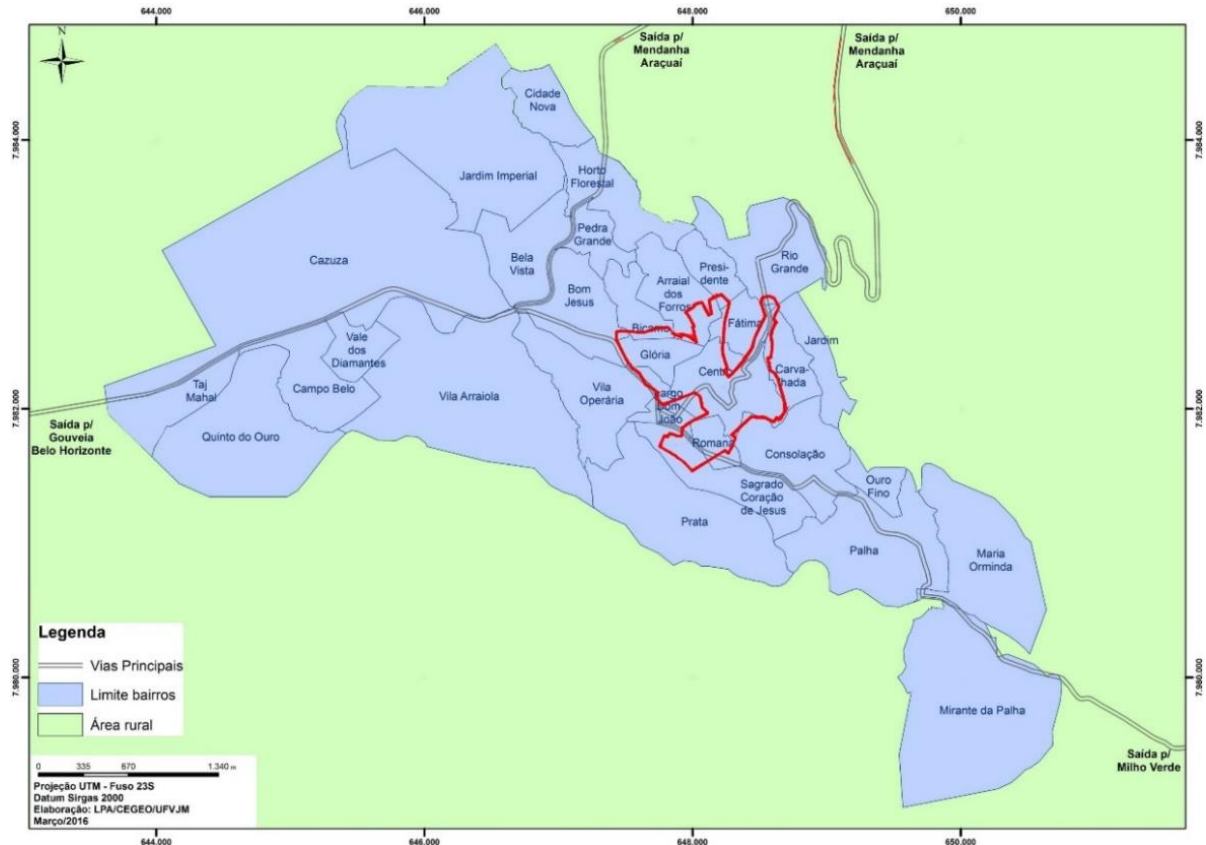


As setas indicam a direção de crescimento da mancha urbana. A sede da cidade em 2011 apresentava uma mancha urbana de 344 hectares, que ocupava 21,6% do perímetro urbano. Já em 2014 a mancha urbana apresentou crescimento de 27 hectares, chegando de 371 hectares. Em número de edificações, em 2011 foram quantificados 11.643. Dentre estas, 310 se encontravam fora do perímetro urbano. Em 2014 foram identificadas 2.686 novas edificações, totalizando 14.329 edificações, das quais 500 estavam fora do perímetro urbano (FIDELIS; UMBELINO, 2016, p.15).

Fonte: Elaborado pela autora a partir de LPA (2016).

Atualmente há 31 bairros na cidade. Dentre estes, 9 bairros se encontram dentro do limite de tombamento do Centro Histórico (Figura 36).

Figura 36 – Limites dos bairros de Diamantina

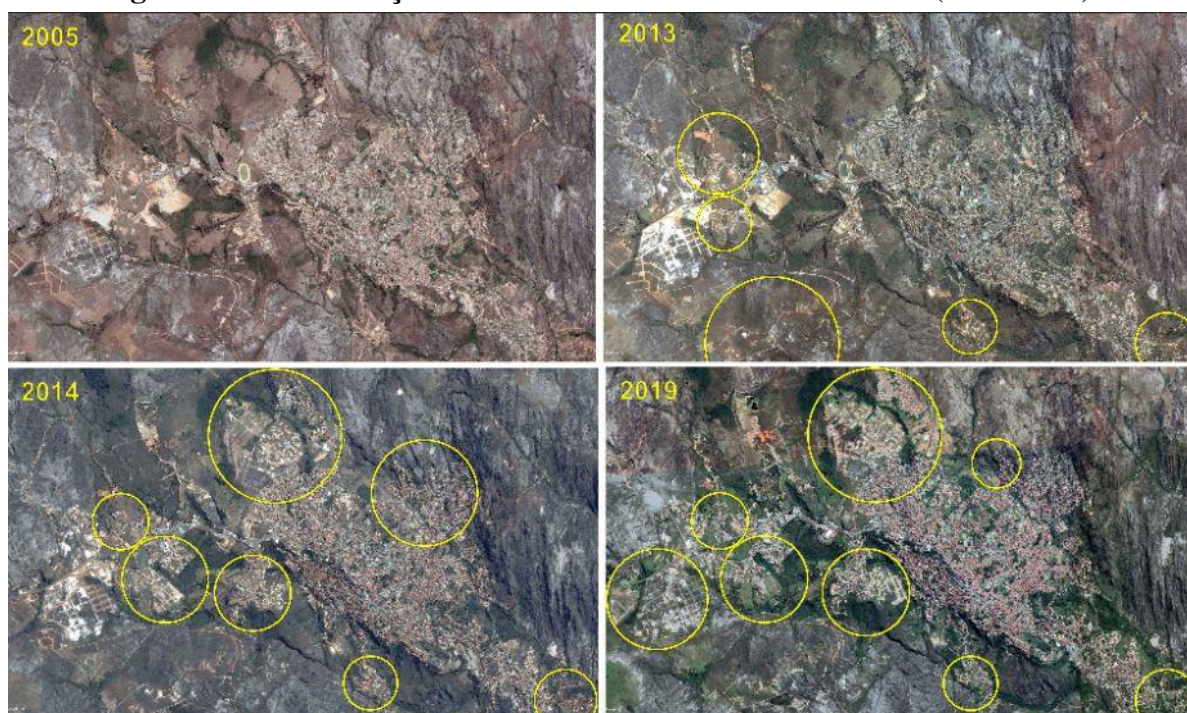


O perímetro do Centro Histórico está representado em vermelho.
Fonte: LPA (2016).

A expansão de novas áreas de Diamantina corrobora a afirmação de Silveira, Silva e Silva (2015, p.29), quando dizem que estas têm sido ocupadas por novas edificações, condomínios e loteamentos de média e alta renda, através de práticas estabelecidas a partir do interesse dos diversos atores. Um destes atores que influenciou e influencia na expansão de novas áreas da cidade foi a implantação das universidades UFVJM e UEMG. De acordo com Carvalho e Mendes (2012, p.232), a presença de estudantes, docentes, funcionários e novos investidores aumentou a demanda de moradias, que além de ocupar o Centro Histórico, aumentou o crescimento urbano periférico. Novos loteamentos e bairros foram criados ao longo das estradas que são rotas para a UFVJM, como o loteamento Quinto do Ouro, em 2008, e o condomínio Taj Mahal, em 2011, ambos no eixo de acesso a Oeste (PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 2018a). Outros atores também influenciaram a expansão de

novas áreas ao longo do tempo, de modo que modificações da mancha urbana, como novas edificações, novos loteamentos e bairros, podem ser percebidas em uma comparação entre imagens de satélite de diferentes datas (**Figura 37**), bem como no mapa georeferenciado (**Figura 35**). Ressalta-se que a direção de expansão identificados nessas figuras apontam crescimento urbano nas porções: Leste (bairros Rio Grande e Jardim), Norte (Pedra Grande, Bela Vista, Cidade Nova, Jardim Imperial), Sudeste (Palha e Maria Orminda), Sul (Vila Operária, Santo Inácio e Prata) e Sudoeste (Vila Araiolo), o que não atende às recomendações do Plano Diretor, que aponta a porção Oeste (Córrego da Prata, Vale dos Diamantes, Campo belo, TajMahal, Cazuzá) do distrito como local para expansão urbana.

Figura 37 – Modificações da mancha urbana de Diamantina (2005-2019)



As indicações em amarelo representam as modificações da mancha urbana de Diamantina em uma sequência temporal de 2005 para 2013, de 2013 para 2014, e de 2014 para 2019. Vale lembrar que 2005 foi o ano da implantação da UFVJM e, 2013, a implantação da UEMG.

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Google Earth (2019a).

No eixo de expansão a Oeste da cidade, pode ser identificada a presença de investimentos imobiliários no setor de habitação de alto valor. De acordo com a Imobiliária Solar (2018) e a Sentinela Imóveis (2019), o valor do lote nos bairros Taj Mahal e Vale dos Diamantes, por exemplo, situados nesse eixo, é similar a alguns bairros situados em uma região mais próxima ao Centro, como o Bairro Jardim Imperial e Bairro Fátima, ambos de média-alta renda. Os valores de compra dos lotes no Taj Mahal são em torno de R\$300,00 o metro

quadrado, com lotes de 1.000 metros quadrados; no Jardim Imperial o valor é cerca de R\$250,00 o metro quadrado, com área de 300 a 400 metros quadrados. Em relação ao Centro, os valores variam entre R\$1.000,00 e R\$3.000,00 o metro quadrado, já com a edificação de área entre 90 e 400 metros quadrados. O valor do aluguel nestes bairros também é similar. Nos bairros Fátima e Jardim Imperial, o aluguel de um apartamento de 2 quartos é em torno de R\$1.000,00 bem como o valor de aluguel de uma casa de 2 quartos no Centro. Os bairros citados neste parágrafo são os de mais alto padrão em Diamantina.

A expansão de novas áreas em Diamantina, no entanto, também apresenta certa precarização, como irregularidades perante a legislação urbana. Há bairros sem infraestrutura adequada e edificações em condições precárias. Varajão ressalta que

“ainda que a formação urbana do Arraial do Tijuco tenha sido peculiar e, portanto, justifique o reconhecimento que Diamantina atualmente detém pelo seu patrimônio cultural, a cidade lamentavelmente **reproduziu diversas mazelas** [...]. A concentração de investimentos nas áreas centrais e a expansão periférica espontânea acirraram o dualismo existente entre a cidade formalmente planejada e a irregular. Reverter a situação aqui esboçada ou, ao menos, interromper o agravamento da mesma, é um grande desafio para o planejamento urbano” (VARAJÃO, 2015, p.136-137, grifo nosso).

De acordo com a **Tabela 5**, pode-se perceber alguma das mazelas presentes em Diamantina como a presença de favelas, cortiços e loteamentos irregulares e clandestinos:

Tabela 5 – Presença de ocupações irregulares e/ou clandestinas em Diamantina

Favelas, mocambos, palafitas ou assemelhados	Cortiços, casas de cômodos ou cabeças-de-porco	Loteamento irregulares e/ou clandestinos	Ocupações de terrenos ou prédios por movimentos de moradia
Sim	Sim	Não*	Não

* De acordo com documentos oficiais atualizados da Prefeitura Municipal de Diamantina (2018b), há alguns loteamentos irregulares, considerando a sede e os distritos. Para a presente pesquisa, interessa apenas o distrito sede. Segundo a Prefeitura, “foi necessário um levantamento da situação dos loteamentos urbanos para adequar os mesmos à legislação em vigência e realidade local e garantir os direitos dos cidadãos vítimas das compras destes imóveis irregulares e resguardar também a Administração [...]”. Os loteamentos irregulares do distrito sede são: Condomínio Bicas, Loteamento Quinto do Ouro, Condomínio Taj Mahal, Condomínio Villa Pietá, loteamento Vale dos Diamantes, Bairro Campo Belo e, os clandestinos são o Bairro Prata e o loteamento São Luiz (PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 2018b).

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do IBGE (2017).

Em Diamantina, a irregularidade não se concentra apenas em bairros de baixo padrão. O IBGE não aponta loteamentos irregulares no Município, mas durante a pesquisa a Prefeitura Municipal de Diamantina informou que não possui dados numéricos a respeito da questão.

Aponta, no entanto, o nome de loteamentos em situação irregular, e até mesmo clandestinos, entre 2018 e 2019, conforme demonstrado na **Tabela 5**. A exemplo do Condomínio Bicas, um lote de 400m² é anunciado em 2019 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sem que o loteamento tenha sido regularizado (CAMALEÃO CORRETORA IMOBILÁRIA, 2019). Segundo a Prefeitura,

“na parte de parcelamento de solo foi constatado que o empreendimento não concluiu com as infraestruturas e encontra-se executando esta em desacordo com o projeto. O imóvel está sendo descaracterizado de rural para urbano parcialmente a cada venda de lote o que demonstra que o mesmo não foi devidamente descaracterizado antes da aprovação do loteamento trazendo sérios prejuízos ao município quanto ao IPTU. Conforme Parecer da Diretoria Ambiental, devido aos grandes vícios que se prolongam ao longo de 22 anos, poderá haver uma regularização do mesmo perante Reurb-E (Lei 13.465/17), com pagamento das custas de regularização ao Município e aprovação de novos projetos de parcelamento de solo urbano” (PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 2018b).

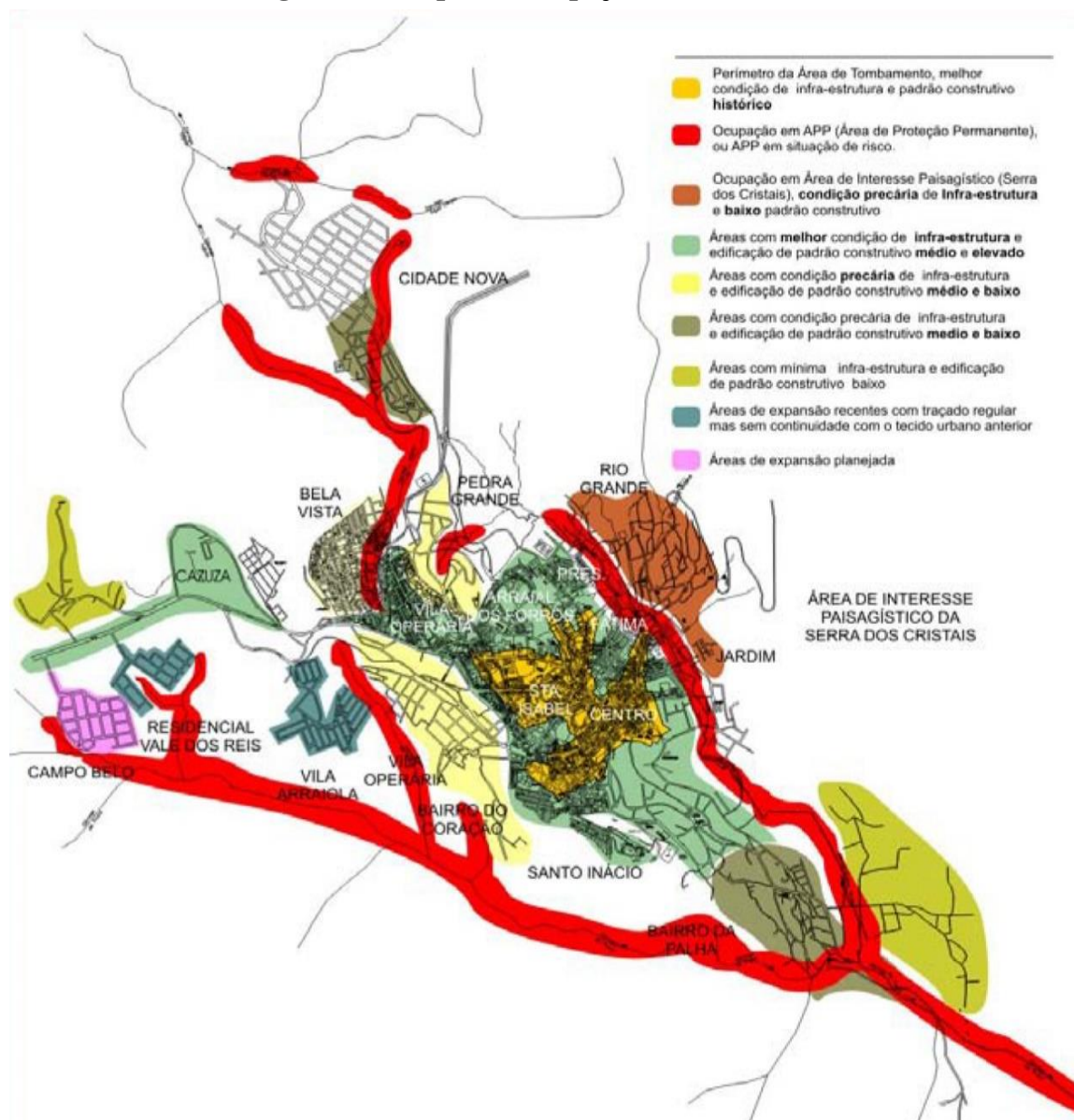
Outras áreas, como as pericentrais/ áreas do entorno do Centro Histórico, abrigam uma população de renda média. Nessas áreas, há uma mistura de características urbanas-arquitetônicas do Centro Histórico com novas áreas, conforme demonstrado no Documento Técnico da revisão do Plano Diretor, de 2008. Há vias bastante sinuosas e com calçamentos similares aos encontrados na área protegida, embora haja predominância de ruas asfaltadas.

Em outros eixos de expansão da cidade, a nordeste, que é o acesso para o Campus JK da UFVJM, em razão do relevo mais íngreme e de áreas de preservação permanente (APP) (**Figura 38**), torna-se difícil a expansão urbana. Na extremidade sudeste, região dos bairros Palha⁷⁶ e Maria Orminda, a via de acesso para as cidades Milho Verde e Extração (antiga estrada de ligação ao Serro) induz as ocupações que, assim como a Leste, região do Bairro Rio Grande, possuem uma concentração maior da população de baixa renda e edificações de baixo padrão e aspecto construtivo precário (**Figura 39, Figura 38, Figura 45, Figura 53**), bem como ocupações irregulares ao contorno do perímetro urbano, onde a Serra dos Cristais cria uma

⁷⁶ Nesse contexto, vale mencionar, a título de curiosidade, a figura de Chica da Silva. Escrava, posteriormente alforriada, viveu no Arraial do Tijuco, durante a segunda metade do século XVIII. Manteve uma união consensual estável com o contratador dos diamantes João Fernandes de Oliveira. No território, que hoje é definido pelo Bairro da Palha e Maria Orminda, o contratador construiu para sua esposa, uma chácara de veraneio. No entanto, todas as edificações que faziam parte dessa antiga chácara foram destruídas com as ocupações (ALVES; BORGES, 2018, p.93-94). As pesquisas revelam que não há registro fotográfico dessas construções, apenas são encontrados relatos e narrativas a respeito, como de Miranda (2016, p.13): “Na Chácara da Palha, logo além do aterro, à saída sul do Tijuco, antigo nome da cidade de Diamantina, João Fernandes ergueu uma casa de excelente construção, com a aparência de um castelo, rica e formosa capela e um teatro onde se encenava óperas e comédias. A chácara era cercada por agradáveis jardins, compostos de plantas decorativas, labirintos de roseiras entrelaçadas e arvoredos transplantados da Europa, em cujas sombras se sucediam trabalhos de água, como fontes, lagos, cascatas deslizando sobre arranjos de cristais e conchas”.

barreira natural. Apesar desse obstáculo, pelo menos nos últimos vinte anos, o aparecimento de ocupações (irregulares, do ponto de vista ambiental e patrimonial) expande a cidade para as encostas dos morros pelos bairros Rio Grande, Jardim e Maria Ormindá (TECHNUM CONSULTORIA, 2009).

Figura 38 - Tipos de ocupações de Diamantina



Pode-se perceber que, predominantemente, quanto mais próximo do Centro Histórico, mais alto é o padrão dos bairros residenciais, e quanto mais distante do Centro Histórico, mais baixo é o padrão dos bairros residenciais. Fonte: TECHNUM CONSULTORIA, 2009.

Figura 39 – Edificações do Bairro Maria Orminda



Edificações de baixo padrão e aspecto construtivo precário.

Fonte: Acervo da autora (2018).

A expansão urbana na Serra dos Cristais, em razão do seu tombamento pelo IEPHA, e da situação delicada que enfrenta, devido a ocupações irregulares, merece ser tratada separadamente. As peculiaridades desse vetor de expansão espontânea serão tratadas a seguir.

3.3.2 A ocupação (irregular) da Serra dos Cristais

Em razão do relevo íngreme e de áreas de preservação permanente próximas ao Centro Histórico de Diamantina, torna-se difícil a expansão urbana, a Nordeste e especialmente a Leste, onde a Serra dos Cristais, também conhecida como Serra do Rio Grande, cria uma barreira natural. Apesar deste obstáculo, em meados de 1970, ocupações desordenadas de habitações se fizeram visíveis. Residências de pequenas dimensões e de construção precária passaram a ocupar os maciços de pedras, utilizando-as como as próprias estruturas. O bairro do Rio Grande, inicialmente povoado apenas na base da Serra, próximo às margens do Rio, se adensou rapidamente e, a partir da década de 1980, construções foram instaladas além dos limites das margens, no sentido da parede da Serra. O esvaziamento das zonas rurais também influenciou essas ocupações irregulares. Ocorreram solicitações para a descaracterização de antigas propriedades rurais, passando estas a incorporar o perímetro urbano, e recebendo aprovação

para loteamento, como o bairro São Pedro, em 1979, e o bairro Jardim, em 1980, ambos situados na base da Serra (CARVALHO, MENDES, 2014, p.231).

O Legislativo Municipal tentou proteger a Serra de ocupações irregulares⁷⁷, durante algum tempo, do ponto de vista ambiental. A atuação do Poder Público, no entanto, não foi suficiente para evitar a situação de ocupação na qual a Serra se encontra atualmente. Até o momento em que o Centro Histórico de Diamantina adquiriu o título de Patrimônio Cultural Mundial pela UNESCO, em 1999, o que veio a destacar ainda mais a cidade em termos culturais e turísticos, não havia um plano de desenvolvimento urbano, sendo requisito condicionante, para a aquisição do título, a elaboração do Plano Diretor, questão já abordada anteriormente. Outro requisito solicitado foi o tombamento da Serra dos Cristais, que veio a acontecer provisoriamente pelo IEPHA, no ano 2000 e, definitivamente, só em 2010 (IEPHA, 2016b; CARVALHO, MENDES, 2014, p.232; RABELO, BATISTA, 2019, p.137).

Diante do crescimento urbano periférico de Diamantina, as ocupações irregulares – sob os pontos de vista ambiental e patrimonial – na base da Serra, principalmente na parte voltada para o Centro Histórico se ampliaram em número de assentamentos (**Figura 40, Figura 41**) (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2012; CARVALHO, MENDES, 2014, p.231-234).

⁷⁷ Mediante da Lei nº 2.062/1993, revogada pela Lei nº 2.345/1996, e substituída pela Lei nº 2.762/2002. Tal revogação e substituição indica a tentativa de regularização de situações antes consolidadas, uma vez que havia edificações em construção ou concluídas e aprovadas pela Prefeitura.

Figura 40 – Modificações das ocupações do Bairro Rio Grande (2005-2019)



As fotos de satélite mostram as modificações das ocupações do bairro Rio Grande, localizado na base da Serra dos Cristais, entre 2005 e 2019. Observa-se que em 2019, em comparação com 2005, houve novos assentamentos e adensamento, ampliando a ocupação irregular da Serra.

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Google Earth (2019a).

Figura 41 – Ocupações do Bairro Maria Orminda (2005-2019)



As fotos de satélite mostram as modificações das ocupações do bairro Maria Orminda, localizado na base da Serra dos Cristais, entre 2005 e 2019. Observa-se que em 2019, em comparação com 2005, houve novos assentamentos, ampliando a ocupação irregular da Serra.

Fonte: Google Earth (2019a).

A Nota Técnica nº 35/2012, da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico, teve como objeto a Serra dos Cristais, e como objetivo analisar a documentação sobre construções irregulares e clandestinas existentes no local, que inclusive recebem pavimentação e serviços de coleta de lixo. Em abril de 2011, foi elaborada uma análise técnica do IEPHA que teve as mesmas conclusões de vistorias que já haviam sido realizadas pelo Ministério Público, e que resultaram no Laudo nº 12/2008, do Setor Técnico. As análises, datadas de 2012, constataram que a Prefeitura Municipal de Diamantina fornecia numeração

cadastral para imóveis irregulares da Serra dos Cristais, mesmo que não estivesse analisando projetos na área tombada e no seu entorno. Além disso, a Prefeitura presta, nesses locais, “serviços de infraestrutura básica (pavimentação de vias, coleta de lixo) e as concessionárias fornecem serviços (água, luz e esgoto)”. Tendo em vista a situação das ocupações irregulares, e ainda pior, do apoio da Prefeitura ao prestar serviços de infraestrutura e fornecer numeração cadastral a moradores que não são proprietários dos terrenos (e que nem poderiam ser), concluiu-se pelo impacto prejudicial aos “tombamentos do Centro Histórico e a inscrição da cidade como Patrimônio Mundial, e também o meio ambiente”. Desse modo, foram feitas recomendações para a Prefeitura, para que não fornecesse mais numerações cadastrais. Também, recomendou-se às prestadoras de serviços de luz, água e esgoto, que não promovessem mais instalações sem a autorização formal da Prefeitura, não podendo mais realiza-las somente com a apresentação da numeração cadastral. Por sua vez, a Prefeitura só poderia fornecer a numeração cadastral com a autorização do IPHAN e do IEPHA (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2012).

A expansão de ocupações irregulares na Serra dos Cristais aconteceu pelo Bairro Rio Grande, mas também pelos bairros Jardim e Maria Orminda, ocupações imediatamente visíveis e conectadas à malha urbana (Figura 42, Figura 43, Figura 44, Figura 45 e Figura 46) (CARVALHO; MENDES, 2014, p.232-234).

Figura 42 – Vista geral da ocupação na Serra dos Cristais



Visível ocupação da Serra pelo Bairro Rio Grande, constituída por edificações de pequenas dimensões e de construção precária com tendência à favelização.

Fonte: Acervo da autora e editado pela autora (2018).

Figura 43 – Ocupação da Serra dos Cristais pelo Bairro Rio Grande (vista aérea)



Foto aérea com vista para a ocupação da Serra pelo Bairro Rio Grande. Pode-se perceber que tal ocupação acontece de forma desordenada, com edificações de aspecto construtivo precário.

Fonte: Autor desconhecido. Foto fornecida pela Prefeitura Municipal de Diamantina (2009).

Figura 44 – Ocupação da Serra dos Cristais pelos Bairros Jardim e Maria Orminda



Foto aérea com vista para a ocupação da Serra pelos Bairros Jardim (amarelo) e Maria Orminda (vermelho). Pode-se perceber que tal ocupação acontece de forma desordenada, com edificações de aspecto construtivo precário.

Fonte: Autor desconhecido. Foto fornecida pela Prefeitura Municipal de Diamantina (2009).

Figura 45 – Ocupação da Serra dos Cristais pelo Bairro Rio Grande



Foto tirada da Capela Nossa Senhora Aparecida, situada na Rua Salto da Divisa, na Serra dos Cristais. Vista para a ocupação da Serra pelo Bairro Rio Grande. Observa-se a conexão entre a ocupação da Serra, pelo Bairro Rio Grande, e o Centro Histórico. Pode-se perceber que tal ocupação acontece de forma desordenada, com edificações de aspecto construtivo precário.
Fonte: Acervo da autora (2018).

Figura 46 – Edificações do Bairro Rio Grande, na Serra dos Cristais



Edificações de aspecto precário, construídas sobre os maciços rochosos da Serra dos Cristais, comprometendo a paisagem local e poluindo cursos d'água.
Fonte: Acervo da autora (2018).

Diante da proporção tomada pelas ocupações irregulares, e demonstrada a incapacidade da gestão municipal de gerir e lidar com a situação da Serra dos Cristais, em 2011, o Ministério

Público interveio, convocando as instituições envolvidas no tombamento da Serra dos Cristais, com o objetivo de contenção das construções irregulares e correção das interferências que prejudicaram a paisagem tombada (RABELO, BATISTA, 2019, p.140). De acordo com Carvalho e Mendes (2014, p.234), os técnicos dos órgãos de gestão urbana e patrimonial detectaram que os instrumentos do tombamento e o Plano Diretor não estavam preservando suficientemente o bem cultural, cujos valores são de sua própria característica de monumento natural. Para os autores

“esse monumento, principalmente a área de entorno do tombamento, estava a exigir ações que extrapolavam a questão da preservação do patrimônio cultural, e demandavam políticas públicas que abarcassem ações integradas das diversas instancias administrativas, a educação, o meio-ambiente e a urbanização, a saúde e o saneamento. Mas isso só seria possível se fossem incluídos programas de habitação de interesse social, [...] inexistentes em Diamantina” (CARVALHO; MENDES, 2014, p.234).

Passados tantos anos, a situação tornou-se delicada e de difícil solução. Desse modo, a saída apresentada, tentando-se frear a ocupação na Serra dos Cristais, foi a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)⁷⁸, proposto pelo Ministério Público de Minas Gerais, celebrado com o Município⁷⁹, em 2018. Segundo o TAC, um dos seus objetivos é “frear a ocupação irregular da Serra dos Cristais, localizada neste Município, reconhecida (assim como seu entorno) como Patrimônio Mundial pela UNESCO”⁸⁰ (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2018).

A medida apontada refere-se à tentativa de fazer cessar um movimento que pode continuar violando o patrimônio preservado na Serra dos Cristais, caso o TAC não seja cumprido. Pode-se conjecturar que se o Município tivesse se atentado anteriormente às problemáticas, as ocupações teriam, se não cessado quase que por completo, pelo menos tido proporções bem menores do que as que hoje se verifica (RABELO, BATISTA, 2019, p.142). Portanto, ressalta-se a importância da atuação da gestão, de modo a prevenir que ocupações desordenadas em bens tombados cheguem ao patamar alcançado em Diamantina.

⁷⁸ O TAC tem o condão de tentar cessar a ilegalidade, buscar a reparação do dano causado, e evitar uma ação judicial (CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 2018). O TAC é uma espécie de “acordo” firmado entre o Ministério Público e as partes que violaram os direitos coletivos.

⁷⁹ Teve como anuentes, para auxiliar com trabalhos técnicos, o Centro de Geociências da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), a Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNDAEPE), o Instituto Biotrópicos, e a Câmara de Vereadores de Diamantina.

⁸⁰ Todos os objetivos, prazos e detalhes, constam no Compromisso Preliminar de Ajustamento de Conduta. Inquérito Civil 0216.11.000105-6 (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2018).

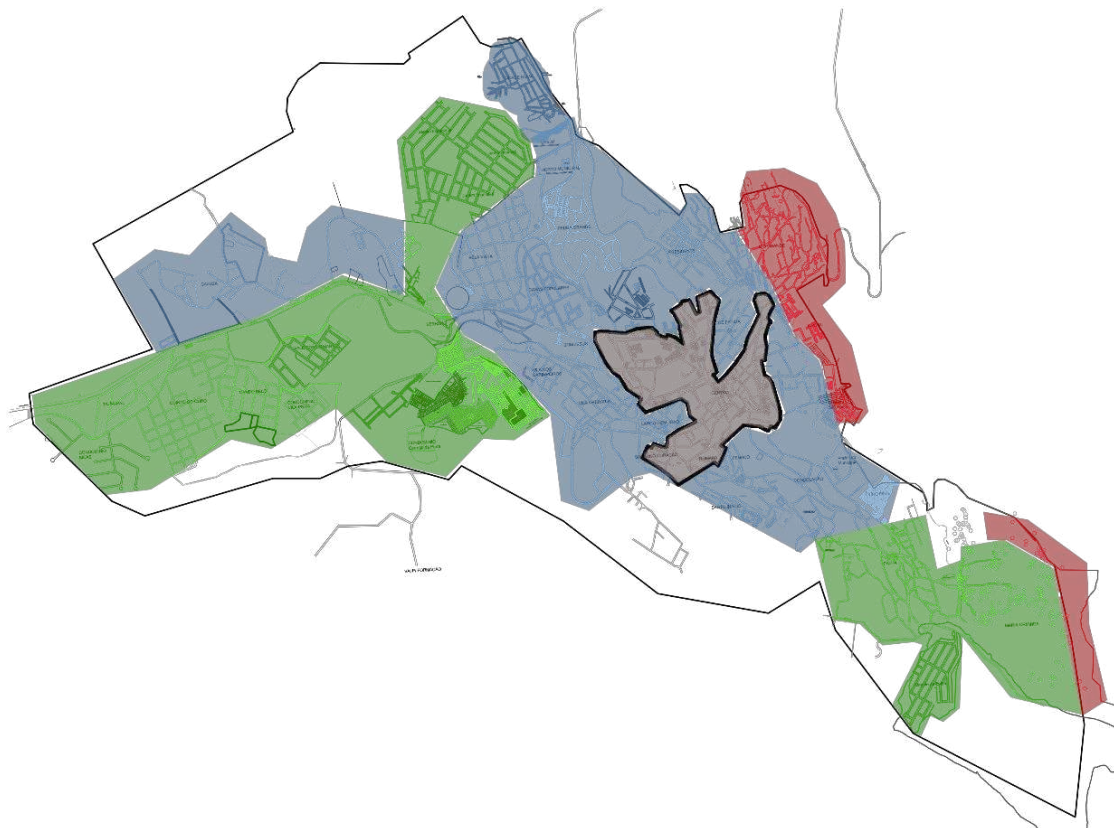
A importância da Serra dos Cristais deve ser considerada não somente em si, mas como parte de um conjunto urbano internacionalmente relevante. Quando a UNESCO conferiu o título de Patrimônio Mundial a Diamantina, o fez considerando a paisagem do Centro Histórico, emoldurada pela Serra: “Diamantina está tão admiravelmente integrada ao seu sítio que forma com a Serra dos Cristais um conjunto indissociável” (ICOMOS, 1999). Vale lembrar que a UNESCO mantém uma Lista do Patrimônio Mundial em Perigo, conforme mencionado no Capítulo 1. Nesta lista, inclui os bens que se encontram “ameaçados de desaparecimento devido a uma degradação acelerada, projetos de grandes trabalhos públicos ou privados, rápido desenvolvimento urbano e turístico”, entre outros casos (UNESCO, 1972). Assim, divide os bens dessa Lista em dois grupos. O primeiro grupo é o do Perigo Comprovado, incluídos aqui os bens em grave risco de deterioração “das características ornamentais, da coerência arquitetônica e urbanística, do espaço urbano ou rural ou do ambiente natural, perda significativa da autenticidade histórica e da importância cultural”. O segundo grupo é o do Perigo Potencial, incluídos aqui os bens que podem sofrer prejuízos em suas características inerentes, em decorrência da modificação da sua condição jurídica, “de forma que diminua seu grau de proteção, carência de uma política de proteção, efeitos ameaçadores dos projetos de planejamento territorial e planejamento urbano”. Assim, quando a UNESCO realiza um estudo através de um Comitê, e conclui que um bem se encontra em uma das condições acima citadas, toma as suas medidas. Pode, portanto, optar por exigir medidas adicionais para salvaguardar o bem, quando possível. Neste caso, se o perigo desaparece, o bem é excluído da Lista do Patrimônio Mundial em Perigo. Entretanto, caso a UNESCO constate que o bem perdeu, de fato, as características que motivaram a concessão do título, pode excluir o bem da Lista do Patrimônio Mundial (UNESCO, 2017, p.52-53). Diante disso, tem-se que a atenção, por parte da gestão, para a situação da Serra dos Cristais, não poderia ter esperado tanto tempo. A análise da situação não permite que a conclusão seja distinta da necessidade do cumprimento integral do TAC celebrado entre a Prefeitura e o Ministério Público, a fim de conter novas ocupações na Serra dos Cristais. Caso a UNESCO venha a considerar que o patrimônio ameaçado está levando à perda das características que considerou relevantes ao conceder o título a Diamantina, o título de Patrimônio Mundial pode vir a ser perdido. Isso demonstra a importância de estudos a respeito da periferia de Diamantina, e de ações por parte da gestão nas áreas fora dos limites do tombamento. Isso reforça o que Costa (2010, p.11) afirma sobre a distinção de valorização entre as partes da cidade, produzindo um território urbano fragmentado, do ponto de vista de importância e atenção.

3.3.3 Os diferentes tecidos urbanos da malha urbana

A malha urbana é formada por tecidos urbanos que, segundo Costa (2008, p.5), para identifica-los, são consideradas as “características gerais de seus elementos construídos, o modelo de assentamento no solo, o número de pavimentos e o uso”, além das características do estilo arquitetônico. Ao analisar a malha urbana de Diamantina, para o presente trabalho, foram identificados quatro tecidos urbanos diferentes (**Figura 47**), assim divididos em razão da semelhança de época de ocupação, traçado urbano, tipologia dos lotes, das edificações e predominância de uso do solo urbano (CORRÊA, 2012, p.52-73). Os quatro tecidos urbanos identificados são:

- Tecido Urbano 1: correspondente ao Centro Histórico;
- Tecido Urbano 2: correspondente às ocupações em fase de consolidação;
- Tecido Urbano 3: correspondente à ocupação da encosta da Serra dos Cristais;
- Tecido Urbano 4: correspondente à área de expansão urbana.

Figura 47 – Tecidos Urbanos do distrito sede de Diamantina



Tecido Urbano 1 (cinza); Tecido Urbano 2 (azul); Tecido Urbano 3 (vermelho); Tecido Urbano 4 (verde).
Fonte: Elaborado pela autora a partir de Prefeitura Municipal de Diamantina (2018c).

O Tecido Urbano 1 corresponde ao Centro Histórico, que é o núcleo tradicional da cidade configurado no século XIII, que tinha o Arraial do Tijuco como início, conforme explicado no capítulo anterior. As características deste tecido já foram inicialmente mencionadas em seção anterior ao abordar as características da paisagem urbana-arquitetônica do atual Centro Histórico. Entretanto, faz-se necessário abordá-las novamente, a título de facilitar uma análise comparativa entre os outros tecidos urbanos que serão descritos ao longo desta seção. O Tecido Urbano 1, local onde ocorreram as primeiras ocupações da cidade, possui lotes predominantemente estreitos e compridos, com a edificação implantada sem afastamentos laterais e frontal. Possui vias sinuosas que acompanham a topografia, moldando a arquitetura local, marcada por uma tipologia específica de sobrados. São predominantemente de dois pavimentos, embora tenha edificações de até quatro pavimentos, em um dos lados da edificação, enquanto do outro lado da edificação, aparece apenas um pavimento, quando em declive, sendo o primeiro pavimento para uso comercial e o segundo para uso residencial (CASTRIOTA, 2010, p.268; PESTANA, 2001, p.23-24) (**Figura 17**). Se evidencia também edificações, especialmente as residenciais, “amoldadas em sucessão contínua e cadenciada”, que se destacam pela quantidade e unidade de conjunto, apresentando uma repetição da mesma tipologia de fachada, que impõe imagem uniforme da cidade (PESTANA, 2001, p.19), além da pintura em cores vivas nas janelas, portas e cimalha dos casarios, que contrastam com o branco das paredes, também empregado nas edificações civis e religiosas, conferindo um tom alegre e singular à cidade (ÁVILA, 1994, p.274) (**Figura 18**).

No Centro Histórico, pode-se perceber alguns dos efeitos e sensações apontados por Cullen (2009, p.26-46) que caracterizam o traçado urbano da cidade. Primeiramente o “ponto focal” é o local que agrega força, poder e símbolo local, que pode ser representado pelo Largo da Catedral (**Figura 16**). Os “recintos” são locais onde a escada humana prevalece e onde há relações interpessoais com frequência, como acontece nos becos estreitos, como o Beco da Tecla e a Rua da Quitanda, ambos locais exclusivos para pedestres (**Figura 28**). Além desses conceitos de Cullen (2009, p.26-46), a qualidade do espaço urbano também pode ser analisada pela legibilidade, apontada por Lynch (2009, p.109-111). A “singularidade ou clareza das figuras de fundo [que identifica um elemento] notório, vivo e reconhecível” pode ser exemplificada mais uma vez pela Catedral, que é a mais robusta de todas as outras igrejas, bem como a “monumentalidade”. A “simplicidade de forma” contribui para uma leitura facilitada para o observador, já que as formas simples “são mais facilmente incorporadas na imagem”, conforme pode ser exemplificado pelo Mercado Municipal (ou Mercado Velho), que possui

vedação de madeira com aberturas arqueadas que o definem como uma forma simples e marcante (**Figura 28**). A “continuidade” é outra característica que facilita a percepção de uma realidade complexa que pode sugerir uma “identidade própria”, conforme a repetição de edificações com a mesma tipologia de fachada (**Figura 18**). A “clareza de ligação” entre elementos e passagem “são pontos estratégicos de uma estrutura”, e devem ser facilmente percebidos, como as ruas Macau de Cima, Macau do Meio e Macau de Baixo, que tem suas separações bem definidas através de desnível e guarda-corpo (**Figura 10**), bem como a “diferenciação direcional”, em que o observador consegue se orientar em qual direção se encontra. Portanto, pode-se afirmar que o Centro Histórico, definido pelo Tecido Urbano 1, demonstra um espaço que produz e estimula sensações, bem como um espaço legível e facilmente identificado, que o torna único.

Figura 48 – Foto aérea do Centro Histórico de Diamantina



Fonte: Autor desconhecido. Foto fornecida pela Prefeitura Municipal de Diamantina (2009).

O Tecido Urbano 2, que corresponde às ocupações em fase de consolidação, está predominantemente circundando o limite de tombamento do Centro Histórico, a exemplo do bairro Vila Operária (**Figura 49 e Figura 50**) e também à Oeste da cidade, na região do Bairro Cazusa. Este tecido apresenta ocupações do século XIX já consolidadas, mas também novas ocupações em crescimento. Há vias sinuosas e estreitas que se adaptam à topografia natural do terreno. Os quarteirões estão presentes em diversos tamanhos e formas, com algumas

implantações de edificações que respeitam os afastamentos. As edificações são predominantemente de dois pavimentos, mas não representam um estilo arquitetônico definido. Ao norte desse tecido urbano, no Bairro Cidade Nova (**Figura 51**), há a Zona Especial de Interesse Social I – ZEIS I, que é uma área de assentamento habitacional de população de baixa renda, “que tem como objetivo promover a regularização fundiária e edificação de imóveis em situação irregular, bem como de produzir habitações de interesse social” (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 2011d). Nesse tecido urbano, o uso do solo é predominantemente residencial, embora haja alguns locais, à sudoeste do tecido, de uso misto e comercial.

Figura 49 – Foto aérea do Tecido Urbano 2 (vetor sul)



A imagem mostra uma foto aérea da parte leste do Tecido Urbano 2, com foco no bairro Vila Operária. Fonte: Autor desconhecido. Foto fornecida pela Prefeitura Municipal de Diamantina (2009).

Figura 50 – Vista do Bairro Vila Operária



A imagem tirada do bairro Bom Jesus mostrando o bairro Vila Operária mencionado na Figura 49.
Fonte: Acervo da autora (2018).

Figura 51 – Foto aérea do Tecido Urbano 2 (vetor norte)



A imagem mostra o bairro Cidade Nova, onde observa-se edificações residenciais de baixo padrão, onde localiza-se a ZEIS I.

Fonte: Autor desconhecido. Foto fornecida pela Prefeitura Municipal de Diamantina (2009).

O Tecido Urbano 3, corresponde à ocupação (irregular) da Serra dos Cristais. Este tecido urbano é composto por vias sinuosas e estreitas, adaptadas à alta declividade do terreno. As edificações são implantadas predominantemente sem afastamentos e ocupando todo o lote. É uma área que apresenta muitas rochas e cursos d'água, que se configuram como barreiras naturais à ocupação, embora não tenham sido um obstáculo às ocupações, resultando em quarteirões de diversas formas e tamanhos. Essa ocupação, além de irregular por se tratar de

área de preservação e tombada, contribui para a perda da qualidade da “singularidade ou clareza das figuras de fundo [que identifica um elemento] notório, vivo e reconhecível”, bem como da paisagem urbana da cidade (**Figura 42, Figura 43, Figura 44, Figura 45 e Figura 46**). Segundo Corrêa (2012, p.68), o traçado urbano desse tecido contribui para que se diferencie na malha, e proporciona elementos que o tornam como unidade ou “bairro”, tornando-o legível. Entretanto, esses elementos não são tratados com zelo e atenção, assumindo uma função não positiva na legibilidade na paisagem urbana. Essa área, de acordo com o Plano Diretor de 2011, está inserida na Zona Residencial de Requalificação Urbana e Contenção – ZRRUC, destinada ao uso predominantemente residencial de baixa densidade, além de ações previstas de contenção de expansão urbana (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 2011d). O uso do solo deste tecido urbano é predominantemente residencial.

O Tecido Urbano 4, correspondente à área de expansão urbana indicada pelo Plano Diretor, está localizado nos vetores oeste, norte e sudeste. A Oeste, as ocupações são predominantemente de média-alta renda, embora haja bairros de média-baixa renda. A ocupação neste vetor, diferentemente dos outros tecidos, é planejada e projetada, com loteamentos e condomínios estimulados pelos investidores imobiliários. No bairro Vale dos Diamantes (**Figura 52**), por exemplo, as edificações, predominantemente residenciais de dois pavimentos, respeitam os afastamentos e possuem uma tipologia arquitetônica contemporânea. Nesse mesmo vetor de crescimento, ao longo da BR 367, também está definida pelo Plano Diretor de 2011, a Zona Comercial – ZC que, “deve consolidar-se como polo de desenvolvimento econômico pela agregação de empresas de comércio e prestação de serviços” (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 2011d). Ao Norte deste tecido urbano, encontra-se o bairro Jardim Imperial, com características similares ao Bairro Vale dos Diamantes. A Sudeste deste tecido urbano encontram-se bairros de baixa renda predominantemente residenciais e com alguns pontos comerciais locais, como o Bairro Palha e Maria Ormindá (**Figura 53**), e a presença da Zona Especial de Interesse Social II – ZEIS II. No Bairro Mirante da Palha, ao fim deste vetor do tecido, encontra-se a Zona Especial de Interesse Social III – ZEIS III.

Figura 52 – Foto aérea do Tecido Urbano 4 (Vetor Oeste)



A imagem mostra uma foto aérea da parte leste do Tecido Urbano 4, no vetor oeste da cidade, com foco nos bairros Vila Arraiolo e Vale dos Diamantes.

Fonte: Autor desconhecido. Foto fornecida pela Prefeitura Municipal de Diamantina (2009).

Figura 53 – Foto aérea do Tecido Urbano 4 (Vetor Sudeste)



A imagem mostra os Bairros Palha e Maria Orminda, onde podem ser observadas edificações residenciais de baixo padrão.

Fonte: Autor desconhecido. Foto fornecida pela Prefeitura Municipal de Diamantina (2009).

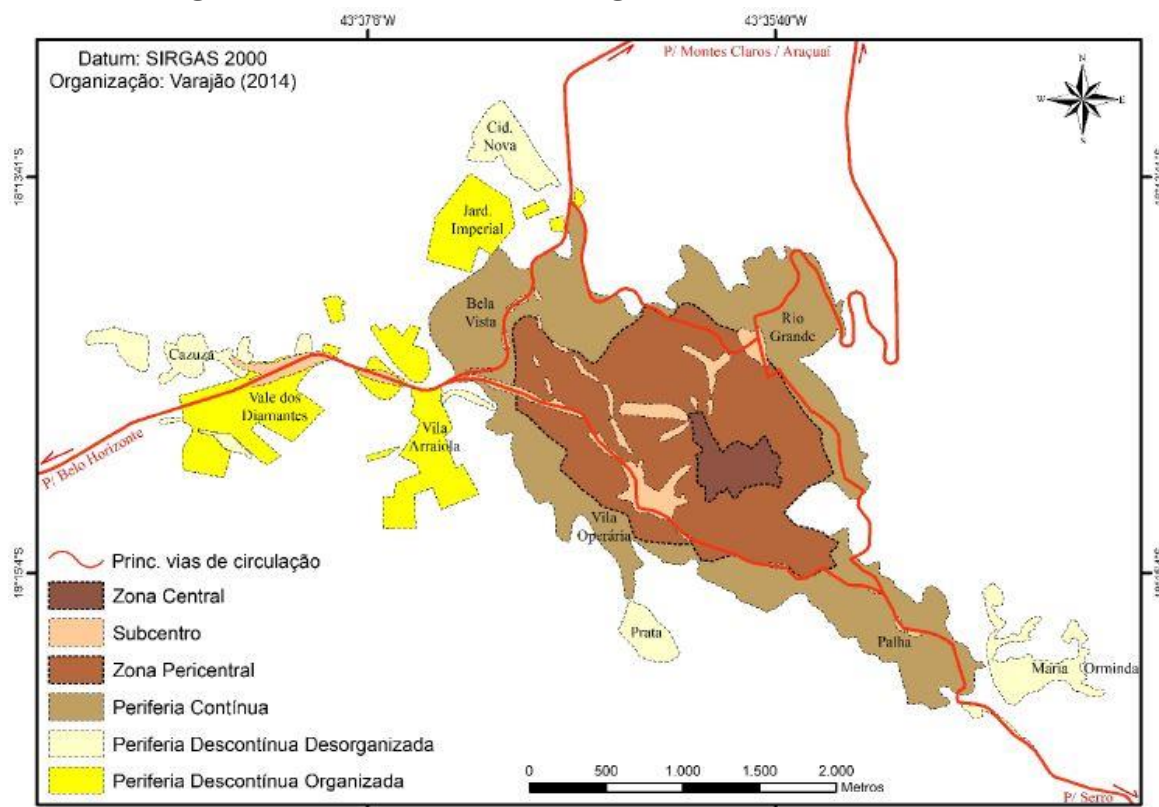
Também é possível identificar a qual zona morfológico-funcional os lugares pertencem, com base na pesquisa de Varajão (2015, p.150-194). O autor desenvolveu o mapeamento das zonas central, pericentral, periférica contínua, periférica descontínua, periférica descontínua desorganizada e periurbana de Diamantina, com base no modelo proposto por Amorim Filho (2007)⁸¹ (**Figura 54**). Inclusive, pode-se observar certa semelhança entre este modelo e o mapa

⁸¹ Desenvolveu um modelo inspirado nos estudos desenvolvidos para as cidades médias francesas na década de 1970 e adaptado para a realidade de Minas Gerais.

dos tecidos urbanos definidos anteriormente (**Figura 47**). Trata-se de uma abordagem que discerne diferentes zonas da cidade de acordo com semelhanças paisagísticas e dinâmicas de funcionamento. As zonas morfológico-funcionais são: Zona Central: constituída pelo Centro Histórico, possui a maior parte dos serviços e comércio da cidade; Zona Pericentral: extensa espacialmente, com função residencial predominante, e conta com a presença de subcentros especializados ou polifuncionais; Zona Periférica Contínua: formada por loteamentos (unidades organizadas), podendo haver subcentros polifuncionais; Zona Periférica Descontínua: “vilas” (desorganizadas ou organizadas), podendo haver subcentros polifuncionais; Zona Periurbana: zona de transição urbano-rural, externa ao perímetro urbano (AMORIM FILHO, 2007, p.72).

Segundo Ribeiro (2015, p.132), “os papéis das políticas públicas, do mercado imobiliário, da legislação urbana e dos agentes envolvidos na dinâmica urbana são, em grande parte, responsáveis pela atual estrutura morfológico-urbana de Diamantina”. Assim, foi definida uma divisão morfológica-funcional através da “dinâmica do tecido urbano diamantinense e sua relação com o sítio” (**Figura 54**).

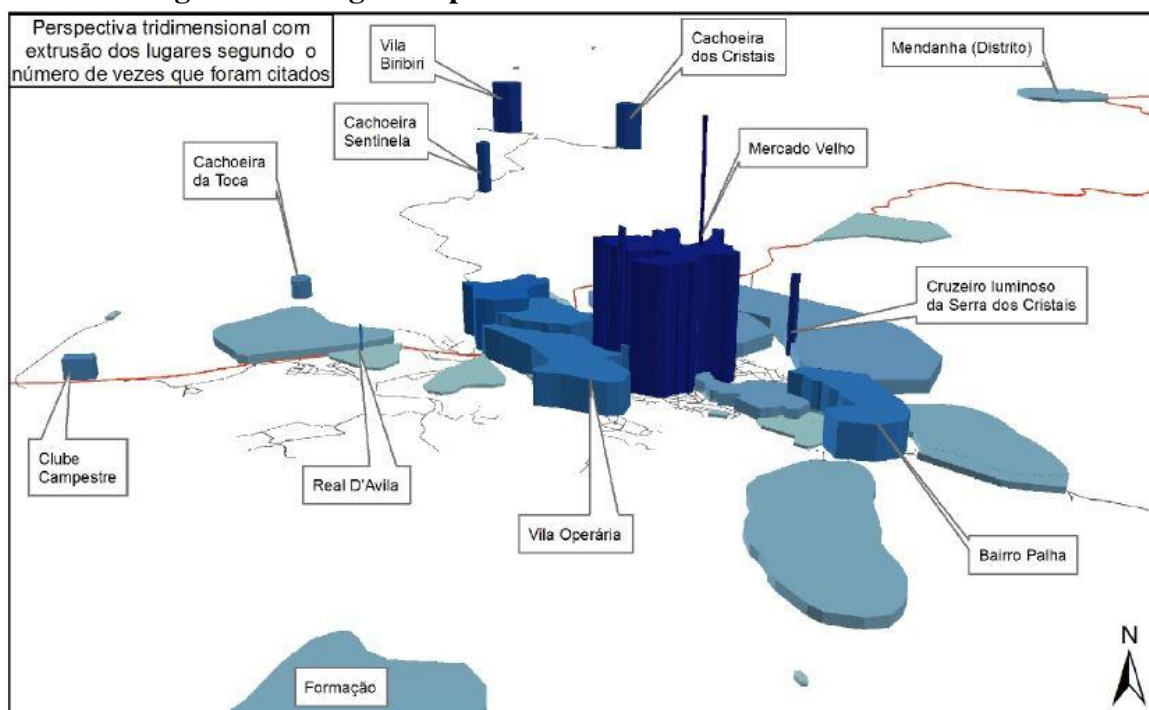
Figura 54 – Zoneamento morfológico-funcional de Diamantina



Fonte: Amorim Filho (2007).

Guilherme Varajão destaca em sua pesquisa os lugares “positivamente valorizados” de Diamantina (Figura 55), bem como os lugares “negativamente valorizados” (Figura 56) (VARAJÃO, 2015, p.169-187; VARAJÃO *et al.*, p.115-122). A pesquisa do autor apresenta um estudo exploratório sobre as diferentes formas que os habitantes de Diamantina (MG) percebem o ambiente da cidade, com base na utilização de técnicas de documentação direta (entrevistas estruturadas⁸² com 402 residentes e observações *in loco*), análises espaciais e estatísticas descritivas. Observa-se diversas relações entre as preferências coletivas e as características morfológico-funcionais da cidade.

Figura 55 – Lugares “positivamente valorizados” de Diamantina

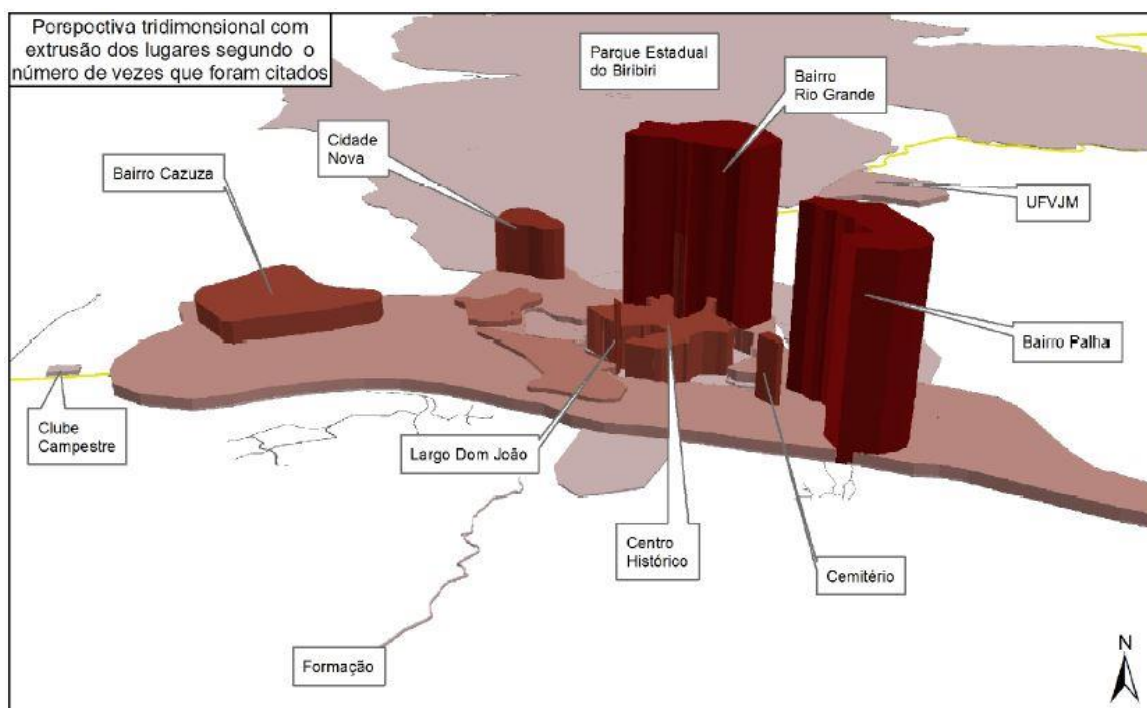


Segundo Varajão (2015, p.178-180), é possível perceber que a área central da cidade é o local que mais se destaca, tendo concentrado 32,1% das respostas, acompanhada pela zona pericentral, que recebeu 26% das menções. A zona periurbana apresentou 24,7% das citações, com ênfase para certos lugares como o mirante do cruzeiro luminoso da Serra dos Cristais e as cachoeiras. Em menor intensidade, 13,7% representa os bairros periféricos contínuos, como Bela Vista, Bom Jesus, Vila Operária e Palha. As zonas periféricas descontínuas apresentaram apenas 3% das citações.

Fonte: Varajão (2015, p.179)

⁸² Segundo Varajão *et al* (2016, p.111), o questionário faz um levantamento sobre dois lugares que os respondentes mais gostam e os dois lugares que menos gostam em Diamantina. “O entrevistado poderia citar qualquer lugar, dentro da sua própria concepção sobre a extensão geográfica de Diamantina, porém, se sua primeira resposta se referisse a um lugar da zona rural ou periurbana, a segunda deveria se restringir à zona urbana da cidade. Tendo em vista que a pesquisa buscou identificar lugares em comum aos residentes, lugares privados, ou sem abertura ao público, como domicílios particulares e chácaras, não foram considerados válidos”.

Figura 56 – Lugares “negativamente valorizados” de Diamantina



Segundo Varajão (2015, p. 184-187), apenas 3% das respostas apontaram lugares “negativamente valorizados” situados na zona periurbana (fora da sede do Município). A maior parte das respostas (51%) está relacionada a lugares centrados na zona periférica contínua. 11,9% apontaram lugares situados na zona periférica desorganizada. Por sua vez, a zona central reuniu 11,9% das referências dos respondentes, e a zona pericentral agrupou 21%.

Fonte: Varajão (2015, p.186)

De maneira geral, de acordo com Varajão (2015, p.150-194), foi identificada uma importante relação entre as zonas morfológico-funcionais da cidade e os lugares valorizados positiva e negativamente. Observa-se que as respostas da pesquisa do autor, referentes aos lugares “positivamente valorizados”, se concentraram principalmente sobre as áreas central (Centro Histórico), pericentral e periurbana, enquanto os lugares “negativamente valorizados” se concentraram, em maior parte, sobre as áreas periféricas.

3.4 A VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO FRENTE À PRECARIZAÇÃO DA PERIFERIA

3.4.1 Variáveis para análise da valorização e precarização

É possível observar em Diamantina um crescimento da periferia⁸³ sob os aspectos demográfico, territorial e econômico, criando-se acréscimos e deslocamentos de funções do Centro para outras áreas, embora exista uma área central principal (Centro Histórico) que

⁸³ Vale lembrar que este termo se refere, no sentido geográfico, a todas as regiões externas ao perímetro do Centro Histórico e interna ao perímetro urbano de Diamantina.

abriga, além de pelo menos três séculos de história urbana, uma intensa combinação de usos econômicos, políticos, turísticos e culturais. No entanto, em grande parte da periferia da cidade, também pode ser observada a presença de ocupações irregulares, descontroladas e com infraestrutura precária, descaracterizando a cidade em relação à paisagem urbana e agravando problemas econômicos e sociais. Desse modo, aqui, o trabalho investiga a dualidade da valorização do Centro Histórico frente à precarização da periferia através de algumas variáveis estabelecidas para cada bairro.

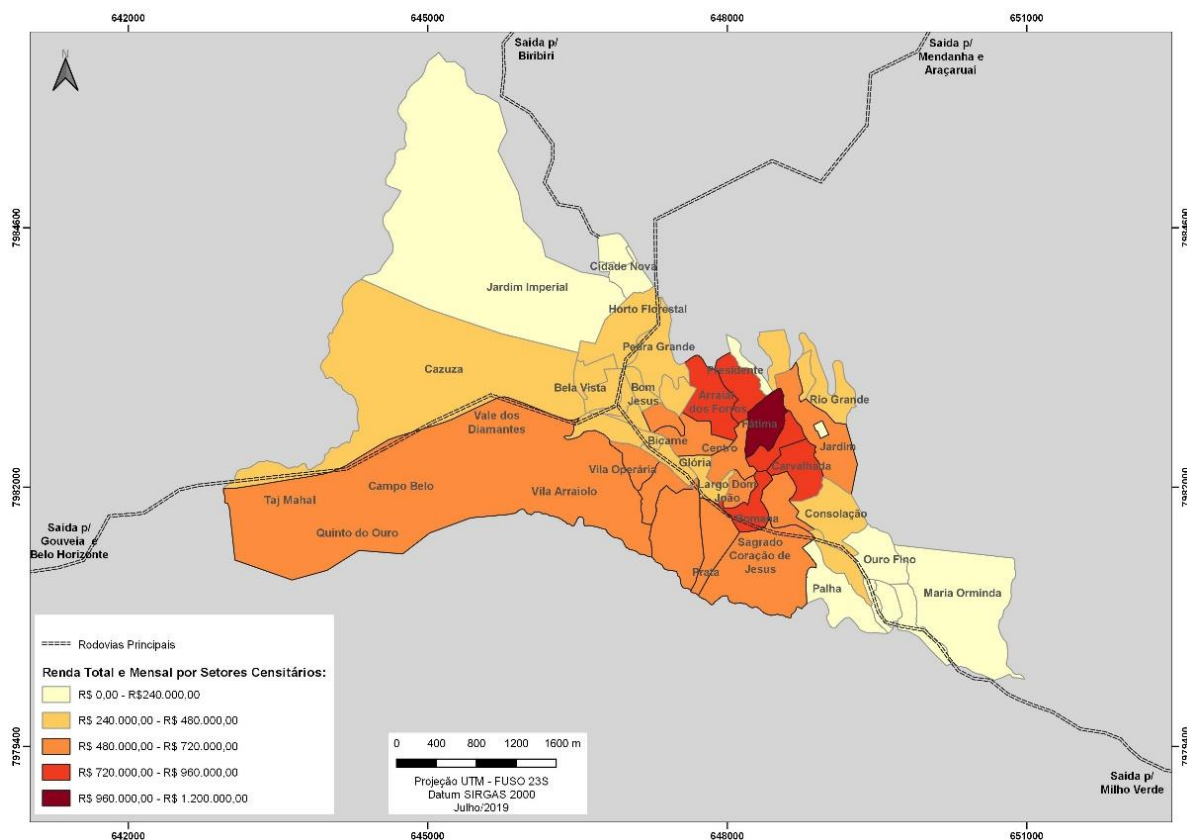
As variáveis adotadas para a análise foram: a) renda; b) domicílios particulares permanentes com banheiro ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial; c) domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral; d) domicílios particulares permanentes com lixo coletado; e) existência e qualidade de calçada; f) padrão das edificações; g) transporte coletivo; h) atividade comercial/turística.

As razões para a adoção destas variáveis devem-se, sobretudo, às diretrizes e às linhas estratégicas traçadas pelo Plano Diretor de 2011 (artigos 10 a 18), que visam “alcançar o objetivo central da política municipal de desenvolvimento e de expansão urbana” (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 2011d). Também foram considerados o Código de Obras e Edificações do Município de Diamantina, e a Lei Orgânica do Município.

a) Renda

Para a variável “renda”, foram adotados os dados do IBGE, que leva em conta a renda total e mensal por setores censitários. Para o IBGE (2019), rendimento mensal é a “soma do rendimento mensal de trabalho com o rendimento proveniente de outras fontes”. E “trabalho” é “a ocupação econômica remunerada em dinheiro, produtos ou outras formas não monetárias, ou a ocupação econômica sem remuneração” (IBGE, 2007) (**Figura 57**).

Figura 57 – Renda total e mensal por setores censitários (2010)



Fonte: Elaborado pela autora (2019)

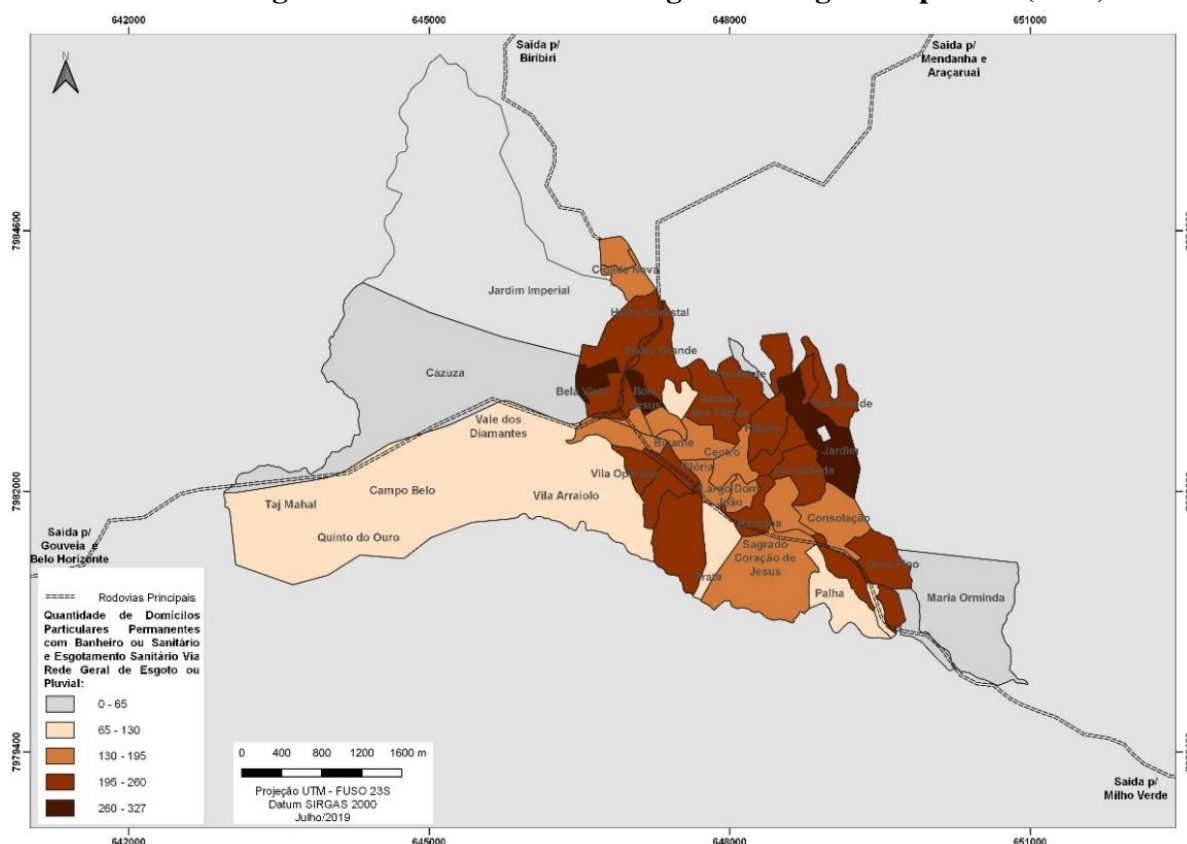
b) Domicílios particulares permanentes com banheiro ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial

O IBGE fornece dados a respeito da situação dos domicílios particulares permanentes de Diamantina, no que tange à existência de banheiro ou sanitário, e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial. A inexistência do serviço de saneamento é, inegavelmente, um fator que interfere sobremaneira na precariedade de determinado local. Sobre o indicador adotado, o IBGE considera como “domicílio”, enquanto gênero, “o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal”. Quanto à espécie, classifica como “domicílio particular” aquele “onde o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência”. Já a espécie “domicílio particular permanente” é aquele construído para servir, exclusivamente, à habitação e, na data de referência, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas”. Os dados aqui explorados não se referem, por exemplo, a hotéis, pensões, presídios, hospitais, etc., pois o IBGE classifica estes últimos como “domicílio coletivo”.

Para o Instituto, “banheiro” é o cômodo que dispõe “de chuveiro (ou banheira) e vaso sanitário (ou privada) e de uso exclusivo dos moradores, inclusive os localizados no terreno ou na propriedade”. Nesta pesquisa incluiu-se a investigação sobre “a existência de sanitário, de uso exclusivo ou não dos moradores, no domicílio particular permanente ou no terreno, ou na propriedade em que se localizava”. Não somente o vaso sanitário, mas também o “buraco para dejeções”, são considerados como “sanitário”, para o IBGE.

Esse indicador inclui o “esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial”. O esgotamento sanitário entra nesta classificação “quando a canalização das águas servidas e dos dejetos, proveniente do banheiro ou sanitário, estava ligada a um sistema de coleta que os conduzia a um desaguadouro geral da área, região ou município”. Neste caso, a existência, ou a ausência de uma estação de tratamento, não influencia no quesito. Nesse indicador não estão incluídos, por exemplo, fossas sépticas ou rudimentares, valas, rios ou lagos (IBGE, 2011, p.17-22) (Figura 58).

Figura 58 – Quantidade de domicílios particulares permanentes com banheiro ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial (2010)

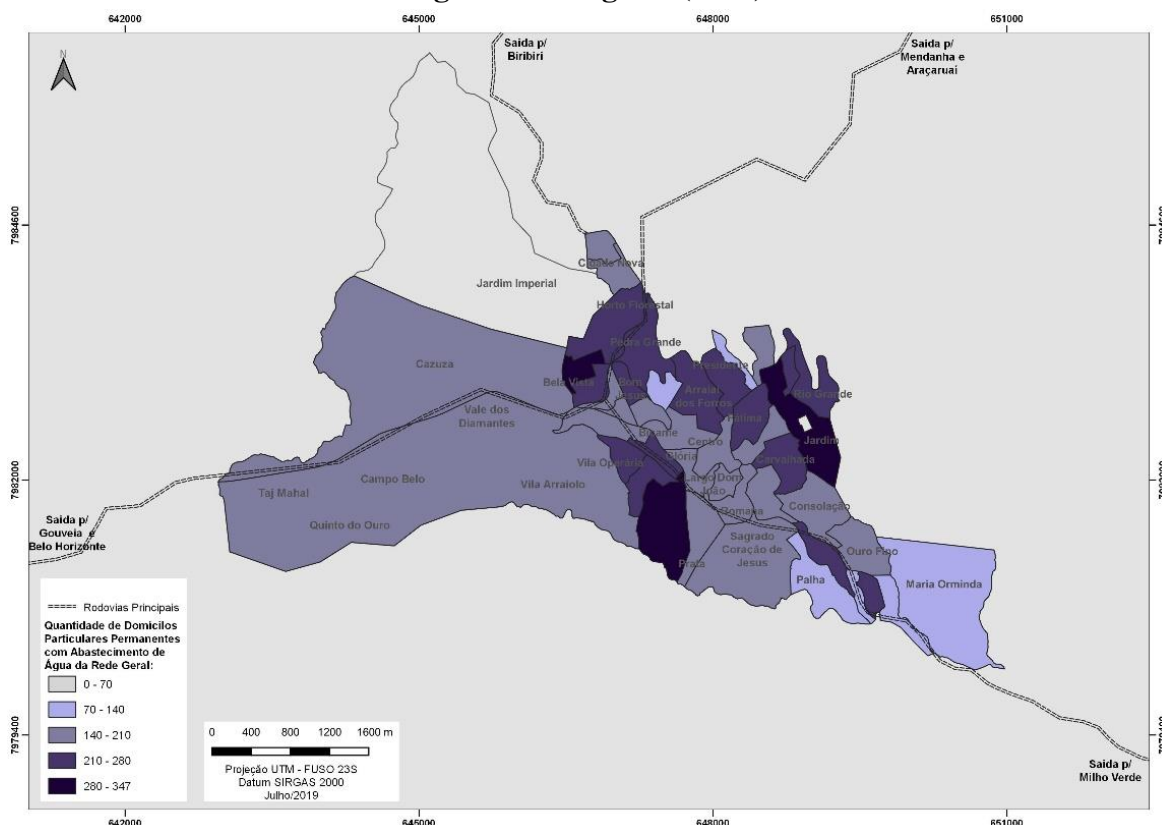


Fonte: Elaborado pela autora (2019)

c) Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral

O abastecimento de água é mencionado no Plano Diretor de Diamantina de 2011, praticamente nos mesmos artigos que tratam do esgotamento sanitário. A relação entre abastecimento de água e esgotamento é conhecida, sobretudo porque os serviços de água e esgoto costumam se concentrar em uma única empresa prestadora desses serviços públicos. Segundo o Plano, a “ampliação da rede de reservatórios e de distribuição de água nas áreas urbanas”, constitui estratégia para “assegurar infraestrutura e serviços públicos de qualidade” (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 2011d). Assim, verificar se os bairros de Diamantina são atendidos pelo abastecimento de água é crucial. Os dados para a presente variável também foram extraídos do Censo do IBGE. A definição do IBGE para “domicílios particulares permanentes” já foi explorada anteriormente. Já o “abastecimento de água da rede geral” é considerado “quando o domicílio ou o terreno, ou a propriedade onde estava localizado, estava ligado a uma rede geral de distribuição de água”. O IBGE não considera dentro desta classificação, por exemplo, poços, nascentes na propriedade, água de chuva armazenada em cisterna (IBGE, 2011, p.22,23).

Figura 59 – Quantidade de domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral (2010)

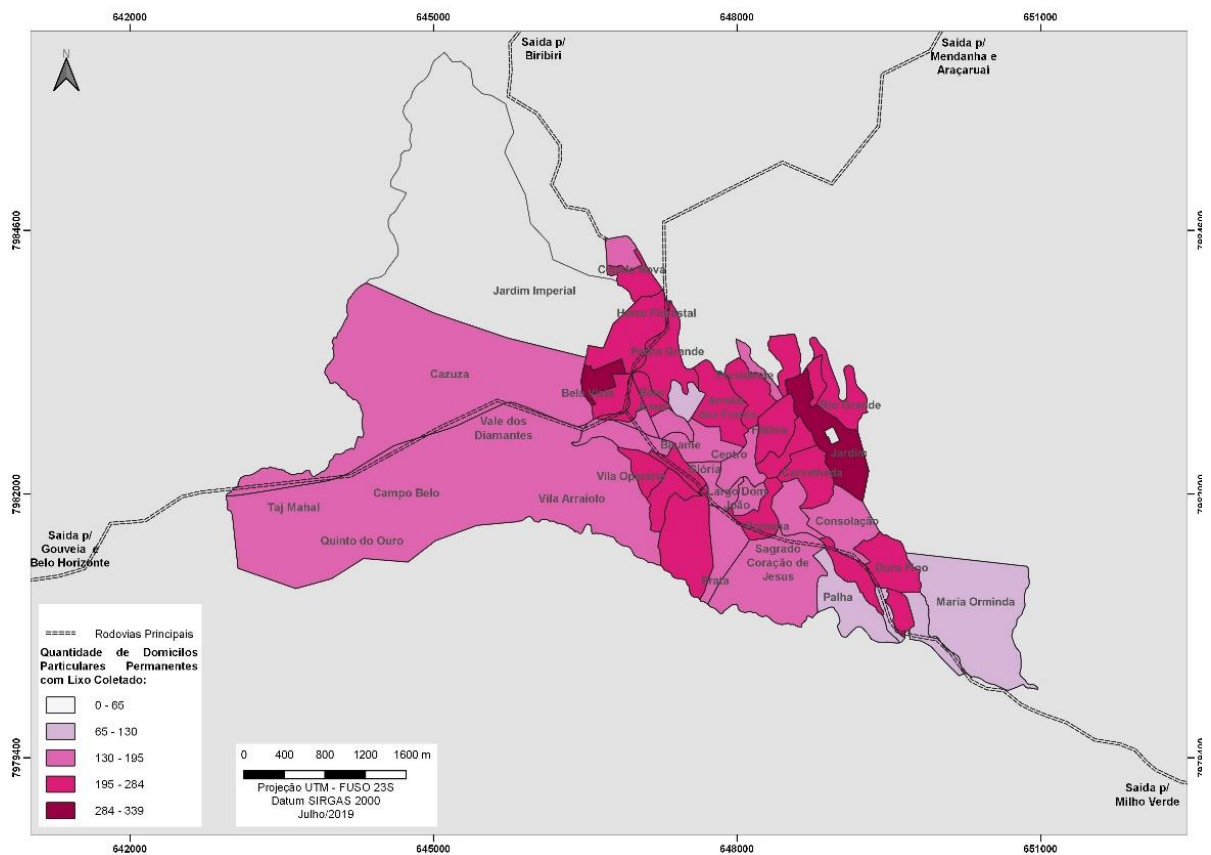


Fonte: Elaborada pela autora (2019)

d) Domicílios particulares permanentes com lixo coletado

O IBGE traz dados de Diamantina, a respeito dos domicílios particulares permanentes com lixo coletado. Quanto ao “destino do lixo proveniente do domicílio particular permanente”, IBGE classifica o “lixo coletado” em duas espécies: diretamente por serviço de limpeza, ou em caçamba de serviço de limpeza. O lixo é coletado “diretamente por serviço de limpeza quando o lixo do domicílio era coletado diretamente por serviço de empresa pública ou privada”. Por sua vez, o lixo foi considerado coletado “em caçamba de serviço de limpeza quando o lixo do domicílio era depositado em uma caçamba, tanque ou depósito, fora do domicílio, para depois ser coletado por serviço de empresa pública ou privada”. Assim, não entram na classificação o lixo queimado ou enterrado na propriedade, jogado em terreno baldio, logradouro, no rio ou em lagos, por exemplo (IBGE, 2011, p.23) (Figura 60).

Figura 60 – Quantidade de domicílios particulares permanentes com lixo coletado (2010)



Fonte: Elaborado pela autora (2019).

e) Existência de Calçada

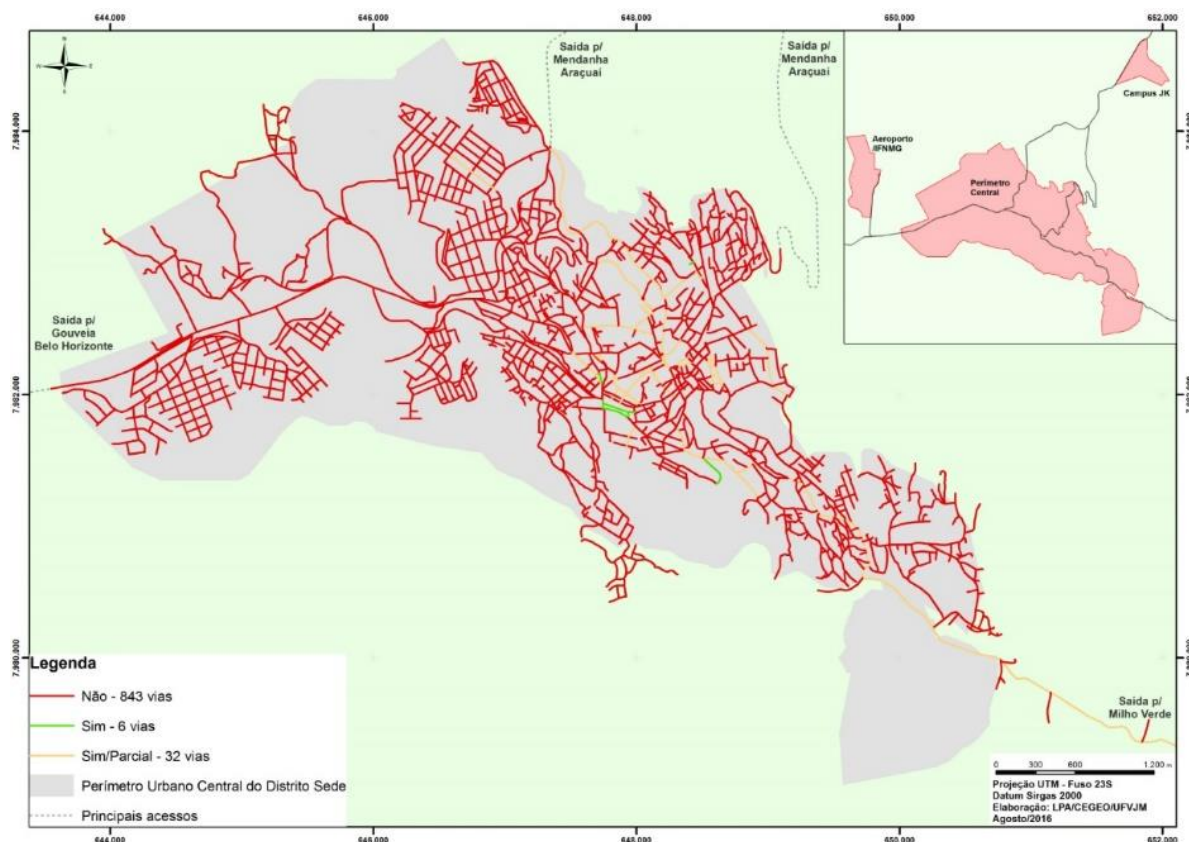
Quanto à existência de calçadas em Diamantina, os valores dessa variável serão estabelecidos segundo a **Tabela 6** e o mapa da **Figura 61**. Estes mostram que a cidade quase toda é desprovida de calçadas. A análise se baseia no que preconiza o Plano Diretor de Diamantina, em seu artigo 12, parágrafo único, que diz que “todos os espaços urbanos devem garantir o acesso universal aos portadores de deficiências físicas garantindo acessibilidade aos equipamentos urbanos públicos, incluindo-se as calçadas, ruas e becos”.

Tabela 6 – Relação de logradouros por existência de calçada adequada

Existência de calçada adequada	Total
Não	843
Sim	6
Sim/Parcial	32
Total Geral	881

Fonte: LPA (2016).

Figura 61 – Existência de calçada adequada no perímetro urbano de Diamantina (2016)



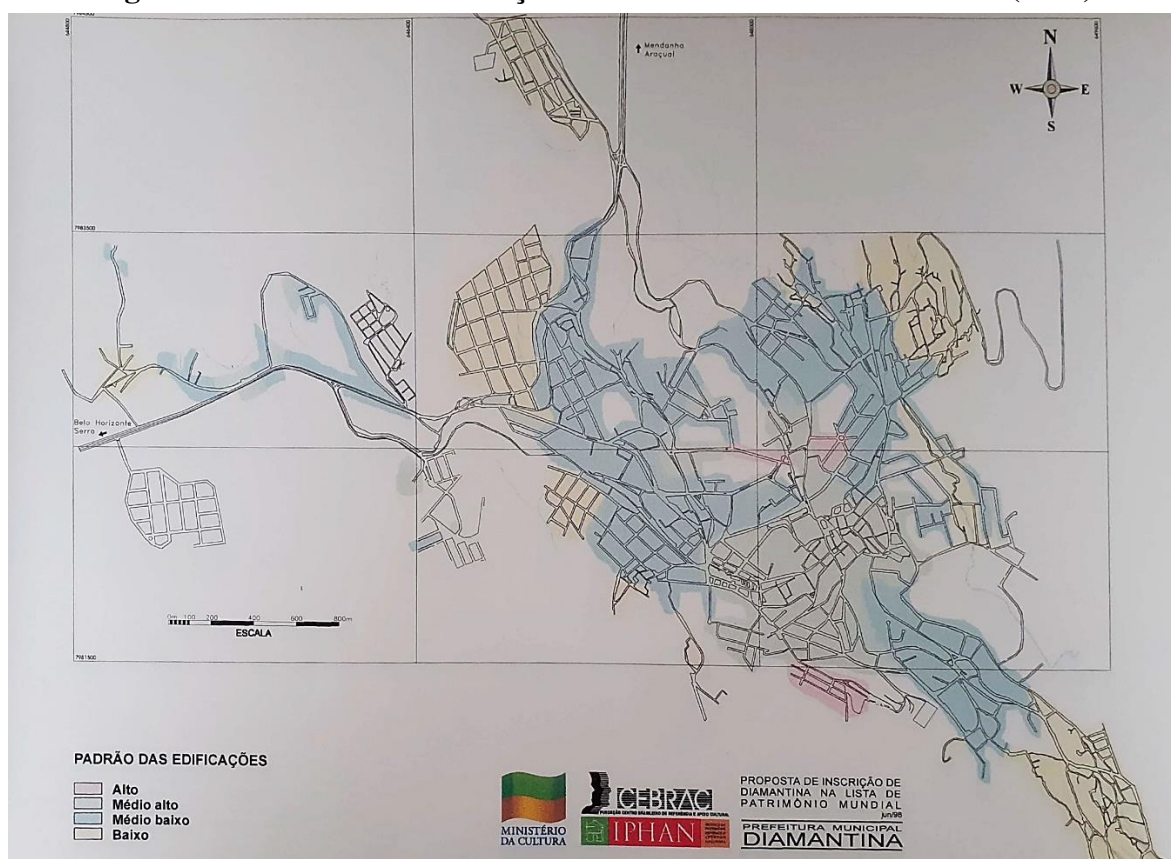
Pode-se perceber que, das 881 vias analisadas, 843 vias foram consideradas com calçadas não adequadas (representadas em vermelho), 32 vias foram consideradas com calçadas parcialmente adequadas (representadas em amarelo) e apenas 6 vias foram consideradas com calçadas adequadas.

Fonte: LPA (2016).

f) Padrão das edificações

No caso dessa variável, não foram encontrados mapas posteriores ao fornecido pela Prefeitura Municipal de Diamantina, com data de 1998 (**Figura 62**). De posse deste, foi realizada pesquisa observacional, a fim de atribuir os valores para cada bairro. É importante mencionar a melhoria no padrão das edificações do Centro Histórico após 2000, em decorrência do Programa Monumenta. O Programa restaurou diversos prédios públicos tombados em Diamantina, e “também ofereceu, através de linha de crédito federal, financiamento sem juros para obras de restauração de imóveis particulares, que deveria ser quitado em até vinte anos” (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2010).

Figura 62 – Padrão das edificações na área urbana de Diamantina (1998)



Fonte: MINISTÉRIO DA CULTURA; *et al.* (1998).

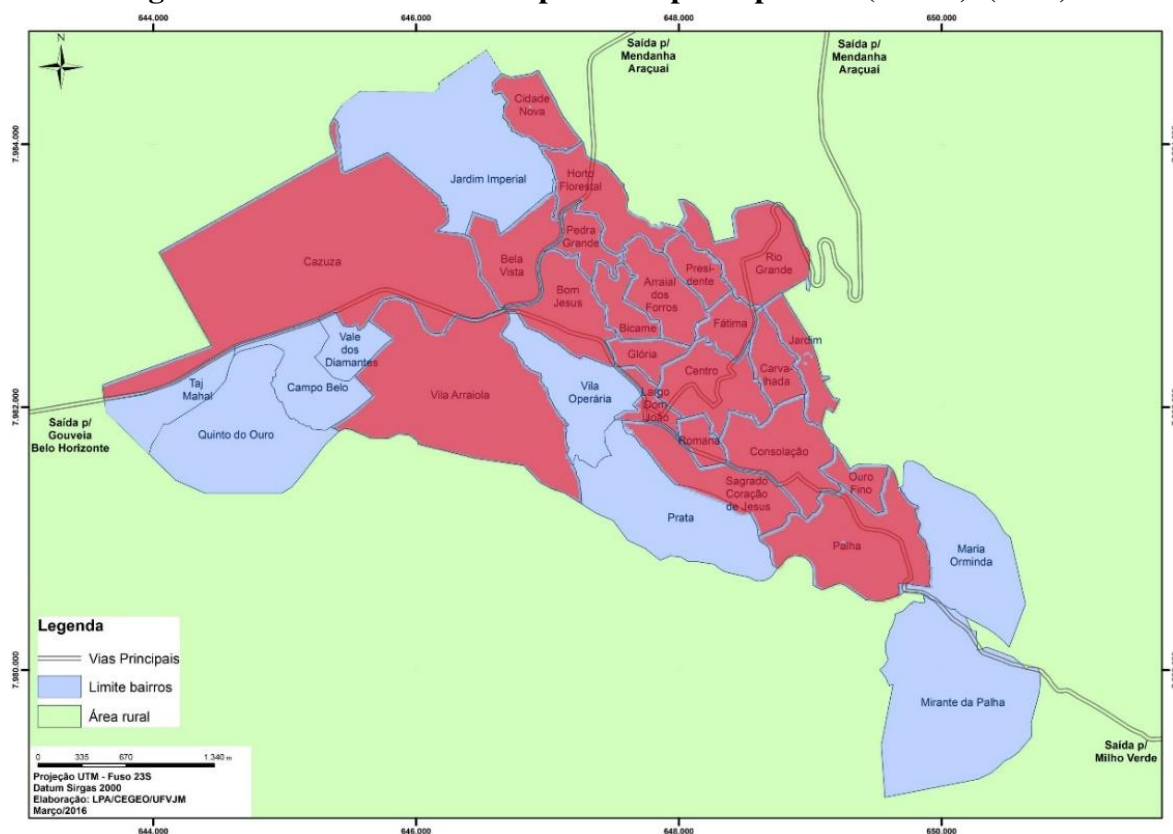
g) Transporte coletivo

O serviço de transporte coletivo do Município de Diamantina foi regulamentado em 2011, através da Lei nº 3.667, e está intrinsecamente ligado à atuação dos órgãos de gestão. Para os moradores da periferia, é essencial a existência de linhas de transporte que permitam o acesso de todos aos demais bairros, e sobretudo ao Centro Histórico, onde grande parte das pessoas trabalha. Outra questão a ser considerada é a necessidade de deslocamento dos alunos que estudam no Campus JK (conhecido como Campus II) da UFVJM⁸⁴, que se situa longe do Centro Histórico, e até mesmo dos demais bairros. Como a região do Campus JK não possui residências próximas, muitos alunos moram no Centro Histórico e no Largo Dom João, sobretudo por se tratar de áreas com comércios mais próximos (UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, 2019). As linhas de ônibus de Diamantina, portanto, segundo a Lei nº 3.667, artigo 16, devem atender às demandas Centro-Bairros, Bairros-Bairros, do

⁸⁴ O Campus I da UFVJM está situado no Centro Histórico, na Rua da Glória. Entretanto, somente o Departamento de Odontologia se encontra neste campus. Os demais cursos estão concentrados no Campus JK (ou Campus II), situado na Rodovia MGT 367 (UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, 2019).

Campus II da UFVJM, e das zonas de expansão urbana da Sede do Município (CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, 2011f). A tabela de horários das linhas é alterada de acordo com o período letivo, segundo a empresa Diamantina Buss, responsável pela prestação do serviço de transporte coletivo no Município. O transporte coletivo, em 2019, não atende a todos os Bairros de Diamantina (DIAMANTINA BUSS, 2019). A **Figura 63** permite uma melhor visualização dos locais atendidas pelo transporte público:

Figura 63 – Bairros atendidos pelo transporte público (ônibus) (2019)



O transporte coletivo de Diamantina não atende a todos os bairros do perímetro urbano, conforme mostra o mapa. Dos 31 bairros existentes no perímetro urbano, o ônibus, que é o meio de transporte coletivo da cidade, passa em 22 bairros (representado em vermelho), ou seja, exclui 9 bairros (representado em azul), que são: Jardim Imperial, Taj Mahal, Bicas, Quinto do Ouro, Campo Belo, Vale dos Diamantes, Vila Operária, Prata, Maria Orminda, Mirante da Palha.

Fonte: Elaborado pela autora a partir de LPA (2016).

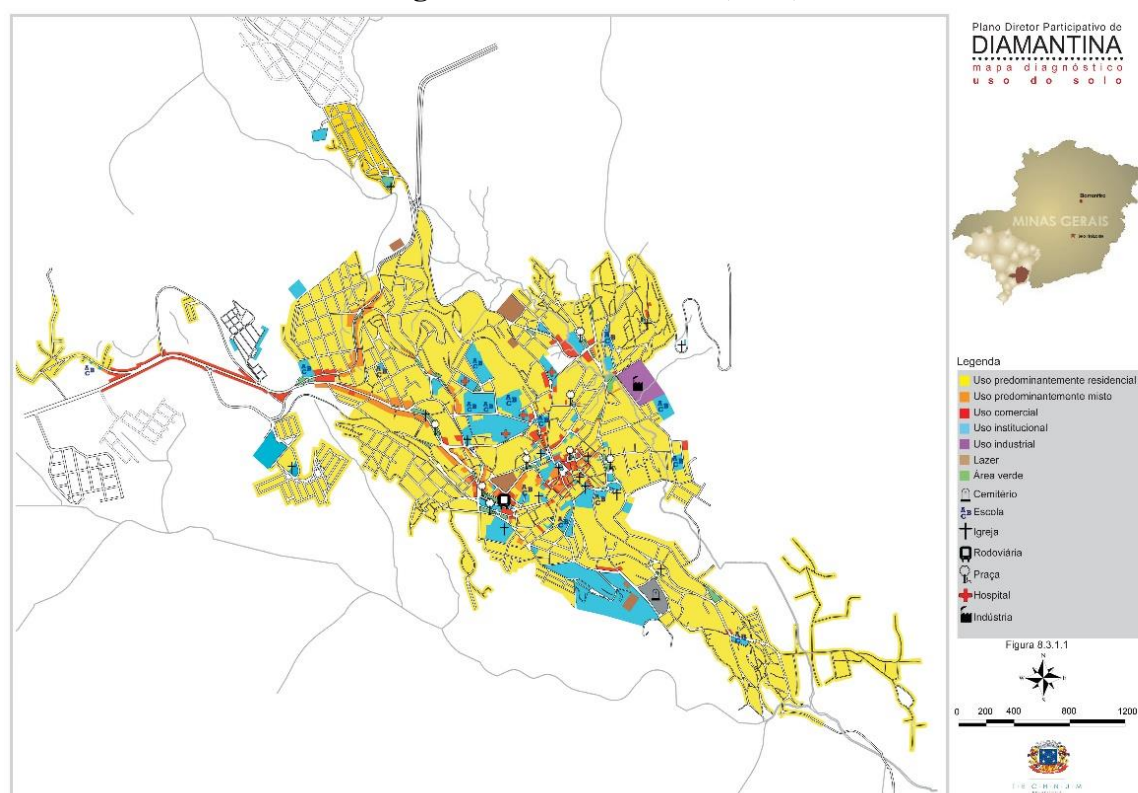
h) Atividade comercial/turística

A última variável analisa a atividade comercial/turística nos bairros de Diamantina. A existência de opções de turismo em locais diversos do Centro Histórico permite aos moradores da periferia novas opções de exploração do turismo como fonte de empregos e renda. Para a análise do turismo, considerou-se a sua existência nos bairros localizados dentro do perímetro de tombamento do IPHAN. Já a atividade comercial, além de também gerar novos empregos e

renda, permite que os moradores dos bairros tenham opções de compra fora do Centro Histórico, onde os preços costumam ser fixados para os turistas, e conseqüentemente são mais altos. A variável considera o alto índice de competitividade turística que Diamantina tem, de acordo com o que foi explorado no Capítulo 2.

Os valores atribuídos à atividade comercial/turística, baseiam-se no mapa abaixo (**Figura 64**), fornecido pela Prefeitura Municipal de Diamantina, e que faz parte do relatório técnico elaborado por ocasião da revisão do Plano Diretor de 2011.

Figura 64 – Uso do Solo (2009)



Vale destacar alguns itens da legenda, como as áreas em amarelo, que são de uso predominantemente residencial; áreas em vermelho, uso comercial; áreas em azul, de uso institucional.

Fonte: TECHNUN CONSULTORIA (2009)

3.4.2 Análise dos resultados das variáveis

A partir da análise dos mapas de cada variável inseridos na seção anterior, foi elaborada uma tabela que descreve quantitativamente as variáveis em cada bairro (**Tabela 7**).

As variáveis usadas pelos setores censitários do IBGE (a; b; c; d) tiveram uma classificação entre 1 e 5 para cada bairro. O valor desta classificação foi determinado pelo setor predominante em cada bairro, conforme apresentado nos mapas da seção anterior (**Figura 57**,

Figura 58, Figura 59, Figura 60). As variáveis e; f; tiveram uma classificação entre 1 e 3 para cada bairro (**Figura 61 e Figura 62**). As variáveis g; h; tiveram uma classificação de 0 ou 1 (não existente, existente, respectivamente) para cada bairro (**Figura 63 e Figura 64**).

Observa-se, portanto, que há 3 tipos de classificação: 1 a 5; 1 a 3; 0 ou 1, que foram divididos em 3 grupos para se ter um cálculo descritivo:

- Grupo1: para a classificação de 1 a 5 (variáveis a; b; c; d);
- Grupo2: para a classificação de 1 a 3 (variáveis e; f);
- Grupo3: para a classificação de 0 ou 1 (variáveis g; h).

Dessa forma, de acordo com a classificação estabelecida para cada variável de cada bairro, foi feito o seguinte cálculo para se obter um resultado para cada bairro: para cada uma das 8 variáveis descritas (a; b; c; d; e; f; g; h), em razão de cada uma ter uma classificação, foi considerado uma base única, de valor 1, de modo a comparar todas em uma mesma base, e não com suas diferentes classificações. Portanto, cada variável tem uma pontuação entre 0 e 1 em cada bairro, de acordo com os seguintes cálculos:

Para as variáveis do Grupo1, de intervalo entre 1 e 5, cada ponto equivale a 0.2:

$$\frac{1}{5} = 0,2$$

Onde: 1 = base única; 5 = intervalo de classificação do grupo1

Logo, a somatória das variáveis do Grupo1, dá-se da seguinte maneira:

$$\sum grupo1 = (a + b + c + d) * 0,2$$

Onde: a; b; c; d; podem ter valores de 1 a 5

Para as variáveis do Grupo2, de intervalo entre 1 e 3, cada ponto equivale a 0.33:

$$\frac{1}{3} = 0,33$$

Onde: 1 = base única; 3 = intervalo de classificação do grupo2.

Logo, a somatória das variáveis do Grupo2, dá-se da seguinte maneira:

$$\sum grupo2 = (e + f) * 0,33$$

Onde: e; f; podem ter valores de 1 a 3

Para as variáveis do Grupo3, de intervalo de 0 ou 1, além de já estar em base 1, trata-se de variáveis de existência ou inexistência em um determinado bairro, onde 0 significa a não

existência da variável, e 1 para a existência da variável. Portanto, apenas soma-se o valor da variável (0 ou 1) para o respectivo bairro, ou seja:

$$\sum grupo3 = (g + h)$$

Onde: g; h; podem ter valores 0 ou 1

Cada letra das fórmulas acima representa uma variável conforme sua identificação descrita na seção anterior e na **Tabela 7** e, para essas letras/variáveis, considerou-se o valor indicado na **Tabela 7**.

Portanto, o resultado entre todas as variáveis para cada bairro pode ser encontrado com o seguinte cálculo:

$$\sum bairro = (a + b + c + d) * 0,2 + (e + f) * 0,33 + (g + h)$$

Dentre 30 bairros inseridos na (**Tabela 7**), 9 constituem o Centro Histórico e 21 constituem a periferia, resultando em uma $\sum bairro$ determinada para Centro Histórico ou periferia. Pode-se calcular uma média aritmética simples (\bar{x}_a) para os bairros do Centro Histórico e para os bairros da periferia, onde, respectivamente:

$$\bar{x}_a = \frac{\sum CH}{9}$$

Onde: CH = bairros do Centro Histórico

$$\bar{x}_a = \frac{\sum P}{21}$$

Onde: P = bairros da periferia

Dessa forma, define-se, de forma gradativa, um resultado que representa a dualidade de valorização e precarização entre o Centro Histórico e a periferia.

Tabela 7 – Varáveis para quantificação da valorização/ precarização

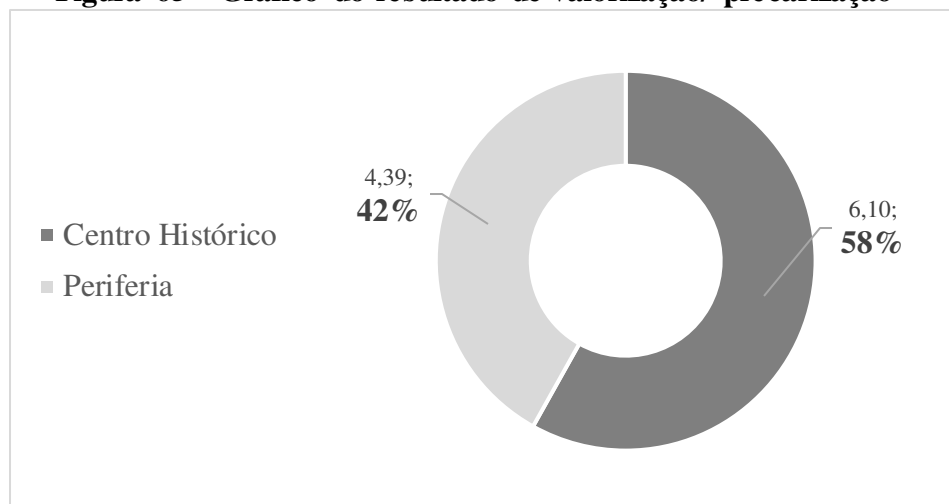
Variável Bairros	a) Renda	b) Domicílios particulares permanentes com banheiro ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial	c) Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral	d) Domicílios particulares permanentes com lixo coletado	e) Calçada	f) Padrão das edificações	g) Transporte coletivo	h) Atividade comercial/turística	TOTAL
Arraial dos Forros	4	4	4	4	2	2	1	1	6,53
Bela Vista	2	4	4	4	1	1	1	1	5,47
Bicame	3	3	3	3	2	2	1	1	5,73
Bom Jesus	2	3	3	3	1	2	1	1	5,20
Campo Belo	3	2	3	3	1	1	0	0	2,87
Carvalhada	4	4	4	4	2	2	1	0	5,53
Cazuza	2	1	3	3	1	1	1	1	4,47
Centro	3	3	3	3	2	3	1	1	6,07
Cidade Nova	1	3	3	4	1	1	1	0	3,87
Consolação	2	3	3	3	1	2	1	0	4,20
Fátima	5	4	4	4	2	3	1	1	7,07
Glória	2	3	3	3	2	2	1	1	5,53
Horto Florestal	2	4	4	4	2	1	1	0	4,80
Jardim	3	5	5	5	2	2	1	1	6,93
Jardim Imperial	4	5	5	5	3	3	0	0	5,80
Largo Dom João	3	3	3	3	3	2	1	1	6,07
Maria Orminda	1	1	2	2	1	1	0	0	1,87
Ouro Fino	1	4	3	4	1	1	1	0	4,07
Palha	3	3	3	3	1	1	1	1	5,07
Pedra Grande	2	4	4	4	1	2	1	0	4,80
Prata	3	3	3	3	1	1	0	0	3,07
Presidente	4	4	4	4	2	2	1	1	6,53
Quinto do Ouro	3	2	4	3	1	3	0	0	3,73
Rio Grande	2	4	4	4	1	1	1	1	5,47
Romana	4	4	3	4	1	1	1	1	5,67
Sagrado Coração de Jesus	3	4	4	4	2	3	1	1	6,67
Taj Mahal	3	2	3	3	1	1	0	0	2,87
Vale dos Diamantes	3	2	3	3	1	3	0	0	3,53
Vila Arraiolo	3	2	3	3	1	2	0	0	3,20
Vila Operária	3	3	4	4	1	1	1	0	4,47
Centro Histórico									6,10
Periferia									4,39

Os bairros do Centro Histórico estão representados em cinza escuro, e os bairros da periferia estão representados em cinza claro. Todos os bairros listados foram apresentados nesta tabela, exceto o Bairro Mirante da Palha, que não está habitado, portanto não está incluído nos mapas das variáveis. Os valores das variáveis de setor censitário onde se situa o Bairro Jardim Imperial, são anteriores à urbanização deste bairro, portanto, para as variáveis a; b; c; d, considerou-se a análise por método observacional, pesquisa bibliográfica (LEIVA; *et al.*; 2015, p.148-151) e documental (PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA (2016), uma vez que os valores para este bairro, nas variáveis de setor censitário, são diferentes e inferiores à realidade do bairro na atualidade.

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Diante do resultado obtido através dos cálculos para o Centro Histórico e periferia, o seguinte gráfico foi elaborado (**Figura 65**):

Figura 65 – Gráfico do resultado de valorização/ precarização



Fonte: Elaborado pela autora (2019)

Pode-se observar que o Centro Histórico, com 9 bairros, obteve um resultado de 58% do “índice de valorização/precarização”, enquanto a periferia, com 21 bairros, obteve um resultado de 42%. Portanto, além das análises qualitativas, as análises quantitativas também permitem concluir que há uma valorização do Centro Histórico frente à periferia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que a formação urbana do Arraial do Tijuco tenha sido peculiar e, portanto, possa justificar o reconhecimento que Diamantina detém pelo seu patrimônio histórico e cultural, Diamantina apresenta diferentes níveis de valorização entre o Centro Histórico e a periferia. A concentração de atenção e investimentos na área central e a expansão periférica espontânea contribuem para o dualismo existente entre o Centro Histórico e a periferia. Por conseguinte, houve transformações do espaço e da paisagem urbana, como a expansão periférica que, em alguns locais da cidade, acontece de forma precária e/ou irregular. Isso traz consigo impactos, como a segregação socioespacial e o comprometimento da qualidade de vida dos residentes destes locais e da paisagem urbana.

O objetivo do trabalho foi analisar o processo de expansão urbana de Diamantina, inicialmente constituída apenas pelo atual Centro Histórico, até a sua expansão periférica, investigando a transformação do espaço, a paisagem urbana e a dualidade da valorização do Centro Histórico frente à precarização da periferia. Considerou-se o período compreendido entre o tombamento pelo IPHAN e os dias atuais. Tal abordagem se mostrou adequada para nortear o presente trabalho, no sentido de buscar respostas às questões apresentadas.

Diante do conteúdo apresentado neste trabalho, verificou-se que Diamantina possui diversas particularidades. O traçado e a morfologia da cidade foram influenciados tanto pelas ações humanas quanto pela sua localização geográfica. Pode-se observar que a periferia da cidade apresenta, em grande parte, uma população de baixa renda e espaços desvalorizados. Isto se deve principalmente aos processos de mercantilização do patrimônio e do turismo ocorridos no Centro Histórico, que levaram a uma valorização do mesmo, ocasionando fenômenos urbanos como a segregação socioespacial. Junto a este fenômeno, vale mencionar a segregação involuntária, que ocorre quando um indivíduo ou uma família se veem obrigados, por diversas forças, como o aumento de preços de imóveis, produtos e serviços no Centro Histórico, a morar (ou a deixar de morar) em uma região da cidade. A migração de uma área central e valorizada para uma área periférica e precarizada, que é a abordagem da pesquisa, atinge predominantemente a parcela da população de baixa renda. Dessa forma, esta população acaba residindo em favelas, áreas desvalorizadas, e/ou áreas periféricas, e acaba até mesmo forçada a criar ou ampliar ocupações irregulares. Esses exemplos retratam os fenômenos de periferação, bem como gentrificação, também interpretada como “gentrificação induzida”. Trata-se de uma disputa por localizações no espaço urbano e uma luta de classes, na qual se envolvem os sistemas econômicos, políticos e ideológicos pela classe dominante.

No âmbito de planejamento urbano e legislação, foi citado que o município de Diamantina teve seu primeiro Plano Diretor criado em 1999 e sua revisão aprovada em 2011. No entanto, as diretrizes legislativas, bem como do Plano Diretor vigente, não têm sido respeitadas, ocasionando um crescimento desordenado, resultado de uma gestão urbana despreocupada com a resolução dos problemas urbanos. Vale destacar que o primeiro Plano Diretor da cidade, de 1999, foi criado para atender às exigências da UNESCO, para a consagração do título de Patrimônio Mundial ao Centro Histórico de Diamantina. Reverter a atual situação ou, ao menos, interromper seu agravamento, é um desafio para o planejamento urbano do município, que deve cumprir o seu papel como agente fiscalizador do cumprimento da legislação urbanística, de modo a exercer uma gestão urbana eficaz, efetiva e eficiente.

Observaram-se algumas especificidades entre os quatro diferentes tecidos urbanos de Diamantina traçados na presente pesquisa. São estes: Centro Histórico; ocupações em fase de consolidação; ocupação da encosta da Serra dos Cristais; área de expansão urbana (indicada pelo Plano Diretor). O Centro Histórico é predominantemente conservado e concentrado de atividades econômicas, culturais e turísticas. A área que corresponde às ocupações em fase de consolidação está ao entorno do limite de tombamento do Centro Histórico. Vale destacar que nesta área encontra-se a Zona de Proteção Complementar – ZPC. Os projetos arquitetônicos e urbanísticos desta são inicialmente avaliados pela Prefeitura, que os encaminha ao IPHAN para avaliar aspectos que dizem respeito aos parâmetros da legislação. No entanto, não há regulamentação específica a respeito de como deve ocorrer essa atuação conjunta da Prefeitura e do IPHAN. Dessa forma, pode ser que o excesso de exigências conferidas à ZPC, sem a devida regulamentação a respeito da atuação e dos limites dos dois órgãos, causem uma falta de atenção prejudicial ao entorno, causando um “jogo de empurra-empurra”. As questões narradas, portanto, demonstram a necessidade da adoção de regras mais claras a serem utilizadas em casos em que é indispensável a atuação dos órgãos de gestão urbana em conjunto com os órgãos patrimoniais. Quanto à Serra dos Cristais, verificou-se uma ocupação descontrolada, irregular, dos pontos de vista ambiental e patrimonial, que contribui para a perda da qualidade da singularidade da “figura de fundo” da cidade. As áreas de expansão urbana se localizam nos vetores Oeste, Norte e Sudeste. Há nesses diferentes tecidos, distintas predominâncias de classes de renda. A Oeste, predomina a classe de média-alta renda; ao Norte, está presente um bairro de classe de média-alta renda e ao lado uma ZEIS; a sudeste, predomina a população de baixa renda. Pode-se perceber que cada tecido urbano da cidade possui uma característica, embora o tecido urbano do Centro Histórico se destaque como uma área mais

valorizada. Assim, considera-se o Centro como uma “região de frente” ou “palco”, apta a receber o visitante/ turista, enquanto pode-se considerar as áreas periféricas como “regiões de fundo” ou “bastidores”, restritas aos residentes e trabalhadores.

Portanto, fez-se necessário investigar a dualidade da valorização do Centro Histórico frente à precarização da periferia, através de algumas variáveis estabelecidas para cada bairro. Pode-se observar que o Centro Histórico, com 9 bairros, obteve um resultado de 58% do “índice de valorização/precarização”, enquanto a periferia, com 21 bairros, obteve um resultado de 42%. Portanto, além das análises qualitativas, as análises quantitativas, permitem concluir que há uma valorização do Centro Histórico frente à periferia. Entretanto, também não deve deixar de ser mencionado que o índice não é tão diferente, demonstrando que as deficiências na organização do espaço urbano de Diamantina não afetam somente a periferia, mas também o Centro Histórico. Assim, as deficiências identificadas durante todo o trabalho devem ser objeto de atenção do Poder Público municipal. Deve-se, sob este aspecto, reforçar a ideia de que Diamantina, enquanto cidade, deve ser vista como um todo, e que a gestão deve conferir melhorias urbanas independentemente da narrativa criada pela proteção do patrimônio e pelo turismo. Conjectura-se que a falta de atenção para a questão, e até mesmo o atraso na elaboração da legislação referente à organização do espaço urbano, levaram a problemas que atualmente atingem a cidade como um todo.

Acredita-se que os objetivos elencados foram alcançados e foi possível trazer à tona alguns aspectos importantes para o entendimento da configuração do espaço urbano de Diamantina, sobretudo sua expansão urbana e a dualidade de valorização e precarização do Centro Histórico e periferia. Tendo em vista a multiplicidade do tema, esta pesquisa não encerra o debate. Outras análises podem ser reunidas às que foram apresentadas, dando continuidade ao trabalho. Sugere-se como objeto de investigações futuras a análise mais aprofundada do espaço urbano externo ao perímetro urbano de Diamantina, de modo a entender todas as especificidades urbanísticas do município.

Espera-se que este trabalho possa contribuir, de modo geral, para a compreensão das dinâmicas sociais e urbanas de outras cidades históricas análogas e, em particular, para explicitar as principais transformações urbanas de Diamantina, de maneira que políticas urbanas atentem para a gestão do território de uma forma que valorize a cidade em sua totalidade, e não ponha em risco os preceitos do direito à cidade e à qualidade de vida da população Diamantinense.

REFERÊNCIAS

ABREU, Mauricio. Sobre a memória das cidades. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (org.). *A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios*. São Paulo: Contexto, 2011. p.19-39.

ALTHOFF, Fátima Regina. Políticas de preservação do patrimônio edificado catarinense: a gestão do patrimônio urbano de Joinville. In: CASTELLS, Alicia Norma González de; NARDI, Letícia (org.). *Patrimônio cultural e cidade contemporânea*. Florianópolis: UFSC, 2012. p.68-83.

ALVAREZ, Izabel Pinto. A produção e reprodução da cidade como negócio e segregação. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; VOLOCHKO, Danilo; ALVAREZ, Isabel Pinto (org.). *A cidade como negócio*. São Paulo: Contexto, 2015. p.65-79.

ALVES, Glória da Anunciação. A segregação socioespacial na metrópole paulista. *GEOUSP*, São Paulo, n. 29, p.33-42, 2011.

ALVES, Vitor João Ramos; BORGES, Uliane Cristina dos Santos. Periferização urbana e negligência ao patrimônio territorial de Diamantina (MG). *Cenário*, Brasília, v.6, n. 10, p. 86-99, ago. 2018.

AMORIM FILHO, Oswaldo Bueno. Um modelo de zoneamento morfológico-funcional do espaço intra-urbano das cidades médias de Minas Gerais. In: AMORIM FILHO, Oswaldo Bueno; FILHO, Nelson de Sena (org.). *A morfologia das cidades*. 2. ed. Goiânia: Ed. Vieira, 2007. p. 32-80.

ANICO, Marta. A pós-modernização da cultura: patrimônio e museus na contemporaneidade. Porto Alegre, *Horizontes Antropológicos*, v. 11, n. 23, p.71-86, jan./jun. 2005.

ANTIQUARIAAT, Sanderus. *Antique map of Lissabon by Braun & Hogenberg*. 2019. Disponível em: <<https://sanderusmaps.com/en/our-catalogue/detail/164075/antique-map-of-lissabon-by-braun--hogenberg/>>. Acesso em: 18 set. 2019.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. O princípio da eficiência. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, v. 237, p.1-6, jul./set. 2004.

ARANTES, Otília Beatriz Fiori. Cultura da cidade: animação sem frase. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, v. 24, p.229-242, 1996.

ARANTES, Antonio. *O espaço da diferença*. Campinas: Papirus, 2000.

ARANTES, Antonio. Cultura, ciudadanía y patrimonio em América Latina. In: LACARRIEU, Mónica; ÁLVAREZ, MARCELO (org.). *La (indi)gestión cultural: una cartografía de los procesos culturales contemporáneos*. Buenos Aires: Ciccus/La Crujía, 2002.p.79-94.

ASCHER, François. *Metapolis: acerca do futuro da cidade*. Oeiras: Celta Editora, 1998.

ÁVILA, Affonso. *Minas Gerais: monumentos históricos e artísticos: Circuito do Diamante*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994.

BARBOSA, Luciana Maciel; CORIOLANO, Luzia Neide. Políticas Territoriais de Turismo no Nordeste: o PRODETUR como estratégia socioeconômica. In: CORIOLANO, Luzia Neide; VASCONCELOS, Fábio Perdigão.; FERNANDES; Laura Mary Marques (org.). *Turismo e prática de responsabilidade socioambiental de empreendimentos turísticos no Nordeste brasileiro*. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2017. p.69-91.

BARROS FILHO, Edilson Borges de. *Urbs Adamantina: da gestão à preservação*. 2018. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural), IPHAN, Rio de Janeiro, 2018.

BATISTA, Michelle Aparecida; RABELO, Noara Silva. A importância da atenção ao Estatuto da Pessoa com Deficiência em locais reconhecidos pela UNESCO como Patrimônio Cultural da Humanidade. In: Leonardo Macedo Poli; Sabrina Colares Nogueira; Ícaro Moreira Ursine. (org.). *Anais do Congresso de 20 anos do PPGD*. Belo Horizonte: RTM, 2019. p.351-356.

BEAUREGARD, Robert A. Politics, Ideology and Theories of Gentrification. *Journal of Urban Affairs*, v. 7, n. 4, p.51-62, 1985.

BELOTUR. *Estrada Real*. 2019. Disponível em: <http://www.belo Horizonte.mg.gov.br/atrativos/entorno-de-belo-horizonte/estrada-real>. Acesso em: 03 maio 2019.

BERTOLO, Rozangela Motiska. *Das funções sociais dos institutos jurídicos às funções sociais da cidade*. 2006. Tese (Doutorado em Direito). UFRGS, Porto Alegre, 2006.

BESSA, Altamiro Sérgio Mol. *A construção das paisagens turísticas nos descaminhos da Estrada Real*. 2011. 280 f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

BLAKE, Janet. On defining the cultural heritage. *International and Comparative Law Quarterly*, Cambridge, v. 49, n. 1, p.61-85, jan. 2000.

BÓGUS, Lúcia Maria Machado; SOUSA, António Miguel Lopes de. Habitação em centros históricos: um desafio à integração das políticas públicas. *Cadernos Metrópole*, São Paulo, v. 18, n. 37, p.845-861, set. /dez. 2016.

BONIZZATO, Luigi. *A Constituição Urbanística e elementos para a elaboração de uma teoria do Direito Constitucional Urbanístico*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

BORSAGLI, Alessandro; MEDEIROS, Fernanda Guerra Lima. História Econômica da Cidade de Diamantina/MG. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA, 9, E CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 10. *Anais do IX Congresso Brasileiro de História Econômica*. Curitiba: Abphe, 2011. p.1-15.

BRASIL. [Constituição (1934)]. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934*. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, 1934.

BRASIL. [Constituição (1937)]. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1937*. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, 1937a.

BRASIL. [Constituição (1946)]. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1946*. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, 1946.

BRASIL. [Constituição (1967)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1967*. Brasília, DF: Presidência da República, 1967.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. *Decreto nº 22.928, de 12 de julho de 1933*. Erige a cidade de Ouro Preto em monumento nacional. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, 1933.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937*. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, 1937b.

BRASIL. *Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937*. Dispõe sobre o loteamento e a venda de terrenos para pagamento em prestações. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, 1937c.

BRASIL. *Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850*. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, 1850.

BRASIL. *Lei nº 3.071, de 01 de janeiro de 1916*. *Código Civil dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, 1916.

BRASIL. *Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979*. *Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências*. Brasília, DF: Presidência da República, 1979.

BRASIL. *Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999*. *Altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nos 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano)*. Brasília, DF: Presidência da República, 1999.

BRASIL. *Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001*. *Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências*. Brasília, DF: Presidência da República, 2001.

BRASIL. *Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012*. *Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências*. Brasília, DF: Presidência da República, 2012.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. Dossiê Caminhos da história da urbanização no Brasil-Colônia. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v. 20, n.1, p.11-40, jan./jun. 2012.

CAIRO, Cristina; PESSÔA, José. Diamantina, MG. In: PÊSSOA, José; PICCINATO, Giorgio (org.). *Atlas de centros históricos do Brasil*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2007. p. 82-89.

CALDEIRA, Júnia Marques. *A praça brasileira: trajetória de um espaço urbano: origem e modernidade*. 2007. Tese (Doutorado em História) - UNICAMP, Campinas, 2007.

CALDEIRA, Júnia Marques. A praça colonial brasileira. *Universitas*, Brasília, v. 7, n. 1, 2010.

CAMALEÃO CORRETORA IMOBILÁRIA. Imóveis: Compra e venda. Disponível em: [https://camaleaoimoveis.com.br/imovel/lote-urbano-plano-situado-na-entrada-do-cond-bicas-excelente-localizacao/](https://camaleaoimoveis.com.br/imovel/ lote-urbano-plano-situado-na-entrada-do-cond-bicas-excelente-localizacao/). Acesso em: 15 set. 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. Decreto-lei nº 52, de 21 de outubro de 1938. *Delimita a “zona histórica” da sede do município de Diamantina*. Diamantina, 1938.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. Lei Complementar nº 09, de 23 de dezembro de 1993. *Código Municipal de Fiscalização e Postura*. Diamantina, MG: Câmara Municipal de Diamantina, 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. Lei Complementar nº 35 de 1999. *Plano Diretor do Município de Diamantina*. Diamantina, MG: Câmara Municipal de Diamantina, 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. Lei Complementar nº 100, de 30 de dezembro de 2011. *Código de Obras e Edificações do Município de Diamantina*. Diamantina, MG: Câmara Municipal de Diamantina, 2011a.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. Lei Complementar nº 101, de 18 de dezembro de 2011. *Lei sobre o uso e a ocupação do solo urbano no Município de Diamantina*. Diamantina, MG: Câmara Municipal de Diamantina, 2011b.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. Lei Complementar nº 102, de 30 de dezembro de 2011. *Normas gerais para o parcelamento do solo para fins urbanos e aprovação de projetos no Município de Diamantina*. Diamantina, MG: Câmara Municipal de Diamantina, 2011c.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. Lei Complementar nº 103, de 30 de dezembro de 2011. *Revisão do Plano Diretor do Município de Diamantina*. Diamantina, MG: Câmara Municipal de Diamantina, 2011d.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. Lei Complementar nº 104, de 30 de dezembro de 2011. *Dispõe sobre o perímetro urbano da sede do município de Diamantina e dos distritos de Conselheiro Mata, Desembargador Otoni, Extração, Inhaí, Mendanha, Planalto de Minas, São João da Chapada, Senador Mourão, Guinda e Sopa*. Diamantina, MG: Câmara Municipal de Diamantina, 2011e.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. Lei Complementar nº 124, de 23 de dezembro de 2015. *Amplia o perímetro urbano e dispõe sobre a criação e delimitação da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS III, na cidade de Diamantina, na forma que especifica e dá outras providências*. Diamantina, MG: Câmara Municipal de Diamantina, 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. Lei nº 69 de 31 de outubro de 1949. *Delimita o perímetro sobre o que recai nesta cidade de Diamantina a proteção de que fala o decreto lei nº 25 de 30 de novembro de 1937 e dá outras providências*. Diamantina, MG: Câmara Municipal de Diamantina, 1949.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. Lei nº 3.667, de 09 de setembro de 2011. *Dispõe sobre o serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Diamantina, autoriza o Poder Público a delegar a sua execução, e dá outras providências*. Diamantina, MG: Câmara Municipal de Diamantina, 2011f.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. Lei nº 3.935, de 12 de setembro de 2016. *Dispõe sobre os eventos “Vesperata” e “Seresta” no Município de Diamantina e dá outras providências*. Diamantina, MG: Câmara Municipal de Diamantina, 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. *Lei Orgânica do Município de Diamantina, de 21 de março de 1990*. Diamantina, MG: Câmara Municipal de Diamantina, 1990.

CAMARGO, Haroldo Leitão. *Patrimônio histórico e cultural*. 3. ed. São Paulo: Aleph, 2002.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *A (re)produção do espaço urbano*. São Paulo: Edusp, 2008.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. A reprodução do espaço urbano como momento da acumulação capitalista. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (org.). *Crise Urbana*. São Paulo: Contexto, 2015a. p.25-35.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. A tragédia urbana. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; VOLOCHKO, Danilo; ALVAREZ, Isabel Pinto (org.). *A Cidade como Negócio*. São Paulo: Contexto, 2015b. p.43-63.

CASTELLS, Alicia Norma González de. Reabilitações Urbanas na Cidade Contemporânea: entre as formas de fazer a cidade e as formas de fazer na cidade. In: CASTELLS, Alicia Norma González de; NARDI, Letícia (org.). *Patrimônio cultural e cidade contemporânea*. Florianópolis: UFSC, 2012. p.19-31.

CASTRO, Celso. Narrativas e imagens do turismo no Rio de Janeiro. In: VELHO, Gilberto (org.). *Antropologia urbana: cultura e sociedade no Brasil e em Portugal*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999. p.80-87.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. *Patrimônio cultural: conceitos, políticas, instrumentos*. São Paulo: Annablume, 2009.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. Plano diretor e reabilitação de áreas centrais e sítios históricos. In: BRASIL. *Plano diretor participativo: guia para elaboração pelos municípios e cidadãos*. Brasília: Ministério das Cidades, 2004. p.53-58.

CERÁVOLO, Ana Lúcia. *Interpretações do patrimônio: arquitetura e urbanismo moderno na constituição de uma cultura de intervenção no Brasil, 1930-1960*. São Carlos: EdUFScar, 2013.

CERQUEIRA, Letícia Mourão; CASTRIOTA, Leonardo Barci. Políticas Urbanas e de Preservação: os casos de Diamantina e Tiradentes. *Anais Enanpur*, Belém, v. 12, n. 1, p.1-20, maio 2007.

CARVALHO, Elizabeth Sales de; MENDES, Evandro Rocha. Diamantina: Serra dos Cristais. In: INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS

GERAIS – IEPHA/MG (ed.). *Guia de bens tombados IEPHA/MG*. 2. ed. Belo Horizonte: IEPHA/MG, 2014. p.231-234.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. 4. ed. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006. Tradução de: Luciano Vieira Machado.

CHOPLIN, Armelle. Rethinking precarious neighborhoods, rethinking the future city. In: DEBOULET, Agnès; SALENSON, Irène (org.). *Rethinking precarious neighborhoods*. Paris: ICL, 2016. p.245-250.

CHUVA, Márcia. Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, v. 34, p.147-165, 2012.

CIAM – Conselho Internacional de Arquitetura Moderna. *Carta de Atenas, 1933*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201933.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2019.

CIRCUITO DOS DIAMANTES. *O Circuito dos Diamantes*. Disponível em: <http://http://circuitodosdiamantes.com.br>. Acesso em: 01 jul. 2019.

CIUFFO, Leandro Neumann. *Diamantina vista do Cruzeiro*. 2010. Disponível em: <https://www.flickr.com/photos/18115835@N00/5132561171>. Acesso em: 15 set. 2019.

CIVALE, Leonardo. Sobre Luzes e Sombras: A revitalização da Praça XV de Novembro no centro histórico da cidade do Rio de Janeiro e o papel da paisagem urbana como patrimônio cultural (1982-2012). *Caderno de Geografia*, Belo Horizonte, v.25, n.44, 2015.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. *Portal de direitos coletivos*. Disponível em: <http://www.cnpm.gov.br/direitoscoletivos/index.php/3-o-que-e-inquerito-civil-publico>. Acesso em: 26 maio 2019.

CORIOLOANO, Luzia Neide Menezes Teixeira. Da sedução do turismo ao turismo de sedução. In: RODRIGUES, Adyr Balasteri (org.). *Turismo, modernidade, globalização*. São Paulo: Hucitec, 1997. p.119-135.

CORIOLOANO, Luzia Neide Menezes Teixeira; BARBOSA, Luciana Maciel; SAMPAIO, Camila Freire. Veraneio, Turismo e Especulação Imobiliária no Porto das Dunas – Litoral Cearense. *Aportes y Transferencias*, n.14, v.1, p.43-58, 2010.

CORRÊA, Rafael Bogatzky Ribeiro. *O processo de formação de uma nova centralidade urbana em Diamantina: o caso do distrito de Guinda*. 2012. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2012.

CORRÊA, Roberto Lobato. *O Espaço Urbano*. São Paulo: Ática S.A., 1989.

COSTA, Antônio Gilberto. *Cartografia da conquista do território das Minas*. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

COSTA, Antônio Gilberto. *et al. Cartografia das Minas Gerais: da capitania à província*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

COSTA, Everaldo Batista da. *A dialética da construção destrutiva na consagração do patrimônio mundial: o caso de Diamantina (MG)*. 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

COSTA, Everaldo Batista da. Da valorização do espaço à fragmentação articulada do território urbano: a cidade histórica para além dos limites do tombamento. *GEOUSP*, São Paulo, n. 28, p.9-32, 2010.

COSTA, Stael de Alvarenga Pereira. Planos Diretores e Participativos e conceitos de paisagem: uma abordagem. In: IX ENEPEA - Encontro Nacional de Ensino de Paisagismo em Escolas de Arquitetura e Urbanismo no Brasil. *Trabalhos*. Curitiba: ENEPEA, 2008.

CRISPIM, Lizete O. O parque temático Beto Carrero World no contexto do turismo com base local. In: CORIOLANO, Luzia Neide Menêzes Teixeira (org.). 2. ed. *Turismo com ética*. Fortaleza: UECE, 1998. p.390-398.

CS MARKETING IMAGENS AÉREAS – Cristian Samuel Drones. *Vista aérea do CAMPUS JK da UFVJM*. 2018. 1 fotografia.

CULLEN, Gordon. *Paisagem Urbana*. Lisboa: Edições 70, 2009.

CURY, Isabelle. *Cartas Patrimoniais*. 3. ed. Brasília: IPHAN, 2004.

DAMIANI, Amélia Luísa. Turismo e lazer em espaços urbanos. In: RODRIGUES, Adyr Balasteri. *Turismo, modernidade, globalização*. São Paulo: Hucitec, 1997. p.46-54.

DELGADO, Manuel. Ciudades sin ciudad: la tematización “cultural” de los centros urbanos. In: LAGUNAS, David (ed.). *Antropología y turismo*, Pachuca de Soto, p.91-108, 2007.

DEL RIO, Vicente. *Introdução ao desenho urbano no processo de planejamento*. São Paulo: Pini, 1990.

DIAMANTINA BUSS. *Tabela de horário de ônibus*. 2019. Disponível em: <https://www.diamantinabuss.com.br/>. Acesso em: 06 jul. 2019.

DIAS, Adelaide Luíza de Novaes. *et al.* Análise comparativa dos processos de produção da irregularidade urbana nas áreas centrais e periféricas: o caso de Viçosa, MG. *Oikos*, Viçosa, v. 25, n. 1, p.114-136, 2014.

DIDIER JUNIOR, Fredie. A função social da propriedade e a tutela processual da posse. 2008. Disponível em: http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Politica_Agraria/3diderjrfunciao-social.pdf. Acesso em: 02 fev. 2019.

FERREIRA, Rafael. *O que são Terras Devolutas*. 2013. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/27510-o-que-sao-terras-devolutas/>. Acesso em: 23 jun. 2019.

FIDELIS, Vinicius Paulino; UMBELINO, Glauco. Análise da expansão urbana em Diamantina entre 2011 e 2014. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 17, *Anais do XVII Seminário sobre a Economia Mineira*. Diamantina: CEDEPLAR, v. 2, 2016. p.1-10.

FRANÇA, Verônica Maria Ramos do Nascimento. *Criação de um monumento natural como instrumento de complementação de proteção da Serra dos Cristais*. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) – Escola Superior Dom Helder Câmara, Belo Horizonte, 2015.

FUNARI, Pedro Paulo; PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. *Patrimônio histórico e cultural*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

GARDNER, George. *Travels in the interior of Brazil, principally through the northern provinces, and the gold and diamond districts, during the years 1836-1841*. Londres: Reeve, Benham, and Reeve, 1849.

GIESBRECHT, Ralph Mennucci. *Conselheiro Mata (antiga Riacho das Vardas): Município de Diamantina, MG. Estações Ferroviárias do Brasil*. 2018. Disponível em: http://www.estacoesferroviarias.com.br/efcb_mg_ramais/conselheiro.htm. Acesso em: 13 jun. 2019.

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIST, Noel; FAVA, Sylvia. *La sociedad urbana*. Barcelona: Omega, 1968.

GODOY, Paulo Roberto Teixeira de. A cidade no Brasil: período colonial. *Caminhos de Geografia*, Uberlândia, v. 12, n. 38, p.08-15, jul. 2011.

GONÇALVES, Cristiane Souza. *Diamantina: breve relato de sua formação*. *Arq.urb*, São Paulo, n. 8, p.38-59, 2012.

GONÇALVES, Cristiane Souza. *Experimentações em Diamantina: um estudo sobre a atuação do SPHAN no conjunto urbano tombado 1938-1967*. 2010. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios. *Revista Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p.15-36, jan./jun. 2005.

GONÇALVES, Juliano Costa. *A especulação imobiliária na formação de loteamentos urbanos: um estudo de caso*. Rio de Janeiro: E-papers, 2010.

GOOGLE EARTH. *Diamantina*. 18°14'37.86"S 43°55'54.76"O. 05 fev.2018.

GOOGLE EARTH. *Diamantina*. 18°14'43.23"S, 43°36'.38"O, elev. 1287m, altitude do ponto de visão 5.84 km. 2019a.

GOOGLE EARTH. *Diamantina*. 18°14'47.32"S, 43°37'56.04"O, elev. 1293m, altitude do ponto de visão 2.78 km. 2019b.

GOTTDIENER, Mark; HUTCHISON, Ray. *The new urban sociology*. 4. ed. Boulder: Westview Press, 2010.

GRAMMONT, Anna Maria de. Ouro Preto: problemas de um patrimônio histórico no início do século XXI. *Turismo – Visão e Ação*, v.8, n.3, p. 455-467, set./dez. 2006.

HARVEY, David. *Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.

HARVEY, David. Espaços urbanos na aldeia global: reflexões sobre a condição urbana no capitalismo do século XX. *Cadernos de Arquitetura e Urbanismo: Belo Horizonte*, n.4, p.171-189, 1996.

HARVEY, David. O direito à cidade. *Lutas Sociais*, São Paulo, n.29, p.73-89, jul./dez. 2012.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Base de informações do Censo Demográfico 2010: resultados do Universo por setor censitário*. Rio de Janeiro, 2011.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Diamantina*. 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/diamantina/panorama>. Acesso em: 25 maio 2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa mensal de emprego*. 2. ed., v.23. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. Série Relatórios Metodológicos.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Planta de Diamantina*. Arquivo da Mitra Arquidiocesana de Diamantina, 1938.

IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. *Artigos: História*. 2016a. Disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br/component/content/article/16/28-historico#hist%C3%B3ria>. Acesso em 29 mar. 2019.

IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. *Dossiê do Conjunto Paisagístico da Serra dos Cristais: Município de Diamantina*. Belo Horizonte: Iepha, 2001.

IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. *Serra dos Cristais*. 2016a. Disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acocoes/patrimonio-cultural-protegido/bens-tombados/details/1/100/bens-tombados-serra-dos-cristais>. Acesso em: 06 maio 2019.

IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. *Serra dos Cristais*. 2016b. Disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e->

acoas/patrimonio-cultural-protegido/bens-tombados/details/1/100/bens-tombados-serra-dos-cristais. Acesso em: 25 jun. 2019.

ICCROM – International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property. *Mission and Vision*. 2018. Disponível em: <https://www.iccom.org/about/overview/mission-and-vision>. Acesso em: 29 abr. 2019.

ICIC – International. Comitee on Intelctual Co-operation. *Carta de Atenas*, 1931. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201931.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2019.

ICOMOS – International Council on Monuments and Sites. *Carta de Veneza*. 1964. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Veneza%201964.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2019.

ICOMOS – International Council on Monuments and Sites. *Carta de Washington*. 1987. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Washington%201987.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2019.

ICOMOS – International Council on Monuments and Sites. *Diamantina (Brazil): No 890. Advisory Body Evaluation (ICOMOS)*. 1999. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/list/890/documents/>. Acesso em 08 maio 2019.

ICOMOS – International Council on Monuments and Sites. *Mission de l'ICOMOS*. 2019. Disponível em: <https://www.icomos.org/fr/a-propos-de-licomos/mission-et-vision/licomos-e-n-bref-2>. Acesso em: 29 abr. 2019.

IMOBILIÁRIA SOLAR. *Pesquisa de lotes para venda*. 2018. Disponível em: <https://imobiliariasolar.com/#>. Acesso em: 10 jul. 2019.

INSTITUTO ESTRADA REAL. *Institucional*. Disponível em: <http://www.institutoestradaareal.com.br>. Acesso em: 01 jul. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. *Pontos Turísticos de Diamantina*. 2018. Disponível em: <https://www.ifnmg.edu.br/apoio/18174-pontos-turisticos-de-diamantina>. Acesso em: 15 set. 2019.

INSTITUTO MOREIRA SALLES. *Rua Macau do Meio*. Fotografia de Chichico Alkimim. Brasileira Fotográfica. 2012. Disponível em: <http://brasilianafotografica.bn.br/brasiliana/handle/20.500.12156.1/5161>. Acesso em: 18 jul. 2019. 1 fotografia.

IPATRIMÔNIO. *Diamantina – Casa Muxarabi*. 2019. Disponível em: <http://www.ipatrimonio.org/?p=19715#!map=38329&loc=-18.245229999999992,-43.596816000000004,17>. Acesso em: 08 jul. 2019.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *1937 a 1970: o desafio dos primeiros tombamentos*. 2016. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/80anos/noticias/detalhes/3576/iphan-de-1937-a-1970-%E2%80%93-primeiros-passos>. Acesso em: 24 jun. 2019.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Diamantina (MG)*. 2014a. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/371/>. Acesso em: 04 abr. 2019.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Fotos aéreas da cidade de Diamantina*. 2018.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *História – Diamantina (MG)*. 2014b. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1489/>. Acesso em: 04 abr. 2019.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Inventário nacional de bens imóveis: sítios urbanos tombados – INBI-SU*. Manual de preenchimento. Brasília: Iphan, 2007.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Monumentos e espaços públicos tombados - Diamantina (MG)*. 2014c. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1490/>. Acesso em: 09 jul. 2019.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Portaria nº 12, de 2002*. Trata da delimitação e normas de intervenção urbana arquitetônica para o conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Diamantina e seu entorno. Belo Horizonte, 2002.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Processo de Tombamento do Conjunto Paisagístico da Serra dos Cristais*. Diamantina/MG. Anexo II. 2010.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; MINISTÉRIO DA CULTURA. *Carta de Cabo Frio*. 1989. Brasília: IPHAN, 1995a. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Cabo%20Frio%201989.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2019.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; MINISTÉRIO DA CULTURA. *Carta de Petrópolis*. 1987. Brasília: IPHAN, 1995b. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Petrópolis%201987.pdf>. Acesso em: 12 out. 2017.

JORNAL A ESTRELA POLAR. *Ano 12*. Diamantina, 03 maio 1914.

KRIPPENDORF, Jost. *Sociologia do Turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

KÜHL, Beatriz Mugayar. *Arquitetura do ferro e arquitetura ferroviária em São Paulo: reflexões sobre a sua preservação*. São Paulo: Ateliê Editorial/Fapesp/Secretaria da Cultura, 1998.

KÜHL, Beatriz Mugayar. Notas sobre a Carta de Veneza. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v.18, n.2, p.287-320, jul./dez. 2010.

LE CORBUSIER. *A Carta de Atenas*. São Paulo: Edusp/Hucitec, 1993.

LEES, Loretta; SLATER, Tom; WYLY, Elvim. *Gentrification*. Londres: Routledge. 2007.

- LEITE, Rogério Proença. Consuming heritage. *Vibrant*, Brasília, v.10, n.1, p.165-189, 2013.
- LEITE, Rogério Proença. Contra-usos e espaço público: notas sobre a construção social dos lugares na Manguetown. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v.17, n.49, jun. 2002.
- LEIVA, Guilherme. *et al.* Análise da área de expansão urbana do município de Diamantina. In: SATHLER, Douglas; AMORIM FILHO, Oswaldo Bueno; VARAJÃO, Guilherme Fortes Drummond Chicarino (org.). *Cidades médias: Bases teóricas e estudos aplicados a Diamantina*, MG. Belo Horizonte: Fino Traço. 2015. p. 135-154.
- LE MOS, Carlos Alberto Cerqueira. *O que é patrimônio histórico*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.
- LE MOS, Celina Borges. *et al.* Diamantina e sua arquitetura nos contextos da formação do arraial e consolidação da vida: registros e manifestos da modernidade na paisagem cultural entre os séculos XVIII e XIX. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 13, *Anais do XIII Seminário sobre a Economia Mineira*. Diamantina: CEDEPLAR, 2006. p.72-93.
- LINO, Fernanda Noia da Costa. *A preservação do patrimônio cultural urbano: fundamentos, agentes e práticas urbanísticas*. 2010. Tese (Doutorado em Direito do Estado) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
- LPA – Laboratório de População e Ambiente. *Geotecnologias aplicadas ao Cadastro Multifinalitário de Diamantina*. Relatório de pesquisa (circulação restrita). Diamantina: LPA/CEGEO/UFVJM, 2016.
- LUCHIARI, Maria Tereza Duarte Paes. Centros Históricos: mercantilização e territorialidades do patrimônio cultural urbano. In: ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA. Por uma geografia latino-americana - do labirinto da solidão ao espaço da solidariedade. *Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina*, São Paulo, 2005. p.8175-8190.
- LYNCH, Kevin. *A imagem da cidade*. São Paulo/Lisboa: Martins Fontes, 2009.
- MACCANNELL, Dean; LIPPARD, Lucy R.. *The tourist: a new theory of the leisure class*. Berkeley: University Of California Press, 1999.
- MANTECÓN, Ana María. Las jerarquías simbólicas del patrimonio: distinción social e identidad barrial en el Centro Histórico de la ciudad de México. *Naya*, 2015. Disponível em: http://www.equiponaya.com.ar/articulos/patrim01.htm#_ftn5. Acesso em: 14 abr. 2019.
- MARICATO, Ermínia. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias. Planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, Otília B. Fiori; VAINER, Carlos B.; MARICATO, Ermínia. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- MARTINS, Marcos Lobato. A crise dos negócios do diamante e as respostas dos homens de fortuna no Alto Jequitinhonha, décadas de 1870-1890. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 38, n. 3, p.611-638, 2008.

MARTINS, Marcos Lobato. A presença da fábrica no "grande empório do Norte": surto industrial em Diamantina entre 1870 e 1930. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 9, *Anais do IX Seminário sobre a Economia Mineira*. Diamantina: CEDEPLAR, 2000. p.281-304.

MENDES, Luís. Cidade pós-moderna, gentrificação e a produção social do espaço fragmentado. *Cadernos Metrópole*, São Paulo, v. 13, n. 26, p. 473-495, jul./dez. 2011.

MENDONÇA, Marcelo Pereira de; BERNARDES, Patrícia; SILVA, Mariele Oliveira da; COSTA, Nina Gabriela Borges. *Evolução do mercado de trabalho no turismo em Diamantina: uma contribuição para reflexões de estratégias voltadas para o desenvolvimento local*. Belo Horizonte: PUC Minas, 2005.

MENESES, José Newton Coelho. Pátio cercado por árvores de espinho e outras frutas, sem ordem e sem simetria: o quintal em vilas e arraiais de Minas Gerais (séculos XVIII e XIX). *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v. 23, n. 2, p.69-92, dez. 2015.

MINHAS GERAIS. *Vesperata em Diamantina*. 2019. Disponível em: <https://minhasgerais.com.br/diamantina-e-regiao/vesperata-em-diamantina/#1522339719365-c9744a4d-2d99>. Acesso em: 08 jul. 2019.

MINISTÉRIO DA CULTURA. *Consulta de licitações: concorrência N° 2/2014*. 2019. Disponível em: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalle.asp?coduasg=343013&modprp=3&numprp=22014. Acesso em: 24 jun. 2019.

MINISTÉRIO DA CULTURA. *Monumenta*. Diamantina: Ministério da Cultura, 2010.

MINISTÉRIO DA CULTURA; CEBRAC; IPHAN; PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. *Proposta de Inscrição de Diamantina na Lista de Patrimônio Mundial*. 1998.

MINISTÉRIO DO TURISMO. *Categorização dos municípios das regiões turísticas do mapa do turismo brasileiro*. Brasília: Departamento de Ordenamento do Turismo, 2018.

MINISTÉRIO DO TURISMO. *Índice de competitividade do turismo nacional*. Brasília: Ministério do Turismo/Sebrae Nacional/FGV, 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. *Compromisso Preliminar de Ajustamento de Conduta*. Inquérito Civil n° 0216.11.000105-6. 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. *Nota Técnica n° 35/2012*. Visa análise de irregularidades em obras executadas na Serra dos Cristais, bem tombado em âmbito estadual. 2012.

MIRANDA, Ana. *Xica da Silva: a cinderela negra*. Rio de Janeiro: Record, 2016.

MIRANDA, António Pinto de. Planta do Arraial do Tejuco. *Arquivo Histórico do Exército*, Rio de Janeiro, p. 380, 1784.

MONTE MÓR, Roberto Luís Melo. *et al.* Ocupação do Território e Estrutura Urbana. In: PAULA, J. A. *et al.* (org.). *Biodiversidade, população e economia: uma região de Mata Atlântica*. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR/ECMVS, 1997. v. 1. p.91-153.

MOTTA, Lia. A apropriação do patrimônio urbano: do estético-estilístico nacional ao consumo global. In: ARANTES, Antonio (org.). *O espaço da diferença*. Campinas: Papirus, 2000. p. 256-287.

MOTTA, Lia. A SPHAN em Ouro Preto - uma história de conceitos e critérios. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, v. 22, p. 108-122, 1987.

MOTTA, Lia; THOMPSON, Analucia. *Entorno de bens tombados*. Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/Copedoc, 2010.

MUSEU DE LISBOA. *Planta topográfica da cidade de Lisboa arruinada também segundo o novo alinhamento dos architectos Eugénio dos Santos Carvalho e Carlos Mardel*. 2016. Disponível em: <http://www.museudelisboa.pt/pecas/detalhe/news/planta-topografica-da-cidade-de-lisboa-arruinada-tambem-segundo-o-novo-alinhamento-dos-architectos-eugenio-dos-santos-carvalho-e-carlos-mardel.html>. Acesso em 04 maio 2019.

NARDI, Letícia. Centro Histórico de Paranaguá (PR): a construção de valores e sentidos através dos usos da cidade contemporânea. In: CASTELLS, Alicia Norma González de; NARDI, Letícia (org.). *Patrimônio cultural e cidade contemporânea*. Florianópolis: UFSC, 2012. p.235-252.

OJIMA, Ricardo. *Análise comparativa da dispersão urbana nas aglomerações urbanas brasileiras: elementos teóricos e metodológicos para o planejamento urbano e ambiental*. 2007. Tese (doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 2007.

PACHECO, Larissa Migliavacca. Centro Histórico de Garopaba (SC): relações entre patrimônio e identidade. In: CASTELLS, Alicia Norma González de; NARDI, Letícia (org.). *Patrimônio cultural e cidade contemporânea*. Florianópolis: UFSC, 2012. p.144-157.

PAVIANI, Aldo. *Brasília – gestão urbana: conflitos e cidadania*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.

PEARCE, Douglas. Un esquema integrador para la investigacion del turismo urbano. *Annals of Tourism Research en Espanhol*, Universitat de les Illes Balears, v. 3, n. 2, p.340-363, 2001.

PEREIRA, Paulo Cesar Xavier. Dinâmica imobiliária e metropolização: a nova lógica do crescimento urbano em São Paulo. *Scripta Nova*, Barcelona, v. 10, n. 194, 2005.

PESTANA, Til Costa. *Bens Tombados de Diamantina*. Brasília: IPHAN. 2001.

PRATS, Llorenç. Concepto y gestión del patrimonio local. *Cuadernos de Antropología Social*, Buenos Aires, n. 21, p.17-35, jul. 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. *Coleta de Lixo: horário inicial das coletas*. 2016. Disponível em: <https://diamantina.mg.gov.br/diamantina-tera-nova-rota-de-coleta-de-lixo-a-partir-do-dia-28-de-marco/>. Acesso em: 13 jul. 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. *Fotos aéreas da cidade de Diamantina*. 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. *Loteamentos Urbanos: fiscalização entre 07 e 08 de novembro de 2017*. 2018b. Slides.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. *Mapa do perímetro de tombamento e entorno*. 2018b.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. *Mapa de loteamento de Diamantina*. 2018c.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. *O Município*. 2019. Disponível em: <http://diamantina.mg.gov.br/a-prefeitura/estrutura/>. Acesso em: 01 jul. 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. *Proposta do Plano Diretor de Diamantina*. Diamantina, 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. *Zoneamento Diamantina*. Anexo II do Plano Diretor de 2011. 2017.

PRIMO, Judite. Museologia e patrimônio: documentos fundamentais – organização e apresentação. *Cadernos de Sociomuseologia*, Lisboa, n. 15, p.193-196, 1999.

QUEIROZ, Maria da Graça Soto. *Diamantina: imagens*. Brasília, DF: IPHAN/Programa Monumenta, 2010.

RABELO, Noara Silva; BATISTA, Michelle Aparecida. A ocupação irregular em territórios tombados: o caso da Serra dos Cristais em Diamantina, MG. In: QUEIROZ, Luiz Cesar de. *et al. Congresso Observatório das Metrôpoles 20 anos. As metrôpoles e o direito à cidade: dilemas, desafios e esperanças*. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2019. p.129-145.

RABELLO, Sonia. *O tombamento*. Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015.

RAMOS, Maria Helena Rauta. *Metamorfoses sociais e políticas urbanas*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia. *Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural*. Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) 1937 - 1946. Rio de Janeiro: Iphan, 2015.

RIBEIRO, Cláudia Regina Vial. *Diamantina: um espaço-vivo*. Belo Horizonte: Artear Editora, 2015.

RIBEIRO, Rafael Winter. *Paisagem cultural e patrimônio*. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC, 2007.

RODRIGUES, Adyr Balasteri. Percalços do planejamento turístico: o PRODETUR-NE. In: RODRIGUES, Adyr Balasteri (org.). *Turismo e Geografia: reflexões teóricas e enfoques regionais*. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2001. p.147-162.

RODRIGUES, Adyr Balasteri. *Turismo e Geografia: reflexões teóricas e enfoques regionais*. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

ROLNIK, Raquel. Planejamento urbano nos anos 90: novas perspectivas para velhos temas. RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; SANTOS JR. Orlando Alves dos. (org.). *Globalização, fragmentação e reforma urbana*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. p. 351-360.

ROSCOCHE, Luiz Fernando. Turismo urbano e a segregação socioespacial: revisitando problemáticas. *OKARA*, v. 8, n. 1, p.3-20, 2014.

RUFINO, Maria Beatriz Cruz. Transformação da periferia e novas formas de desigualdades nas metrópoles brasileiras: um olhar sobre as mudanças na produção habitacional. *Cadernos Metrôpole*, v. 18, n. 35, p.217-236, 2016.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Voyages dans l'intérieur du Brésil: Voyage dans le district des diamans et sur le littoral du Brésil*. Paris: Librairie Gide, 1833. Seconde Partie. Tome Premier. A. Pihan de la Forest.

SANTANA, Marcela Maciel; STEPHAN, Ítalo Itamar Caixeiro. As bordas da cidade colonial: o caso do bairro Vila Aparecida em Ouro Preto/MG. In: COLÓQUIO IBERO-AMERICANO: PAISAGEM CULTURAL, PATRIMÔNIO E PROJETO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS, 3, Belo Horizonte. *Trabalhos*. Belo Horizonte: UFMG, 2014. p.1-17.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Edusp, 2002.

SANTOS, Milton. *O Espaço do Cidadão*. São Paulo: Edusp, 2007.

SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais. *Identidade Demográfica dos Municípios Mineiros – Diamantina*. 2014. Disponível em: <https://www.sebraemg.com.br/atendimento/bibliotecadigital/documento/Diagnostico/Identidade-dos-Municípios-Mineiros---Diamantina>. Acesso em: 17 jun. 2019.

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória*. Brasília: Fundação Nacional Pró-memória, 1980.

SENTINELA IMÓVEIS. *Imóveis em Diamantina*. Galax Imóveis. 2019. Disponível em: <http://www.galaximoveis.com.br/buscar-imoveis/todos-tipos/mg/diamantina/todos-bairros/0/1/53/0/40/mais-favoritados/0/0/0/-/0-0>. Acesso em: 17 jul. 2019.

SERPA, Angelo. Lugar e centralidade em um contexto metropolitano. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (org.). *A produção do espaço urbano*. São Paulo: Contexto, 2011. p.97-108.

SHIMBO, Lucia Zanin. *Habitação social de mercado: a confluência entre Estado, empresas construtoras e capital financeiro*. Belo Horizonte: C/Arte, 2012.

SILVA, Diego Rodrigues da; SANT'ANNA, Paulo Afrânio. Turismo e confronto com a identidade cultural: impactos psicossociais da atividade turística em Diamantina-MG. *Turismo em Análise*, São Paulo, v. 25, n. 3, p.649-676, dez. 2014.

SILVA, Fernando Fernandes da. *As cidades brasileiras e o patrimônio cultural da humanidade*. 2. ed. São Paulo: Peirópolis, 2012.

SILVA, Paulo Sérgio da. *O registro do patrimônio cultural imaterial e o inventário de bens culturais: as práticas do IPHAN e do IEPHA/MG*. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: CONHECIMENTO HISTÓRICO E DIÁLOGO SOCIAL, 27. *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História*. Natal: Anpuh, 2013. v. 26. p.1-17.

SILVEIRA, Carlos Eduardo. *et al.* Caminhos do turismo em Diamantina: a relação com a origem mineradora, a cultura e o título de Patrimônio Cultural da Humanidade. *Vozes dos Vales*, Diamantina, v. 1, n. 1, p.1-21, maio 2012.

SILVEIRA, José Augusto Ribeiro da. (Dis)tensão intraurbana: periferação e espaços de borda da cidade. In: SILVEIRA, José Augusto Ribeiro da; SILVA, Milena Dutra da; CASTRO, Alexandre Augusto Bezerra da Cunha (org.). *Dinâmica da cidade e bordas urbanas*. João Pessoa: F&A, 2015. p.16-21.

SILVEIRA, José Augusto Ribeiro da; SILVA, Milena Dutra da; SILVA, Geovany Jessé Alexandre da. Urban sprawl, padrões de dispersão e fragmentação: notas sobre a periferação e dinâmica das bordas intraurbanas, em cidades de porte médio brasileiras. In: SILVEIRA, José Augusto Ribeiro da; SILVA, Milena Dutra da; CASTRO, Alexandre Augusto Bezerra da Cunha (org.). *Dinâmica da Cidade e Bordas Urbanas*. João Pessoa: F&A. 2015. p. 22-50.

SIMÃO, Maria Cristina Rocha. *Preservação do patrimônio cultural em cidades*. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

SINGER, Paul. O uso do solo urbano na economia capitalista. In: MARICATO, Ermínia (org.). *A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial*. 2 ed. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1982.

SMITH, Neil. *The new urban frontier: gentrification and the revanchist city*. Londres: Routledge, 2005.

SOJA, Edward. *O desenvolvimento metropolitano pós-moderno nos EUA: virando Los Angeles pelo avesso*. In: SANTOS, Milton, *et al.* (org). *Território: globalização e fragmentação*. São Paulo, Hucitec, 1994. p.154-168.

SOUZA, Kelly Diniz de; FARIA, Teresa Cristina de Almeida; STEPHAN, Ítalo Itamar Caixeiro. Processo de formação socioespacial de pequenas cidades: o caso de Serro. *Oculum Ensaios*, Campinas v. 12, n. 1, p.141-155, jan./fev. 2015.

SOUZA, Marcelo José de. *Urbanização e desenvolvimento no Brasil atual*. São Paulo: Ática, 1996.

SOUZA, Marcelo Lopes de. *Os Conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial*. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015.

SOUZA, Marcelo Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (org.). *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. p.77-116.

SOUZA, Tânia Maria F. de; REIS, Liana. Técnicas mineratórias e escravidão nas Minas Gerais dos séculos XVIII e XIX: uma análise comparativa introdutória. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 13, *Anais do XIII Seminário sobre a Economia Mineira*. Diamantina: CEDEPLAR, 2006. p.1-23.

SOUZA; Wladimir Alves de. *Guia dos bens tombados: Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1984.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. A produção do espaço urbano: escalas, diferenças e desigualdades socioespaciais. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. *A produção do espaço urbano*. São Paulo: Contexto, 2011. p.123-145.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. Segregação socioespacial e centralidade urbana. In: VASCONCELOS, Pedro de Almeida; CORRÊA, Roberto Lobato; PINTAUDI, Silvana Maria. *A cidade contemporânea: segregação espacial*. São Paulo: Contexto, 2016. p.61-93.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão; GÓES, Eda Maria. *Espaços fechados e cidades: insegurança urbana e fragmentação socioespacial*. São Paulo: Unesp, 2013.

STEPHAN, Ítalo Itamar Caixeiro; MARIA, Ana Cristina de Souza. Os desafios do planejamento e gestão urbanos em pequenas cidades de Minas Gerais. *Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades*, Tupã, v. 3, n. 15, p.124-141, jan. 2015.

STEPHAN, Ítalo Itamar Caixeiro; REIS, Luiz Fernando. Revisão do plano diretor de Viçosa: participação popular e auto-aplicabilidade. *Risco*, São Paulo, n. 6, p.84-134, 2007.

TAVARES. Denis Pereira. “*É esse conjunto que importa preservar, no seu todo*” [manuscrito]: *negociação e conflito na implantação de uma política de preservação patrimonial em Minas Gerais (1937- 1967)*. 2016. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, Belo Horizonte, 2016.

TECHNUM CONSULTORIA. *Plano Diretor participativo*. Diamantina: Technum Consultoria, 2009. v.1. Relatório técnico.

TEIXEIRA, Manuel. *A praça na cidade portuguesa: colóquio Portugal-Brasil*. Lisboa: Livros Horizontes, 2001.

TEIXEIRA, Manuel. *Espaços e paisagens: antiguidade clássica e heranças contemporâneas*. Coimbra: História, Arqueologia e Arte, 2012. v. 3.

TEIXEIRA, Manuel. *Os modelos urbanos portugueses da cidade brasileira: colóquio a construção do Brasil urbano*. Lisboa: Convento da Arrábida, 2000.

TEIXEIRA, Manuel; VALLA, Margarida. *O urbanismo português – séculos XIII-XVIII: Portugal e Brasil*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999.

UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais. *Diamantina*. 2019. Disponível em: <http://www.uemg.br/unidades-2019/157-diamantina>. Acesso em: 08 jul. 2019.

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. *Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural*. Paris, 1972. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/conventiontext/>. Acesso em 06 maio 2019.

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. *International Instruments for the Protection of Monuments, Groups of Buildings and Sites*. Documento SHC/MD/17. Paris, 30 jun. 1971.

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. *Preparing World Heritage Nominations*. 2. ed. Paris: Unesco/ Iccrom/ Icomos/ Iucn, 2011.

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. *Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention*. Documento WHC.17/01. Paris, 12 jul. 2015.

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. *The appropriate system for the international protection of monuments, groups of building and sites of universal value and interest: basic premises of the question*. In: Meeting of Experts to Establish an International System for the Protection of Monuments, Groups of Buildings and Sites of Universal Interest. Documento SHC/CONF/43/4. Paris, 30 jun. 1969.

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. *UNESCO: United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*. 2019. Disponível em: <https://www.un.org/youthenvoy/2013/08/UNESCO-united-nations-educational-scientific-and-cultural-organization/>. Acesso em: 28 abr. 2019.

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. *World Heritage Committee, Eighth Ordinary Session* (Buenos Aires, Argentina, 29 out. a 2 nov. 1984). Documento SC/84/CONF.004/9. Relatório do relator. Buenos Aires, 2 nov. 1984.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. *A Universidade: localização*. Diamantina. Disponível em: <http://www.ufvjm.edu.br/>. Acesso em: 06 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. *UFVJM em Números. Dados Gerais*. 2019. Disponível em: http://www.ufvjm.edu.br/numeros/index.php?option=com_content&view=article&id=12&Itemid=2. Acesso em 11 ago. 2019.

VAINER, Carlos Bernardo. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano. In: ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. *A cidade do pensamento unico: desmanchando consensos*. Petrópolis: Vozes. 2000.

VARAJÃO, Guilherme Fortes Drummond Chicarino. *Por uma Geografia de Diamantina-MG*. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

VARAJÃO, Guilherme Fortes Drummond Chicarino. *et al.* Os lugares valorizados pelos residentes e as zonas morfológico-funcionais de Diamantina (MG): uma análise geográfica exploratória. *Caminhos de Geografia*, Uberlândia, v. 57, n. 17, p.107-125, mar. 2016.

VARAJÃO, Guilherme Fortes Drummond Chicarino; VALADÃO, Roberto Célio. A formação do espaço urbano-regional de Diamantina, MG: uma análise geográfica de seus principais fatores históricos, econômicos e políticos. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA: REPENSANDO O BRASIL, 16, *Anais do XVI Seminário sobre a economia mineira*, v.9, 2014. p.1-25.

VARGAS, Uribe Diego. La Troisième Génération des Droits de l'Homme. *Recueil des Cours. Académie de Droit International de La Haye*, Haia, v. 184, n.1, p.355-376, 1984.

VASCONCELLOS, Sylvio de. Formação urbana do Arraial do Tejuco. *Arquitetura Civil II*, São Paulo, FAU/USP, MEC, IPHAN, p.99-114, 1975.

VASCONCELLOS, Sylvio de. *Vila Rica*. São Paulo: Perspectiva, 1977.

VERGARA-CONSTELA, Carlos; CASELLAS, Antonia. Políticas estatales y transformación urbana: ¿hacia un proceso de gentrificación en Valparaíso, Chile?. *EURE*, Santiago, v. 42, n. 126. 2016. p.123-144.

VFCO. *EFCB - Estrada de Ferro Central do Brasil: Ramal de Diamantina*. 2019. Disponível em: <http://vfco.brazilia.jor.br/estacoes-ferroviarias/1960-sudeste-EFCB/Ramal-de-Diamantina.shtml>. Acesso em: 13 jun. 2019.

VIDIGAL, Frederico. *O projeto Estrada Real e a política de desenvolvimento do turismo no município de Catas Altas-MG: uma abordagem a partir da perspectiva das políticas públicas*. 2004. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2004.

VILLAÇA, Flávio. *Espaço intra-urbano no Brasil*. São Paulo: Studio Nobel, 2001.

VILLAÇA, Flávio. *Reflexões sobre as cidades brasileiras*. São Paulo: Studio Nobel, 2012.

VOLOCHKO, Danilo. Nova produção das periferias urbanas e reprodução do cotidiano. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (org.). *Crise Urbana*. São Paulo: Contexto, 2015. p.105-127.

ZUKIN, Sharon. Gentrification: culture and capital in the urban core. *Annual review of sociology*, v. 13, n. 1, p.129-147, 1987.